

LISTA DE PRODUTOS DA INDÚSTRIA

PRODLIST-INDÚSTRIA
2025

Presidente da República
Luiz Inácio Lula da Silva

Ministra do Planejamento e Orçamento
Simone Nassar Tebet

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE

Presidente
Marcio Pochmann

Diretora-Executiva
Flávia Vinhaes Santos

ÓRGÃOS ESPECÍFICOS SINGULARES

Diretoria de Pesquisas
Gustavo Junger da Silva

Diretoria de Geociências
Maria do Carmo Dias Bueno

Diretoria de Tecnologia da Informação
Marcos Vinícius Ferreira Mazoni

Centro de Documentação e Disseminação de Informações
José Daniel Castro da Silva

Escola Nacional de Ciências Estatísticas
Jorge Abrahão de Castro

UNIDADE RESPONSÁVEL

Diretoria de Pesquisas
Coordenação de Cadastros e Classificações
Francisco de Souza Marta

Ministério do Planejamento e Orçamento
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE
Diretoria de Pesquisas
Coordenação de Cadastros e Classificações

Lista de Produtos da Indústria

PRODLIST-Indústria 2025



Rio de Janeiro
2026

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

Av. Franklin Roosevelt, 166 - Centro - 20021-120 - Rio de Janeiro, RJ - Brasil

ISBN 978-85-240-4702-2

© IBGE. 2026

Capa

Ubiratã O. dos Santos/Marcos Balster Fiore - Coordenação de *Marketing*/Centro de Documentação e Disseminação de Informações - CDDI

**DADOS INTERNACIONAIS DE CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO (CIP)
Gerência de Biblioteca, Informação e Memória do IBGE**

Lista de produtos da indústria : PRODLIST-Indústria 2025 / IBGE,
Coordenação de Cadastros e Classificações. - Rio de Janeiro : IBGE,
2026.

ISBN 978-85-240-4702-2

1. Produtos industrializados. 2. Indústrias. 3. Mercadorias. 4.
Classificação. I. IBGE. Coordenação de Cadastros e Classificações.

CDU 338.45.001.33
ECO

Ficha elaborada por Rodrigo Floro - CRB-7/6731

Sumário

Apresentação	5
Introdução	7
Notas técnicas	9
Classificações de referência	9
Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE	9
Nomenclatura Comum do Mercosul - NCM	10
Clasificación Central de Productos - CCP (Central Product Classification - CPC)	11
Estrutura da PRODLIST-Indústria	11
Sistema de códigos	11
Sistema de unidades de medida	12
Produtos n.e. (não especificados)	12
Usos da PRODLIST-Indústria	12
Nas pesquisas da indústria	12
Na leitura das estatísticas de exportação e importação	13
Gestão e manutenção da PRODLIST-Indústria	13
Formato de divulgação da PRODLIST-Indústria	14
PRODLIST-Indústria 2025	17
Índice da PRODLIST-Indústria 2025, por classes de atividades econômicas	423

Referências	433
--------------------------	-----

Anexos

1 - Estrutura detalhada da CNAE 2.0: códigos e denominações das seções B, C, D e E	436
2 - Lista das unidades de medida padrão	446
3 - Atualizações da PRODLIST-Indústria 2025 em relação à edição anterior	447

Apresentação

Com a presente publicação, o IBGE divulga a Lista de Produtos da Indústria - PRODLIST-Indústria 2025.

A PRODLIST-Indústria é uma nomenclatura detalhada de bens e serviços industriais voltada primordialmente à organização de levantamentos e à produção de estatísticas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE e outros órgãos produtores de informações, elaborada a partir da associação às classes da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE e articulada com a Nomenclatura Comum do Mercosul - NCM. As estatísticas construídas com base na PRODLIST-Indústria são, portanto, comparáveis com as estatísticas do comércio exterior brasileiro (importação e exportação por produto NCM) e outras estatísticas sobre a indústria de mineração e de transformação organizadas com base na CNAE, bem como com as estatísticas internacionais de produtos.

Na elaboração da PRODLIST-Indústria, o IBGE contou com a estreita colaboração de órgãos governamentais que lidam com classificações de mercadorias e de várias entidades representativas da indústria nacional.

A primeira versão da PRODLIST-Indústria foi concluída em 1998, para aplicação na Pesquisa Industrial Anual - Produto - PIA-Produto, também realizada pelo Instituto e desenhada para o levantamento e produção de estatísticas de quantidade e valor dos produtos definidos nessa nomenclatura, cuja série se iniciou no mesmo ano. A partir de então, fortemente amparada na experiência de campo daquela pesquisa, a PRODLIST-Indústria foi atualizada e publicada, anualmente, até o ano de referência de 2007, quando passou a ser revisada e divulgada

trienalmente. A presente publicação, além de atender aos informantes da PIA-Produto, torna este documento disponível para outros usuários da nomenclatura.

O IBGE agradece a todos que colaboraram na discussão da PRODLIST-Indústria.

Gustavo Junger da Silva

Diretor de Pesquisas

Introdução

A Lista de Produtos da Indústria - PRODLIST-Indústria é uma lista abrangente de bens e serviços industriais derivada da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE e articulada com a Nomenclatura Comum do Mercosul - NCM, voltada especificamente para a organização de pesquisas sobre a produção industrial nacional.

O principal objetivo dessa nomenclatura é a criação de uma mesma referência para as especificações de produtos industriais em pesquisas sobre a produção industrial nacional realizadas pelo IBGE ou por outras entidades, garantindo, assim, a articulação dessas fontes entre si e com as estatísticas dos fluxos de importação e exportação. Em economias abertas e competitivas, a disponibilidade e a articulação de tais informações são essenciais para a formulação de políticas setoriais de incentivos e/ou regulamentações, o acompanhamento de mercados específicos e a definição de estratégias empresariais.

A PRODLIST-Indústria foi elaborada pelo IBGE, com a colaboração de várias entidades públicas e privadas e de especialistas setoriais, e teve como principal objetivo servir à organização da Pesquisa Industrial Anual - Produto - PIA-Produto. A primeira versão da lista, referente a 1998, contendo cerca de 5 000 produtos, foi aplicada na PIA-Produto 1998, realizada sob a responsabilidade da Coordenação de Indústria, da Diretoria de Pesquisas do IBGE. Sua gestão envolve rotinas de atualizações, e a divulgação, por meio de uma publicação impressa e de uma versão digital acessível no portal do IBGE na Internet, além de atender aos informantes da PIA-Produto, torna este documento disponível para outros usuários da nomenclatura.

A PRODLIST-Indústria 2025, assim como as suas edições anteriores, desde 1998, podem ser acessadas na página sobre classificações estatísticas, disponível no portal do IBGE na Internet, no endereço: <https://concla.ibge.gov.br/estrutura/produtos-estrutura/prodlist-industria>.

Notas técnicas

Classificações de referência

A Lista de Produtos da Indústria - PRODLIST-Indústria está referenciada à Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE, articulada à Nomenclatura Comum do Mercosul - NCM e com correspondência com a Clasificación Central de Productos - CCP (Central Product Classification - CPC). Define-se, a seguir, a sua forma de relacionamento com essas classificações.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE

A CNAE, classificação nacional amplamente usada no sistema estatístico e nos cadastros e registros da administração pública, é derivada da Clasificación Industrial Internacional Uniforme de todas las Actividades Económicas - CIIU (International Standard Industrial Classification of all Economic Activities - ISIC).

A versão original da CNAE, implementada a partir de 1995, foi derivada da Revisão 3 da CIIU, e a versão atual, CNAE 2.0, em vigor a partir de 2007, está atualizada segundo a Revisão 4 dessa classificação internacional.

A PRODLIST-Indústria é uma nomenclatura de bens e serviços industriais ordenada pela atividade de origem: seus códigos são ordenados por classe CNAE de predominância da origem do produto, sendo os quatro primeiros dígitos os mesmos da classe CNAE.

Os códigos da PRODLIST-Indústria 2025 estão atualizados em relação à estrutura da CNAE 2.0, detalhada no Anexo 1 (seções B - Indústrias extrativas, C - Indústrias de transformação, D - Eletricidade e gás, e E - Água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação¹).

Nomenclatura Comum do Mercosul - NCM

A NCM é o sistema de designações de mercadorias empregado pelo Brasil no acompanhamento de seus fluxos externos de importação e exportação, e na aplicação tributária para a cobrança do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI. Compreende todos os bens transportáveis, não incluindo, portanto, os serviços. O critério utilizado para a classificação dos bens é, principalmente, a natureza física do produto.

A chave numérica dos códigos de identificação dos itens é composta de oito dígitos, sendo adotados os seis primeiros dígitos do código empregado no Sistema Harmonizado de Designação e de Codificação de Mercadorias, ou, simplesmente, Sistema Harmonizado - SH².

A PRODLIST-Indústria toma como elementos construtivos as posições mais detalhadas da NCM, visando a garantir que cada produto relacionado corresponda exatamente a uma ou mais posições dessa nomenclatura. Para o devido entendimento do conteúdo das posições NCM, é recomendada a consulta ao documento suplementar da Organização Mundial das Alfândegas³, sendo também primordial o acompanhamento das revisões efetuadas na NCM e o decorrente ajuste da PRODLIST-Indústria.

Algumas posições NCM foram excepcionalmente abertas para atender a requisitos específicos da representação do mercado produtivo nacional, por demanda do segmento empresarial industrial, e para a articulação com as classes (quatro dígitos) da CNAE.

Exemplo:

Os códigos NCM 1904.10 (Produtos à base de cereais, obtidos por expansão ou por torrefação) e NCM 1904.20 (Preparações alimentícias obtidas a partir de flocos de cereais não torrados ou de misturas de flocos de cereais não torrados com flocos de cereais torrados ou expandidos) pertencem a classes CNAE diferentes: 10.61-9 (Beneficiamento de arroz e fabricação de produtos do arroz), 10.62-7 (Moagem de trigo e fabricação de derivados), 10.64-3 (Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho) e 10.69-4 (Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente). Assim, visando a representar esses produtos na PRODLIST-Indústria, foram criados códigos específicos para cada uma dessas classes CNAE.

A correspondência com a NCM é indicada na tabela de códigos e descrições da PRODLIST-Indústria.

¹ Compreende apenas a classe 36.00-6 Captação, tratamento e distribuição de água.

² O SH é um sistema de codificação e classificação padronizado de produtos de importação e exportação, desenvolvido e mantido pela Organização Mundial das Alfândegas - OMA (World Customs Organization - WCO).

³ Para informações mais detalhadas, consultar: ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DAS ALFÂNDEGAS. *Notas explicativas [do] Sistema Harmonizado de Designação e de Codificação de Mercadorias*. 7. ed. (2022), atual. até jun./2023. Brasília, DF: Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, 2023. 2513 p. Título original: Explanatory notes [of] Harmonized Commodity Description and Coding System, da World Customs Organization - WCO. Disponível em: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/assuntos/aduana-e-comercio-exterior/classificacao-fiscal-de-mercadorias/nesh-2022.pdf>. Acesso em: mar. 2026.

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025
1061.2010	Alimentos à base de arroz (arroz contendo outros cereais, legumes, cogumelos, especiarias, realçadores de sabor) ou de flocos de arroz (obtidos por expansão, torrefação, pré-cozimento, etc.)	t	1904.10 + .20 + .90
1062.2010	Alimentos à base de trigo ou de flocos de trigo (obtidos por expansão, torrefação, pré-cozimento, etc.), inclusive trigo para quibe	t	1904
1064.2010	Alimentos à base de milho ou de flocos de milho (obtidos por expansão, torrefação, pré-cozimento, etc.), pronto para consumo; p. ex. pipoca pronta	t	1104.19 + 1904.10 + .20
1069.2010	Alimentos à base de cereais ou de flocos de cereais (obtidos por expansão, torrefação, pré-cozimento, etc.), exceto de arroz, trigo ou de milho; p. ex. granola e barra de cereais; exceto contendo cacau	t	1904.10 + .20 + .90

Clasificación Central de Productos - CCP (Central Product Classification - CPC)

A CPC, cujo gestor é a Divisão de Estatística das Nações Unidas (United Nations Statistics Division - UNSD), constitui um instrumento que objetiva a comparação internacional de estatísticas diversas de mercadorias e serviços.

A CPC classifica os produtos com base no estado físico e na natureza dos produtos e utiliza as categorias do SH, agrupando ou reagrupando-as para a formação das suas subclasses. Mesmo não tendo sua estrutura vinculada à classificação de atividades econômicas, cada produto da CPC pode ser remetido a apenas uma classe CIU.

Estrutura da PRODLIST-Indústria

Sistema de códigos

A PRODLIST-Indústria adota um sistema de códigos numéricos de oito dígitos, com a seguinte formação:

- Os quatro primeiros dígitos correspondem aos da classe CNAE de predominância;
- O quinto dígito indica a correspondência com a CNAE 2.0, da seguinte forma: o algarismo 2 é utilizado para os bens, e o algarismo 9, para os serviços industriais; e
- Os três últimos dígitos são uma sequência numérica para ordenamento alfabético⁴ dos produtos no interior de cada classe.

⁴ Essa regra é válida para grande parte dos produtos compreendidos pelas classes CNAE; no entanto, para alguns casos, os produtos estão dispostos fora de ordem alfabética devido a pequenos ajustes efetuados em sua descrição, com a manutenção da chave numérica do código original. Esse procedimento permite garantir a comparabilidade desses produtos nas séries históricas.

Exemplo:

Classe CNAE

10.11-2 Abate de reses, exceto suínos.

Produto PRODLIST-Indústria 2025

1011.2020 Carnes de bovinos congeladas; e

1011.2030 Carnes de bovinos frescas ou refrigeradas.

A identificação dos serviços de natureza industrial é determinada pelo algarismo 9 no quinto dígito da chave numérica do código.

Exemplo:

Classe CNAE

16.10-2 Desdobramento de madeira.

Serviço de natureza industrial PRODLIST-Indústria 2025

1610.9010 Serviço de desdobramento de madeira e serviços relacionados.

Sistema de unidades de medida

As unidades de medida adotadas para mensurar a produção física correspondem às classes empregadas pelo Sistema Internacional de Unidades de Medida - SI, padrão seguido no Brasil e na Europa. A lista das unidades de medida adotadas como padrão é detalhada no Anexo 2.

Produtos n.e. (não especificados)

Alguns códigos da PRODLIST-Indústria possuem, em sua descrição, a abreviatura n.e. (não especificados). Eles se referem aos produtos que têm origem preponderante na classe CNAE em questão e que não estão compreendidos nas descrições de produtos associados a essa classe ou a grupos de produtos da mesma classe, listados anteriormente. Normalmente, a categoria dos produtos não especificados reúne aqueles cuja produção, individualmente, não tem peso suficiente dentro da classe de atividade econômica para justificar a sua identificação como uma categoria específica de produto.

Usos da PRODLIST-Indústria

Nas pesquisas da indústria

Os principais usuários da PRODLIST-Indústria são as pesquisas industriais do IBGE voltadas para o levantamento de dados e a elaboração de estatísticas no nível de produto, a saber: a Pesquisa Industrial Anual - Produto - PIA-Produto, cuja série se iniciou em 1998, e a Pesquisa Industrial Mensal - Produção Física - PIM-PF, a partir de sua reformulação em 2002. Além disso, a PIA-Produto constitui a principal fonte de informação para as atualizações efetuadas nessa nomenclatura.

Na leitura das estatísticas de exportação e importação

A leitura das estatísticas de exportação e importação apresentadas segundo essa nomenclatura permite o confronto desses fluxos com os da produção interna nacional no nível de produtos, possibilitando a identificação da participação do comércio externo em um dado mercado de bens.

No IBGE, a PRODLIST-Indústria é utilizada para a seleção dos produtos do Índice de Preços ao Produtor - IPP. No Sistema de Contas Nacionais - SCN, os produtos das indústrias extrativa e de transformação são definidos por agregação de produtos da dessa nomenclatura.

Fora do âmbito do IBGE, a PRODLIST-Indústria é usada por entidades empresariais para a organização de estatísticas dos segmentos em que atuam, assim como por entidades de pesquisa, cujos em estudos e análises demandam a articulação de informações de produção interna e de fluxos de importação e exportação.

Gestão e manutenção da PRODLIST-Indústria

A gestão dessa nomenclatura é de responsabilidade da Coordenação de Cadastro e Classificações, da Diretoria de Pesquisas do IBGE. Com relação à sua manutenção, são realizadas atualizações sistemáticas, a cada três anos, para a incorporação de novos produtos que constantemente surgem no mercado. Nessas progressões, são consideradas as atualizações da NCM e os resultados da PIA-Produto.

A PIA-Produto, como frisado anteriormente, é a principal fonte de informação para a atualização da PRODLIST-Indústria. Quando o informante da pesquisa não consegue identificar o seu produto nas descrições da lista, o declara como “novo”. Essa informação será trabalhada no IBGE durante a fase de apuração dos dados. Caso o produto informado como “novo” não esteja indicado, de fato, na PRODLIST-Indústria, passará por uma análise com vistas à identificação de sua importância econômica e frequência das informações, e à avaliação da associação empresarial ou mesmo da perspectiva de aumento de sua produção, o que poderá indicar, ao final, a necessidade de inclusão de tal produto, ou a alteração de códigos já existentes na lista.

As rotinas de manutenção da PRODLIST-Indústria preveem, de modo geral, os seguintes procedimentos de atualização:

- Inclusão - para novos produtos que não estavam contemplados nas listas anteriores;
- Agregação - para produtos que apresentam com descrições muito detalhadas, com especificações que dificultam sua identificação, ou para produtos que perderam sua representatividade econômica, ou ainda para produtos que trazem descrições duplicadas;
- Alteração da descrição - para produtos cujas descrições demandam aperfeiçoamento ou correção da grafia, com vistas a melhorar e ajustar esse conteúdo e a sua compreensão. Nesses casos, são mantidos os códigos de origem;
- Alteração de conteúdo - para produtos cujas descrições demandam alteração da abrangência desse conteúdo. Nesses casos, são alterados os códigos de origem; e

- Alteração de informações vinculadas - para produtos que demandam modificações da unidade de medida adotada como padrão ou das correspondências com outros sistemas de classificação com os quais a PRODLIST-Indústria está articulada.

As atualizações da PRODLIST-Indústria 2025, em relação à edição anterior, são relacionadas no Anexo 3.

Formato de divulgação da PRODLIST-Indústria

A PRODLIST-Indústria é divulgada por meio de uma publicação impressa e de uma versão digital acessível no portal do IBGE na Internet, voltadas aos informantes da PIA-Produto e aos demais usuários da nomenclatura. A tabela de divulgação da presente edição abrange cinco colunas, compreendendo, a partir da primeira, à esquerda, os seguintes descritores:

- Código PRODLIST - lista os códigos de identificação dos bens e serviços industriais, ordenados por classe de atividade econômica de predominância da origem desses produtos, identificados por uma chave numérica de oito dígitos, segundo as normas para a sua formação;
- Descrição - descreve a designação do produto;
- Unidade de medida - apresenta as unidades de medida adotadas como padrão para mensurar as quantidades de cada bem produzido;
- NCM - na correspondência entre os sistemas da PRODLIST-Indústria e da NCM, existem casos em que se estabeleceu uma relação biunívoca com a posição mais detalhada da NCM, representada por um código de oito dígitos. Em outras situações, as correspondências foram estabelecidas com códigos da NCM de nível mais agregado, representado por chaves numéricas com menos de oito dígitos, ou, ainda, com grupamentos de dois ou mais códigos da NCM, com oito dígitos ou menos; e
- Atualização - identifica os códigos que sofreram alteração em relação à edição anterior, conforme as seguintes situações:
 - I - inclusão;
 - AD - alteração de descrição;
 - AC - alteração de conteúdo;
 - AN - alteração de NCM;
 - AM - alteração de unidade de medida;
 - AA - alteração de atividade/código PRODLIST-;
 - AG - agregação;
 - DG - desagregação; ou
 - E - exclusão.

Um índice por classes de atividades econômicas (quatro dígitos da CNAE) facilita a procura dos códigos.

A documentação completa da PRODLIST-Indústria 2025, incluindo sua publicação, pode ser acessada na página sobre classificações estatísticas, disponível no portal do IBGE na Internet, no endereço: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/metodos-e-classificacoes/classificacoes-e-listas-estatisticas.html>.

PRODLIST-Indústria 2025

CNAE 05.00-3: Extração de carvão mineral

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
0500.2010	Carvão mineral e outros combustíveis sólidos (energético, metalúrgico, vapor, pré-lavado); exceto carvão vegetal	t	2701.19	AD
0500.2030	Hulhas, mesmo em pó, finos de carvão; exceto aglomeradas, inclusive antracito, linhitas (hulhas castanhas), mesmo em pó, mas não aglomeradas	t	2701.1 + 2702.10	AD
0500.9010	Serviço de beneficiamento de carvão mineral ou hulhas, associado ou em continuação à extração			
0500.9020	Serviço de extração de carvão mineral e hulhas			

CNAE 06.00-0: Extração de petróleo e gás natural

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
0600.2010	Gás natural extraído diretamente de reservatórios petrolíferos ou gasíferos; liquefeito ou no estado gasoso	mil m ³	2711.11 + .21	AD
0600.2020	Óleos brutos de minerais betuminosos	mil m ³	2709.00.90	
0600.2030	Óleos brutos de petróleo	mil m ³	2709.00.10	
0600.2040	Xisto betuminoso ou areias betuminosas, inclusive o óleo bruto de xisto	t	2714.10	
0600.9010	Serviço de extração de petróleo, xisto e gás natural			

CNAE 07.10-3: Extração de minério de ferro

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
0710.2015	Minérios de ferro e seus concentrados, em bruto ou beneficiados (classificados, concentrados, triturados, etc.), exceto pelletizados ou sinterizados	t	2601.11.00	AN
0710.2030	Minérios de ferro pelletizados ou sinterizados	t	2601.12	AN
0710.9015	Serviço de pelletização ou sinterização de minério de ferro			
0710.9030	Serviço de extração de minério de ferro, inclusive o beneficiamento primário associado (classificação, concentração, trituração, etc.)			

CNAE 07.21-9: Extração de minério de alumínio

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
0721.2010	Minérios de alumínio e seus concentrados (bauxita, mesmo calcinada), em bruto ou beneficiados	t	2606	
0721.9010	Serviço de beneficiamento de minério de alumínio, associado ou em continuação à extração			
0721.9020	Serviço de extração de minério de alumínio			

CNAE 07.22-7: Extração de minério de estanho

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
0722.2010	Minérios de estanho (cassiterita, etc.) e seus concentrados, em bruto ou beneficiados	t	2609	
0722.9010	Serviço de beneficiamento de minério de estanho, associado ou em continuação à extração			
0722.9020	Serviço de extração de minério de estanho			

CNAE 07.23-5: Extração de minério de manganês

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
0723.2010	Minérios de manganês e seus concentrados, em bruto ou beneficiados	t	2602	
0723.9010	Serviço de beneficiamento de minério de manganês, associado ou em continuação à extração			
0723.9020	Serviço de extração de minério de manganês			

CNAE 07.24-3: Extração de minério de metais preciosos

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
0724.2010	Outros minérios de metais preciosos e seus concentrados, n.e., em bruto	t	2616.90	AD
0724.2020	Minérios de ouro e seus concentrados, em bruto	t	2616.90	
0724.2030	Minérios de prata e seus concentrados, em bruto	t	2616.10	
0724.9010	Serviço de beneficiamento de minérios de metais preciosos, associado ou em continuação à extração			
0724.9020	Serviço de extração de minérios de metais preciosos			

CNAE 07.25-1: Extração de minerais radioativos

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
0725.2010	Minérios de urânio ou de tório (monazita, torita, etc.) e seus concentrados, em bruto ou beneficiados	t	2612	
0725.9010	Serviço de beneficiamento de minerais radioativos, associado ou em continuação à extração			
0725.9020	Serviço de extração de minerais radioativos			

CNAE 07.29-4: Extração de minerais metálicos não-ferrosos não especificados anteriormente

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
0729.2010	Minerais metálicos não ferrosos, n.e., em bruto ou beneficiados (berílio, antimônio, bismuto, germânio, mercúrio, tungstênio, etc.)	t	2611 + 2617	
0729.2020	Minérios de chumbo e seus concentrados, em bruto ou beneficiados	t	2607	
0729.2030	Minérios de cobalto (cobaltita, esmaltita, etc.) e seus concentrados, em bruto ou beneficiados	t	2605	
0729.2040	Minérios de cobre (azurita, cuprita, etc.) e seus concentrados, em bruto ou beneficiados	t	2603	
0729.2050	Minérios de cromo e seus concentrados, em bruto ou beneficiados	t	2610	
0729.2060	Minérios de molibdênio (molibdenita, wulfenita, etc.) e seus concentrados, em bruto ou beneficiados	t	2613	
0729.2070	Minérios de nióbio (colômbio), tântalo, vanádio ou de zircônio e seus concentrados, em bruto ou beneficiados (pirocloro)	t	2615	
0729.2080	Minérios de níquel (niquelita, etc.) e seus concentrados, em bruto ou beneficiados	t	2604	
0729.2090	Minérios de titânio (ilmenita, rutilo, etc.) e seus concentrados, em bruto ou beneficiados	t	2614	
0729.2100	Minérios de zinco e seus concentrados, em bruto ou beneficiados	t	2608	
0729.9010	Serviço de beneficiamento de minerais metálicos não ferrosos n.e., associado ou em continuação à extração			
0729.9020	Serviço de extração de minerais metálicos não ferrosos, n.e.			

CNAE 08.10-0: Extração de pedra, areia e argila

(continua)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
0810.2020	Alabastro e outras pedras calcárias de construção em bruto ou desbastadas, serradas em blocos ou placas	m ³	2515.20	
0810.2030	Andaluzita, cianita, silimanita, mulita	t	2508.50 + .60	
0810.2040	Ardósia em bruto, desbastada ou simplesmente cortada em blocos ou placas de forma quadrada ou retangular	m ²	2514	AD
0810.2055	Areias naturais de qualquer espécie, mesmo coradas; areias siliciosas e areias quartzosas, exceto areias metalíferas	m ³	2505	
0810.2070	Arenito, basalto ou outras pedras semelhantes de construção, em bruto ou serradas em blocos ou placas	m ³	2516.20 + .90	
0810.2080	Argilas caulínicas	t	2507.00.9	
0810.2095	Argilas comuns ou xistosas; inclusive Terras decorantes (terras de "fuller")	t	2508.40	AG
0810.2100	Argilas refratárias, inclusive calcinadas	t	2508.30	
0810.2110	Barro cozido em pó (terra de "chamote") e terra de dinas	t	2508.70	
0810.2120	Bentonita	t	2508.10	
0810.2130	Calhaus, cascalhos, seixos rolados e sílex, exceto pedras britadas	t	2517.10	
0810.2140	Castinas; pedras calcárias (calcários) utilizadas na fabricação de cal ou de cimento, inclusive pó calcário utilizado na fabricação de corretivo do solo, associado ou em continuação à extração	t	2521	
0810.2150	Caulim, inclusive calcinado	t	2507.00.1	

CNAE 08.10-0: Extração de pedra, areia e argila

(conclusão)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
0810.2160	Cré (carbonato de cálcio natural), exceto cré fosfatado	t	2509	
0810.2180	Dolomita em bruto (crua) ou desbastada ou serrada em blocos ou placas	t	2518.10	
0810.2190	Gipsita; anidrita em bruto	t	2520.10	
0810.2215	Granito em bruto, desbastado, serrado em blocos ou placas	m ³	2516.1	
0810.2220	Grânulos, lascas ou pós de mármore, granitos ou de outras pedras	t	2517.4	
0810.2230	Macadame de escórias de alto-forno ou de outros resíduos industriais semelhantes; mesmo incorporando materiais para a construção	t	2517.20	AD
0810.2240	Mármore em bruto, desbastado, serrado em blocos ou placas	m ³	2515.11 + .12	
0810.2250	Pedras britadas	t	2517.10	
0810.2255	Quartzitos em bruto, desbastado, serrado em blocos ou placas	m ³	2506.20	
0810.9010	Serviço de beneficiamento de pedra, areia e argila, associado ou em continuação à extração			
0810.9020	Serviço de extração de pedra, areia e argila			

CNAE 08.91-6: Extração de minerais para fabricação de adubos, fertilizantes e outros produtos químicos

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
0891.2010	Enxofre em bruto, não refinado	t	2503.00.10	
0891.2030	Espatoflúor (fluorita) natural	t	2529.2	
0891.2040	Fosfatos de cálcio naturais (apatita), fosfatos aluminocálcicos e cré fosfatado, moídos ou não	t	2510	
0891.2050	Minerais para fabricação de adubos, fertilizantes e produtos químicos, n.e.	t	2528 + 2530.20 + 2530.90	
0891.2060	Pirritas de ferro não ustuladas	t	2502	
0891.2070	Sulfato de bário natural (barita, baritina); carbonato de bário natural (witherita), inclusive calcinado	t	2511	
0891.9010	Serviço de beneficiamento de minerais para fabricação de adubos, fertilizantes e produtos químicos, associado ou em continuação à extração			
0891.9020	Serviço de extração de minerais para fabricação de adubos, fertilizantes e produtos químicos			

CNAE 08.92-4: Extração e refino de sal marinho e sal-gema

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
0892.2020	Sal gema, exceto sal marinho	t	2501.00.19	
0892.2040	Sal marinho; sal grosso não iodado, sal triturado não iodado, purificado não iodado, associado ou em continuação à extração; exceto sal próprio para consumo iodado	t	2501.00.11 + 2501.00.90	
0892.9010	Serviço de beneficiamento de sal marinho e sal gema (moagem, purificação, refino, etc.), exceto serviço de beneficiamento para produção de sal próprio para consumo iodado			
0892.9020	Serviço de extração de sal marinho e sal-gema			

CNAE 08.93-2: Extração de gemas (pedras preciosas e semipreciosas)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
0893.2015	Diamantes em bruto ou industriais, simplesmente serrados, clivados ou desbastados, mas não montados	quilate	7102.10 + .21 + .31	AG
0893.2030	Gemas (pedras preciosas ou semipreciosas) em bruto ou simplesmente serradas ou desbastadas, exceto diamantes	quilate	7103.10	
0893.9010	Serviço de beneficiamento de gemas (pedras preciosas e semipreciosas), associado ou em continuação à extração			
0893.9020	Serviço de extração de gemas (pedras preciosas e semipreciosas)			

CNAE 08.99-1: Extração de minerais não-metálicos não especificados anteriormente

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
0899.2010	Amianto (asbesto), em fibras ou em pó	t	2524	
0899.2020	Betumes e asfaltos naturais	t	2714.90	
0899.2030	Diatomita, kieselguhr, tripolita e outras terras siliciosas análogas, mesmo calcinadas	t	2512	AD
0899.2040	Esmeril, corindo natural, trípole e outros abrasivos naturais; pedra-pomes em bruto ou triturada	t	2513	
0899.2050	Esteatita natural, agalmatolito e talco, mesmo desbastados, serrados ou em pó	t	2526	
0899.2060	Feldspato natural; leucita e nefelita naturais	t	2529.10 + .30	
0899.2070	Grafita natural, inclusive em pó ou em escamas	t	2504	
0899.2080	Magnésia (calcinada a fundo, sinterizada, etc.) e outros óxidos de magnésio; carbonato de magnésio natural (magnesita)	t	2519	
0899.2090	Mica em bruto, em folhas ou em lamela; mica em pó e desperdícios de mica	t	2525	
0899.2100	Outros minerais não metálicos n.e.	t	2530.90.90	AD
0899.2120	Quartzo	t	2506.10	
0899.2130	Turfa, mesmo aglomerada	t	2703	
0899.2140	Vermiculita, perlita e cloritas não expandidas	t	2530.10	
0899.9010	Serviço de beneficiamento de minerais não metálicos n.e., associado ou em continuação à extração			
0899.9020	Serviço de extração de minerais não metálicos n.e.			

CNAE 09.10-6: Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
0910.9010	Serviços relacionados à extração de petróleo e gás (perfuração, reperfuração, desmantelamento de torres, etc.), exceto a prospecção			
0910.9020	Serviço de liquefação e regaseificação de gás natural para transporte, realizado no local da extração			

CNAE 09.90-4: Atividades de apoio à extração de minerais, exceto petróleo e gás natural

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
0990.9010	Serviços de apoio à extração de carvão mineral (perfuração para testes, retirada de amostras, drenagem e bombeamento, etc.)			
0990.9020	Serviços de apoio à extração de minério de alumínio (perfuração para testes, retirada de amostras, drenagem e bombeamento, etc.)			
0990.9030	Serviços de apoio à extração de minério de ferro (perfuração para testes, retirada de amostras, drenagem e bombeamento, etc.)			
0990.9040	Serviços de apoio à extração de minerais metálicos não ferrosos (perfuração para testes, retirada de amostras, drenagem e bombeamento, etc.)			
0990.9050	Serviços de apoio à extração de minerais não metálicos (perfuração para testes, retirada de amostras, drenagem e bombeamento, etc.)			

CNAE 10.11-2: Abate de reses, exceto suínos

(continua)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
1011.2010	Carnes de animais das espécies cavalari, asinina e muar, frescas, refrigeradas ou congeladas	t	0205	AD
1011.2020	Carnes de bovinos congeladas	t	0202	
1011.2030	Carnes de bovinos frescas ou refrigeradas	t	0201	
1011.2040	Carnes de ovinos ou caprinos frescas, refrigeradas ou congeladas	kg	0204	
1011.2045	Despojos em bruto, não comestíveis, de animais (pelos, cerdas, glândulas, ossos, etc.), exceto suínos	t	0502.90 + 0506 + 0507 + 0510.00.90 + 0511.99.99	
1011.2055	Gorduras de bovinos, ovinos ou caprinos em bruto (não fundidas)	t	1502.10.11 + 1502.90	
1011.2065	Gorduras de bovinos, ovinos ou caprinos refinadas (fundidas); p. ex. sebos	t	1502.10.12 + .19 + .90 + 1502.90	
1011.2070	Lã suja, não cardada nem penteada; exceto de tosquia	t	5101.19	
1011.2080	Miudezas comestíveis de bovinos (línguas, fígados, rabos, etc.) frescas, refrigeradas ou congeladas	t	0206.10 + 0206.2	
1011.2095	Miudezas comestíveis de ovinos, caprinos, cavalos, asininos, muares e outros mamíferos frescas, refrigeradas ou congeladas	t	0206.80 + 0206.90 + 0208.10 + .30 + .40 + .60 + .90	
1011.2100	Peles e couros em bruto de bovinos e equídeos, frescos, salgados ou secos (não curtidos ou apergaminhados)	t	4101	

CNAE 10.11-2: Abate de reses, exceto suínos

(conclusão)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
1011.2110	Peles e couros em bruto de ovinos e caprinos frescos, salgados ou secos	t	4102 + 4103.90	
1011.2120	Produtos embutidos ou de salamaria e outras preparações de carnes de bovinos, tais como: carnes secas, salgadas, defumadas e temperadas; quando integrados ao abate; exceto pratos prontos congelados	t	0210.20 + 1601 + 1602.50	AN
1011.2130	Tripas, bexigas e estômagos inteiros ou em pedaços de reses, exceto suínos; quando integrados ao abate	kg	0504.00.11 + .12 + .19 + .90	
1011.9010	Serviço de abate de reses, exceto suínos, e serviços relacionados			

CNAE 10.12-1: Abate de suínos, aves e outros pequenos animais

(continua)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
1012.2010	Carnes de suínos congeladas	t	0203.2	
1012.2020	Carnes de suínos frescas ou refrigeradas	t	0203.1	
1012.2030	Carnes e miudezas de aves congeladas	t	0207.12 + .14 + .25 + .27 + .42 + .45 + .52 + .55 + .60	
1012.2040	Carnes e miudezas de aves, frescas ou refrigeradas	t	0207.11 + .13 + .24 + .26 + .41 + .43 + .44 + .51 + .53 + .54 + .60	
1012.2050	Carnes e miudezas de coelhos e outros pequenos animais (lebres, primatas, répteis, insetos, etc), frescas, refrigeradas ou congeladas, inclusive coxas de rã congeladas	t	0208.10 + .30 + .50 + .90 + 0410.10	AD/AN
1012.2060	Despojos em bruto, não comestíveis, de aves e pequenos animais (pelos, glândulas, ossos, peles, penas e plumas, etc.)	t	0505 + 4103.20 + .90	
1012.2070	Despojos em bruto, não comestíveis, de suínos (pelos e cerdas, glândulas, ossos, etc.)	t	0502.10 + 0506 + 0510.00.90 + 0511.99.99	
1012.2075	Graxa, banha ou outras gorduras de aves, fundidas ou não; quando integrados ao abate	t	1501.90	
1012.2080	Miudezas comestíveis de suínos frescas, refrigeradas ou congeladas	t	0206.30 + 0206.4	
1012.2090	Peles e couros em bruto de suínos frescos, salgados ou secos	t	4103.30	

CNAE 10.12-1: Abate de suínos, aves e outros pequenos animais

(conclusão)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
1012.2100	Produtos embutidos ou de salami e outras preparações de carnes de aves ou de pequenos animais, tais como: salsichas, linguiças e carnes temperadas; quando integrados ao abate; exceto pratos prontos	t	0210.99 + 1601 + 1602.3 + .90	AN
1012.2110	Produtos embutidos ou de salami e outras preparações de carnes de suínos, tais como: salsichas, linguiças, torresmo e carnes temperadas; quando integrados ao abate; exceto pratos prontos	t	0210.12 + .19 + 1601 + 1602.4	AN
1012.2120	Toucinho, banha, sebo e outras gorduras de suínos, fundidas ou não, exceto aves; quando integrados ao abate	t	0209 + 1501	
1012.2130	Tripas, bexigas e estômagos de suínos, inteiros ou em pedaços; quando integrados ao abate	kg	0504.00.13	
1012.9010	Serviço de abate de aves e serviços relacionados; exceto o abate realizado pelo comércio			
1012.9020	Serviço de abate de suínos e serviços relacionados			

CNAE 10.13-9: Fabricação de produtos de carne

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
1013.2010	Carnes e miudezas comestíveis secas, salgadas ou defumadas de animais; exceto bovinos e suínos; quando não integrado ao abate	t	0210.9	AD
1013.2020	Carnes e miudezas comestíveis de bovinos, secas, salgadas ou defumadas; quando não integrado ao abate	t	0210.20	
1013.2030	Carnes e miudezas comestíveis de suínos, secas, salgadas ou defumadas; quando não integrado ao abate	t	0210.1	
1013.2040	Carnes frescas, refrigeradas ou congeladas de qualquer espécie, processadas a partir animais abatidos, exceto quando realizada por estabelecimentos comerciais	t	0201.30 + 0202.30 + 0203.12 + .19 + .22 + .29 + 0204.22 + .23 + .42 + .43 + .50 + 0205 + 0207 + 0208 + 0410.10	AN
1013.2045	Farinhas, pós e pellets de carnes ou de miudezas de animais, impróprios para alimentação humana; quando não integrado ao abate	t	2301.10	
1013.2050	Farinhas, pós e pellets de carne ou miudezas, comestíveis, inclusive gorduras, banhas e sebos; quando não integrado ao abate	t	0210.99.40 + 1501.10 + 1502.10.12 + .19	AD/AN
1013.2065	Produtos embutidos ou de salamaria e outras preparações de carnes, tais como: carnes secas, salgadas, defumadas e temperadas, quando não integrado ao abate; exceto pratos prontos congelados	t	1601 + 1602.20 + .49 + .90	
1013.2070	Tripas de animais usadas para a fabricação de envoltórios para embutidos e salamaria, não integradas ao abate	kg	0504.00.11 + .12 + .13 + .19 + .90	
1013.9010	Serviço de secagem e salga de couro de animais			
1013.9020	Serviços relacionados à preparação de produtos à base de carne e de miudezas, exceto a preparação de pratos prontos congelados			

CNAE 10.20-1: Preservação do pescado e fabricação de produtos do pescado

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
1020.2005	Crustáceos congelados, inclusive outras formas de preservação	t	0306.1	
1020.2012	Farinhas, pós e pellets de peixes, crustáceos e moluscos, próprios para alimentação humana	kg	0306.19.90 + .39.90 + .99.90 + 0307.99 + 0309	
1020.2030	Farinhas, pós e pellets de peixes, crustáceos e moluscos, impróprios para alimentação humana	t	2301.20	
1020.2035	Fígados ou ovas de peixes refrigerados, congelados, secos, salgados ou defumados	kg	0302.91 + 0303.91 + 0305.20	
1020.2045	Filés e outras carnes de peixes (mesmo picada) frescos, refrigerados ou congelados	t	0304	
1020.2050	Moluscos e outros invertebrados aquáticos refrigerados, congelados, secos ou salgados	kg	0307.1 + .2 + .3 + .4 + .5 + .7 + .8 + .9 + 0308.12 + .19 + .22 + .29	
1020.2065	Peixes congelados, exceto filés e outras carnes de peixes	t	0303.1 + .2 + .3 + .4 + .5 + .6 + .8 + .92 + .99	
1020.2070	Peixes, filés e outras carnes de peixes secos, salgados ou defumados	t	0305.3 + .4 + .5 + .6 + .7	
1020.2090	Preparações e conservas de crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos, exceto pratos prontos congelados	t	1605	
1020.2100	Preparações e conservas de peixes, exceto pratos prontos congelados	t	1604	
1020.2110	Produtos da pesca impróprios para a alimentação humana (bexigas natatórias, tripas e outros desperdícios não comestíveis)	kg	0511.91	
1020.9010	Serviços relacionados à preparação de conservas do pescado			

CNAE 10.31-7: Fabricação de conservas de frutas

(continua)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
1031.2010	Amendoim não torrado processado, descascado ou triturado, cozido, salgado ou conservado de outro modo	t	1202.42	AD
1031.2020	Amendoins, castanhas, amêndoas e semelhantes incluindo misturas, torrados, salgados, com adição de açúcar ou conservados de outro modo	t	2008.1	AD
1031.2030	Cascas de citros (citrinos), de melões ou de melancias, frescas, secas, congeladas em água salgada, sulfurada ou adicionada de outras substâncias destinadas a assegurar transitoriamente a sua conservação e impróprias para consumo imediato	kg	0814	AD
1031.2040	Castanha de caju não torrada processada, seca, descascada ou triturada, salgada ou conservada de outro modo	t	0801.32	AD
1031.2050	Castanha do Pará não torrada processada, seca, descascada ou triturada, salgada ou conservada de outro modo	t	0801.22	AD
1031.2060	Cocos dessecados ralados (farinha de coco)	t	0801.11	
1031.2070	Doce de abacaxi, em calda	t	2008.20.10	
1031.2080	Doce de banana em massa ou em pasta (bananada)	t	2007.99.10 + .23	
1031.2090	Doce de coco em massa ou em pasta	t	2007.99.90	
1031.2100	Doce de figo, em calda	t	2008.99	
1031.2110	Doce de frutas n.e., em massa ou em pasta (purês), inclusive as preparações de frutas para recheios p. ex. açaí, acerola, manga, cupuaçu, mamão e etc.	kg	2007.91 + .99.10 + .21 + .22 + .25 + .26 + .27 + .29	AD
1031.2120	Doce de goiaba em massa ou em pasta (goiabada)	t	2007.99.10 + .24	
1031.2130	Doce de goiaba, em calda	kg	2008.99	

CNAE 10.31-7: Fabricação de conservas de frutas

(continuação)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
1031.2140	Doce de pêssego, em calda	kg	2008.70.10	
1031.2150	Doce em calda de frutas não especificadas, exceto pêssego, abacaxi, figo em calda	t	2008.40.10 + .50 + .60.10 + 2008.93 + .97.10 + 2008.99	
1031.2160	Extrato, purês e polpas de tomate	t	2002.90	
1031.2170	Frutas conservadas transitoriamente, impróprias para consumo imediato	t	0812	
1031.2180	Frutas preparadas ou conservadas (congeladas, cozidas, adicionadas de açúcar, etc.), exceto polpa esterilizada e frutas em calda	t	1212.9 + 2008.20.90 + .30 + .40.90 + .50 + .60.90 + 2008.70.90 + 2008.80 + .93 + .97.90 + 2008.99	
1031.2190	Frutos cozidos ou não, congelados (morango, acerola, framboesa, amora, etc.)	t	0811	
1031.2200	Geleia e marmelades de frutas, não especificadas (amora, banana, ameixa, cítricos, jabuticaba, etc.)	t	2007.91 + .99.10	
1031.2210	Geleia de goiaba	kg	2007.99.10	
1031.2220	Geleia de morango	kg	2007.99.10	
1031.2230	Geleia de uva	kg	2007.99.10	

CNAE 10.31-7: Fabricação de conservas de frutas

(conclusão)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
1031.2235	Frutas de casca dura, n.e., beneficiadas	t	0801.11 + 0802.12 + .22 + .32 + .42 + .52 + .62 + .9	
1031.2245	Frutas secas, desidratadas ou liofilizadas, não cristalizadas; sem adição de açúcares, óleos, sal ou outros ingredientes; inclusive misturas de fruta seca ou de fruta de casca rija	kg	0803 + 0804.10.20 + .20.20 + 0804.30 + .40 + .50 + 0805 + 0806.20 + 0813	AD
1031.2250	Leite de coco	t	2106.90.10	
1031.2255	Polpas de açaí esterilizadas, congeladas ou não	t	2008.99	
1031.2265	Polpas de frutas esterilizadas, congeladas ou não, exceto polpas de açaí	t	2008.20.90 + .70.20 + 2008.80 + .93 + .99	
1031.2270	Resíduos, desperdícios e subprodutos de frutas (bagaço, caroço, pele) utilizados para alimentação animal e para extração de pectina	t	2308	
1031.2280	Tomates inteiros ou em pedaços, cozidos, congelados; exceto cozidos em água e vapor	kg	2002.10	
1031.9010	Serviços relacionados ao beneficiamento ou preparação de conservas de frutas			

CNAE 10.32-5: Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
1032.2010	Batatas preparadas ou conservadas, congeladas ou não, inclusive batatas fritas	t	2004.1 + 2005.20	
1032.2020	Ervilhas preparadas ou conservadas, exceto em vinagre ou ácido acético, não congeladas	t	2005.40	
1032.2030	Farinhas, sêmolas e flocos de batatas	t	1105	
1032.2040	Milho doce preparado ou conservado, exceto em vinagre ou ácido acético, não congelado	t	2005.80	
1032.2050	Palmitos preparados ou conservados, congelados ou não	t	2008.91	
1032.2060	Produtos hortícolas preparados ou conservados, congelados (p. ex. cogumelos, trufas, alcachofras, alcaparras, aspargos, etc.); exceto conservados em vinagre ou em ácido acético, batatas, ervilhas e pratos prontos congelados	t	2003 + 2004.90	
1032.2070	Produtos hortícolas conservados transitoriamente, impróprios para consumo imediato	t	0711	
1032.2080	Produtos hortícolas, não cozidos ou cozidos em água ou vapor, congelados (mesmo por congelamento rápido); inclusive misturas de legumes congelados	t	0710	AD
1032.2090	Produtos hortícolas preparados ou conservados em vinagre ou ácido acético, não congelados; p.ex. pepinos, cebolas, azeitonas, alcaparras, palmitos, etc.	kg	2001	
1032.2100	Produtos hortícolas preparados ou conservados, não congelados; p. ex. feijão pronto, aspargos em conserva, azeitonas em salmoura, etc.; exceto conservados em vinagre ou ácido acético	t	2005.5 + .60 + .70 + .9	
1032.2110	Produtos hortícolas secos (desidratados), em pedaços (ex. cebolas, alhos, cogumelos, etc.), triturados ou em pó, exceto batatas	t	0712	
1032.2120	Resíduos e subprodutos de legumes e outros vegetais, exceto frutas, mesmo utilizados para alimentação animal	t	2308	
1032.9010	Serviços relacionados à preparação de conservas de legumes e outros vegetais			

CNAE 10.33-3: Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes

(continua)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
1033.2010	Água de coco	mil l	2009.89.2	
1033.2015	Bebidas alimentares prontas à base de soja	mil l	2202.99	
1033.2016	Bebidas alimentares à base ou elaboradas a partir de matérias-primas vegetais exceto soja (amêndoas, aveia, arroz, etc) que não contenham produtos lácteos ou derivados	mil l	2202.99	
1033.2022	Refrescos e néctares de laranja, aromatizadas com sucos ou essências naturais, mesmo com açúcar ou outros edulcorantes, prontos para consumo	mil l	2202.10 + .99	AD
1033.2024	Refrescos e néctares de maracujá, aromatizadas com sucos ou essências naturais, mesmo com açúcar ou outros edulcorantes, prontos para consumo	mil l	2202.10 + .99	AD
1033.2026	Refrescos e néctares de outras frutas, aromatizadas com sucos ou essências naturais, mesmo com açúcar ou outros edulcorantes, prontos para consumo	mil l	2202.10 + .99	AD
1033.2030	Sucos concentrados de abacaxi	mil l	2009.4	
1033.2040	Sucos concentrados de caju	mil l	2009.89.90	
1033.2045	Sucos concentrados de duas ou mais frutas (misturas de sucos)	mil l	2009.90	
1033.2050	Sucos concentrados de laranja	mil l	2009.1	
1033.2060	Sucos concentrados de limão ou de tangerina	mil l	2009.3	
1033.2070	Sucos concentrados de maracujá	mil l	2009.89.13	
1033.2085	Sucos concentrados de outras frutas, n.e.	mil l	2009.2 + .3 + .7 + .81 + .89.90	

CNAE 10.33-3: Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes

(conclusão)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
1033.2090	Sucos concentrados de uva (inclusive mosto de uvas não fermentado)	mil l	2009.6	
1033.2128	Refrescos e néctares de uva, contendo suco de fruta, mesmo com açúcar ou outros edulcorantes, prontos para consumo	mil l	2202.10 + .99	AD
1033.2140	Sucos de tomate	l	2009.50	
1033.2155	Sucos de hortaliças ou de legumes, n.e.	l	2009.89.90 + 2009.90	
1033.2160	Sucos integrais de caju	mil l	2009.89.90	
1033.2170	Sucos integrais de maracujá	mil l	2009.89.13	
1033.2180	Sucos integrais, de outras frutas n.e.	mil l	2009.81 + 89.90	
1033.2190	Sucos integrais de uva	mil l	2009.6	
1033.9010	Serviços relacionados à produção de sucos ou refrescos de frutas ou de outros vegetais			

CNAE 10.41-4: Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho

(continua)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
1041.2010	Farinhas de sementes ou de frutos oleaginosos (p. ex. soja); exceto farinhas desengorduradas	t	1208	
1041.2020	Farinha de soja desengordurada, própria para alimentação humana	t	2304.00.10	
1041.2030	Línteres de algodão	t	1404.20	
1041.2040	Óleo de algodão em bruto	kg	1512.21	
1041.2045	Óleo de canola (colza) em bruto	kg	1514.11.00	
1041.2055	Óleo de coco (óleo de copra), em bruto	kg	1513.11	
1041.2060	Óleo de dendê (palma) em bruto	kg	1511.10	
1041.2070	Óleo de girassol em bruto	kg	1512.11.10	
1041.2080	Óleo de soja em bruto, mesmo degomado	t	1507.10	
1041.2097	Óleos vegetais em bruto, n.e., p. ex: amendoim, oliva (virgem e extravirgem), cártamo, palmiste, linhaça, rícino, gergelim, jojoba, tungue.	kg	1508.10 + 1509.20 + .30 + .40 + 1510.10 + 1512.11.20 + 1513.21 + 1514.91 + 1515.11 + .30 + .50 + .60 + .90.10 + .21 + .22+ .90	AD/AN

CNAE 10.41-4: Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho

(conclusão)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
1041.2100	Tortas, bagaços e farelos da extração de óleos vegetais, n.e., (inclusive cascas, palhas e outros resíduos dessa extração); exceto óleo de milho, de algodão e soja	t	2305 + 2306.20 + .30 + .4 + .50 + .60 + .90	
1041.2110	Tortas, bagaços e farelos da extração do óleo de algodão, inclusive cascas, palhas e outros resíduos dessa extração	t	2306.10	
1041.2120	Tortas, bagaços e farelos da extração do óleo de soja, inclusive cascas, palhas e outros resíduos dessa extração	t	2304	
1041.9010	Serviço de extração de óleos de sementes oleaginosas; exceto milho; e serviços relacionados			

CNAE 10.42-2: Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
1042.2015	Azeite de oliva refinado, inclusive misturas	t	1509.90 + 1510.90	AN
1042.2020	Ceras vegetais (carnaúba, licuri - ouricuri, etc.), beneficiadas ou não	t	1521.10	
1042.2030	Óleo de algodão refinado	t	1512.29.10	
1042.2040	Óleo de arroz refinado	kg	1515.90.90	AN
1042.2045	Óleos de canola (colza) refinado	kg	1514.19.10 + .90	AN
1042.2055	Óleo de coco (óleo de copra), refinado	kg	1513.19	
1042.2060	Óleo de dendê (palma) refinado	t	1511.90	
1042.2070	Óleo de girassol refinado	kg	1512.19.1	
1042.2080	Óleo de soja refinado	t	1507.90	
1042.2090	Óleos vegetais, hidrogenados, mesmo refinados; inclusive margarina líquida	t	1516.20	AD
1042.2115	Óleos vegetais refinados, n.e.	kg	1508.90 + 1512.19.20 + 1513.29 + 1514.99 + 1515.19 + .30 + .50 + .90.10 + .22 + .90	AN
1042.9010	Serviço de refinação de óleos vegetais; exceto milho; e outros serviços de beneficiamentos relacionados (sopragem, hidrogenação, etc.)			

CNAE 10.43-1: Fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos não-comestíveis de animais

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
1043.2010	Ceras de insetos e espermacete; refinadas, branqueadas ou coloridas artificialmente	kg	1521.90.19 + .90	
1043.2020	Dégras e resíduos provenientes do tratamento das matérias graxas ou das ceras animais ou vegetais, usados como matérias-primas industriais	t	1522	AD
1043.2030	Estearina solar, óleo de banha de porco ou de sebo, etc., não emulsionados, misturados e preparados de outro modo	t	1503	AD
1043.2040	Gorduras e óleos de peixes e de mamíferos marinhos, mesmo refinados	t	1504	
1043.2050	Gorduras vegetais ou microbianas, e suas frações, modificados (hidrogenados, interesterificados, reesterificados ou elaidinizados), mesmo refinados, mas sem outras preparações	t	1516.20 + .30	AD/AN
1043.2060	Margarina; exceto líquida	t	1517.10	AD/AN
1043.2070	Misturas ou preparações alimentícias de gorduras ou óleos de origem animal e vegetal	t	1517.90	
1043.2080	Óleos e gorduras animais, e suas frações, modificados (hidrogenados, interesterificados, reesterificados ou elaidinizados), mesmo refinados, mas sem outras preparações	t	1516.10	AD
1043.2090	Óleos ou gorduras de outros animais, mesmo refinados; exceto mamíferos marinhos	t	1506	
1043.9010	Serviço de extração de óleos ou gorduras de peixes e de outros mamíferos marinhos			
1043.9021	Serviços relacionados à preparação de gorduras de origem vegetal e óleos e gorduras de origem animal não comestíveis			

CNAE 10.51-1: Preparação do leite

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
1051.2010	Leite esterilizado / UHT / Longa Vida	mil l	0401.10.10 + .20.10 + .40.10 + .50.10	
1051.2020	Leite pasteurizado, inclusive desnatado	mil l	0401.10.90 + .20.90 + .40.10 + .50.10	
1051.2030	Leite resfriado e/ou pré-aquecido	mil l	0401.10.90 + .20.90 + .40.10 + .50.10	
1051.9030	Serviço de preparação do leite em estado líquido			

CNAE 10.52-0: Fabricação de laticínios

(continua)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
1052.2010	Bebidas lácteas	mil l	0403.90	
1052.2020	Caseínas	kg	3501.10	
1052.2030	Coalhadas	t	0403.90	
1052.2040	Creme de leite concentrado ou adicionado de açúcar ou outro edulcorante	t	0402.99	
1052.2070	Creme de leite em pó, blocos ou grânulos	t	0402.10.90 + .21.30 + .29.30	
1052.2075	Creme de leite não concentrados nem adicionados de açúcar ou de outros edulcorantes.	t	0401.40.2 + .50.2	
1052.2080	Doce de leite	t	1901.90.20	
1052.2090	Farinha láctea	t	1901.10.20	
1052.2100	Flans, pudins ou outra sobremesa láctea cremosa	t	0404.90	
1052.2110	logurte	t	0403.20	
1052.2120	Lactose e xaropes de lactose	kg	1702.1	
1052.2130	Leite aromatizado ou flavorizado	mil l	0403.90	
1052.2140	Leite concentrado, sem adição de açúcar	mil l	0402.91	AD/AN

CNAE 10.52-0: Fabricação de laticínios

(continuação)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
1052.2150	Leite condensado	t	0402.99	
1052.2160	Leite em pó, blocos ou grânulos	t	0402.1 + .21.10 + .20 + .29.10 + .20	
1052.2170	Leite modificado, inclusive dietético	t	1901.10.10	
1052.2180	Leites fermentados	mil l	0403.90	
1052.2190	Manteiga	t	0405.10	
1052.2200	Nata	t	0402.21.30 + 29.30	AN
1052.2210	Óleo butírico de manteiga ("butter oil"), pastas de untar e outras matérias gordas provenientes do leite	t	0405.20 + .90	
1052.2220	Produtos diversos constituídos do leite, adicionados ou não de açúcar ou de outros edulcorantes, inclusive base líquida para sorvete	t	0404.90	
1052.2230	Queijo minas (frescal e padrão)	t	0406.10.90 + 90.20	
1052.2240	Queijos de massa macia (tipo "camembert", "brie", etc.)	t	0406.90.30	
1052.2250	Queijos de massa semidura ou de massa dura (prato, provolone, emental, estepe, parmesão, gouda, gruyere, edan, etc.)	t	0406.90.10 + .20	
1052.2260	Queijos de outros tipos (cobocó, montanhês, etc.)	t	0406.90.90	
1052.2270	Queijos de pasta azul (tipo gorgonzola, "roquefort" e outros)	t	0406.40	

CNAE 10.52-0: Fabricação de laticínios

(conclusão)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
1052.2280	Queijos frescos (não curados): muçarela, ricota (inclusive ricota cremosa, sem aditivos), coalho etc.; exceto queijo minas	t	0406.10	AD
1052.2290	Queijos fundidos, exceto ralados ou em pó	t	0406.30	
1052.2300	Queijos ralados ou em pó, de qualquer tipo	t	0406.20	
1052.2310	Queijo tipo Petit-Suisse	t	0406.90.90	
1052.2320	Requeijão (cremoso, light, duro ou do norte), inclusive especialidades lácteas à base de requeijão e "cream cheese"	t	0406.10.90	
1052.2330	Soro de leite modificado ou não	t	0404.10	
1052.9010	Serviço de preparação de produtos do laticínio e serviços relacionados			

CNAE 10.53-8: Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
1053.2010	Sorvetes, picolés e outros produtos gelados comestíveis similares	t	2105	
1053.9010	Serviço de preparação de sorvetes e serviços relacionados			

CNAE 10.61-9: Beneficiamento de arroz e fabricação de produtos do arroz

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
1061.2010	Alimentos à base de arroz (arroz contendo outros cereais, legumes, cogumelos, especiarias, realçadores de sabor) ou de flocos de arroz (obtidos por expansão, torrefação, pré-cozimento, etc.)	t	1904.10 + .20 + .90	
1061.2020	Arroz descascado (arroz cargo, castanho ou integral, parboilizado, entre outros)	t	1006.20	
1061.2030	Arroz quebrado (trinca de arroz)	t	1006.40	
1061.2040	Arroz semibranqueado ou branqueado, mesmo polido, brunido ou parboilizado	t	1006.30	
1061.2050	Farelos e outros resíduos do arroz	t	2302.40	
1061.2060	Farinhas de arroz	t	1102.90	
1061.2070	Grumos e sêmolos de arroz	t	1103.19	
1061.9010	Serviços relacionados ao beneficiamento de arroz			

CNAE 10.62-7: Moagem de trigo e fabricação de derivados

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
1062.2010	Alimentos à base de trigo ou de flocos de trigo (obtidos por expansão, torrefação, pré-cozimento, etc.), inclusive trigo para quibe	t	1904	
1062.2020	Farelos e outros resíduos de trigo	t	2302.30	
1062.2030	Farinha de trigo	t	1101.00.10	
1062.2040	Farinhas de mistura de trigo com centeio	t	1101.00.20	
1062.2050	Grumos, sêmolas e "pellets" de trigo	t	1103.11 + 1103.20	
1062.2060	Misturas e pastas para produtos de padaria, pastelaria e da indústria de bolachas e biscoitos, sem cozimento (crua) e congelada; inclusive as que se apresentam na forma do produto final	t	1901.20	
1062.2070	Misturas em pó para massas, para o preparo de bolos, tortas, preparações salgadas, etc.	t	1901.20	
1062.9010	Serviço de moagem de trigo e serviços relacionados			

CNAE 10.63-5: Fabricação de farinha de mandioca e derivados

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
1063.2010	Farinha de mandioca	t	1106.20	
1063.2020	Massa ou raspa de mandioca	kg	1106.20	
1063.9010	Serviços relacionados à preparação de farinha de mandioca			

CNAE 10.64-3: Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
1064.2010	Alimentos à base de milho ou de flocos de milho (obtidos por expansão, torrefação, pré-cozimento, etc.), pronto para consumo; p. ex. pipoca pronta	t	1104.19 + 1904.10 + .20	
1064.2020	Farelos e outros resíduos da moagem do milho	t	2302.10	
1064.2030	Farinha de milho (inclusive fubá)	t	1102.20	
1064.2040	Grãos e gérmenes de milho descascados, em pérolas, cortados, partidos, etc.	t	1104.23 + .30	
1064.2050	Grumos e sêmolos de milho	t	1103.13	
1064.2100	Milho preparado para pipoca de micro-ondas	t	2008.19	
1064.9010	Serviço de moagem de milho e serviços relacionados			

CNAE 10.65-1: Fabricação de amidos e féculas de vegetais e de óleos de milho

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
1065.2010	Amido de milho	t	1108.12	
1065.2020	Amidos, féculas, gomas ou polvilhos n.e., inulina, glúten de trigo, dextrina, inclusive amidos e féculas modificados	t	1108.11 + .13 + .14 + .19 + .20 + 1109 + 3505.10	
1065.2030	Frutose (ou levulose) e xarope de frutose	t	1702.50 + 1702.60	
1065.2040	Glicose e xarope de glicose; dextrose	t	1702.30 + 1702.40	
1065.2045	Maltose; açúcar invertido e outros açúcares e xaropes de açúcares, sem adição de aromatizantes ou de corantes; açúcares e melaços caramelizados	t	1702.90	
1065.2060	Óleo de milho em bruto	t	1515.21	
1065.2070	Óleo de milho refinado	t	1515.29	
1065.2080	Resíduos da fabricação do amido e outros resíduos semelhantes	t	2303.10	
1065.2090	Tapioca e seus sucedâneos preparados a partir de féculas, em flocos, grumos, grãos, pérolas ou formas semelhantes	t	1903	AD
1065.2100	Tortas, farinhas, "pellets" e outros resíduos da extração do óleo de milho	t	2306.90.10	
1065.9015	Serviços de extração e refino de óleo de milho			AG
1065.9030	Serviços relacionados à produção de amidos, féculas, xaropes de açúcares e semelhantes			

CNAE 10.66-0: Fabricação de alimentos para animais

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
1066.2010	Farinhas e "pellets" de raízes e outros produtos forrageiros	t	1214.10	
1066.2045	Preparações e misturas de minerais, vitaminas, contendo ou não medicamentos para alimentação animal; exceto rações	t	2309.90.20 + .40 + .50 + .60 + .70 + .90	AN
1066.2050	Rações utilizadas na alimentação de animais	t	2309.10 + .90.10 + .30	
1066.9010	Serviços relacionados à preparação de rações para animais			

CNAE 10.69-4: Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
1069.2010	Alimentos à base de cereais ou de flocos de cereais (obtidos por expansão, torrefação, pré-cozimento, etc.), exceto de arroz, trigo ou de milho; p. ex. granola e barra de cereais, exceto contendo cacau	t	1904.10 + .20 + .90	
1069.2025	Farelos e outros resíduos de cereais e de leguminosas	t	2302.40 + .50	
1069.2030	Farinhas de araruta, cevada, centeio, aveia ou de outros cereais, inclusive farinhas compostas	t	1102.90	
1069.2045	Farinhas e pós dos legumes de vagem, secos, de raízes, tubérculos, frutas ou cascas de frutas	t	1106	
1069.2050	Grãos e gérmenes de cereais inteiros, esmagados, moídos, em flocos, etc.; exceto de milho	t	1104.1 + .22 + .29 + .30	
1069.2060	Grumos, sêmolas e pellets de aveia e de outros cereais	t	1103.19 + .20	
1069.9010	Serviços relacionados à moagem e fabricação de outros alimentos de origem vegetal			

CNAE 10.71-6: Fabricação de açúcar em bruto

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
1071.2010	Açúcar cristal em bruto	t	1701.14	
1071.2020	Açúcar de beterraba em bruto	kg	1701.12	
1071.2030	Açúcar demerara em bruto	t	1701.14	
1071.2040	Açúcar VHP (very high polarization) em bruto	t	1701.13 + .14	
1071.2050	Açúcar mascavo, inclusive açúcar de coco (palma)	t	1701.13 + .14 + 1702.90	
1071.2065	Bagaços de cana-de-açúcar	t	2303.20	
1071.2070	Melaço de cana resultante da extração do açúcar	t	1703	
1071.2075	Outros resíduos da fabricação do açúcar (inclui óleo fusel e "polpas" de beterraba); exceto bagaços de cana-de-açúcar	t	2303.20	
1071.2080	Rapadura, melado e caldo de cana de açúcar, em bruto	t	1701.13 + .14 + 2106.90.90	
1071.9010	Serviços relacionados à fabricação do açúcar de usina			

CNAE 10.72-4: Fabricação de açúcar refinado

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
1072.2010	Açúcar refinado de cana	t	1701.99	
1072.2020	Açúcares refinados com adição de aromatizantes ou corantes; exceto pós para refrescos e sacarose quimicamente pura	kg	1701.91 + .99 + 1702.20	
1072.2030	Melaço de cana resultante da refinação do açúcar	t	1703.90	
1072.2040	Sacarose quimicamente pura	kg	1701.99	
1072.9010	Serviços relacionados ao refino e moagem de açúcar			

CNAE 10.81-3: Torrefação e moagem de café

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
1081.2010	Café não torrado, descafeinado	t	0901.12	
1081.2020	Café torrado em grãos, inclusive aromatizado (mesmo descafeinado)	t	0901.21 + .22	
1081.2040	Café torrado e moído, inclusive aromatizado (mesmo descafeinado); exceto envasado em cápsulas	t	0901.21 + .22	
1081.2050	Cápsulas de café, inclusive aromatizado (mesmo descafeinado)	t	0901.21 + .22	
1081.9010	Serviço de torrefação e moagem de café e serviços relacionados			

CNAE 10.82-1: Fabricação de produtos à base de café

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
1082.2010	Café solúvel, mesmo descafeinado	t	2101.11.10	
1082.2020	Extratos, essências e concentrados de café; preparações à base de café, como cappuccino e café com leite em pó para consumo imediato	t	2101.11.90 + 2101.12 + .30	AD
1082.2030	Sucedâneos do café, contendo café	t	0901.90	AD/AN
1082.9010	Serviços relacionados à produção de café solúvel e às preparações à base de café			

CNAE 10.91-1: Fabricação de produtos de panificação

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
1091.2010	Bolos industrializados	t	1905.90.90	
1091.2022	Pães de forma industrializados adicionado de grãos e pães de especiarias	t	1905.20.90 + .90.10	
1091.2025	Pães de queijo; inclusive massa preparada, resfriada ou congelada; exceto massa preparada crua	t	1905.90.90	
1091.2035	Pães e pães de forma industrializados, mesmo congelados, exceto pães de forma industrializados adicionados de grãos e pães de especiarias	t	1905.90.10 + .90	
1091.2045	Pães, bolos, doces e outros produtos similares produzidos em padarias e confeitarias; exceto massa preparada crua	t	1905.90.10 + .90	
1091.2050	Panetones e similares	t	1905.20.10	
1091.2070	Torradas e produtos semelhantes torrados; farinha de rosca	t	1905.10 + .40	
1091.9010	Serviços relacionados à preparação de produtos de panificação			

CNAE 10.92-9: Fabricação de biscoitos e bolachas

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
1092.2010	Biscoitos e bolachas	t	1905.3 + .90.20	
1092.2020	Casquinhas para sorvetes e outros produtos da indústria de biscoitos	t	1905.3 + .90.90	
1092.9010	Serviços relacionados à preparação de biscoitos e bolachas			

CNAE 10.93-7: Fabricação de produtos derivados do cacau, de chocolates e confeitos

(continua)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
1093.2010	Achocolatados em pó	t	1806.10	
1093.2020	Confeitos sem cacau, incluindo balas, pastilhas, paçoca, pé de moleque e caramelos; mesmo sem açúcar	t	1704.90 + 2106.90.60	AD
1093.2030	Bombons e chocolates em barra, confeitos e caramelos; mesmo sem açúcar, contendo cacau	t	1806.3	AD
1093.2040	Cacau ou chocolate em pó, com adição de açúcar ou de outros edulcorantes	t	1806.10	
1093.2050	Cacau ou chocolate em pó, sem adição de açúcar ou de outros edulcorantes	t	1805	
1093.2055	Chocolate branco	t	1704.90.10	I
1093.2060	Chocolate granulado	t	1806.90	
1093.2070	Chocolates e outras preparações alimentícias contendo cacau, com peso superior a 2 quilos, não destinado a consumo imediato	t	1806.20	
1093.2080	Confeitos, balas, pastilhas ou outros confeitos semelhantes contendo cacau; recheados ou não, inclusive creme de avelã com cacau	t	1806.3 + .90	
1093.2090	Frutas, produtos hortícolas, cascas de frutas e outras partes de plantas conservados com açúcar (calda, glaçados ou cristalizados)	kg	2006	AD
1093.2100	Gomas de mascar	t	1704.10 + 2106.90.50	
1093.2110	Manteiga, gordura e óleo de cacau	t	1804	
1093.2120	Pasta de cacau, inclusive refinada (liquor de cacau)	t	1803	

CNAE 10.93-7: Fabricação de produtos derivados do cacau, de chocolates e confeitos

(conclusão)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
1093.2130	Cascas, bagaços, películas e outros desperdícios de cacau	t	1802	AD
1093.9010	Serviços relacionados à preparação de derivados do cacau, chocolates, confeitos e semelhantes			

CNAE 10.94-5: Fabricação de massas alimentícias

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
1094.2015	Massas alimentícias cozidas ou semicozidas, mesmo recheadas ou preparadas de outro modo, exceto pratos prontos	t	1902.20 + .30 + .40	
1094.2030	Massas alimentícias frescas ou resfriadas, não cozidas nem recheadas (macarrão, espaguete, etc.)	t	1902.1	
1094.2040	Massas alimentícias secas (macarrão, espaguete, etc.)	t	1902.1	
1094.9010	Serviços relacionados à preparação de massas alimentícias			

CNAE 10.95-3: Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
1095.2010	<i>Ketchup</i>	t	2103.20	
1095.2020	Condimentos e temperos compostos (p. ex. Temperos para amaciar a carne)	t	2103.90.2	
1095.2030	Especiarias processadas (p. ex. canela, cravo, noz-moscada, pimenta, baunilha, macis, cardamomos, anis, coentro, cominho, gengibre, secos e triturados, etc.)	kg	0904.12 + .22 + 0905.20 + 0906.20 + 0907.20 + 0908.12 + .22 + .32 + 0909.22 + .32 + .62 + 0910.12	
1095.2040	Maionese	t	2103.90.1	
1095.2050	Molho inglês	l	2103.90.9	
1095.2060	Molhos de soja preparados	l	2103.10	
1095.2070	Molhos de tomates preparados, exceto ketchup	t	2103.20	
1095.2080	Molhos e conservas de pimenta	l	2103.90.9	
1095.2090	Molhos preparados e preparações para molhos, de outros tipos; (p. ex. Barbecue, curry, molho para saladas, molho para yakisoba, molho escabeche)	t	2103.90.9	
1095.2100	Mostarda preparada, inclusive farinha de mostarda	t	2103.30	
1095.9010	Serviços relacionados à produção de molhos, temperos e condimentos preparados			

CNAE 10.96-1: Fabricação de alimentos e pratos prontos

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
1096.2010	Pratos prontos congelados à base de carnes, exceto pescados	t	1601 + 1602.3 + .49 + .50 + .90	
1096.2020	Pratos prontos congelados à base de peixes, crustáceos e moluscos	kg	1604.20 + 1605	
1096.2030	Pratos prontos congelados à base de massas	t	1902.20	
1096.2035	Pratos prontos congelados à base de outros produtos n.e.	t	2106.90.90	
1096.2040	Pratos prontos à base de vegetais	kg	2004.90	
1096.2050	Sobremesas prontas para consumo (gelatinas, tortas, etc.), exceto sobremesas lácteas	t	2106.90.90	
1096.9010	Serviços relacionados à preparação de pratos prontos congelados			

CNAE 10.99-6: Fabricação de produtos alimentícios não especificados anteriormente

(continua)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
1099.2010	Adoçante dietético em pó ou granulado, natural ou sintético	t	2106.90.90 + 2938.90.90	AN
1099.2020	Adoçante dietético líquido, natural ou sintético	mil l	2106.90.90 + 2938.90.90	AN
1099.2040	Chá mate beneficiado (chá mate tostado, erva-mate)	t	0903.00.90	
1099.2055	Chá verde não fermentado; chá preto não fermentado e chá parcialmente fermentado, em embalagens imediatas de conteúdo não superior a 3kg	t	0902.10 + .30	
1099.2060	Complementos alimentares, suplementos vitamínicos, minerais ou probióticos, "Whey Protein" e produtos semelhantes; inclusive pós de creatina prontos para consumo	t	2106.90.30	AD
1099.2070	Concentrados de proteínas, substâncias proteicas texturizadas (proteína texturizada de soja)	t	2106.10	
1099.2080	Doces em massa, em calda ou preparado de outra forma, exceto doces de frutas ou de leite	t	2106.90.9	
1099.2090	Extrato de malte	t	1901.90.10	
1099.2100	Extratos, essências, concentrados e outras preparações do chá ou mate	t	2101.20	
1099.2110	Farinhas de ossos, de outros resíduos do abate de animais ou farinhas de conchas para qualquer uso	t	2309.90.20	
1099.2120	Fermentos em pó, exceto fermentos biológicos	t	2102.30	
1099.2130	Preparações alimentícias, em pó ou em folhas, à base de gelatinas para fins alimentares, exceto sobremesas prontas	t	2106.90.29	
1099.2140	Geleia de mocotó	t	2106.90.90	

CNAE 10.99-6: Fabricação de produtos alimentícios não especificados anteriormente

(continuação)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
1099.2150	Gelo comum; exceto gelo seco	t	2201.90	
1099.2160	Leveduras vivas ou mortas, inclusive fermentos biológicos, e outros micro-organismos mortos; levedura de cerveja	t	2102.10 + 2102.20	
1099.2170	Ovos sem casca e gemas de ovos conservados; ovalbumina	t	0408.1 + 0408.9 + 3502.1	

CNAE 10.99-6: Fabricação de produtos alimentícios não especificados anteriormente

(continuação)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
1099.2190	Pós e outras preparações para pudins, cremes, sorvetes, flans, etc., exceto para gelatina	t	2106.90.21	
1099.2200	Preparações alimentares à base de farinhas, sêmolas e etc.; p. ex. farofas prontas, temperadas ou não	t	1901.90.90	
1099.2210	Preparações para alimentação infantil à base de leite, farinhas, sêmolas ou amidos, etc.	t	1901.10.30 + .90	
1099.2220	Preparações alimentares à base de soja (p. ex. queijo de soja - Tofu; pasta de soja - Missô; soja fermentada - tempeh; carne de soja - Seitan, etc.); exceto proteína texturizada de soja	t	2106.90.90	
1099.2230	Preparações alimentícias dietéticas, n.e.	t	2104.2 + 2106.90.90	
1099.2245	Preparações alimentícias, n.e.	t	1905.90.90 + 2005.99 + 2008.19 + 2106.90.4 + 2106.90.9	
1099.2250	Preparações homogeneizadas de carne, miudezas ou sangue de quaisquer animais	t	1602.10 +.20 + .90	AD/AN
1099.2260	Preparações homogeneizadas de frutas ou de outros produtos hortícolas para alimentação infantil e uso dietético	t	2005.10 + 2007.10	
1099.2265	Sal de cozinha iodado - sal para consumo humano (p. ex. sal grosso iodado, sal refinado iodado, sal em escamas iodado, etc.)	t	2501.00.20	
1099.2275	Preparações para caldos e sopas; caldos e sopas preparados	t	2104.10	
1099.2290	Sucos e extratos vegetais; matérias pécticas; ágar-ágar e outros produtos mucilaginosos e espessantes, derivados dos vegetais	t	1302	
1099.2305	Sucedâneos do mel, mesmo misturados com mel natural	t	1702.90	
1099.2310	Sucos e extratos de carne, peixes ou crustáceos, moluscos ou de outros invertebrados aquáticos	t	1603	AD

CNAE 10.99-6: Fabricação de produtos alimentícios não especificados anteriormente

(conclusão)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
1099.2320	Vinagres e seus sucedâneos obtidos a partir do ácido acético, para uso alimentar	mil l	2209	AD
1099.9010	Serviços relacionados à produção de produtos alimentícios n.e.			

CNAE 11.11-9: Fabricação de aguardentes e outras bebidas destiladas

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
1111.2010	Aguardente de cana-de-açúcar (cachaça ou caninha); rum ou tafiá	mil l	2208.40 + .90	
1111.2020	Aguardente de vinho ou de bagaço de uva (conhaque, brande, etc.)	mil l	2208.20	
1111.2030	Aguardente desnaturada (imprópria para consumo)	mil l	2207.20.20	
1111.2040	Bebidas alcoólicas destiladas, de outros tipos (p.ex. aguardente de frutas, gim e genebra, etc.)	mil l	2208.50 + .90	
1111.2050	Borras e desperdícios das destilarias	kg	2303.30	
1111.2060	Licores	mil l	2208.70	
1111.2070	Uísques	mil l	2208.30	
1111.2080	Vodca	mil l	2208.60	
1111.9010	Serviços relacionados à produção de aguardentes e outras bebidas destiladas			

CNAE 11.12-7: Fabricação de vinho

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
1112.2010	Borras de vinho e târtaro em bruto	kg	2307	
1112.2020	Misturas de bebidas fermentadas e de bebidas não alcoólicas com fermentadas (por exemplo misturas de refrescos ou refrigerantes com vinho)	mil l	2206.00.90	AD
1112.2030	Mosto de uvas fermentado	mil l	2204.30	
1112.2040	Sidra e outras bebidas fermentadas (perada, hidromel)	mil l	2206.00.10	
1112.2050	Vermutes e outros vinhos de uvas frescas aromatizados	mil l	2205	
1112.2060	Vinhos de frutas, exceto uvas	mil l	2206.00.90	
1112.2070	Vinhos de uvas, exceto do tipo espumante ("champagne")	mil l	2204.2	
1112.2080	Vinhos de uvas frescas, tipo espumante ("champagne")	mil l	2204.10	
1112.9010	Serviços relacionados à preparação de vinhos			

CNAE 11.13-5: Fabricação de malte, cervejas e chopes

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
1113.2010	Borras e desperdícios da indústria da cerveja	kg	2303.30	
1113.2020	Cervejas e chope, inclusive sem álcool	mil l	2202.91 + 2203	
1113.2030	Malte, torrado ou não, inteiro, partido ou moído (farinha de malte)	t	1107	
1113.9010	Serviços relacionados à preparação de cervejas ou chopes			

CNAE 11.21-6: Fabricação de águas envasadas

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
1121.2010	Águas minerais naturais e águas gaseificadas sem adoçantes ou aromatizantes	mil l	2201.10	
1121.2020	Água purificada adicionada de sais minerais, sem adoçantes ou aromatizantes, inclusive gaseificadas	mil l	2201.10	
1121.9010	Serviço de envasamento de águas			

CNAE 11.22-4: Fabricação de refrigerantes e de outras bebidas não-alcoólicas

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
1122.2010	Águas adicionadas de açúcar ou de outros edulcorantes ou aromatizadas; exceto refrigerantes	mil l	2202.10	AD
1122.2015	Bebidas energéticas	mil l	2202.99	
1122.2020	Bebidas isotônicas	mil l	2202.99	
1122.2035	Bebidas não alcoólicas de outros tipos, exceto guaraná natural, sucos ou refrescos de frutas com aromatizantes ou essências naturais	mil l	2202.99	
1122.2040	Guaraná natural pronto para consumo	mil l	2202.99	
1122.2050	Preparações em pó, exceto para fins industriais, para elaboração de bebidas	t	2106.90.1	
1122.2060	Preparações em pó, para fins industriais, para elaboração de bebidas	t	2106.90.1	
1122.2070	Preparações em xarope, exceto para fins industriais, para elaboração de bebidas	mil l	2106.90.1	
1122.2080	Preparações em xarope, para fins industriais, para elaboração de bebidas	mil l	2106.90.1	
1122.2090	Refrigerantes, exceto águas aromatizadas	mil l	2202.10	
1122.9010	Serviços relacionados à produção de refrigerantes e de outras bebidas não alcoólicas			

CNAE 12.10-7: Processamento industrial do fumo

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
1210.2010	Folhas de fumo total ou parcialmente destaladas (destalamento e outros beneficiamentos elaborados em unidades industriais)	t	2401.20	
1210.2020	Resíduos ou desperdícios da manipulação de folhas de fumo (talos, caules, aparas, etc.)	t	2401.30	
1210.9010	Serviço de processamento de folhas de fumo (destalamento e outros beneficiamentos elaborados em unidades industriais)			

CNAE 12.20-4: Fabricação de produtos do fumo

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
1220.2010	Charutos e cigarrilhas	mil	2402.10 + .90	
1220.2020	Cigarros que contenham tabaco	milhão	2402.20 + .90	AD
1220.2030	Cilindros para filtros de cigarros	mil	5601.22.91	AD
1220.2040	Produtos do tabaco (fumo) e seus sucedâneos, manufaturados, n.e.; fumo "homogeneizado" ou "reconstituído"; extratos e molhos, de fumo; fumo de corda, fumo de rolo, rapé, fumo picado ou desfiado	t	2403 + 2404	AD/AN
1220.2050	Resíduos ou desperdícios da fabricação de produtos do tabaco (fumo)	t	2401.30	AD
1220.9010	Serviços relacionados à elaboração de produtos do tabaco (fumo)			AD

CNAE 13.11-1: Preparação e fiação de fibras de algodão

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
1311.2010	Algodão cardado ou penteado	kg	5203	
1311.2025	Desperdícios da preparação, beneficiamento e fiação do algodão, (p. ex. Fiapos de matérias têxteis, predominando as de algodão, denominadas de estopa)	kg	5202	
1311.2040	Fibras de algodão (curta, média ou longa); algodão em pluma; algodão em rama	kg	5201.00.20	
1311.2050	Fios de algodão acondicionados para venda final; exceto linhas para costurar	t	5207	
1311.2060	Fios de algodão retorcidos ou retorcidos múltiplos; não acondicionados para venda final	t	5205.3 + .4 + 5206.3 + .4	
1311.2070	Fios de algodão singelos (simples); não acondicionados para venda final	t	5205.1 + .2 + 5206.1 + .2	
1311.9010	Serviço de beneficiamento do algodão e serviços relacionados			
1311.9020	Serviço de fiação de algodão e serviços relacionados			

CNAE 13.12-0: Preparação e fiação de fibras têxteis naturais, exceto algodão

(continua)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
1312.2010	Desperdícios da fiação de fibras têxteis naturais	kg	5301.30 + 5302.90 + 5305.00.90	
1312.2015	Desperdícios de lã, pelos finos e grosseiros	kg	5103	
1312.2030	Fibras de juta ou malva preparadas para fiação e seus resíduos (estopas e desperdícios)	kg	5303.90	
1312.2040	Fibras de lã cardada, penteada ou em "tops"; pelos finos ou grosseiros, cardados ou penteados	kg	5105	
1312.2050	Fibras de lã lavada (desengordurada)	kg	5101.2 + .30	
1312.2060	Fibras de linho preparadas para fiação, e resíduos (estopas e desperdícios)	kg	5301.2 + .30	
1312.2070	Fibras de sisal ou agave preparadas para fiação, e seus resíduos (estopas ou desperdícios)	kg	5305.00.90	
1312.2080	Fibras têxteis naturais n.e., preparadas para fiação e seus resíduos (estopas e desperdícios)	kg	5302.90 + 5305.00.90	
1312.2090	Fios de fibras têxteis naturais, n.e.; fios de papel	kg	5108 + 5109 + 5110 + 5308	
1312.2100	Fios de juta ou malva	kg	5307	
1312.2110	Fios de lã cardada ou penteada, com predominância em lã	kg	5106 + 5107	
1312.2120	Fios de linho	kg	5306	
1312.2130	Fios de seda ou de desperdícios de seda	kg	5004 + 5005 + 5006	

CNAE 13.12-0: Preparação e fiação de fibras têxteis naturais, exceto algodão

(conclusão)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
1312.2135	Seda crua (não fiada)	kg	5002	
1312.2150	Suarda, incluindo lanolina	kg	1505	
1312.9010	Serviço de beneficiamento de fibras têxteis naturais, exceto algodão e serviços relacionados			
1312.9020	Serviço de fiação de fibras têxteis naturais, exceto algodão, e serviços relacionados			

CNAE 13.13-8: Fiação de fibras artificiais e sintéticas

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
1313.2010	Desperdícios da fiação de fibras artificiais ou sintéticas, descontínuas	kg	5505	
1313.2020	Fibras artificiais descontínuas, cardadas, penteadas ou preparadas de outro modo para fiação	kg	5507	
1313.2030	Fibras sintéticas descontínuas, cardadas, penteadas ou preparadas de outro modo para fiação	kg	5506	
1313.2040	Fios de fibras artificiais descontínuas, com predominância de fibras artificiais descontínuas	kg	5510	
1313.2050	Fios de fibras sintéticas descontínuas, mesmo combinadas com outras fibras	kg	5509	
1313.2060	Fios de fibras artificiais ou sintéticas, descontínuas acondicionados para venda final; exceto linhas para costurar	kg	5511	
1313.2070	Fios de filamentos artificiais ou sintéticos acondicionados para venda final; exceto linhas para costurar	kg	5406	
1313.2080	Fios retorcidos ou retorcidos múltiplos de filamentos artificiais	kg	5403.4	
1313.2090	Fios retorcidos ou retorcidos múltiplos de filamentos sintéticos	kg	5402.6	
1313.9010	Serviço de fiação de fibras artificiais ou sintéticas e serviços relacionados			

CNAE 13.14-6: Fabricação de linhas para costurar e bordar

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
1314.2010	Linhas ou fios de algodão para costurar, bordar e semelhantes	kg	5204	
1314.2020	Linhas ou fios de filamentos artificiais para costurar, bordar e semelhantes	kg	5401.20 + 5508.20	
1314.2030	Linhas ou fios de filamentos sintéticos para costurar, bordar e semelhantes	t	5401.10 + 5508.10	
1314.2040	Linhas ou fios de têxteis naturais; exceto de algodão; para costurar, bordar e semelhantes	kg	50 + 51 + 53	
1314.9010	Serviços relacionados à produção de linhas ou fios para costurar, bordar e semelhantes			

CNAE 13.21-9: Tecelagem de fios de algodão

(continua)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
1321.2010	Cobertores e mantas de algodão (exceto os elétricos), quando integrados à tecelagem	kg	6301.30	AD
1321.2020	Roupas de banho (toalhas de banho, rosto, mãos e semelhantes) de tecidos de algodão, inclusive atalhados, quando integradas à tecelagem	t	6302.60 + .91	
1321.2035	Roupas de cama de tecidos de algodão, quando integradas à tecelagem; exceto colchas, cobertores e mantas	t	6302.10 + .21 + .31	
1321.2040	Roupas de mesa, copa e cozinha, de tecidos de algodão, inclusive atalhados, quando integradas à tecelagem	t	6302.40 + .51 + .60 + .91	
1321.2050	Sacos (sacaria) de algodão para embalagem, quando integrados à tecelagem	kg	6305.20	
1321.2060	Tecidos atalhados (felpudos), de algodão; tecidos tufados	kg	5802.10 + .30	
1321.2070	Tecidos de algodão crus ou alvejados com menos de 85%, em peso, de algodão, combinados e outros tecidos de algodão crus ou alvejados misturados	t	5210.1 + .2 + 5211.1 + .20 + 5212.11 + .12 + .21 + .22	
1321.2080	Tecidos de algodão tintos, estampados ou tintos em fio, inclusive combinados	t	5210.3 + .4 + .5 + 5211.3 + .4 + .5 + 5212.13 + .14 + .15 + .23 + .24 + .25	
1321.2090	Tecidos de algodão, denominados "denim" com fios tintos em "índigo blue"	kg	5209.42 + 5211.42	
1321.2100	Tecidos de algodão crus ou alvejados com 85% ou mais, em peso, de algodão	t	5208.1 + .2 + 5209.1 + .2	

CNAE 13.21-9: Tecelagem de fios de algodão

(conclusão)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
1321.2110	Tecidos de algodão tintos ou estampados, exceto combinados	kg	5208.3 + .4 + .5 + 5209.3 + .41 + .42.90 + .43 + .49 + .5	
1321.2120	Tecidos em ponto de gaze, de algodão	kg	5803.00.10	
1321.2130	Veludos e pelúcias, de algodão	kg	5801.2	
1321.9010	Serviço de tecelagem de algodão e serviços relacionados			

CNAE 13.22-7: Tecelagem de fios de fibras têxteis naturais, exceto algodão

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
1322.2010	Cobertores e mantas de lã ou de pelos finos ou de outras matérias têxteis naturais, quando integrados à tecelagem	kg	6301.20 + .90	
1322.2020	Roupas de banho (toalhas de banho, rosto, mãos e semelhantes) de tecidos de fibras naturais, quando integradas à tecelagem; exceto algodão	kg	6302.99	
1322.2035	Roupas de cama (exceto colchas, cobertores e mantas) de lã, de pelos finos ou de outras matérias têxteis naturais, quando integradas à tecelagem; exceto algodão	kg	6302.10 + .29 + .39	
1322.2040	Roupas de mesa, copa e cozinha, de tecidos de fibras naturais, quando integradas à tecelagem; exceto algodão	kg	6302.40 + .59 + .99	
1322.2050	Sacos (sacaria) de juta ou de outras matérias têxteis naturais, para embalagem, quando integrados à tecelagem; exceto algodão	kg	6305.10 + .90	
1322.2060	Tecidos atoalhados de matérias têxteis naturais; exceto algodão	kg	5802.20	
1322.2070	Tecidos de fibras naturais, n.e.	kg	5113 + 5311	
1322.2080	Tecidos de lã ou pelos finos cardados ou penteados, inclusive combinados	kg	5111 + 5112	
1322.2090	Tecidos de linho, inclusive misto	kg	5309	
1322.2100	Tecidos de seda ou de desperdícios de seda	kg	5007	
1322.2110	Tecidos em ponto de gaze de matérias têxteis naturais, exceto algodão	kg	5803.00.90	
1322.2120	Tecidos ou telas de juta ou malva	kg	5310	
1322.2130	Veludos e pelúcias de matérias têxteis naturais, exceto algodão	kg	5801.10 + .90	
1322.9010	Serviço de tecelagem de fios de fibras têxteis naturais e serviços relacionados; exceto algodão			

CNAE 13.23-5: Tecelagem de fios de fibras artificiais e sintéticas

(continua)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
1323.2010	Cobertores e mantas de fibras sintéticas (exceto os elétricos), quando integrados à tecelagem	t	6301.40	AD
1323.2020	Mantas de filamentos sintéticos	kg	5407.30	
1323.2030	Roupas de banho (toalhas de banho, rosto, mãos e semelhantes) de tecidos de fios artificiais ou sintéticos, quando integradas à tecelagem	kg	6302.93	
1323.2045	Roupas de cama de fios artificiais ou sintéticos, quando integradas à tecelagem; exceto colchas, cobertores e mantas	kg	6302.10 + .22 + .32	
1323.2050	Roupas de mesa, copa e cozinha de tecidos de fios artificiais ou sintéticos, quando integradas à tecelagem	kg	6302.40 + .53 + .93	
1323.2060	Sacos, inclusive contentores flexíveis (big-bags) para embalagem, de matérias têxteis artificiais ou sintéticas, quando integrados à tecelagem	t	6305.3 + .90	
1323.2070	Tecidos de fibras de vidro	kg	7019.61 + .63 + .64 + .65 + .66 + .90	
1323.2080	Tecidos de fibras descontínuas artificiais, crus ou alvejados, inclusive combinados com outras fibras	kg	5516.11 + .21 + .31 + .41 + .91	
1323.2090	Tecidos de fibras descontínuas artificiais, tintos ou estampados, inclusive combinados com outras fibras	kg	5516.12 + .13 + .14 + .22 + .23 + .24 + .32 + .33 + .34 + .42 + .43 + .44 + .92 + .93 + .94	
1323.2100	Tecidos de fibras descontínuas sintéticas, crus ou alvejados, inclusive combinados com outras fibras	kg	5512.11 + .21 + .91 + 5513.1 + 5514.1	

CNAE 13.23-5: Tecelagem de fios de fibras artificiais e sintéticas

(conclusão)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
1323.2110	Tecidos de fibras descontínuas sintéticas, tintos ou estampados, inclusive combinados com outras fibras	kg	5512.19 + .29 + .99 + 5513.2 + .3 + .4 + 5514.2 + .30 + .4 + 5515	
1323.2120	Tecidos de filamentos artificiais, crus ou alvejados	kg	5408.21 + .31	
1323.2130	Tecidos de filamentos artificiais, tintos ou estampados	kg	5408.22 + .23 + .24 + .32 + .33 + .34	
1323.2140	Tecidos de filamentos de aramida e/ou de poliamida de alta tenacidade, sem fios de borracha	t	5407.10.1	
1323.2150	Tecidos de filamentos de aramida e/ou de poliamida de alta tenacidade, com fios de borracha	kg	5407.10.2	
1323.2160	Tecidos de filamentos sintéticos, crus ou alvejados, inclusive combinados com outras fibras	t	5407.41 + .51 + .71 + .81 + .91	
1323.2170	Tecidos de filamentos sintéticos, tintos ou estampados, inclusive combinados com outras fibras	kg	5407.42 + .43 + .44 + .52 + .53 + .54 + .6 + .72 + .73 + .74 + .82 + .83 + .84 + .92 + .93 + .94	
1323.2180	Tecidos de fios de ráfia ou lâminas sintéticas	kg	5407.20	
1323.2190	Tecidos de fios de raiom viscoso de alta tenacidade	kg	5408.10	
1323.2200	Veludos e pelúcias, de fibras artificiais ou sintéticas	kg	5801.3	
1323.9010	Serviço de tecelagem de fios de fibras ou filamentos artificiais ou sintéticos e serviços relacionados			

CNAE 13.30-8: Fabricação de tecidos de malha

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
1330.2010	Tecidos de malha de algodão atoalhados, veludos e pelúcias	kg	6001.10.10 + 6001.21 + .91	
1330.2020	Tecidos de malha de algodão, exceto atoalhados	t	6002.40.10 + .90.10 + 6003.20 + 6004.10.1 + .90.10 + 6005.2 + 6006.2	
1330.2030	Tecidos de malha de fibras sintéticas ou artificiais, atoalhados, veludos e pelúcias	kg	6001.10.20 + 6001.22 + .92	
1330.2040	Tecidos de malha de fibras sintéticas ou artificiais, exceto atoalhados	t	6002.40.20 + .90.20 + 6003.30 + .40 + 6004.10.3 + .4 + .90.30 + .40 + 6005.3 + .4 + 6006.3 + .4	
1330.2050	Tecidos de malha de outras matérias têxteis naturais, n.e., atoalhados, veludos e pelúcias	kg	6001.10.90 + 6001.29 + .99	
1330.2060	Tecidos de malha de outras matérias têxteis naturais, n.e., exceto atoalhados	kg	6002.40.90 + .90.90 + 6003.10 + .90 + 6004.10.9 + 90.90 + 6005.90 + 6006.10 + .90	
1330.9010	Serviços de fabricação de tecidos de malha			

CNAE 13.40-5: Acabamentos em fios, tecidos e artefatos têxteis

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
1340.9010	Acabamentos (branqueamento, tingimento, estampagem, etc.) em tecidos, produzidos por terceiros			
1340.9020	Acabamentos (branqueamento, tingimento, torção, etc.) em fibras e fios têxteis, produzidos por terceiros			
1340.9030	Acabamentos (tingimento, estamparia, etc.) em artefatos têxteis, exceto vestuário, produzidos por terceiros			
1340.9040	Acabamentos (branqueamento, tingimento, estampagem, etc.) em artigos do vestuário, produzidos por terceiros			
1340.9050	Serviço de bordados em artefatos têxteis, n.e.			

CNAE 13.51-1: Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
1351.2010	Almofadas, pufes, travesseiros e semelhantes	mil	9404.90	
1351.2020	Cortinas e acessórios de tecidos de qualquer matéria têxtil	kg	6303	
1351.2030	Rodilhas, esfregões, panos de prato, flanelas e artigos de limpeza semelhantes, confeccionados com têxteis	kg	6307.10	AD
1351.2040	Roupas de banho (toalhas de banho, rosto, mãos e semelhantes) de qualquer tecido, quando não integradas à tecelagem	kg	6302.60 + .9	
1351.2050	Roupas de cama (colchas, cobertores, edredons, lençóis, etc.), de tecidos, quando não integradas à tecelagem	t	6301.90 + 6302.3 + 6303 + 6304.1 + .20 + .9 + 9404.40 + .90	
1351.2060	Roupas de mesa, copa e cozinha, de tecidos, quando não integradas à tecelagem	kg	6302.40 + .5 + .60 + .9	
1351.2070	Sortidos de cortes de tecido e fios, mesmo com acessórios, para confecção de tapetes, tapeçarias, toalhas de mesa ou guardanapos, bordados, ou artigos têxteis semelhantes	kg	6308	AD
1351.9010	Serviço de confecção de artefatos têxteis para uso doméstico, quando não integrados à tecelagem			
1351.9020	Serviço de instalação de cortinas (associado à produção de cortinas)			

CNAE 13.52-9: Fabricação de artefatos de tapeçaria

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
1352.2010	Tapeçarias feitas à mão ou à agulha	m ²	5805	
1352.2020	Tapetes, carpetes e outros revestimentos para pisos, de feltro ou de matérias têxteis, com suportes, inclusive para veículos	m ²	5704 + 5705	
1352.2030	Tapetes, carpetes e outros revestimentos para pisos, de matérias têxteis, não tufados ou flocados	m ²	5702.20 + .3 + .4 + .50 + .9	
1352.2040	Tapetes, carpetes e outros revestimentos para pisos, de matérias têxteis, tufados, mesmo confeccionados, inclusive para veículos	m ²	5703	
1352.2050	Tapetes, carpetes e outros revestimentos para pisos de matérias têxteis e tapetes semelhantes tecidos à mão de pontos nodados ou enrolados, mesmo confeccionados	m ²	5701	AD
1352.2060	Tapetes e outros revestimentos têxteis para pavimentos, obtidos por tecelagem	m ²	5702.10	
1352.9010	Serviço de confecção de artefatos de tapeçaria e serviços relacionados			

CNAE 13.53-7: Fabricação de artefatos de cordoaria

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
1353.2010	Cordéis, cordas e cabos de fibras de algodão, de juta ou de matérias têxteis, n.e.	kg	5607.90	
1353.2020	Cordéis, cordas e cabos de fibras sintéticas (poliamida, náilon, etc.), exceto polietileno e polipropileno	t	5607.50	
1353.2030	Cordéis, cordas e cabos de polietileno ou de polipropileno	kg	5607.4	
1353.2040	Cordéis, cordas e cabos de sisal ou de outras fibras duras	t	5607.2	
1353.2050	Redes e artigos confeccionados com fios, lâminas e materiais têxteis (redes para pescar, redes de dormir, etc.)	kg	5608 + 5609	
1353.9010	Serviço de confecção de artefatos de cordoaria e serviços relacionados			

CNAE 13.54-5: Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
1354.2010	Artefatos diversos confeccionados com tecido não tecidos (falsos tecidos), exceto para segurança e proteção	kg	6307.90.10	
1354.2020	Artefatos diversos de tecidos confeccionados com tecidos especiais	kg	6307.90.20 + .90	
1354.2030	Feltros, mesmo impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados	kg	5602	
1354.2040	Lonas, toldos, tendas, velas para embarcações, artigos para acampamento e semelhantes de tecido de acabamento especial	kg	6306	
1354.2050	Mangueiras, tubos e correias transportadoras ou transmissão de materiais têxteis - inclusive mangueiras de incêndio	kg	5909 + 5910	
1354.2060	Mechas de matérias têxteis, tecidas, entrançadas ou tricotadas, para candeeiros, fogareiros, isqueiros, velas e semelhantes; camisas de incandescência e tecidos tubulares tricotados, mesmo impregnados	kg	5908	AD
1354.2075	Paraquedas, parapentes e semelhantes; partes e acessórios	unidade	8804	
1354.2085	Pastas ("ouates") de matérias têxteis e artigos destas pastas; tontisses, nós e bolotas de fibras têxteis	kg	5601 + 9619	
1354.2090	Tecido não tecido ou falsos tecidos, de fibras naturais, artificiais ou sintéticas, mesmo acabados	t	5603	
1354.2110	Tecidos de fios de metal e tecidos de fios metálicos ou de fios têxteis metalizados, utilizado em vestuário, para guarnição de interiores ou usos semelhantes	kg	5809	AD
1354.2120	Tecidos e feltros combinados com matérias diversas, inclusive artefatos, para usos técnicos	kg	5911	
1354.2130	Tecidos revestidos ou impregnados, inclusive as entretelas	t	5901 + 5903 + 5907	
1354.2140	Telas para pneumáticos fabricadas com fios sintéticos ou artificiais de alta tenacidade	t	5902	
1354.9010	Serviços relacionados à confecção de artefatos diversos confeccionados com tecidos especiais			

CNAE 13.59-6: Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente

(continua)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
1359.2010	Artefatos têxteis confeccionados, n.e.	kg	6307.90.90	
1359.2020	Artefatos têxteis matelassês em peças, etc.	kg	5811	
1359.2030	Artigos de passamanaria (etiquetas não bordadas, emblemas, viés, galões, etc.)	t	5807 + 5808	
1359.2040	Bordados em peças, tiras ou em motivos (inclusive as etiquetas bordadas)	kg	5810	
1359.2050	Colchonetes e sacos de dormir	unidade	9404.30 + .90	
1359.2060	Fios, fitas e cordas de borracha ou plástico, recobertos de têxteis; imitações de categute de fios de seda	kg	5604	
1359.2070	Fios e lâminas revestidos por enrolamento; fios de froco (chenille); fios denominados "de cadeia"	kg	5606	
1359.2080	Fios têxteis metálicos ou metalizados	kg	5605	
1359.2090	Fitas de tecidos, inclusive as fitas ou os tecidos elásticos	t	5806	
1359.2100	Rendas de fabricação mecânica, em peças, em tiras ou em motivos	kg	5804.2	
1359.2110	Rendas de fabricação manual, em peças, em tiras ou em motivos	kg	5804.30	
1359.2120	Sacos (sacaria) para embalagem, de tecido de algodão, juta ou outras fibras naturais, quando não integrados à tecelagem	kg	6305.10 + .20 + .90	
1359.2130	Sacos, inclusive contentores flexíveis (big-bags) para embalagem, de matérias têxteis artificiais ou sintéticas, quando não integrados à tecelagem	kg	6305.3 + .90	

CNAE 13.59-6: Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente

(conclusão)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
1359.2150	Tules, filó e tecidos de malhas com nós, de qualquer matéria têxtil	kg	5804.10	
1359.9010	Serviço de confecção de artefatos têxteis, n.e. e serviços relacionados			

CNAE 14.11-8: Confeção de roupas íntimas

(continua)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
1411.2010	Calcinhas, de malha	mil	6108.2	
1411.2020	Calcinhas, exceto de malha	mil	6208.9	
1411.2030	Cintas e cintas-calças, inclusive de malha	mil	6212.20	
1411.2040	Cintas-sutiãs (modeladores de torso inteiro), inclusive de malha	mil	6212.30	
1411.2050	Cuecas e semelhantes, de malha	mil	6107.1	
1411.2060	Cuecas e semelhantes, exceto de malha	mil	6207.1	
1411.2071	Suspensórios, ligas, artefatos semelhantes e suas partes; bojos para sutiã e calcinha, inclusive de malha	mil	6212.90	
1411.2080	Roupas de dormir ou de banho (camisolas, pijamas, roupões e semelhantes), de malha, de uso feminino	mil	6108.3 + .9	
1411.2090	Roupas de dormir ou de banho (camisolas, pijamas, roupões e semelhantes), exceto de malha, de uso feminino	mil	6208.2 + .9	
1411.2100	Roupas de dormir ou de banho (pijamas, roupões e semelhantes), de malha, de uso masculino	mil	6107.2 + .9	
1411.2110	Roupas de dormir ou de banho (pijamas, roupões e semelhantes), exceto de malha, de uso masculino	mil	6207.2 + .9	
1411.2120	Roupas interiores (anáguas, combinações, corpetes, espartilhos e semelhantes), de malha	mil	6108.1	
1411.2130	Roupas interiores (anáguas, combinações, corpetes, espartilhos e semelhantes), exceto de malha	mil	6208.1	

CNAE 14.11-8: Confeção de roupas íntimas

(conclusão)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
1411.2140	Sutiãs, de malha	mil	6212.10	
1411.2150	Sutiãs, exceto de malha	mil	6212.10	
1411.9010	Serviço de confecção de roupas íntimas, facção ou outros serviços relacionados			

CNAE 14.12-6: Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas

(continua)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
1412.2010	Artigos do vestuário, impregnados (com plástico, borracha ou outros materiais), para uso adulto, confeccionados com tecidos, de malha, exceto roupas profissionais	unidade	6113	
1412.2020	Artigos do vestuário, impregnados (com plástico, borracha ou outros materiais), para uso adulto, confeccionados com tecidos, exceto de malha e roupas profissionais	unidade	6210.20 + .30 + .40 + .50	
1412.2030	Bermudas, jardineiras, shorts e semelhantes, exceto de malha, de uso feminino - adulto	unidade	6204.6	
1412.2040	Bermudas, jardineiras, shorts e semelhantes, exceto de malha, de uso masculino - adulto	mil	6203.4	
1412.2055	Blazers, paletós, casacos, mantôs jaquetas e semelhantes, de malha, de uso feminino - adulto	unidade	6102 + 6104.3	
1412.2065	Blazers, paletós, casacos, mantôs jaquetas e semelhantes, exceto de malha, de uso feminino - adulto	unidade	6202 + 6204.3	
1412.2070	Bermudas, jardineiras, shorts, calças e semelhantes, de malha, de uso feminino - adulto	mil	6104.6	
1412.2080	Bermudas, jardineiras, shorts, calças e semelhantes, de malha, de uso masculino - adulto	mil	6103.4	
1412.2090	Calças compridas, exceto de malha, de uso feminino - adulto	unidade	6204.6	
1412.2100	Calças compridas, exceto de malha, de uso masculino - adulto	mil	6203.4	
1412.2110	Calções, sungas e semelhantes de praia, de malha - adulto e infantil	unidade	6112.3	
1412.2120	Calções, sungas e semelhantes de praia, exceto de malha - adulto e infantil	unidade	6211.11	
1412.2130	Blusas, camisas e semelhantes, de malha, de uso feminino - adulto	mil	6106	

CNAE 14.12-6: Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas

(continuação)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
1412.2140	Camisas, blusas e semelhantes, exceto de malha, de uso feminino - adulto	mil	6206	
1412.2150	Blusas, camisas e semelhantes, de malha, de uso masculino - adulto	mil	6105	
1412.2160	Camisas, blusas e semelhantes, exceto de malha, de uso masculino - adulto	mil	6205	
1412.2170	Camisetas com ou sem manga ("T-Shirts") e camisetas interiores - adulto	mil	6109	
1412.2180	Conjuntos, de malha, de uso feminino - adulto	mil	6104.2	
1412.2190	Conjuntos, de malha, de uso masculino - adulto	mil	6103.2	
1412.2200	Conjuntos de saia-casaco (tailleurs), de malha, de uso feminino - adulto	unidade	6104.1	
1412.2210	Conjuntos de saia-casaco (tailleurs), exceto de malha, de uso feminino - adulto	unidade	6204.1	
1412.2220	Conjuntos, exceto de malha, de uso feminino - adulto	unidade	6204.2	
1412.2230	Conjuntos, exceto de malha, de uso masculino - adulto	unidade	6203.2	
1412.2240	Macacões, agasalhos e conjuntos para esporte, de malha - adulto	unidade	6112.1 + .20	
1412.2250	Macacões, agasalhos e conjuntos para esporte, exceto de malha - adulto	mil	6211.20	
1412.2260	Maiôs, biquínis e semelhantes de praia, de malha - adulto e infantil	unidade	6112.4	

CNAE 14.12-6: Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas

(continuação)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
1412.2270	Maiôs, biquínis e semelhantes de praia, exceto de malha - adulto e infantil	mil	6211.12	
1412.2315	Paletós, blazers, casacos, sobretudos, juponas, capas e semelhantes, exceto de malha, de uso masculino - adulto	unidade	6201 + 6203.3	
1412.2320	Partes do vestuário (mangas, golas, colarinhos, cós, ombreiras e semelhantes)	unidade	6117.90 + 6217.90	
1412.2330	Saias e saias-calças, de malha - adulto	unidade	6104.5	
1412.2340	Saias e saias-calças, exceto de malha - adulto	unidade	6204.5	
1412.2380	Ternos, exceto de malha, de uso masculino - adulto	mil	6203.1	
1412.2385	Blazers, casacos, sobretudos, juponas, capas e semelhantes, de malha, de uso masculino - adulto	unidade	6101 + 6103.1 + 3	
1412.2390	Vestidos, de malha - adulto	unidade	6104.4	
1412.2400	Vestuário, de couro natural ou reconstituído - adulto	unidade	4203.10	
1412.2410	Vestuário, de plástico, exceto de uso profissional - adulto	unidade	3926.20	
1412.2420	Vestidos, exceto de malha - adulto	unidade	6204.4	
1412.2425	Vestuário de outros tipos, de malha, de uso feminino ou masculino - adulto	unidade	6114	
1412.2435	Vestuário de outros tipos, exceto de malha, de uso feminino ou masculino - adulto	unidade	6211.3 + .4	

CNAE 14.12-6: Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas

(conclusão)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
1412.2443	Vestuário infantil e seus acessórios de malha; exceto roupas de praia e semelhantes	unidade	6114	
1412.2445	Vestuário infantil e seus acessórios, exceto de malha e roupas de praia	unidade	6211.3 + .4	
1412.2450	Vestuário para bebês e seus acessórios, de malha	mil	6111	
1412.2460	Vestuário para bebês e seus acessórios, exceto de malha	mil	6209	
1412.9010	Serviço de confecção de outras peças do vestuário, facção ou serviços relacionados			

CNAE 14.13-4: Confeção de roupas profissionais

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
1413.2010	Blazers (paletós, casacos) para uso profissional, de tecido inclusive de malha, de uso feminino	unidade	6104.3 + 6204.3	
1413.2020	Blazers (paletós, casacos) para uso profissional, de tecido inclusive de malha, de uso masculino	unidade	6103.3 + 6203.3	
1413.2030	Calças, bermudas, jardineiras, shorts e semelhantes para uso profissional, de tecido inclusive de malha, de uso feminino	unidade	6104.6 + 6204.6	
1413.2040	Calças, bermudas, jardineiras, shorts e semelhantes para uso profissional, de tecido inclusive de malha, de uso masculino	unidade	6103.4 + 6203.4	
1413.2050	Camisas, camisetas, blusas e semelhantes para uso profissional, de tecido inclusive de malha	mil	6105 + 6106 + 6109 + 6205 + 6206	
1413.2060	Conjuntos (inclusive "tailleurs") para uso profissional, de tecido inclusive de malha, de uso feminino	unidade	6104.2 + 6204.2	
1413.2070	Conjuntos para uso profissional, de tecido inclusive de malha, de uso masculino	unidade	6103.2 + 6203.2	
1413.2080	Macacões, jalecos, batinas, togas, fardas e semelhantes para uso profissional, inclusive uniformes escolares	unidade	6114	
1413.2090	Vestuário para uso profissional, de feltros, falsos tecidos ou tecidos impregnados	unidade	6113 + 6210	
1413.2100	Vestuário para uso profissional, de plástico	unidade	3926.20	
1413.9010	Serviço de confecção de roupas profissionais, facção ou outros serviços relacionados			

CNAE 14.14-2: Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
1414.2020	Acessórios do vestuário confeccionados com plástico, exceto para segurança e proteção	kg	3926.20	
1414.2030	Acessórios do vestuário confeccionados com couro natural ou reconstruído, n.e., exceto para segurança e proteção	kg	4203.40	
1414.2042	Acessórios do vestuário e suas partes, confeccionados com tecido de malha (cintos, xales, echarpes, gravatas, lenços e semelhantes)	unidade	6117	
1414.2050	Chapéus, bonés, boinas e outros artefatos de uso semelhante (inclusive esboços), exceto de borracha ou plástico	unidade	6501 + 6502 + 6504 + 6505 + 6506.9 + 6507	
1414.2055	Cintos, cinturões e semelhantes de couro natural ou reconstruído, exceto para segurança e proteção	unidade	4203.30	
1414.2065	Gravatas, cintos, xales, echarpes, lenços e outros acessórios do vestuário e suas partes, confeccionados com tecidos planos	unidade	6213 + 6214 + 6215 + 6217	
1414.2090	Luvas e semelhantes de qualquer material, exceto para esporte, segurança e proteção	par	4203.29 + 6116.9 + 6216	
1414.2130	Peles com pelos artificiais e seus artefatos	m ²	4304	
1414.2140	Peles com pelos (peletería), inteiras, curtidas ou acabadas, não montadas	m ²	4302	
1414.2150	Vestuário, acessórios e artigos diversos de peles com pelos	unidade	4303	
1414.9010	Serviço de confecção de acessórios do vestuário e serviços relacionados; exceto acessórios de segurança e proteção			

CNAE 14.21-5: Fabricação de meias

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
1421.2010	Meias de algodão ou outras fibras têxteis naturais	par	6115.10.22 + .29 + .91 + .92 + .99 + .30.20 + .30.90	
1421.2020	Meias de fibra sintética ou artificial	par	6115.10.21 + .93 + .30.10	
1421.2030	Meias de malha, n.e.	par	6115.9	
1421.2040	Meias-calças de algodão ou outras fibras têxteis naturais	mil	6115.10.13 + .14 + .19 + 6115.29	
1421.2050	Meias-calças de fibra sintética ou artificial	mil	6115.10.11 + .12 + .19 + 6115.21 + .22 + .29.90	
1421.9010	Serviços de confecção de meias e serviços relacionados			

CNAE 14.22-3: Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
1422.2010	Suéteres, pulôveres, cardigãs, coletes e artigos semelhantes de malha de lã ou de pelos finos	unidade	6110.1	
1422.2020	Suéteres, pulôveres, cardigãs, coletes e artigos semelhantes de malha de matérias têxteis, exceto lã ou pelos finos	unidade	6110.20 + .30 + .90	
1422.9010	Serviço de confecção de artigos do vestuário produzidos por tricotagem e serviços relacionados			

CNAE 15.10-6: Curtimento e outras preparações de couro

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
1510.2010	Aparas e outros desperdícios de couros ou de peles preparados ou de couro reconstituído; serragem, pó e farinha, de couro	t	4115.20	AD
1510.2020	Couro reconstituído à base de couro ou de fibras de couro, em chapas, folhas ou tiras	kg	4115.10	
1510.2040	Couros e peles com acabamento acamurçado (incluída a camurça combinada)	m ²	4114.10	
1510.2045	Couros e peles de bovinos (incluindo os búfalos) e equídeos simplesmente curtidos (p. ex. pré-curtimento vegetal), exceto ao cromo (wet-blue) e recurtidos	m ²	4104.11.12 + .13 + .14 + .19 + .22 + .23 + .24 + .29 + .19.20 + .30 + .40 + .90	
1510.2060	Couros e peles de bovinos (incluindo os búfalos) e equídeos apergaminhados ou preparados após curtimento ou secagem (couros acabados)	m ²	4107	
1510.2063	Couros e peles inteiros de bovinos (incluindo os búfalos), no estado seco ("crust") ou recurtidos	m ²	4104.4	
1510.2067	Couros e peles inteiros, de bovinos (incluindo os búfalos), simplesmente curtidos ao cromo (wet-blue)	m ²	4104.11.11 + .21 + 4104.19.10	
1510.2070	Couros e peles com acabamento metalizado, envernizado ou revestido	m ²	4114.20	
1510.2085	Couros ou peles depiladas de suínos, caprinos ou de ovinos, curtidas ou "crust", apergaminhadas ou preparadas após curtimento	m ²	4105 + 4106.2 + .3 + 4112 + 4113.10 + .20	
1510.2100	Couros ou peles de répteis ou de outros animais, curtidas ou "crust", apergaminhadas ou preparadas após curtimento	m ²	4106.40 + .9 + 4113.30 + .90	
1510.9010	Serviço de curtimento e outras preparações do couro e serviços relacionados			

CNAE 15.21-1: Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
1521.2010	Bolsas, mesmo com tiracolo, com ou sem alças, de qualquer material, inclusive bolsas térmicas	unidade	4202.2	AD
1521.2030	Estojos de viagem, de toucador, de costura, necessaire, etc., de couro natural ou artificial ou de outras matérias têxteis	unidade	9605	AD
1521.2040	Bolsas, sacolas, mochilas e estojos para usos diversos (escolar, transporte, porta documentos, lancheira, óculos, binóculos, jóias, instrumentos musicais, ferramentas), de couro natural ou artificial ou de matérias têxteis	unidade	4202.9	AD
1521.2050	Malas, maletas, valises e semelhantes para viagem; exceto pastas para documentos; de qualquer material	unidade	4202.1	AD
1521.2070	Pastas para documentos ou para estudantes de qualquer material, exceto couro	unidade	4202.12 + .19	
1521.9010	Serviço de confecção de malas, bolsas e outros artefatos para viagem de qualquer material e serviços relacionados			

CNAE 15.29-7: Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
1529.2020	Artigos de seleiro ou de correeiro para quaisquer animais, de qualquer material (arreios, selas, focinheiras, coleiras, etc.)	kg	4201	
1529.2025	Artigos diversos de couro natural ou reconstituído (p. ex. ossos de brinquedos para cães, capas de couro para bancos de veículos, correias transportadoras, correias de transmissão, juntas, tubos, mangueiras etc.)	kg	4205	
1529.2033	Carteiras para dinheiro ou documentos, porta-níqueis, cigarreiras, etc., de couro natural ou artificial ou de outras matérias têxteis	unidade	4202.3	
1529.2065	Pastas de couro para documentos ou para estudantes	unidade	4202.11	
1529.9010	Serviço de confecção de artefatos de couro e serviços relacionados			

CNAE 15.31-9: Fabricação de calçados de couro

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
1531.2010	Calçados femininos com a parte superior de couro natural (p. ex. sapatos, botas, sandálias, chinelos, etc.); exceto para esportes, de segurança e tênis para uso casual	par	6403.20 + .5 + .9 + 6405.10	
1531.2020	Calçados infantis com a parte superior de couro natural (sapatos, botas, sandálias, chinelos, etc.)	par	6403.20 + .5 + .9 + 6405.10	
1531.2030	Calçados masculinos com a parte superior de couro natural (p. ex. sapatos, sapatênis, botas, sandálias, chinelos, etc.); exceto para esportes, de segurança e tênis para uso casual	par	6403.20 + .5 + .9 + 6405.10	
1531.2045	Calçados de segurança (uso profissional) de couro natural, masculino ou feminino	par	6403.9 + 6405.10	
1531.2060	Calçados para esportes com a parte superior de couro natural, masculino ou feminino; exceto tênis para uso casual	par	6403.1	
1531.9010	Serviços relacionados à confecção de calçados com a parte superior de couro natural			

CNAE 15.32-7: Fabricação de tênis de qualquer material

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
1532.2055	Tênis feminino para uso casual	par	6404.19 + .20 + 6405.20	
1532.2060	Tênis masculino para uso casual	par	6404.19 + .20 + 6405.20	
1532.9010	Serviços relacionados à confecção de tênis para uso casual			

CNAE 15.33-5: Fabricação de calçados de material sintético

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
1533.2040	Calçados de segurança (uso profissional) de material sintético, montado, masculino ou feminino	par	6402.9	
1533.2050	Calçados para esportes de material sintético, montado (p. ex. chuteiras, sapatilhas e semelhantes), masculino ou feminino; exceto tênis para uso casual	par	6402.1	
1533.2060	Calçados femininos de material sintético, moldado, inclusive impermeáveis (p. ex. sapatos, botas, sandálias, chinelos, etc.); exceto tênis para uso casual	par	6401.9	
1533.2070	Calçados infantis de material sintético, moldado, inclusive impermeáveis (sapatos, botas, sandálias, chinelos, etc.)	par	6401.9	
1533.2080	Calçados masculinos de material sintético, moldado, inclusive impermeáveis (p. ex. sapatos, botas, sandálias, chinelos, etc.); exceto tênis para uso casual	par	6401.9	
1533.2090	Calçado de segurança (uso profissional) de material sintético, moldado, masculino ou feminino	par	6401.9	
1533.2100	Calçados para esportes de material sintético, moldado (p. ex. chuteiras, sapatilhas e semelhantes), masculino ou feminino; exceto tênis para uso casual	par	6402.1	
1533.2110	Calçados femininos de material sintético, montado; exceto chinelos e sandálias, para esportes, segurança e tênis para uso casual	par	6402.9	
1533.2120	Calçados infantis de material sintético, montado (p. ex. sapatos, botas, etc.); exceto chinelos e sandálias	par	6402.9	
1533.2130	Calçados masculinos de material sintético, montado; exceto chinelos e sandálias, para esportes, segurança e tênis para uso casual	par	6402.9	
1533.2140	Sandálias e chinelos de material sintético, montado	par	6402.20.00	
1533.9010	Serviços relacionados à confecção de calçados de material sintético			

CNAE 15.39-4: Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
1539.2010	Calçados de borracha (não sintética), moldado, inclusive impermeáveis, exceto de segurança	par	6401.9	
1539.2020	Calçados de segurança (uso profissional) de borracha, moldado, masculino ou feminino	par	6401.9	
1539.2030	Calçados femininos de material têxtil (sapatos, botas, sandálias, chinelos, etc.); exceto tênis para uso casual	par	6404.19 + .20 + 6405.20	
1539.2040	Calçados infantis de material têxtil (sapatos, botas, sandálias, chinelos, etc.)	par	6404.19 + .20 + 6405.20	
1539.2050	Calçados masculinos de material têxtil (sapatos, botas, sandálias, chinelos, etc.); exceto tênis para uso casual	par	6404.19 + .20 + 6405.20	
1539.2060	Calçados de segurança (uso profissional) de material têxtil, masculino ou feminino	par	6404.19 + .20 + 6405.20	
1539.2070	Calçados para esportes de material têxtil (p. ex. sapatilhas e semelhantes); exceto tênis para uso casual	par	6404.1	
1539.2090	Calçados de materiais n.e., exceto calçados de asbesto ou amianto, ortopédicos e patins para gelo	par	6401.10 + 6403.20 + .40 + 6405.90	
1539.9030	Serviços relacionados à confecção de calçados de borracha (não sintética), têxtil ou de outros materiais, exceto material sintético, couro e tênis para uso casual			

CNAE 15.40-8: Fabricação de partes para calçados, de qualquer material

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
1540.2010	Contrafortes de couro para calçados	par	6406.90.90	
1540.2020	Palmilhas de qualquer material para calçados, exceto ortopédicas	par	6406.90.20	
1540.2030	Partes de madeira para calçados	par	6406.90.90	
1540.2040	Partes superiores, de borracha, para calçados e seus componentes	par	6406.10	
1540.2050	Partes superiores, de couro, para calçados e seus componentes, exceto contrafortes	par	6406.10	
1540.2060	Partes para calçados de materiais n.e. (alma, biqueira e palmilha de aço, etc.); exceto solas e solados	par	6406.10 + 6406.90.90	
1540.2070	Partes superiores, de material sintético, para calçados e seus componentes	par	6406.10	
1540.2080	Partes superiores de material têxtil, para calçados ou seus componentes	par	6406.10	
1540.2085	Solas, solados e saltos de borracha ou de plástico para calçados	par	6406.20	
1540.2100	Solas, solados e saltos de couro para calçados	par	6406.90.10	
1540.9010	Serviços relacionados à confecção de cortes, viras, contrafortes e outros acessórios de couro para calçados			
1540.9020	Serviços relacionados à confecção de partes e acessórios para calçados, de qualquer material; exceto couro			

CNAE 16.10-2: Desdobramento de madeira

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
1610.2010	Dormente de madeira para vias férreas ou semelhantes, impregnados ou não	m ³	4406	
1610.2020	Lã de madeira; farinha de madeira	kg	4405	
1610.2025	Madeira desbastada ou arredondada, não trabalhada de qualquer outro modo; madeira em fasquias, lâminas, fitas e semelhantes	m ³	4404	
1610.2030	Madeira em bruto tratada com creosoto ou outro agente de conservação, exceto postes de madeira e dormentes	m ³	4403.1	
1610.2040	Madeira em estilhas ou em partículas; exceto farinha de madeira e serragem	t	4401.2	
1610.2050	Madeira perfilada ou perfis de madeira	m ³	4409	
1610.2060	Madeira serrada, aplainada ou polida; exceto pranchas e tábuas	m ³	4407	AD
1610.2070	Postes de madeira tratados com creosoto ou outro conservante	m ³	4403.1	
1610.2090	Serragem (serradura), desperdícios e resíduos, de madeira, aglomerados; exceto briquetes (biomassa)	t	4401.31 + .39 + .4	
1610.2105	Tábuas, ripas e pranchas de madeira, serradas, aplainadas ou polidas, de espessura superior a 6 mm	m ³	4407	AG
1610.2110	Tacos e frisos de madeira para assoalhos, forros de madeira, exceto de madeira folheada ou compensada	m ²	4409	
1610.9010	Serviço de desdobramento de madeira e serviços relacionados			
1610.9020	Serviço de preservação e imunização da madeira e serviços relacionados			

CNAE 16.21-8: Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
1621.2010	Folhas para folheados, lâminas e folhas para compensados (contraplacados) ou para madeiras estratificadas semelhantes	m ³	4408	
1621.2020	Madeira compensada (contraplacada), madeira folheada e madeiras estratificadas semelhantes	m ³	4412	
1621.2030	Madeira densificada (MDF), em blocos, pranchas, lâminas ou perfis	m ³	4413	
1621.2040	Chapas de fibras de madeira, mesmo aglomeradas com resinas ou com outros aglutinantes (MDF e outros)	m ³	4411	
1621.2050	Chapas de partículas de madeira, mesmo aglomeradas com resinas ou com outros aglutinantes (MDP)	m ³	4410	
1621.9010	Serviço de produção de painéis e outros artefatos de madeira aglomerada ou serviços relacionados			

CNAE 16.22-6: Fabricação de estruturas de madeira e de artigos de carpintaria para construção

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
1622.2010	Formas de madeira para concreto	kg	4418.4	
1622.2030	Barrotes, caibros, vigas e semelhantes de madeira para estrutura de construções em geral	m ³	4418.30 + .50 + .8 + .9	
1622.2040	Caixilhos, alizares, soleiras e semelhantes de madeira	m ³	4418.1 + .2	
1622.2050	Estruturas de madeira pré-fabricadas, tais como habitações, escolas, garagens, etc.; exceto a construção de estruturas pré-fabricadas executadas <i>in-loco</i>	unidade	9406.10	
1622.2060	Escadas e degraus de madeira	unidade	4421.9	
1622.2070	Obras diversas de carpintaria para construção n.e., p. ex. painéis, divisórias de madeira para ambientes, etc.	t	4418.9	
1622.2080	Painéis de madeira para assoalhos	m ²	4418.7	
1622.2090	Portas e janelas de madeira; inclusive com partes e acessórios combinados, p. ex. "Kit Porta"	m ²	4418.1 + .2	
1622.9010	Serviço de produção de artigos de carpintaria e serviços relacionados			

CNAE 16.23-4: Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
1623.2010	Barris, tonéis, dornas, cubas e outras obras de tanoeiro e respectivas partes de madeira	kg	4416	
1623.2020	Caixotes, caixas, engradados, barricas e embalagens semelhantes de madeira	mil	4415.10	
1623.2030	Carretéis de madeira para cabos (para enrolamento e transporte de cabos telefônicos e semelhantes)	unidade	4415.10	
1623.2040	Paletes simples, paletes-caixas e outros artefatos de madeira para manuseio de cargas	mil	4415.20	
1623.9010	Serviços de produção de embalagens de madeira ou serviços relacionados			

CNAE 16.29-3: Fabricação de artefatos de madeira, palha, cortiça, vime e material trançado não especificados anteriormente, exceto móveis

(continua)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
1629.2015	Artefatos diversos de cortiça natural; cortiça aglomerada e artigos diversos de cortiça aglomerada	kg	4503 + 4504	
1629.2025	Artigos diversos de madeira n.e.	mil	4420.90 + 4421.9	
1629.2030	Artigos diversos de matérias vegetais, para entrançar (esteiras, divisórias, cestos, artigos domésticos, enfeites, etc.)	kg	4601 + 4602	
1629.2040	Bobinas, carretéis e outras obras de madeira torneada	kg	4421.9	
1629.2043	Briquetes e lenhas de madeira	t	4401.1 + 4401.31	
1629.2047	Briquetes ou carvões ecológicos de biomassa; exceto de madeira	t	4401.32 + .39	
1629.2050	Cabides de madeira para roupas	mil	4421.10	
1629.2060	Cabos de madeira para ferramentas, vassouras, escovas, etc.	mil	4417.00.90	
1629.2075	Cortiça natural em cubos, chapas, folhas ou tiras; desperdícios de cortiça; cortiça triturada, granulada ou pulverizada	kg	4501.90 + 4502	
1629.2090	Estatuetas e outros objetos de ornamentação, em madeira	kg	4420.1	
1629.2100	Estojos de madeira para serviços de mesa, para objetos científicos, para joias, uso escolar, etc.	unidade	4420.90	
1629.2110	Ferramentas e armações de ferramentas de madeira; formas, alargadeiras e esticadores de madeira para calçados	mil	4417.00.10 + .20	
1629.2120	Molduras de madeira para quadros, fotografias, espelhos ou objetos semelhantes	m	4414	

CNAE 16.29-3: Fabricação de artefatos de madeira, palha, cortiça, vime e material trançado não especificados anteriormente, exceto móveis

(conclusão)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
1629.2130	Utensílios de madeira para mesa e cozinha, inclusive caixas para condimentos	kg	4419	
1629.9010	Serviços de produção de artefatos diversos de madeira, cortiça e material trançado ou serviços relacionados			

CNAE 17.10-9: Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
1710.2010	Pastas de matérias fibrosas celulósicas, exceto de madeira	t	4706	
1710.2020	Pastas mecânicas (quimitermomecânicas, termomecânicas) de madeira	t	4701	
1710.2035	Pastas químicas de madeira, à soda ou ao sulfato, exceto pastas para dissolução	t	4703	
1710.2040	Pastas químicas de madeira para dissolução (cruas, semibranqueadas ou branqueadas)	t	4702	
1710.2060	Pastas químicas de madeira, processo sulfito, branqueadas ou não	t	4704	
1710.2070	Pastas semiquímicas de madeira; pastas mecanoquímicas de madeira	t	4705	
1710.9010	Serviços de produção de celulose e de pastas para a fabricação de papel ou serviços relacionados			

CNAE 17.21-4: Fabricação de papel

(continua)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
1721.2010	Desperdícios ou aparas de papel ou de papel-cartão	t	4707	
1721.2020	Papel carbono, papel autocopiativo e outros papéis para cópia ou duplicação, em rolos ou folhas	t	4809	
1721.2025	Papel para cigarros não cortado, papel-feltro ou papéis de outros tipos, não revestidos	t	4805.50 + .91 + 4813.90	
1721.2030	Papel em rolos contínuos utilizados na fabricação de papéis higiênicos, lenços, toalhas ou semelhantes para uso doméstico ou sanitário	t	4803	
1721.2045	Papel em rolos revestido em um lado de produto orgânico sensível ao calor (papel termossensível)	t	4811.90	
1721.2050	Papel-filtro	t	4805.40	
1721.2060	Papel gomado ou adesivo (autoadesivos)	t	4811.4	
1721.2070	Papel imprensa ou papel jornal em rolos ou em folhas	t	4801	
1721.2080	Papel kraft para embalagem, não revestido, exceto encrespado ou estampado	t	4804.3 + .4 + .5	
1721.2090	Papel kraft, para sacos de grande capacidade, não revestido, encrespado, estampado ou perfurado	t	4804.2 + 4808.40	
1721.2100	Papel kraft, revestido de matéria inorgânica, exceto para uso gráfico	t	4810.3	
1721.2110	Papel kraftliner para cobertura, não revestido	t	4804.1	
1721.2120	Papel miolo (papel semiquímico para ondular), não revestido (para caixas de papelão ondulado)	t	4805.1	

CNAE 17.21-4: Fabricação de papel

(conclusão)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
1721.2130	Papel obtido por colagem de folhas sobrepostas, não revestido nem impregnado	t	4807	
1721.2140	Papel ondulado, gofrado, estampado, corrugado, etc., n.e.	t	4808.90	
1721.2150	Papel para usos na escrita, impressão e outros fins gráficos (ofsete, bíblia, bouffant, couché, monolúcido, etc.), não revestido	t	4802.10 + .5 + .6	
1721.2160	Papel para uso na escrita, impressão e outros usos gráficos, revestidos de matéria inorgânica	t	4810.1 + .2 + .9	
1721.2170	Papel-pergaminho, papel impermeável a gorduras e outros papéis calandrados transparentes em rolos ou em folhas	t	4806	
1721.2180	Papel próprio para a fabricação de papel-fotossensível, termossensível ou eletrossensível	t	4802.20	
1721.2190	Papel próprio para a fabricação de papel de parede	t	4802.40	
1721.2205	Papel revestido ou impregnado de substâncias betuminosas, plástico, cera, parafina, etc., mesmo coloridos ou decorados, exceto papel termosensível	t	4811.10 + .5 + .60 + .90	
1721.2210	Papel sulfite para embalagem (papel seda próprio para embalagem de frutas)	t	4805.30	
1721.2220	Papel testliner de peso não superior a 150g/m ² , não revestido	t	4805.24	
1721.9010	Serviço de produção de papel ou serviços relacionados			

CNAE 17.22-2: Fabricação de cartolina e papel-cartão

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
1722.2010	Papel-cartão-feltro (cartão-feltro) ou papel-cartão-filtro (cartão-filtro)	t	4805.40 + .50	
1722.2020	Papel-cartão ou cartolina gomado ou adesivo (autoadesivos), em tiras ou rolos ou em folhas de forma quadrada ou retangular, de qualquer formato	t	4811.4	AD
1722.2030	Papel-cartão ou cartolina kraftliner para cobertura, não revestido	t	4804.1	
1722.2040	Papel-cartão ou cartolina kraft para embalagem, não revestido	t	4804.5	
1722.2050	Papel-cartão ou cartolina não revestido, para usos na escrita, impressão ou outros fins gráficos	t	4802.10 + .5 + .6	
1722.2060	Papel-cartão ou cartolina obtido por colagem de folhas sobrepostas, não revestido nem impregnado	t	4807	
1722.2070	Papel-cartão pergaminho (para encadernação, artigos de viagem, etc.)	t	4806.10	
1722.2080	Papel-cartão ou cartolina revestidos com substâncias inorgânicas (papel-cartão kraft, couché leve)	t	4810	
1722.2090	Papel-cartão ou cartolina revestido ou impregnado de substâncias betuminosas, plástico, cera, etc., mesmo coloridos ou decorados	t	4811.10 + .5 + .60 + .90	
1722.2110	Papel-cartão ou cartolina de outros tipos, com peso superior a 150g/m ² , não revestido	t	4805.25 + .92 + .93	
1722.9010	Serviço de produção de cartolina ou papel-cartão ou serviços relacionados			

CNAE 17.31-1: Fabricação de embalagens de papel

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
1731.2010	Embalagens diversas de papel impressas; exceto sacos, sacolas e bolsas, elaboradas exclusivamente pela indústria de embalagens de papel	t	4819.10 + .20 + .40 + .50	
1731.2020	Embalagens diversas de papel não impressas; exceto sacos, sacolas e bolsas	t	4819.10 + .20 + .40 + .50	
1731.2045	Sacos, sacolas e bolsas de papel, impressos ou não	t	4819.30 + .40	AG
1731.9010	Serviço de confecção de embalagens de papel ou serviços relacionados			

CNAE 17.32-0: Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
1732.2015	Caixas ou outras cartonagens dobráveis de papel-cartão ou cartolina, impressas ou não	t	4819.20	AG
1732.2035	Embalagens diversas de papel-cartão ou cartolina impressas ou não; exceto cartonagens dobráveis	t	4819.40 + .50	AG
1732.9010	Serviço de confecção de embalagens de papel-cartão ou cartolina ou serviços relacionados			

CNAE 17.33-8: Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
1733.2010	Caixas de papelão ondulado ou corrugado, impressas ou não; elaboradas exclusivamente pela indústria de embalagens de papelão ondulado	t	4819.10	
1733.2025	Embalagens feitas de papel, chapas, papel cartão, e papelão ondulado, exceto com base de 40 cm ou mais de largura	t	4819.40	AC
1733.2030	Chapas de papelão ondulado ou corrugado	t	4808.10	
1733.9010	Serviço de confecção de embalagens de papelão ondulado ou corrugado ou serviços relacionados			

CNAE 17.41-9: Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório

(continua)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
1741.2010	Agendas	mil	4820.10	
1741.2020	Artefatos de papel ou papel-cartão gomado ou adesivo, com formato e dimensões personalizados	t	4823.90.9	AD
1741.2030	Artefatos de papel para aparelhos registradores, inclusive em bobinas	t	4823.40	
1741.2040	Artefatos diversos de papel utilizados para escrita ou impressão, impressos, estampados ou perfurados; elaborados exclusivamente pela indústria de artefatos de papel	t	4823.90	
1741.2045	Artefatos impressos de papelaria, n.e.; elaborados exclusivamente pela indústria de artefatos de papel	mil	4820.10 + .30 + .90	
1741.2050	Artigos diversos para correspondência (aerogramas, bilhetes-postais ou outros artigos para correspondência)	kg	4817.20 + .30	
1741.2060	Cadernos	mil	4820.20	
1741.2070	Cartonagens (caixas) para escritórios (caixas classificadoras de cartas, arquivadores, guias e semelhantes)	t	4819.60	
1741.2095	Envelopes de papel, impressos ou não; elaborados exclusivamente pela indústria de artefatos de papel	t	4817.10	AG
1741.2110	Etiquetas adesivas de papel, impressas; elaboradas exclusivamente pela indústria de artefatos de papel	t	4821.10	
1741.2120	Etiquetas adesivas de papel, não impressas	t	4821.90	
1741.2130	Etiquetas não adesivas (TAG) impressas ou não; elaboradas exclusivamente pela indústria de artefatos de papel	t	4821	
1741.2140	Folhas pautadas	kg	4823.90.99	

CNAE 17.41-9: Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório

(conclusão)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
1741.2150	Formulários contínuos impressos; elaborados exclusivamente pela indústria de artefatos de papel	t	4820.40	
1741.2160	Formulários contínuos não impressos	t	4820.40	
1741.2180	Papel autocopiativo, cortado e acondicionado em caixas	kg	4816.20	
1741.2190	Papel carbono, estênceis completos e papéis semelhantes para cópia ou duplicação, cortados e acondicionados em caixas	t	4816.90	
1741.9010	Serviço de confecção de artefatos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para escritório, exceto envelopes; serviços relacionados			
1741.9020	Serviço de confecção de envelopes de papel			
1741.9030	Serviço de confecção de formulários contínuos impressos ou não ou serviços relacionados; elaborados exclusivamente pela indústria de artefatos de papel			

CNAE 17.42-7: Fabricação de produtos de papel para usos doméstico e higiênico-sanitário

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
1742.2010	Absorventes e tampões higiênicos de qualquer matéria	mil	9619	
1742.2020	Artefatos de papel, de pasta ("ouate") ou de mantas de fibra de celulose para usos doméstico e higiênico-sanitário (babador odontológico, lençol descartável, papel toalha para limpeza, tapete descartável)	t	4818.50 + .90	AD
1742.2040	Fraldas descartáveis de qualquer matéria	mil	9619	
1742.2050	Lenços, toalhitas demaquilantes e toalhas de mão, de papel	t	4818.20	AD
1742.2060	Papel higiênico	t	4818.10	
1742.2070	Toalhas ou guardanapos de papel para mesas	t	4818.30	
1742.9010	Serviço de confecção de artefatos diversos de papel, papelão ou papel-cartão para usos doméstico ou higiênico-sanitário, ou serviços relacionados			

CNAE 17.49-4: Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
1749.2010	Álbuns para amostras ou para coleções (p. ex. selos, moedas, fotografias, etc.)	mil	4820.50	
1749.2025	Artefatos diversos de papel, papel-cartão ou pasta ("ouate") de celulose, exceto para uso doméstico e higiênico-sanitário	t	4823.70 + .90.9	
1749.2040	Artigos diversos de papel-filtro e de outros papéis, papel-cartão ou pastas	t	4823.20 + .90	
1749.2050	Artigos diversos de papel impressos para festas; elaborados exclusivamente pela indústria de artefatos de papel	mil	4823.90.99	
1749.2065	Bandejas, travessas, pratos, copos e artigos semelhantes de papel ou papel-cartão, impressos ou não; elaboradas exclusivamente pela indústria de artefatos de papel	t	4823.6	
1749.2070	Blocos e chapas filtrantes, de pasta de papel	kg	4812	
1749.2080	Carretéis, bobinas e suportes semelhantes de papel, papel-cartão e pasta de papel	t	4822	
1749.2090	Embalagens diversas de pasta de celulose (p. ex. Caixas, pentes e semelhantes para acondicionar produtos hortifrutigranjeiros)	t	4819.50	
1749.2100	Papel de parede e revestimentos de parede semelhantes (papel para vitrais)	kg	4814	
1749.2105	Papel para cigarros, cortado em dimensões próprias, em folhas, tubos ou rolos	t	4813.10 + .20	
1749.2110	Revestimentos para paredes, de matérias têxteis	m ²	5905	
1749.9010	Serviço de confecção de artefatos diversos de papel, papelão ou papel-cartão, n.e.; serviços de corte de papel ou outros serviços relacionados			

CNAE 18.11-3: Impressão de jornais, livros, revistas e outras publicações periódicas

(continua)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
1811.2010	Bíblías, hinários e semelhantes, impressos sob encomenda	mil	4901.99 + 4904	
1811.2020	Catálogos de museus, bibliotecas e semelhantes, impressos sob encomenda	mil	4901.99	
1811.2030	Jornais impressos sob encomenda	mil	4902.10	
1811.2040	Listas telefônicas e de endereços impressos sob encomenda	mil	4901.99	
1811.2050	Livros, brochuras ou impressos infantis, impressos sob encomenda	mil	4901.10 + .99 + 4903	
1811.2060	Livros, brochuras ou impressos literários, impressos sob encomenda	mil	4901.10 + .91 + .99	
1811.2070	Livros, brochuras ou impressos semelhantes impressos sob encomenda; exceto literário, didáticos ou infantis	mil	4901.10 + .99	
1811.2080	Livros científico, técnico e profissional (CTP) impressos sob encomenda	mil	4901.10 + .91 + .99	
1811.2090	Livros ou outros impressos didáticos e paradidáticos para o mercado, impressos sob encomenda; exceto para programas governamentais	mil	4901.10 + .99	
1811.2100	Livros ou outros impressos didáticos e paradidáticos para programas governamentais, impressos sob encomenda	mil	4901.10 + .99	
1811.2110	Obras cartográficas diversas (mapas, plantas topográficas, etc.) impressos sob encomenda	mil	4905	
1811.2120	Publicações de órgãos oficiais, textos de hinos, teses científicas, monografias ou semelhantes, impressos sob encomenda	mil	4901.10 + .99	
1811.2130	Publicações periódicas, impressas sob encomenda; exceto revistas	mil	4902.90	

CNAE 18.11-3: Impressão de jornais, livros, revistas e outras publicações periódicas

(conclusão)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
1811.2155	Revistas não periódicas, impressas sob encomenda	mil	4902.90	
1811.2180	Revistas periódicas, impressas sob encomenda	mil	4902.90	
1811.9010	Serviços de impressão de jornais, revistas, livros, lista telefônicas e produtos semelhantes			

CNAE 18.12-1: Impressão de material de segurança

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
1812.2010	Cartões magnéticos gravados, com suporte de qualquer material, inclusive cartões impressos com controle de adulteração (para raspar)	mil	4911.99 + 8523.21.20	AD
1812.2020	Impressos de segurança (cheques, cautelas, títulos ao portador, selos postais, fiscais, etc.), com controle de adulteração; exceto papel moeda	mil	4907.00.20 + .30 + .90	AD
1812.2030	Impressos fiscais padronizados ou personalizados (guias e formulários fiscais, recibos, DARF, etc.), com controle de adulteração	mil	4820.10	
1812.2040	Papel-moeda (cédulas), impressos sob encomenda, com controle de adulteração	mil	4907.00.1	
1812.9010	Serviços de impressão de material de segurança, com controle de adulteração			

CNAE 18.13-0: Impressão de materiais para outros usos

(continua)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
1813.2015	Calendários de qualquer espécie; decalcomanias	mil	4908 + 4910	
1813.2025	Cartões de visitas, felicitações, cartões postais impressos ou ilustrados e semelhantes	mil	4909	
1813.2050	Etiquetas e rótulos impressos em suporte de plástico ou de outro material, exceto papel	mil	4911.99	
1813.2055	Impressos de dados variáveis sob encomenda (Impressão de dados em notas fiscais, faturas, boletos bancários, etc.)	mil	4911.99	
1813.2060	Impressos em materiais diversos (plástico, tecido, couro, etc.), exceto papel	mil	4911.99	
1813.2070	Impressos padronizados para uso comercial (formulários em bloco, blocos de encomendas, de recibos, de apontamentos, etc., não fiscais)	mil	4820.1 + .4 + 4911.99	
1813.2080	Impressos para adesivação de veículos (carros, ônibus, trens, etc.) ou outros impressos para sinalização	mil	4911.99	
1813.2090	Impressos para fins publicitários ou promocionais em filmes, lona vinílica, polipropileno, vinil adesivo, etc. (banners, backlit, frontlit, etc.).	mil	4911.10	
1813.2100	Impressos para fins publicitários ou promocionais em papel ou suporte celulósico (catálogos, cartazes, folhetos, encartes, outdoors, mala direta, etc.).	mil	4911.99	
1813.2110	Impressos para uso escolar (p. ex. cadernetas escolares, certificados e diplomas, boletins escolares, etc.); exceto cadernos	mil	4820.9	
1813.2120	Impressos para uso industrial (capas de CD, DVD ou semelhantes, bulas, manuais de instrução, etc.).	mil	4911.99	
1813.2130	Materiais em serigrafia (silk screen ou transfer)	mil	4911.99	
1813.2140	Impressos, rótulos ou etiquetas adesivas de papel impressos, elaborados exclusivamente pela indústria gráfica	mil	4911.99	

CNAE 18.13-0: Impressão de materiais para outros usos

(conclusão)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
1813.2150	Impressos, rótulos ou etiquetas não adesivas de papel impressos, elaborados exclusivamente pela indústria gráfica	mil	4911.99	
1813.9010	Serviços de impressão de caixas ou embalagens diversas de papelão ondulado ou corrugado			
1813.9020	Serviços de impressão de caixas ou embalagens diversas de papel-cartão ou cartolina			
1813.9030	Serviços de impressão de embalagens diversas de papel			
1813.9040	Serviços de impressão de materiais para usos diversos, n.e.			

CNAE 18.21-1: Serviços de pré-impressão

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
1821.2010	Chapas para impressão ofsete (offset)	kg	8442.50	
1821.2020	Cilindros para rotogravura e outros usados em impressão ou acabamento	unidade	8442.50	
1821.2030	Clichês metálicos, fotopoliméricos ou outros materiais	kg	8442.50	
1821.2040	Matrizes e outros elementos para impressão, n.e.	t	8442.50	
1821.9020	Serviços gráficos de pré-impressão (p. ex. tratamento de imagens, geração de provas, fotolitos e semelhantes)			

CNAE 18.22-9: Serviços de acabamentos gráficos

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
1822.9010	Serviços de acabamentos e beneficiamentos gráficos (pautação, corte, vinco, costura, colagem, plastificação etc.)			

CNAE 18.30-0: Reprodução de materiais gravados em qualquer suporte

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
1830.2010	Discos de vídeo (DVD) reproduzidos a partir de matrizes	mil	8523.49.90	
1830.2020	Discos fonográficos reproduzidos a partir de matrizes	mil	8523.29.19 + .49.10 + 8523.80	
1830.2035	Fitas magnéticas reproduzidas a partir de matrizes	mil	8523.29.90	
1830.2050	Software gravados em qualquer suporte, reproduzidos a partir de matrizes, inclusive jogos e outras aplicações	mil	8523.29.90 + .49.20 + .59.00	
1830.9010	Serviço de reprodução de discos e fitas			
1830.9020	Serviço de reprodução de software			
1830.9030	Serviço de reprodução de vídeo em qualquer suporte			

CNAE 19.10-1: Coquerias

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
1910.2010	Alcatrões de hulha, linhita, de turfa e outros alcatrões minerais, obtidos em coquerias independentes	kg	2706	
1910.2020	Coques e semicoques de hulha, linhita ou turfa, pulverizados ou aglomerados; carvão de retorta, obtidos em coquerias independentes	t	2704	
1910.2030	Gás de hulha, gás de água, gás pobre (gás de ar) e gases semelhantes; exceto gases de petróleo e outros hidrocarbonetos gasosos	kg	2705	
1910.9010	Serviço de produção de produtos de coquerias			

CNAE 19.21-7: Fabricação de produtos do refino de petróleo

(continua)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
1921.2010	Betume de petróleo (asfalto, breu ou pez) ou outros resíduos de óleos de petróleo ou de outros minerais betuminosos	t	2713.20 + .90	
1921.2020	Coque de petróleo não calcinado	t	2713.11	
1921.2025	Etileno, propileno, butileno e butadieno no estado liquefeito	m ³	2711.14	
1921.2032	Gás liquefeito de petróleo (GLP), exceto líquido de gás natural (LGN)	mil m ³	2711.19.10	
1921.2050	Gasolina automotiva ou para outros usos, exceto para aviação	mil m ³	2710.12.59	
1921.2060	Gasolina de aviação	m ³	2710.12.51	
1921.2061	Líquido de gás natural (LGN)	mil m ³	2711.19.90	
1921.2065	Naftas	mil m ³	2710.12.4	
1921.2095	Óleos combustíveis, exceto diesel	mil m ³	2710.19.22 + .29	
1921.2100	Óleo diesel (Gasóleo)	mil m ³	2710.19.21	
1921.2110	Óleos de petróleo ou de minerais betuminosos, n.e.	t	2710.12.2 + .60 + .90 + .19.94 + .19.99 + 2710.20	
1921.2120	Óleos lubrificantes sem aditivos (básicos)	t	2710.19.31	
1921.2137	Outros gases de petróleo ou hidrocarbonetos gasosos, n.e.; exceto biogás	m ³	2711.29	AG

CNAE 19.21-7: Fabricação de produtos do refino de petróleo

(conclusão)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
1921.2140	Propano em bruto liquefeito	t	2711.12	
1921.2150	Querosenes de aviação	mil m ³	2710.19.11	
1921.2160	Querosenes, exceto de aviação	m ³	2710.19.19	
1921.2170	Solventes de petróleo	t	2713.90	
1921.9015	Serviço de produção de produtos do refino do petróleo, para terceiros			

CNAE 19.22-5: Fabricação de produtos derivados do petróleo, exceto produtos do refino

(continua)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
1922.2010	Aguarrás mineral	t	2710.12.30	
1922.2015	Briquetes, bolotas em aglomerados e combustíveis sólidos semelhantes, obtidos a partir da hulha (hulhas aglomeradas, linhitas, etc)	kg	2701.20 + 2702.20	AG
1922.2020	Butano em bruto liquefeito	t	2711.13	
1922.2030	Ceras de linhita, ceras de turfa, ceras de petróleo e outras ceras minerais e produtos semelhantes	t	2712.90	
1922.2040	Coque de petróleo calcinado	t	2713.12	
1922.2065	Gasolina automotiva formulada ou preparada de outra forma	m ³	2710.12.59	
1922.2070	Graxas lubrificantes	t	2710.19.99	
1922.2080	Hexano comercial	t	2710.12.10	
1922.2090	Óleos desmoldantes ou antiaderentes	t	2710.12.90 + .19.99	
1922.2100	Óleo diesel formulado	m ³	2710.19.21	
1922.2110	Óleos lubrificantes com aditivos	t	2710.19.32	
1922.2120	Óleos lubrificantes rerrefinados, com aditivos	t	2710.19.32	
1922.2130	Óleos lubrificantes rerrefinados, sem aditivos	t	2710.19.31	

CNAE 19.22-5: Fabricação de produtos derivados do petróleo, exceto produtos do refino

(conclusão)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
1922.2140	Óleos minerais brancos (óleos de vaselina ou parafina)	t	2710.19.91	
1922.2150	Óleos para isolamentos elétricos	t	2710.19.93	
1922.2160	Óleos para transmissões hidráulicas (derivado do petróleo ou de minerais betuminosos)	t	2710.19.92	
1922.2170	Parafina	t	2712.20	
1922.2180	Produtos derivados do petróleo formulados, misturados ou produzidos de outras formas, exceto produtos obtidos nas refinarias	t	2710.19.99	
1922.2190	Vaselina (petrolato)	t	2712.10	
1922.9010	Serviço de produção de produtos formulados ou de outros derivados do petróleo, e serviços relacionados; exceto produtos do refino			

CNAE 19.31-4: Fabricação de álcool

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
1931.2005	Álcool etílico anidro (etanol anidro), destinado à mistura com gasolina	mil l	2207.10 + .20	I
1931.2015	Álcool etílico hidratado (etanol hidratado), destinado ao uso direto em motores de combustão interna	mil l	2207.10 + .20	I
1931.2020	Álcool etílico não desnaturado, com teor alcoólico em volume menor que 80%; destinado à fabricação de bebidas, alimentos ou produtos farmacêuticos	mil l	2208.90	AD
1931.2025	Álcool etílico, de qualquer teor alcoólico, destinado a usos industriais não carburantes, exceto na fabricação de bebidas, alimentos ou produtos farmacêuticos	mil l	2207.10 + .20	AD/AN
1931.2040	Álcool etílico não desnaturado, com teor alcoólico em volume igual ou superior a 80%, destinado à fabricação de bebidas	mil l	2207.10	AD
1931.9010	Serviço de produção de álcool etílico (etanol) ou serviços relacionados			

CNAE 19.32-2: Fabricação de biocombustíveis, exceto álcool

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
1932.2010	Biocombustíveis líquidos (bioquerosene, biogasolina, bio-MTBE, bioéter dimetílico), exceto biodiesel e álcool	t	3824.99.29	
1932.2020	Biodiesel e suas misturas, que não contenham ou que contenham menos de 70 %, em peso, de óleos de petróleo ou de óleos minerais betuminosos; inclusive óleo combustível renovável, denominado óleo vegetal hidrotratado (HVO)	t	3826	AN
1932.9010	Serviço de produção de biocombustíveis, exceto álcool, ou serviços relacionados			

CNAE 20.11-8: Fabricação de cloro e álcalis

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
2011.2010	Carbonato de sódio (barrilha)	t	2836.20	
2011.2020	Cloreto de hidrogênio (ácido clorídrico)	t	2806.10	
2011.2030	Cloro (produto inorgânico básico), exceto cloro desinfetante	t	2801.10	
2011.2040	Hidróxido de potássio (potassa cáustica)	t	2815.20	
2011.2050	Hidróxido de sódio (soda cáustica)	t	2815.1	
2011.2060	Hipocloritos de sódio; exceto água sanitária	t	2828.90.11	
2011.9010	Serviço de produção de cloro e álcalis ou serviços relacionados			

CNAE 20.12-6: Fabricação de intermediários para fertilizantes

(continua)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
2012.2010	Ácido fosfórico utilizado na preparação de adubos e fertilizantes	t	2809.20.19 + .20 + .30 + .90	
2012.2020	Ácido nítrico	t	2808.00.10	
2012.2030	Ácido sulfúrico	t	2807.00.10	
2012.2040	Amoníaco anidro ou em solução aquosa (amônia)	t	2814	
2012.2050	Cianamida cálcica	t	3102.90	
2012.2060	Cloretos de potássio	t	3104.20	
2012.2070	Fosfato de monoamônio ou monoamoniacal (MAP), mesmo misturado com fosfato de diamônio ou diamoniacal	t	3105.40	AD
2012.2080	Fosfatos de diamônio ou diamoniacal (DAP)	t	3105.30.00	AD
2012.2090	Misturas de nitrato de amônio com carbonato de cálcio ou com outras matérias inorgânicas desprovidas de poder fertilizante	kg	3102.40	
2012.2100	Misturas de ureia com nitrato de amônio em soluções aquosas ou amoniacais	t	3102.80	
2012.2110	Nitrato de amônio, mesmo em solução aquosa	t	3102.30	
2012.2120	Nitrato de sódio	kg	3102.50	
2012.2130	Óleum (ácido sulfúrico fumante / fumegante)	t	2807.00.20	

CNAE 20.12-6: Fabricação de intermediários para fertilizantes

(conclusão)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
2012.2140	Sais duplos e misturas, de sulfato de amônio e nitrato de amônio ou de nitrato de cálcio e nitrato de amônio	t	3102.29 + .60	
2012.2150	Sulfato de amônio	t	3102.21	
2012.2160	Sulfatos de potássio	t	3104.30	
2012.2170	Superfosfatos duplo e triplo	t	3103.11 + .19.00	
2012.2180	Superfosfatos simples	t	3103.19.00	
2012.2200	Ureia; exceto solução empregada em motores diesel	t	3102.10	
2012.2210	Solução de ureia a 32,5% em água desmineralizada, empregada em motores diesel ("ARLA-32", "AdBlue", "AUS32" ou "DEF")	t	3102.10	
2012.9010	Serviço de produção de intermediários para fertilizantes ou serviços relacionados			

CNAE 20.13-4: Fabricação de adubos e fertilizantes

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
2013.2010	Adubos ou fertilizantes de origem animal ou vegetal, mesmo misturados entre si (fertilizantes organominerais, substratos para plantas e semelhantes)	t	3101	
2013.2020	Adubos ou fertilizantes com fósforo e potássio	t	3105.60	
2013.2030	Adubos ou fertilizantes com nitrogênio, fósforo e potássio (NPK)	t	3105.20	
2013.2040	Adubos ou fertilizantes minerais ou químicos, com nitrogênio e fósforo	t	3105.5	
2013.2050	Adubos ou fertilizantes minerais ou químicos com nitrogênio e potássio	t	3105.90	
2013.2060	Adubos ou fertilizantes minerais ou químicos, fosfatados	t	3103.90	
2013.2070	Adubos ou fertilizantes minerais ou químicos, nitrogenados	t	3102.90	
2013.2075	Adubos ou fertilizantes minerais ou químicos, potássicos	t	3104.90	
2013.2085	Adubos ou fertilizantes minerais ou químicos, de origem animal ou vegetal, apresentados em tabletes ou formas semelhantes ou em embalagens com peso não superior a 10kg	t	3105.10	
2013.2090	Micronutrientes e aditivos para uso agrícola	t	3824.99.79	
2013.9010	Serviço de produção de fertilizantes ou serviços relacionados			

CNAE 20.14-2: Fabricação de gases industriais

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
2014.2010	Acetileno	t	2901.29.00	
2014.2020	Argônio (gases raros)	mil m ³	2804.21	
2014.2030	Ar líquido ou ar comprimido	m ³	2853.90.90	
2014.2040	Dióxido de carbono (gás carbônico, anidrido carbônico); gelo seco	t	2811.21	
2014.2050	Hélio líquido e outros gases raros, n.e.	t	2804.29	
2014.2060	Hidrogênio	mil m ³	2804.10	
2014.2070	Nitrogênio (azoto)	mil m ³	2804.30	
2014.2080	Oxigênio	mil m ³	2804.40	
2014.9010	Serviço de produção de gases industriais ou serviços relacionados			

CNAE 20.19-3: Fabricação de produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente

(continua)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
2019.2010	Ácido clorossulfúrico	kg	2806.20	
2019.2020	Ácido fosfórico (com teor de ferro < 750ppm)	t	2809.20.11	
2019.2030	Ácido sulfonítrico	t	2808.00.20	
2019.2045	Ácidos inorgânicos de outros tipos	t	2811.12 + .19	
2019.2050	Aluminato de sódio	kg	2841.90.81	
2019.2065	Argilas, terras e outras matérias minerais naturais ativadas, n.e., exceto carvões	t	3802.90	
2019.2070	Boratos; peroxoboratos (perboratos)	kg	2840	
2019.2080	Carbonato de cálcio	t	2836.50	
2019.2090	Carbonatos de amônio - inclusive o comercial	t	2836.99.13	
2019.2100	Carbonatos de potássio	t	2836.40	
2019.2110	Carbonatos, peroxocarbonatos (percarbonatos), n.e.	kg	2836.60 + .91 + .92 + .99.11 + .12 + .19 + .20	
2019.2120	Carbonetos (Carbetos ou carburetos) de cálcio, silício e outros	t	2849	
2019.2130	Cianetos (cuproso ou cúprico), oxicianetos e cianetos complexos n.e.	t	2837	

CNAE 20.19-3: Fabricação de produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente

(continuação)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
2019.2140	Cloratos de sódio	t	2829.11	
2019.2150	Cloratos e percloratos, bromatos e perbromatos; iodatos e periodatos, n.e.; exceto cloratos de sódio	t	2829.19 + .90	
2019.2160	Cloreto de alumínio	t	2827.32	
2019.2165	Cloreto de amônio	kg	2827.10	
2019.2180	Cloreto de cálcio	t	2827.20	
2019.2190	Cloreto de magnésio	t	2827.31	
2019.2215	Cloretos, oxicloretos e hidroxicloretos; brometos e oxibrometos, iodetos e oxiodetos, n.e.	t	2827.35 + .39 + .49 + .51 + .59 + .60	
2019.2220	Clorito de sódio	t	2828.90.20	
2019.2230	Compostos de metais do grupo das terras raras, de ítrio ou de escândio ou das misturas destes metais	t	2846	
2019.2240	Compostos inorgânicos de mercúrio, exceto as amálgamas	kg	2852.10.11 + .12 + .14 + .19	
2019.2255	Dióxido de enxofre e outros compostos oxigenados inorgânicos dos elementos não metálicos, n.e.	t	2811.29	
2019.2260	Dióxido de manganês	t	2820.10	
2019.2270	Dióxido de silício (em pó, aerogel e outros), exceto sílica gel	t	2811.22.10 + .20 + .90	

CNAE 20.19-3: Fabricação de produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente

(continuação)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
2019.2280	Dióxidos de titânio	t	2823	
2019.2290	Dissulfeto de carbono e outros sulfetos dos elementos não metálicos; trissulfeto de fósforo comercial	kg	2813	
2019.2300	Elementos combustíveis (cartuchos), não irradiados, para reatores nucleares	kg	8401.30	
2019.2310	Enxofre precipitado, sublimado e o coloidal	kg	2802	
2019.2315	Enxofre refinado e o recuperado, exceto o enxofre precipitado, sublimado e o coloidal	m ³	2503.00.90	
2019.2320	Flúor, bromo ou iodo	kg	2801.20 + .30	
2019.2330	Fluoreto de hidrogênio (ácido fluorídrico)	kg	2811.11	
2019.2340	Fluoretos, fluossilicatos, fluoraluminatos e outros sais complexos de flúor; exceto fluoreto de hidrogênio	t	2826	
2019.2350	Fosfato de potássio	kg	2835.24	
2019.2360	Fosfato hidrogeno-ortofosfato de cálcio	t	2835.25	
2019.2370	Fosfato mono ou dissódico	t	2835.22	
2019.2380	Fosfetos de constituição química definida ou não, exceto ferrofósforos	kg	2853.90.1	
2019.2390	Fosfinatos, fosfonatos (fosfitos), fosfatos e polifosfatos, n.e.	t	2835.10 + .26 + .29 + .39	

CNAE 20.19-3: Fabricação de produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente

(continuação)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
2019.2400	Halogenetos e oxialogenetos dos elementos não metálicos (cloretos e oxicloretos de fósforo, de enxofre, etc.)	kg	2812	
2019.2410	Hidrazina e hidroxilamina e seus sais inorgânicos	t	2825.10	
2019.2420	Hidrogenocarbonato (bicarbonato) de sódio	t	2836.30	
2019.2430	Hidróxido de alumínio	t	2818.30	
2019.2445	Hidróxido e peróxido de magnésio; óxidos, hidróxidos e peróxidos de estrôncio ou de bário; peróxidos de sódio ou de potássio	kg	2815.30 + 2816	
2019.2450	Hipocloritos de cálcio - inclusive o comercial	t	2828.10	
2019.2460	Óxido de deutério (água pesada), boro e lítio enriquecido, e outros isótopos n.e.	kg	2845	
2019.2480	Metais preciosos no estado coloidal; compostos e amálgamas de metais preciosos	kg	2843.10 + .2 + .30 + .90.90	
2019.2490	Molibdato de sódio	kg	2841.70.20	
2019.2500	Monóxido de chumbo (litargírio, massicote); minio (zarcão); minio-laranja (mine-orange) e outros óxidos de chumbo, n.e.	kg	2824	
2019.2510	Nitritos e nitratos, exceto de mercúrio e de sódio	t	2834.10.90 + .2	
2019.2520	Óxido de zinco (branco de zinco)	t	2817.00.10	
2019.2530	Óxidos de manganês, exceto dióxido de manganês	kg	2820.90	

CNAE 20.19-3: Fabricação de produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente

(continuação)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
2019.2540	Óxidos e hidróxidos de ferro; terras corantes	t	2821	
2019.2550	Óxidos e hidróxidos de cobalto	t	2822	
2019.2560	Óxidos e hidróxidos de cromo	t	2819	
2019.2575	Óxidos, hidróxidos e peróxidos, de metais, n.e.	t	2817.00.20 + 2825.20 + .30.90 + .40 + .50 + .60 + .70 + .80 + .90	
2019.2580	Pedras sintéticas ou reconstituídas (p. ex. Diamantes sintéticos)	kg	7104.10 + .2	
2019.2590	Peróxido de hidrogênio (água oxigenada), mesmo solidificado com ureia	t	2847	
2019.2600	Pigmentos e preparações à base de dióxido de titânio	t	3206.1	
2019.2610	Piritas de ferro ustuladas (cinzas de piritas)	kg	2601.20	
2019.2620	Preparações corantes de outros tipos; produtos inorgânicos utilizados como luminóforos	t	3206.20 + .4 + .50	
2019.2630	Produtos inorgânicos, n.e.	t	2804.50 + .70 + .80 + .90 + 2805 + 2809.10 + 2810 + 2828.90.19 + .90 + 2831 + 2842.90 + 2850 + 2853.10 + .90.20 + .30 + .90	

CNAE 20.19-3: Fabricação de produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente

(continuação)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
2019.2640	Produtos tanantes inorgânicos, n.e. (à base de sais de cromo, de titânio, de zircônio, etc.)	t	3202.90	
2019.2650	Sais dos ácidos oxometálicos ou peroxometálicos, n.e. (aluminatos, cromatos, permanganatos, etc.)	t	2841.30 + .50 + .61 + .69 + .70.10 + .20 +.90 + 2841.80 + .90.1 + .2 + .30 + .4 + .50 + .60 + .70 + .82 + .83 + .89 + .90	AN
2019.2660	Sílica gel (gel de sílica)	t	2811.22.30	
2019.2675	Silicatos duplos ou complexos; sais dos ácidos ou peroxoácidos inorgânicos, n.e.	t	2842	
2019.2680	Silicatos ou metassilicatos de sódio; silicatos de potássio, zircônio ou dos metais alcalinos comerciais, n.e.	t	2839	
2019.2690	Sulfato de alumínio	t	2833.22	
2019.2700	Sulfato de cobre (cuproso ou cúprico)	t	2833.25	
2019.2710	Sulfato de magnésio	t	2833.21	
2019.2720	Sulfato de níquel	t	2833.24	
2019.2730	Sulfato de zinco	t	2833.29.70	

CNAE 20.19-3: Fabricação de produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente

(conclusão)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
2019.2740	Sulfatos, alumes, peroxossulfatos (persulfatos), n.e.	t	2833.27 + .29.10 + .20 + .30 + .40 + .50 + .60 + .90 + 2833.30 + .40	
2019.2750	Sulfatos de sódio	t	2833.1	
2019.2760	Sulfetos e polissulfetos, n.e.	t	2830	
2019.2770	Sulfitos; tiosulfatos	t	2832	
2019.2780	Trifosfato de sódio (Tripolifosfato de sódio)	t	2835.31.90	
2019.2790	Urânio enriquecido ou empobrecido e seus compostos; outros elementos, isótopos e compostos radioativos; inclusive seus resíduos	kg	2844.20 + .30 + .4 + .50	
2019.9010	Serviço de produção de produtos químicos inorgânicos, n.e., ou serviços relacionados			

CNAE 20.21-5: Fabricação de produtos petroquímicos básicos

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
2021.2010	Benzeno	t	2902.20	
2021.2020	Buta - 1,3 – dieno (1,3-butadieno) não saturado	t	2901.24.10	
2021.2030	Buteno (butileno) não saturado	t	2901.23	
2021.2040	Etileno (eteno) não saturado	t	2901.21	
2021.2050	Hidrocarbonetos acíclicos, saturados ou não, (Isopreno)	t	2901.10 + 2901.24.20 + 2901.29	
2021.2060	Hidrocarbonetos cíclicos, n.e.	t	2902.90.90	
2021.2070	Metanol (álcool metílico)	t	2905.11	
2021.2080	Mistura de isômeros do xileno	kg	2902.44	
2021.2090	Naftaleno (hidrocarboneto cíclico)	kg	2902.90.20	
2021.2100	Propeno (propileno) não saturado	t	2901.22	
2021.2110	Tolueno	t	2902.30	
2021.2120	Xilenos (O-xileno, m-xileno ou p-xileno)	t	2902.41 + .42 + .43	
2021.9010	Serviço de produção de produtos petroquímicos básicos ou serviços relacionados			

CNAE 20.22-3: Fabricação de intermediários para plastificantes, resinas e fibras

(continua)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
2022.2020	1,2 - dicloroetano (dicloreto de etileno)	t	2903.15	
2022.2040	4,4'-Diaminodifenilmetano	kg	2921.59.21	
2022.2060	6-Hexanolactama (épsilon-caprolactama)	t	2933.71	
2022.2080	Acetato de vinila	kg	2915.32	
2022.2090	Ácido acrílico e metacrílico; seus sais e ésteres	t	2916.11 + .12 + .13 + .14	
2022.2100	Ácido adípico	t	2917.12.10	
2022.2110	Ácido tereftálico e seus sais	t	2917.36	
2022.2120	Acrilamida; metacrilamidas	kg	2924.19.31 + .19.32	
2022.2130	Acrilonitrila	t	2926.10	
2022.2150	Álcool isobutílico (Butanol-iso)	kg	2905.14.10	
2022.2160	Alfa-metilestireno	kg	2902.90.40	
2022.2170	Anidrido ftálico	t	2917.35	
2022.2180	Anidrido maleico	kg	2917.14	

CNAE 20.22-3: Fabricação de intermediários para plastificantes, resinas e fibras

(continuação)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
2022.2200	Butanol-n; Butan - 1 - ol (álcool n-butílico)	kg	2905.13	
2022.2220	Cicloexanol, metilcicloexanóis e dimetilcicloexanóis	kg	2906.12	
2022.2240	Cloreto de vinila (cloroetileno)	kg	2903.21	
2022.2250	Cresóis e seus sais	kg	2907.12	
2022.2260	Diisocianato de difenilmetano	t	2929.10.10	
2022.2270	Diisocianatos de tolueno	t	2929.10.21 + .29	
2022.2280	Estireno	t	2902.50	
2022.2290	Etilbenzeno	kg	2902.60	
2022.2300	Etilenoglicol (etanodiol)	t	2905.31	
2022.2310	Fenol (hidróxibenzeno) e seus sais	t	2907.11	
2022.2330	Glioxal	kg	2912.19.11	
2022.2340	Hexametilenodiamina e seus sais	t	2921.22	
2022.2360	Melamina	kg	2933.61	

CNAE 20.22-3: Fabricação de intermediários para plastificantes, resinas e fibras

(conclusão)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
2022.2370	Metanal (formaldeído ou formol)	t	2912.11	
2022.2390	Octanol (álcool octílico) e seus isômeros	t	2905.16	
2022.2400	Paraformaldeído	kg	2912.60	
2022.2410	Pentaeritritol (pentaeritrita)	kg	2905.42	
2022.2420	Polipropilenoglicóis	kg	3824.99.53	
2022.2430	Tereftalato de dimetila	kg	2917.37	
2022.9010	Serviço de produção de intermediários para resinas e fibras ou serviços relacionados			

CNAE 20.29-1: Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente

(continua)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
2029.2010	Acetato de etila	t	2915.31	
2029.2020	Acetato de n-butila	kg	2915.33	
2029.2030	Acetato de sódio	kg	2915.29.10	
2029.2040	Acetona não contendo outras funções oxigenadas	t	2914.11	
2029.2050	Ácido acético	t	2915.21	
2029.2060	Ácido algínico, seus sais e ésteres em forma primária	kg	3913.10.00	
2029.2070	Ácido esteárico	t	2915.70.20	
2029.2080	Ácido fumárico, seus sais e ésteres	t	2917.19.30	
2029.2090	Ácido toluenossulfônico, xilenossulfônico e seus sais	t	2904.10.30	
2029.2105	Ácidos carboxílicos contendo funções oxigenadas, n.e.; seus derivados	t	2918.16 + .17 + .18 + .19 + .21 + .29.10 + .21 + .23 + .29 + .30 + .40 + .50 + .90 + 2918.30 + .91 + .99.11 + .19 + 99.2 + .30 + .40 + .50 + .60 + .91 + .92 + .94 + .99	AN

CNAE 20.29-1: Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente

(continuação)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
2029.2110	Ácidos graxos monocarboxílicos industriais (ácidos graxos, oleico, etc.); óleos ácidos de refinação	t	3823.1	
2029.2120	Ácidos monocarboxílicos acíclicos não saturados e ácidos monocarboxílicos cíclicos, n.e.; seus derivados	t	2916.15 + .16 + .19.19 + .21 + .22 + .23 + .29 + .90 + .20.11 + .12 + .13 + .15 + .19 + .90 + .31.10 + .31.21 + .31.22 + .31.29 + .31.3 + 2916.32 + .34 + .39	
2029.2135	Ácidos monocarboxílicos acíclicos saturados, n.e., e seus derivados	t	2915.11 + .12 + .13 + .21 + .24 + .29.10 + .29.20 + .29.90 + 2915.36 + .39 + .40 + .50 + .60 + .70.1 + .3 + .40 + .90.10 + .2 + .3 + .4 + .50 + .60 + .70 + .90	AN

CNAE 20.29-1: Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente

(continuação)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
2029.2140	Ácidos nucleicos, seus sais; outros compostos heterocíclicos, n.e.	t	2934.10 + .20 + .91 + .92 + .99.1 + .23 + .24 + .25 + .26 + .27 + .29 + .99.3 + .41 + .42 + .43 + .45 + .46 + .49 + .52 + .53 + .54 + .59 + .99.6 + .99.9	
2029.2155	Ácidos policarboxílicos, n.e., e seus derivados	t	2917.11 + .12.20 + .13 + .19.10 + .21 + .22 + .90 + 2917.20 + .33 + .34 + .39	
2029.2160	Albuminas, albuminatos e outros derivados das albuminas; exceto ovalbumina	t	3502.20 + .90	
2029.2170	Alcatrões de madeira; óleos de alcatrão de madeira; creosoto de madeira; metileno; breu e semelhantes	t	3807	
2029.2185	Álcoois acíclicos e seus derivados, n.e.	t	2905.17 + .19 + 2905.2 + .39 + 2905.41 + .49 + .5	
2029.2190	Álcoois cíclicos e seus derivados, n.e. (álcool benzílico)	t	2906.13 + .19 + .2	
2029.2200	Álcoois graxos (gordos) industriais, n.e. (Álcool esteárico, láurico ou alifáticos)	t	3823.70	
2029.2210	Álcool propílico (propan - 1 - ol); álcool isopropílico (propan - 2 - ol)	t	2905.12	

CNAE 20.29-1: Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente

(continuação)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
2029.2220	Álcool sec-butílico ou álcool ter-butílico	kg	2905.14.20 + .30	
2029.2230	Amidas acíclicas, n.e.; seus derivados	t	2924.11 + .12.10 + .12.20 + .19.1 + .19.2 + .39 + .19.4 + .19.9	
2029.2240	Amidas cíclicas, n.e. ou seus derivados	t	2924.21.11 + .19 + .90 + 2924.23 + .24 + .29.1 + .20 + .3 + .41 + .44 + .45 + .46 + .47 + .51 + .59 + .62 + .63 + .64 + .69 + .92 + .93 + .94 + .95 + .96 + .99	
2029.2250	Antraceno	kg	2902.90.30	
2029.2260	Aspartame; exceto adoçante dietético	t	2924.29.91	
2029.2270	Breu e coque de breu de alcatrão de hulha e de outros alcatrões minerais	t	2708	
2029.2280	Carvões ativados	t	3802.10	
2029.2290	Cera artificial de polietileno	kg	3404.90.11 + .12	
2029.2300	Cicloexano	kg	2902.11	

CNAE 20.29-1: Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente

(continuação)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
2029.2310	Coalhos e seus concentrados	t	3507.10	
2029.2325	Colofônias e ácidos resínicos e seus derivados; essências e óleos de colofônias; gomas fundidas	t	3806	
2029.2330	Compostos aminados de funções oxigenadas, n.e.	t	2922.14 + .16 + .17 + .18 + .19 + .21 + .29 + .3 + .43 + .44 + .49.10 + .20 + .3 + .40 + .5 + .64 + .69 + .90 + 2922.50	
2029.2340	Compostos de função aldeído, n.e.	kg	2912.19.12 + .19.19 + .19.2 + .19.9 + 2912.21 + .29 + 2912.4 + 2912.50 + 2913	
2029.2355	Compostos de função cetona ou de função quinona, n.e.	t	2914.12 + .13 + .19 + .2 + .3 + .40 + .50 + .6 + .7	
2029.2365	Compostos de função nitrila, n.e.	kg	2926.20 + .30 + .40 + .90.1 + .90.21 + .22 + .25 + .26 + .29 + .30 + .90.9	
2029.2370	Compostos heterocíclicos contendo um ciclo triazol	t	2933.99.62 + .63 + .69	

CNAE 20.29-1: Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente

(continuação)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
2029.2395	Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomos de oxigênio	t	2932.1 + .9	
2029.2400	Compostos heterocíclicos, n.e.	t	2933.21 + .29.11 + .13 + .19 + .29.2 + .40 + .9 + 2933.4 + .7 + .91 + .92 + .99.1 + .2 + .33 + .34 + .35 + .39 + .99.4 + .5 + .9	
2029.2410	Compostos orgânicos de mercúrio	kg	2852.10.2 + 2852.90	
2029.2420	Compostos organo-inorgânicos, n.e.	t	2931.10 + .20 + .41 + .42 + .43 + .44 + .45 + .46 + .47 + .48 + .49.11 + .12 + .13 + .15 + .16 + .20 + .3 + .40 + .90 + 2931.51 + .52 + .53 + .54 + .59.11 + .12 + .13 + .9 + 2931.90	AN
2029.2430	Corantes à cuba e preparações à base desses corantes	t	3204.15	
2029.2440	Corantes ácidos, mesmo metalizados; corantes mordentes e preparações à base desses corantes	t	3204.12	
2029.2450	Corantes básicos, corantes diretos e preparações à base desses corantes	t	3204.13 + .14	

CNAE 20.29-1: Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente

(continuação)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
2029.2460	Corantes dispersos e preparações à base desses corantes	t	3204.11	
2029.2470	Corantes reagentes e preparações à base desses corantes	t	3204.16	
2029.2480	Corantes solúveis em solventes (corantes solventes)	kg	3204.19.20	
2029.2490	Cumeno	kg	2902.70	
2029.2500	D-glucitol (sorbitol) (poliálcool)	t	2905.44	
2029.2510	Derivados, apenas sulfonados, dos hidrocarbonetos, seus sais e ésteres	t	2904.10.1 + .20 + .40 + .5 + .60 + .90	
2029.2520	Derivados dos hidrocarbonetos: apenas nitrados ou apenas nitrosados; nitroalogenados, nitrossulfonados e outros; seus sais e ésteres	kg	2904.20.10 + .20 + .30 + .49 + .5 + .60 + .70 + .90 + 2904.3 + .9	
2029.2530	Derivados halogenados ou derivados clorados não saturados dos hidrocarbonetos acíclicos, n.e.	t	2903.11 + .12 + .13 + .14 + .19 + .22 + .23 + .29 + 2903.3 + .4 + .5 + .6 + .7 + .8 + .9	
2029.2545	Derivados químicos da celulose, n.e.	t	3912.1 + .20 + .31 + .39.20 + .30 + .90 + 3912.90	
2029.2550	Dietilamina	kg	2921.19.15	

CNAE 20.29-1: Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente

(continuação)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
2029.2560	Difenila (1,1-bifenila)	kg	2902.90.10	
2029.2570	Enloplatina, dexormaplatina, iproplatina; lobaplatina; miboplatina; ormaplatina; sebriplatina e zeniplatina	kg	2843.90.1 + .20 + .30 + .40	AN
2029.2580	Enzimas ou enzimas preparadas, n.e.	t	3507.90.19 + .21 + .22 + .23 + .24 + .25 + .29 + .31 + .32 + .39 + .4	
2029.2590	Essências de terebintina, óleo de pinho ou outras essências terpênicas, da destilação ou de outros tratamentos da madeira.	t	3805	
2029.2610	Ésteres fosfóricos e ésteres de outros ácidos inorgânicos, n.e., seus sais; seus derivados	kg	2919 + 2920.11 + .19 + .21 + .22 + .23 + .24 + .29.10 + .20 + .30 + .40 + .90 + .90.22 + .29 + .31 + .32 + .33 + .39 + .4 + .5 + .90	AN
2029.2620	Etanal (acetaldeído)	kg	2912.12	
2029.2630	Etanolaminas e seus sais	t	2922.11 + .12 + .15 + .19.19	
2029.2645	Éteres, peróxidos orgânicos, epóxidos, acetais, semiacetais ou seus derivados	t	2909.11 + .19.20 + .90 + 2909.20 + .30 + .4 + .50 + .60.90 + 2910.30 + .40 + .50 + .90 + 2911	

CNAE 20.29-1: Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente

(continuação)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
2029.2650	Extratos tanantes de origem vegetal, taninos, seus sais, ésteres ou outros derivados, inclusive extratos de acácia negra; utilizados principalmente para curtimento de peles e couros	t	3201	AD
2029.2665	Fenóis; fenóis-álcoois e seus derivados, n.e.	t	2907.15 + .19 + 2907.2 + 2908	
2029.2670	Gelatinas e seus derivados, n.e.; exceto preparações alimentícias à base de gelatinas	t	3503.00.1	
2029.2680	Hidroxietilcelulose	kg	3912.39.10	
2029.2690	Lacas corantes; preparações à base de lacas corantes	t	3205	
2029.2695	Lactonas, n.e.; compostos heterocíclicos cuja estrutura contém um ciclo triazina (hidrogenado ou não), não condensado, n.e.; hidantoína e seus derivados	t	2932.20 + 2932.91 + .92 + .93 + .94 + .95 + .99.11 + .99.12 + .99.13 + .99.9 + .2933.21 + 2933.69	
2029.2700	Limoneno	kg	2902.19.10	
2029.2710	Lixívias residuais da fabricação das pastas de celulose, incluídos os lignossulfonatos, exceto o "tall oil"	kg	3804	
2029.2720	Matérias corantes de origem vegetal ou animal e preparações	t	3203	
2029.2730	Matérias corantes orgânicas sintéticas, n.e., inclusive corantes azóicos	t	3204.18.10 + .30 + .90 + 3204.90	AN
2029.2740	Mentol (álcool de mentol)	kg	2906.11	

CNAE 20.29-1: Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente

(continuação)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
2029.2750	Metiloxirano (óxido de propileno)	kg	2910.20	
2029.2760	Misturas de agentes orgânicos de superfície, n.e.	t	3402.90.1	
2029.2770	Misturas de alquilbenzenos ou de alquilnaftalenos	t	3817	
2029.2780	Monoaminas e poliaminas acíclicas, ciclânicas, ciclênicas, cicloterpênicas, dietilamina e seu sais e seus derivados, n.e.	t	2921.1 + 2921.21 + .29 + .30	
2029.2790	Monoaminas e poliaminas aromáticas, n.e., e seus derivados	kg	2921.41 + .42 + .43.11 + .19 + .21 + .23 + .29 + 2921.44 + .45 + .46 + .49.10 + .21 + .29 + .31 + .39 + .90 + 2921.51.1 + 2921.51.20 + .34 + .39 + .90 + 2921.59.1 + 2921.59.29 + 2921.59.3 + .90	
2029.2800	Carbono (negros de carbono ou negros de fumo e outras formas de carbono não especificadas)	t	2803	
2029.2810	Octilfenol, nonilfenol, seus isômeros e sais	kg	2907.13	
2029.2820	Ortoftalatos de dioctila	t	2917.32	
2029.2830	Óleos e produtos da destilação do alcatrão de hulha e de outros alcatrões minerais; (Benzóis, Naftaleno, creosoto, Toluóis, Xilóis)	t	2707	
2029.2840	Oxirano (óxido de etileno)	t	2910.10	

CNAE 20.29-1: Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente

(continuação)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
2029.2850	Pigmentos orgânicos e preparações à base desses pigmentos (masterbatches e outras)	t	3204.17 + .90	
2029.2860	Piridina, seus sais e outros compostos cuja estrutura contém um ciclo piridina (hidrogenado ou não), não condensado	t	2933.31 + .32 + .33.1 + .21 + .22 + .29 + .33.31 + .32 + .39 .21 + .22 + .4 + .5 + .6 + .7 + .8 + .9 + 2933.34 + .35 + .36 + .37 + .39.12 + .13 + .14 + .15 + .19 + .23 + .24 + .25 + .29 + .39.31 + .32 + .33 + .34 + .37 + .39 + .4 + .81 + .82 + .83 + .84 + .89 + .91 + .92 + .93 + .94 + .99	AN
2029.2870	Polietilenoglicóis (polietilenoglicol)	kg	3907.29.31	
2029.2880	Produtos orgânicos, n.e.	t	2902.19.90 + 2923.10 + .90 + 2925.12 + .19 + .21 + .29 + 2927 + 2928 + 2929.10.30 + .90 + 2929.90 + 2942	

CNAE 20.29-1: Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente

(conclusão)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
2029.2890	Produtos orgânicos sintéticos utilizados como agentes de avivamento fluorescentes	t	3204.20	
2029.2900	Produtos tanantes orgânicos sintéticos, utilizados em curtimento de couro e outras aplicações industriais	t	3202.10	AD
2029.2910	Propilenoglicol (propano - 1,2 - diol)	t	2905.32	
2029.2920	Sacarina e seus sais	kg	2925.11	
2029.2930	Soluções ou emulsões de produtos tensoativos	t	3402.90.2	
2029.2940	"Tall oil", mesmo refinado	t	3803	
2029.2960	Tiocompostos orgânicos, n.e.	t	2930.10 + .20.1 + .20.21 + .22 + .23 + .24 + .29 + 2930.30 + .60 + .70 + .80.10 + .20 + .30 + .90.11 + .12 + .13 + .19 + .21 + .22 + .23 + .29 + .3 + .41 + .42 + .43 + .49 + .51 + .52 + .53 + .54 + .57 + .59 + .61 + .69 + .7 + .8 + .9	AN
2029.9010	Serviço de produção de produtos químicos orgânicos, n.e., ou serviços relacionados			

CNAE 20.31-2: Fabricação de resinas termoplásticas

(continua)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
2031.2010	Acetato de polivinila	kg	3905.12 + .19	
2031.2020	Copolímeros de acrilonitrila-butadieno-estireno (ABS)	t	3903.30	
2031.2030	Copolímero de etileno / acetato de vinila (EVA)	t	3901.30 + .40	
2031.2040	Permutadores de íons à base de polímeros, em formas primárias	kg	3914	
2031.2055	Poliacetais em formas primárias	t	3907.10	
2031.2060	Poliamida-6 ou poliamida-6,6; poliamida-11; poliamida-12 em formas primárias (em blocos irregulares, pedaços, pós, grumos, líquidos ou pastas)	t	3908.10.11 + .12 + .13 + .14 + .21 + .22 + .23 + .25 + .26	AN
2031.2070	Poliâmidas, n.e., em formas primárias	t	3908.10.19 + .29 + .90.10 + .20 + .90	
2031.2080	Policarbonatos	t	3907.40	
2031.2090	Policloreto de vinila (PVC)	t	3904.10 + .21 + .22	
2031.2100	Poliestireno (cristal ou de alto impacto)	t	3903.19	
2031.2110	Poliestireno expansível	t	3903.11	
2031.2120	Poliétilenaminas, sem carga, em formas primárias	kg	3911.90.23	
2031.2130	Poliétileno de alta densidade (PEAD)	t	3901.20	

CNAE 20.31-2: Fabricação de resinas termoplásticas

(continuação)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
2031.2140	Poliétileno de baixa densidade (PEBD)	t	3901.10.20 + .30	
2031.2150	Poliétileno linear, em forma primária, com densidade inferior a 0,94	t	3901.10 + .40	
2031.2160	Polímeros de acetato de vinila ou de outros ésteres de vinila em formas primárias, n.e.	t	3905.21 + .29 + .30 + .9	
2031.2170	Polímeros acrílicos em formas primárias	t	3906	
2031.2185	Polímeros de estireno em formas primárias, n.e.	t	3903.20 + .90	
2031.2190	Polímeros de etileno em formas primárias, n.e.	t	3901.90	
2031.2200	Polímeros de cloreto de vinila ou de outras olefinas halogenadas em formas primárias, n.e.	t	3904.30 + .40 + .50 + .61.10 + .69 + 3904.90	
2031.2210	Polímeros de propileno em formas primárias, n.e.	t	3902.20 + .30 + .90	
2031.2220	Polímeros naturais; polímeros naturais modificados, n.e., em formas primárias	t	3913	
2031.2230	Polipropileno (PP)	t	3902.10	
2031.2240	Polioxifenileno com e sem carga, em forma primária	kg	3907.21 + .29.1	
2031.2250	Polissulfeto de fenileno, sem carga, em formas primárias	kg	3911.90.22	
2031.2260	Politetrafluoretilenos (PTFE) em formas primárias, n.e.	kg	3904.61.90	

CNAE 20.31-2: Fabricação de resinas termoplásticas

(conclusão)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
2031.2270	Resina de petróleo, de cumarona	t	3911.10	
2031.2280	Tereftalato de polibutileno	t	3907.99.1	
2031.2290	Tereftalato de polietileno (PET)	t	3907.6	
2031.9010	Serviço de produção de resinas termoplásticas ou serviços relacionados			

CNAE 20.32-1: Fabricação de resinas termofixas

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
2032.2010	Óleos hidrolisados de dimetildiclorosilano (silicone)	kg	3910.00.11	
2032.2020	Poliésteres, n.e., em formas primárias	t	3907.29.20 + .39 + .4 + .9 + 3907.70 + .99.9	AN
2032.2030	Politerpenos, polissulfetos, polissulfonas e outros produtos semelhantes, n.e.	t	3911.20 + .90.1 + .21 + .24 + .25 + .27 + .29	
2032.2040	Poliuretanos	t	3909.50	
2032.2050	Resina fenol-formaldeído	t	3909.40	
2032.2060	Resina melamina-formaldeído	t	3909.20	
2032.2070	Resina poliéster insaturada	t	3907.91	
2032.2080	Resinas alquídicas	t	3907.50	
2032.2090	Resinas amínicas	t	3909.20 + .3	
2032.2100	Resinas epóxicas	t	3907.30	
2032.2110	Resinas uréicas e resinas de tioureia, em forma primária	t	3909.10	
2032.2120	Silicones em formas primárias, exceto óleos hidrolisados de dimetildiclorosilano	t	3910.00.12 + .13 + .19 + .2 + .30 + .90	
2032.9010	Serviço de produção de resinas termofixas ou serviços relacionados			

CNAE 20.33-9: Fabricação de elastômeros

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
2033.2010	Borracha de estireno-butadieno	t	4002.19.11 + .12 + .19	
2033.2020	Borracha estireno-isopreno-estireno em chapas	kg	4002.99.10	
2033.2030	Borracha etileno-propileno-dieno (EPDM)	kg	4002.99.20	
2033.2040	Borracha sintética e borracha artificial; misturas com borracha natural, em formas primárias ou em chapas, folhas ou tiras (clorobutadieno, butila, halogenada, butadieno (BR))	t	4002.19.20 + 4002.20 + .3 + .4 + .5 + .60 + .70 + .80 + .91 + .99.30 + .90	
2033.2050	Látex de borracha de estireno-butadieno (SBR)	kg	4002.11	
2033.9010	Serviço de produção de elastômeros ou serviços relacionados			

CNAE 20.40-1: Fabricação de fibras artificiais e sintéticas

(continua)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
2040.2010	Cabos de filamentos artificiais	kg	5502	
2040.2020	Cabos de filamentos sintéticos	t	5501	
2040.2045	Desperdícios de fibras sintéticas ou artificiais	kg	5505	
2040.2050	Fibras artificiais descontínuas não cardadas nem penteadas	t	5504	
2040.2060	Fibras sintéticas descontínuas não cardadas nem penteadas	t	5503	
2040.2070	Fios de alta tenacidade, de poliésteres, de náilon ou de outras poliamidas	t	5402.1 + .20	
2040.2080	Fios de filamentos artificiais (simples e de alta tenacidade), inclusive monofilamentos artificiais	kg	5403.10 + .3 + 5405	
2040.2100	Fios simples de náilon e de outras poliamidas	t	5402.45 + .51	
2040.2110	Fios simples de poliésteres	t	5402.46 + .47 + .52	
2040.2120	Fios simples de polipropileno	t	5402.48 + .53 + .59	
2040.2135	Fios sintéticos simples de outros tipos	t	5402.44 + .49 + .59	
2040.2140	Fios sintéticos texturizados de outros tipos	t	5402.39	
2040.2150	Fios texturizados de náilon e de outras poliamidas	t	5402.31 + .32	

CNAE 20.40-1: Fabricação de fibras artificiais e sintéticas

(conclusão)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
2040.2160	Fios texturizados de poliésteres	t	5402.33	
2040.2170	Fios texturizados de polipropileno	t	5402.34	
2040.2180	Monofilamentos, lâminas e formas semelhantes de matérias têxteis sintéticas	t	5404	
2040.9010	Serviço de produção de fibras, fios, cabos e filamentos contínuos artificiais ou sintéticos ou serviços relacionados			

CNAE 20.51-7: Fabricação de defensivos agrícolas

(continua)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
2051.2110	Fungicidas para uso na agricultura	t	3808.52.00 + .59.10 + .2 + .92.20 + .9	
2051.2130	Herbicidas, inibidores de germinação e reguladores de crescimento para plantas	t	3808.52.00 + .59.10 + .21 + .59.29 + .93.2 + .31 + .33 + .5	
2051.2150	Inseticidas para uso na agricultura	t	3808.52.00 + .59.10 + .21 + .26 + .29 + .91.20 + .9	
2051.2215	Princípios ativos para defensivos agrícolas (p. ex. Abamectina, Ciexatim; óxido de fembutatin, Metam sódio, Propargite, etc.)	t	2920.90.22 + 2930.20.24 + 2931.90.43 + .45 + 2932.20	
2051.2220	Princípios ativos para fungicidas (p. ex. Maneb, mancozeb; Oxicloretos e hidroxicloretos de cobre; Tiofanato-metila, triadimenol; etc.)	t	2827.41 + 2930.90.22 + 2933.99.61 + .99 + 3824.99.86	
2051.2225	Princípios ativos para herbicidas (p. ex. carboetoxi, Lactofen, Alaclor; metolaclor; propanil, Diuron, Glifosato e seu sal de monoisopropilamina, Imazetapir, picloram; dicloreto de paraquat, Tebutiuron, Trifluralina; pendimetalina, etc.)	t	2918.99.12 + .93 + 2921.43.22 + .49.22 + 2924.21.20 + .25.00 + .29.61 + 2931.49.14 + 2933.39.21 + .35 + .84 + 2934.99.51	

CNAE 20.51-7: Fabricação de defensivos agrícolas

(conclusão)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
2051.2228	Princípios ativos para inseticidas (p. ex. Carbofurano; Cipermetrina; deltametrina; Clorpirifós; Fenitrotion; endossulfan; Metamidofós; dissulfotom; tiometon; acefato; Monocrotofós; Permetrina; Profenofós; etc.)	t	2916.20.14 + 2920.19.10 + 2920.30 + 2924.12.30 + 2926.90.23 + .24 + 2930.80.30 + .90.43 + .52 + .57 + .61 + 2932.96.00 + 2933.39.22	
2051.2250	Raticidas, rodenticidas e outros defensivos para uso na agricultura	t	3808.52 + .59.10 + .2 + .99.20 + .99.9	
2051.9010	Serviço de produção de defensivos agrícolas ou serviços relacionados			

CNAE 20.52-5: Fabricação de desinfestantes domissanitários

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
2052.2010	Fungicidas para usos doméstico, institucional e/ou industrial	t	3808.92.1	
2052.2020	Herbicidas, inibidores de germinação e reguladores de crescimento para plantas para usos doméstico, institucional e/ou industrial	kg	3808.93.1 + .32 + .4	
2052.2030	Inseticidas para usos doméstico, institucional e/ou industrial	t	3808.6 + 3808.91.1	
2052.2040	Raticidas, rodenticidas, carrapaticidas e outros produtos semelhantes, para usos doméstico, institucional e/ou industrial	t	3808.99.1 + 99.96	
2052.9010	Serviço de produção de desinfestantes domissanitários ou serviços relacionados			

CNAE 20.61-4: Fabricação de sabões e detergentes sintéticos

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
2061.2010	Agentes orgânicos de superfície, exceto sabões	t	3402.3 + .4	
2061.2020	Água e lixívia, glicéricas	l	1520.00.20	
2061.2030	Amaciantes (suavizantes) de tecidos	mil l	3402.90.90	
2061.2040	Glicerol	t	1520.00.10 + 2905.45	
2061.2050	Sabões ou detergentes líquidos; produtos para lavagem de pisos, vidros, etc.	mil l	3401.20.90 + 3402.90.3	
2061.2075	Preparações tensoativas para lavagem e limpeza, para uso doméstico ou industrial, inclusive as preparações multiuso	mil l	3402.50 + .90.90	
2061.2095	Sabões ou detergentes para uso doméstico ou industrial, em barras, pedaços, figuras moldadas, etc.	t	3401.19	
2061.2100	Sabões ou detergentes em pó, flocos, palhetas, grânulos ou outras formas semelhantes	t	3401.20.90 + 3402.50	
2061.9010	Serviço de produção de sabões e detergentes sintéticos ou serviços relacionados			

CNAE 20.62-2: Fabricação de produtos de limpeza e polimento

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
2062.2010	Ceras artificiais ou sintéticas, n.e.	t	3404.20.10 + 90.13 + .14 + .19	
2062.2020	Ceras preparadas, n.e., exceto artificiais ou sintéticas	t	3404.20.20 + 90.2	
2062.2030	Desinfetantes para usos doméstico, institucional e/ou industrial (alvejantes, água sanitária, cloro preparado, etc.)	mil l	3808.94.1	
2062.2040	Desinfetantes para uso na agricultura	mil l	3808.94.2	
2062.2045	Gel para limpeza doméstica, à base de álcool	mil l	2207.20.19	
2062.2050	Preparações para conservação e limpeza de móveis de madeira, soalhos e de outros artigos de madeira	t	3405.20	AD
2062.2060	Pastas, pós, saponáceos e outras preparações para arear	t	3405.40	
2062.2070	Pomadas, cremes e preparados semelhantes para calçados ou couros	t	3405.10	
2062.2080	Preparações para dar brilho a pinturas de carrocerias e produtos semelhantes, exceto preparações para dar brilho a metais	t	3405.30	
2062.2090	Preparações para dar brilho em vidros, metais e outros materiais, n.e.	t	3405.90	
2062.2100	Preparações para perfumar ou desodorizar ambientes, n.e. em forma de aerossol, pedras, adesivos, pastilhas, bastão e gel sanitários; inclusive difusores de aromas não elétricos	t	3307.4	AD
2062.9010	Serviço de produção de produtos de limpeza e polimento ou serviços relacionados			

CNAE 20.63-1: Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

(continua)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
2063.2010	Água-de-colônia ("Eau de toilette") com concentração igual ou inferior a 15%, em peso, de óleo de perfume	mil l	3303.00.20	AD
2063.2020	Condicionador e creme rinse para cabelos	mil l	3305.90	
2063.2030	Crems de beleza, crems nutritivos e loções tônicas para a pele (p. ex. loção hidratante, crems anti-idade, creme hidratante desodorante para mãos e pés, etc.)	t	3304.99.10	
2063.2040	Crems de tratamento para cabelos, inclusive ampolas para tratamento capilar com alta concentração de compostos	mil l	3305.90	
2063.2050	Dentifrícios (pastas de dentes; creme dental)	t	3306.10	
2063.2060	Desodorantes corporais e antiperspirantes, de outros tipos; exceto desodorantes hidratantes apresentados em forma de loção, líquidos ou óleos	t	3307.20.90	
2063.2070	Desodorantes corporais e antiperspirantes, líquidos; inclusive à base de óleos essenciais e outras soluções aquosas	mil l	3307.20.10	
2063.2080	Fios para limpeza interdental (fio dental)	t	3306.20	
2063.2090	Fixadores para cabelos (laquê, gel, mousse, etc.)	mil l	3305.30 + .90	
2063.2095	Gel antisséptico, à base de álcool etílico 70%, próprio para higienização das mão	mil l	3808.94.29	
2063.2100	Lenços de papel especial, falsos tecidos ou materiais semelhantes, umedecidos com preparações, para higiene	t	3401.19	
2063.2110	Perfumes ("Eau de parfum") com concentração maior a 15%, em peso, de óleo de perfume	mil l	3303.00.10	
2063.2120	Pós, incluindo os compactos, para maquiagem; talcos e polvilhos	t	3304.91	

CNAE 20.63-1: Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

(continuação)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
2063.2130	Preparações capilares, n.e. (p. ex. reparador de pontas, disfarce para cabelos brancos, etc.)	mil l	3305.90	
2063.2140	Preparações ou cremes para barbear	t	3307.10	
2063.2150	Preparações para higiene bucal ou dentária, n.e.	mil l	3306.90	
2063.2160	Preparações para manicuros e pedicuros	mil l	3304.30	
2063.2170	Preparações para ondulação ou alisamento, permanentes, dos cabelos	t	3305.20	
2063.2180	Produtos de beleza ou de maquiagem preparados, n.e. (base facial, bronzeador, protetor solar, secativo para espinhas, removedor de cravos, maquiagem para pernas)	kg	3304.99.90	
2063.2190	Produtos de maquiagem para os lábios (batom cremoso ou líquido; brilho para lábios)	kg	3304.10	
2063.2200	Produtos de maquiagem para os olhos (sombra, delineador, lápis para sobrancelha, rímel e etc.)	t	3304.20	
2063.2210	Produtos de perfumaria, de higiene e cosméticos, preparados, n.e. (p. ex. cremes e ceras depilatórias e produtos de toucador preparados para animais domésticos)	t	3307.90	
2063.2220	Sabonetes ou sabões medicinais, em barras, pedaços, etc.	t	3401.11.10	
2063.2230	Sabonetes (em barras, pedaços, figuras moldadas, líquido, etc.), exceto medicinais	t	3401.11.90 + .20.10 + 3401.30	
2063.2240	Sais perfumados e outras preparações para banhos	t	3307.30	
2063.2250	Tinturas e descolorantes para cabelos, inclusive água oxigenada para descoloramento de cabelos	mil l	3305.90	

CNAE 20.63-1: Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

(conclusão)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
2063.2260	Xampus ("Shampoo") para os cabelos, inclusive anticaspa e outros que contenham substâncias medicamentosas	mil l	3305.10	
2063.9010	Serviço de produção de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal ou serviços relacionados			

CNAE 20.71-1: Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
2071.2010	Composições vitrificáveis (vidrados), engobos e preparações semelhantes	t	3207.20	
2071.2020	Polimentos líquidos, fritas metálicas, fritas de vidro e outros vidros em pó, em grânulos, em lamelas ou em flocos	t	3207.30 + .40	
2071.2030	Opacificantes e cores preparados para as indústrias de cerâmica, da esmaltagem ou vidreira	t	3207.10	
2071.2040	Pigmentos à água para acabamento de couros	kg	3210.00.3	
2071.2050	Pigmentos (incluídos pós e flocos metálicos); folhas para marcar a ferro; tinturas e matérias corantes, n.e.	t	3212.10 + .90	
2071.2060	Tintas e vernizes dissolvidos em meio aquoso, para construção	t	3209	
2071.2070	Tintas e vernizes, dispersos ou dissolvidos em meio aquoso, para usos em geral, exceto para fins automotivos e construção	t	3209	
2071.2080	Tintas e vernizes, dispersos ou dissolvidos em meio aquoso, para fins automotivos; exceto repintura	t	3209	
2071.2090	Tintas e vernizes dissolvidos em meio aquoso, para repintura automotiva	t	3209	
2071.2100	Tintas e vernizes dissolvidos em meio não aquoso, para construção	t	3208	
2071.2110	Tintas e vernizes, dispersos ou dissolvidos em meio não aquoso, para fins automotivos; exceto repintura	t	3208	
2071.2120	Tintas e vernizes, dispersos ou dissolvidos em meio não aquoso, para usos em geral; exceto para fins automotivos e construção	t	3208	
2071.2130	Tintas e vernizes n.e., para usos em geral	t	3210.00.10 + .20	
2071.9010	Serviço de produção de tintas, vernizes, esmaltes e lacas ou serviços relacionados			

CNAE 20.72-0: Fabricação de tintas de impressão

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
2072.2020	Tintas e vernizes para impressão	t	3215.1	
2072.9010	Serviço de produção de tintas de impressão ou serviços relacionados			

CNAE 20.73-8: Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
2073.2025	Indutos utilizados em pintura (p. ex. Massas texturizadas, massa corrida)	t	3214.10.20	
2073.2027	Mástique de vidraceiro (massa de vidraceiro), cimentos de resina e outros mástiques (p. ex. massa epóxi, massa para calafetar, massas para rejunte, impermeabilizantes e semelhantes, etc.)	t	3214.10.10 + 3214.90	
2073.2050	Secantes preparados	t	3211	
2073.2060	Solventes e diluentes orgânicos compostos, n.e.; preparações para remover tintas; exceto querosene e aguarrás	t	3814	
2073.9010	Serviço de produção de impermeabilizantes, solventes e produtos afins, ou serviços relacionados			

CNAE 20.91-6: Fabricação de adesivos e selantes

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
2091.2010	Adesivos à base de borracha	t	3506.91.10	
2091.2020	Adesivos à base de plásticos (inclusive as resinas artificiais) dispersos ou para dispersar em meio aquoso	t	3506.91.20	
2091.2030	Cola e adesivos à base de cianocrilatos	t	3506.10.10	
2091.2045	Colas de caseína	kg	3501.90.20	
2091.2050	Colas de origem animal, n.e., exceto colas de caseína	kg	3503.00.90	
2091.2060	Colas e outros adesivos, n.e.	t	3505.20 + 3506.10.90 + .91.90 + 3506.99	
2091.9010	Serviço de produção de adesivos e selantes ou serviços relacionados			

CNAE 20.92-4: Fabricação de explosivos

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
2092.2010	2,4,6 - trinitrotolueno (TNT)	kg	2904.20.41	
2092.2020	Estopins, cordéis detonantes, fulminantes e cápsulas fulminantes; detonadores elétricos	t	3603	
2092.2030	Explosivos preparados, exceto pólvoras propulsivas	t	3602	
2092.2040	Fogos de artifício; foguetes de sinalização e outros artigos pirotécnicos	t	3604	
2092.2050	Fósforos de segurança; exceto os artigos de pirotecnia	milhão	3605	AD
2092.2060	Nitroglicerina; tetranitrato de pentaeritritol (PETN, Nitropenta, Pentrita)	kg	2920.90.32 + .33	
2092.2070	Pólvoras propulsivas	kg	3601	
2092.9010	Serviço de produção de explosivos ou serviços relacionados			

CNAE 20.93-2: Fabricação de aditivos de uso industrial

(continua)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
2093.2020	Aceleradores de vulcanização	kg	3812.10	
2093.2030	Ácido cítrico, seus sais e ésteres	t	2918.14 + .15	
2093.2050	Ácido láctico, seus sais e ésteres	t	2918.11	
2093.2060	Ácido tartárico, seus sais e ésteres	kg	2918.12 + 2918.13	
2093.2070	Aditivos preparados para cimentos, argamassas ou concretos	t	3824.40	
2093.2080	Aditivos para óleos, exceto óleos lubrificantes	kg	3811.90.90	
2093.2090	Aditivos para a indústria alimentar	t	3302.90.9	
2093.2100	Aditivos para óleos lubrificantes	t	3811.21 + .29 + .90.10	
2093.2110	Águas destiladas aromáticas, soluções aquosas de óleos essenciais e oleorresinas de extração	t	3301.90.30 + .40	
2093.2120	Antiespumantes contendo fosfato de tributílica em solução de álcool isopropílico	t	3824.99.51	
2093.2130	Antioxidantes e estabilizadores compostos para borracha ou material plástico	t	3812.3	
2093.2135	Caseinatos e outros derivados da caseína, exceto colas	kg	3501.90.1	
2093.2140	Cisteína	kg	2930.90.12	

CNAE 20.93-2: Fabricação de aditivos de uso industrial

(continuação)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
2093.2150	Derivados das fenilenodiaminas	kg	2921.51.31 + .32 + .33 + .35	
2093.2160	Éter metil-ter-butílico (MTBE)	t	2909.19.10	
2093.2170	Fosfito de tris-(2,4-di-ter-butilfenila)	kg	2920.29.50	
2093.2195	Lisina e seus ésteres; ácido glutâmico; sais destes produtos	t	2922.41 + .42	
2093.2200	Metilparabeno	kg	2918.29.22	
2093.2210	Metionina	kg	2930.40	
2093.2220	Misturas de substâncias aromáticas utilizadas como matérias básicas para indústrias, exceto para as indústrias alimentar e de bebidas	t	3302.90	
2093.2230	Misturas de substâncias aromáticas utilizadas nas indústrias alimentar e de bebidas	t	3302.10	
2093.2240	Nitrito de sódio	t	2834.10.10	
2093.2270	Óleos essenciais, de limão ou de outros cítricos, exceto de laranja	kg	3301.13 + .19	
2093.2280	Óleos essenciais, de laranja	t	3301.12	
2093.2295	Óleos essenciais, exceto de cítricos	t	3301.24 + .25 + .29	
2093.2300	Papaína	kg	3507.90.26	

CNAE 20.93-2: Fabricação de aditivos de uso industrial

(conclusão)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
2093.2310	Plastificantes compostos para borracha ou material plástico	t	3812.20	
2093.2330	Preparações à base de anidrido poliisobutenilsuccínico, em óleo mineral	t	3824.99.81	
2093.2340	Preparações contendo betacaroteno ou outras matérias corantes próprias para colorir alimentos	t	3204.18.20 + .30	
2093.2350	Preparações lubrificantes (óleos de corte, antiaderentes, antiferrugem, anticorrosão, desmoldantes, etc.), exceto as que contenham 70% ou mais de óleos de petróleo ou de minerais betuminosos	t	3403.11.90 + 3403.19 + .91.90 + 3403.99	
2093.2360	Preparações lubrificantes para tratamento de matérias têxteis, couro e peleteria	kg	3403.11.10 + .20 + .91.10 + .20	
2093.2370	Produtos químicos, n.e., utilizados nas indústrias têxtil, papel, couro e semelhantes (aceleradores, fixadores, aglutinantes, agente de apresto, etc.)	t	3809	
2093.2380	Resinoides	kg	3301.30	
2093.2385	Sais e hidróxidos de amônio quaternários; lecitinas e outros fosfoaminolípídeos	t	2923	
2093.2400	Soluções concentradas de óleos essenciais, obtidas por tratamento de flores	t	3301.90.10	
2093.2410	Sorbato de potássio	kg	2916.19.11	
2093.2420	Subprodutos terpênicos residuais da desterpenação dos óleos essenciais	t	3301.90.20	AD
2093.2440	Trifosfato de sódio, grau alimentício	kg	2835.31.10	
2093.9010	Serviço de produção de aditivos de uso industrial ou serviços relacionados			

CNAE 20.94-1: Fabricação de catalisadores

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
2094.2015	Catalisador em suporte para uso veicular; exceto peça automotiva acabada	t	3815.12.10	
2094.2025	Hidroperóxidos de diisopropilbenzeno, de ter-butila, de p-mentano e outros	kg	2909.60.1	
2094.2040	Iniciadores de reação, aceleradores de reação e preparações catalíticas, n.e.	t	3815.90.92 + .93 + .99	
2094.2045	Outros catalisadores em suporte; exceto para uso veicular	t	3815.11 + .12.20 + .90 + 3815.19	
2094.2050	Pentóxido de divanádio	kg	2825.30.10	
2094.2060	Preparações catalíticas para craqueamento de petróleo, n.e.	kg	3815.90.10 + .91	
2094.2070	Tricloreto de etilalumínio (sesquicloreto etilalumínico); cloreto de dietilalumínio	kg	2931.90.61 + .62	
2094.9010	Serviço de produção de catalisadores (exceto peça automotiva acabada) ou serviços relacionados			

CNAE 20.99-1: Fabricação de produtos químicos não especificados anteriormente

(continua)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
2099.2010	Aglutinantes preparados para moldes ou para núcleos de fundição	t	3824.10	
2099.2015	Ceras e outras composições para dentistas	kg	3407.00.20 + .90	
2099.2020	Chapas e filmes planos, fotográficos, sensibilizados, não impressionados; filmes fotográficos planos, de revelação e copiagem instantâneas, sensibilizados, não impressionados	m ²	3701	
2099.2030	Cloreto de mercúrio II (cloreto mercúrico) para uso fotográfico, pronto para utilização	kg	2852.10.13	
2099.2040	Composições e cargas para aparelhos extintores de incêndio	kg	3813	
2099.2050	Elementos e compostos químicos impurificados (dopados), para uso em eletrônica	kg	3818	
2099.2060	Filmes fotográficos ou cinematográficos sensibilizados, não impressionados; filmes fotográficos de revelação e copiagem instantâneas, em rolos, sensibilizados, não impressionados	m ²	3702	
2099.2070	Fluxos, pastas e pós ou outras preparações para soldar ou para decapagem de metais	t	3810	
2099.2080	Gorduras e óleos animais ou vegetais modificados quimicamente (oxidados, desidratados, sulfurados, etc.)	t	1518	
2099.2090	Líquidos para transmissões hidráulicas, não contendo óleos de petróleo nem de minerais betuminosos	t	3819	
2099.2100	Massas e pastas para modelar, inclusive para recreação	t	3407.00.10	
2099.2110	Meios de cultura preparados para o desenvolvimento e a manutenção de microrganismos (incluindo os vírus e os organismos similares) ou de células vegetais, humanas ou animais	kg	3821	AD
2099.2120	Papeis, cartões e têxteis fotográficos, sensibilizados, não impressionados, em rolo incluídos os heliográficos	t	3703	

CNAE 20.99-1: Fabricação de produtos químicos não especificados anteriormente

(continuação)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
2099.2130	Peptonas, outras matérias proteicas ou seus derivados, n.e., inclusive pó de peles	kg	3504.00.1 + .30 + .90	
2099.2140	Preparações anticongelantes, n.e.	t	3820	
2099.2150	Preparações antidetonantes, n.e.	kg	3811.1	
2099.2160	Preparações químicas para uso fotográfico (fixadores, reveladores, regeneradores, etc.), inclusive emulsões para sensibilização de superfícies	kg	3707	
2099.2175	Produtos químicos, n.e.	t	3824.30 + .40 + .60 + .8 + .91 + .92+ .99.1 + .2 + .3 + .4 + .51 + .52 +.54 + .59 + .6 + .7 + .8 + 3827.7	AN
2099.2180	Proteína de soja em pó	t	3504.00.20	
2099.2190	Reagentes de diagnóstico ou de laboratório	t	3822	
2099.2200	Resíduos das indústrias químicas ou conexas	t	2710.91 + .99 + 3825.4 + .50 + .6	
2099.2210	Ácidos naftênicos, seus sais insolúveis em água e seus ésteres; misturas de ésteres dimetílicos dos ácidos adípico, glutárico e succínico; misturas de ácidos dibásicos	t	3824.99.25	AD/AN
2099.2225	Silício	t	2804.6	
2099.2230	Tintas de escrever ou desenhar e outras tintas para uso semelhante	t	3215.90	

CNAE 20.99-1: Fabricação de produtos químicos não especificados anteriormente

(conclusão)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
2099.2240	Tintas preparadas para pintura artística, atividades educativas ou de recreação (guaches, aquarelas, etc.)	t	3213	
2099.9010	Serviço de produção de produtos químicos, n.e., ou serviços relacionados			

CNAE 21.10-6: Fabricação de produtos farmoquímicos

(continua)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
2110.2023	Ácidos nucleicos e seus sais, de constituição química definida ou não; outros compostos heterocíclicos	kg	2934	
2110.2035	Ácido salicílico; ácido o-acetilsalicílico; seus sais e ésteres	kg	2918.21 + .22 + .23	
2110.2040	Açúcares quimicamente puros (galactose, arabinose, etc.); éteres e ésteres de açúcares e seus sais	kg	2940	
2110.2050	Alcaloides naturais ou sintéticos, seus sais, éteres, ésteres e outros derivados (por ex., cafeína, Brometo de N-butilescopolamina)	kg	2939	
2110.2060	Alfa-amilase	kg	3507.90.11	
2110.2077	Antibióticos e seus derivados (farmoquímicos), inclusive metronidazol e seus sais; exceto sulfonamidas	kg	2933.29.12 + 2935 + 2941	
2110.2087	Atenolol e metoclopramida e seu cloridrato (farmoquímicos)	kg	2924.29.43 + .52	
2110.2135	Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto)	kg	2933.1 + .21 + .29.11 + .13 + .19 + .29.2 + .30 + .40 + .9 + 2933.3 + .4 + .5 + .6 + .7 + .9	
2110.2145	Cultura de micro-organismos (inclusive produtos de biotecnologia), exceto leveduras	kg	3002.49.99 + .59.00 + .90.00	
2110.2185	Diclofenaco de potássio, de sódio e de dietilamônio, seus sais e derivados	kg	2922.49.61 + .62 + .63	
2110.2215	Hormônios e seus sais ou derivados, incluindo análogos estruturais	kg	2937	
2110.2230	Manitol (farmoquímico)	kg	2905.43	
2110.2260	Provitaminas e vitaminas (incluídos os concentrados naturais) e seus derivados	kg	2936	

CNAE 21.10-6: Fabricação de produtos farmoquímicos

(conclusão)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
2110.2275	Rutosídeo (rutina) e outros heterosídeos, naturais ou reproduzidos por síntese e seus derivados	kg	2938	
2110.2285	Sangue humano ou animal e seus derivados, toxinas e produtos semelhantes	kg	3002.49 + .5 + 3822.19.30	
2110.2290	Substâncias de origem humana ou animal para fins profiláticos ou terapêuticos	kg	3001	
2110.2300	Sulfonamidas (farmoquímico)	kg	2935	
2110.9010	Serviço de produção de produtos farmoquímicos ou serviços relacionados			

CNAE 21.21-1: Fabricação de medicamentos para uso humano

(continua)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
2121.2030	Medicamentos à base de ácido acetilsalicílico; para uso humano		3003.90.34 + 3004.90.24	
2121.2040	Medicamentos à base de ácido salicílico; para uso humano		3003.90.39 + 3004.90.29	
2121.2055	Medicamentos à base de antibióticos; exceto penicilinas, estreptomicinas ou seus derivados; para uso humano		3003.20 + 3004.20	
2121.2070	Medicamentos à base de atenolol; para uso humano		3003.90.52 + 3004.90.42	
2121.2090	Medicamentos à base de captopril; para uso humano		3003.90.79 + 3004.90.69	
2121.2110	Medicamentos à base de cetoconazol; para uso humano		3003.90.87 + 3004.90.77	
2121.2130	Medicamentos à base de diclofenacos (de potássio, de sódio, de dietilamônio, inclusive na forma de resinato); para uso humano		3003.90.47 + 3003.90.93 + 3004.90.37 + 3004.90.93	
2121.2140	Medicamentos à base de dipirona; para uso humano		3003.90.79 + 3004.90.69	
2121.2160	Medicamentos à base de enzimas; para uso humano		3003.90.2 + 3004.90.1	
2121.2175	Medicamentos à base de estatinas (sinvastatina, atorvastatina, pravastatina, rosuvastatina, lovastatina, etc.); para uso humano		3003.90.39 + .69 + .79 + .99 + 3004.90.29 + .59 + .69 + .99	AN
2121.2185	Medicamentos à base de hormônios, seus derivados ou análogos estruturais para uso humano, exceto contraceptivos		3003.3 + 3004.3	

CNAE 21.21-1: Fabricação de medicamentos para uso humano

(continuação)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
2121.2200	Medicamentos à base de loratadina; para uso humano		3003.90.79 + 3004.90.69	
2121.2220	Medicamentos à base de nimesulida; para uso humano		3003.90.89 + 3004.90.79	
2121.2230	Medicamentos à base de paracetamol; bromoprida; para uso humano		3003.90.55 + 3004.90.45	
2121.2255	Medicamentos à base de penicilinas, estreptomicinas ou seus derivados; para uso humano		3003.10.1 + .20 + 3004.10.1 + .20	
2121.2268	Medicamentos à base de omeprazol, pantoprazol, lansoprazol, esomeprazol, rabeprazol, tenatoprazol e outros inibidores similares da bomba de prótons; para uso humano		3003.90.79 + 3004.90.69	

CNAE 21.21-1: Fabricação de medicamentos para uso humano

(continuação)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
2121.2285	Medicamentos à base de sildenafil, vardenafila, tadalafila, lodenafila e outros inibidores de fosfodiesterase (PDE5); para uso humano		3003.90.99 + 3004.90.99	
2121.2305	Medicamentos contendo produtos misturados ou não misturados, n.e.; para uso humano		3003.60 + 90.31 + .32 + .33 + .35 + .36 + .37 + .38 + .39 + .4 + .6 + .71 + .72 + .73 + .74 + .75 + .76 + .77 + .78 + .81 + .82 + .83 + .84 + .85 + .86 + .9 + 3004.60 + 90.21 + .22 + .23 + .25 + .26 + .27 + .28 + .29 + .3 + .5 + .61 + .62 + .63 + .64 + .65 + .66 + .67 + .68 + .71 + .72 + .73 + .74 + .75 + .76 + .9 + 3307.90	
2121.2307	Medicamentos à base de vitaminas para uso humano		3003.90.1 + 3004.50	
2121.2310	Medicamentos fitoterápicos e homeopáticos; para uso humano		3004.90.99	
2121.2320	Medicamentos à base de ácidos nucleicos, seus sais ou outros heterocíclicos, exceto cetoconazol; para uso humano		3003.90.87 + .89 + 3004.90.77 + .79	

CNAE 21.21-1: Fabricação de medicamentos para uso humano

(conclusão)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
2121.2322	Medicamentos à base de alcaloides ou seus derivados; para uso humano		3003.4 + 3004.4	
2121.2330	Medicamentos à base de compostos das funções carboxiamida e amida do ácido carbônico, exceto atenolol; para uso humano		3003.90.5 + 3004.90.4	
2121.2340	Medicamentos à base de compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomos de nitrogênio; exceto dipirona, captopril, loratadina e omeprazol; para uso humano		3003.90.79 + 3004.90.69	
2121.2370	Medicamentos à base de sulfonamidas, exceto nimesulida; para uso humano		3003.90.82 + .83 + .85 + .86 + .88 + 3004.90.72 + .73 + .75 + .76 + .78	
2121.2380	Medicamentos com propriedades antissépticas, antifúngicas e semelhantes; para uso humano		3003.20 + .90.31 + .69 + .71 + .76 + .79 + .87 + 3004.20 + .90.21 + .59 + .61 + .66 + .69 + .77 + .79	
2121.2390	Preparações químicas contraceptivas à base de hormônios ou de espermicidas; para uso humano		3006.60	
2121.2392	Resíduos farmacêuticos gerados pela indústria de medicamentos para uso humano	t	3006.92.00	I
2121.2395	Soluções parenterais; para uso humano	mil l	3004.90.99	
2121.2400	Soros (antiofídicos, antitetânicos e semelhantes), frações do sangue, toxinas e produtos imunológicos; para uso humano		3002.1 + 3822.11 + .19.40	
2121.2410	Vacinas para medicina humana		3002.41	
2121.9010	Serviço de produção de medicamentos para uso humano ou serviços relacionados			

CNAE 21.22-0: Fabricação de medicamentos para uso veterinário

(continua)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
2122.2045	Medicamentos à base de compostos das funções carboxiamida e amida do ácido carbônico; para uso veterinário		3003.90.5 + 3004.90.4	
2122.2055	Medicamentos à base de antibióticos; exceto penicilinas, estreptomicinas ou seus derivados; para uso veterinário		3003.20 + 3004.20	
2122.2060	Medicamentos à base de cetoconazol; para uso veterinário		3003.90.87 + 3004.90.77	
2122.2080	Medicamentos à base de enzimas; para uso veterinário		3003.90.2 + 3004.90.1	
2122.2105	Medicamentos à base de hormônios, seus derivados ou análogos estruturais, exceto contraceptivos; para uso veterinário		3003.3 + 3004.3	
2122.2135	Medicamentos à base de penicilinas, estreptomicinas ou seus derivados, incluindo ampicilina e amoxicilina; para uso veterinário		3003.10 + 3004.10	
2122.2165	Medicamentos à base de vitaminas; para uso veterinário		3003.90.1 + 3004.50	
2122.2170	Medicamentos contendo produtos misturados ou não misturados, n. e.; para uso veterinário		3003.90.31 + .32 + .33 + .35 + .36 + .37 + .38 + .39 + .4 + .6 + .71 + .72 + .73 + .74 + .75 + .76 + .77 + .78 + .9 + 3004.90.2 + .3 + .5 + .61 + .62 + .63 + .64 + .65 + .66 + .67 + .68 + .9	
2122.2175	Medicamentos fitoterápicos e homeopáticos; para uso veterinário		3004.90.99	

CNAE 21.22-0: Fabricação de medicamentos para uso veterinário

(conclusão)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
2122.2180	Medicamentos à base de ácidos nucleicos, seus sais ou outros heterocíclicos, exceto cetoconazol; para uso veterinário		3003.90.87 + .89 + 3004.90.77 + .79	
2122.2200	Medicamentos à base de compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomos de nitrogênio; para uso veterinário		3003.90.79 + 3004.90.69	
2122.2217	Medicamentos com propriedades antissépticas, antifúngicas, carrapaticidas, inseticidas e semelhantes; para uso veterinário		3003.20 + .90.31 + .69 + .71 + .76 + .79 + .87 + 3004.20 + .90.21 + .59 + .61 + .66 + .69 + .77 + .79	
2122.2220	Medicamentos à base de alcaloides ou seus derivados; para uso veterinário		3003.4 + 3004.4	
2122.2230	Medicamentos à base de sulfonamidas; para uso veterinário		3003.90.82 + .83 + .85 + .86 + .88 + .89 + 3004.90.72 + .73 + .75 +.76 +.78 +.79	
2122.2250	Preparações químicas contraceptivas à base de hormônios ou de espermicidas; para uso veterinário		3006.60	
2122.2255	Resíduos farmacêuticos gerados pela indústria de medicamentos para uso veterinário	kg	3006.92.00	I
2122.2260	Soros específicos de animais, outros constituintes do sangue ou toxinas; para uso veterinário		3002.1 + 3822.11 + .19.40	
2122.2270	Vacinas para medicina veterinária		3002.42 + 3822.13	
2122.9010	Serviço de produção de medicamentos para uso veterinário ou serviços relacionados			

CNAE 21.23-8: Fabricação de preparações farmacêuticas

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
2123.2050	Curativos líquidos (água oxigenada, tintura de iodo e outras tinturas e alcoolaturas)	kg	3005.90.19	
2123.2055	Emplastros, curativos e outros artigos semelhantes, adesivos ou não, impregnados ou recobertos de substâncias farmacêuticas	t	3005.10 + .90	
2123.2151	Placebos e estojos para ensaios clínicos cegos (ou duplo-cegos) destinados a um ensaio clínico reconhecido, apresentados em doses	kg	3006.93.00	I
2123.2155	Preparações opacificantes para exames radiográficos; reagentes de diagnóstico concebidos para serem administrados ao paciente	t	3006.30	
2123.2170	Reagentes destinados à determinação de grupos ou de fatores sanguíneos	kg	3822.1	AN
2123.9010	Serviço de produção de preparações farmacêuticas, de materiais para usos médico-hospitalares impregnados com substâncias farmacêuticas e serviços relacionados; exceto especialidades			

CNAE 22.11-1: Fabricação de pneumáticos e de câmaras-de-ar

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
2211.2010	Câmaras de ar para uso em automóveis, camionetas ou utilitários	mil	4013.10.90	
2211.2030	Câmaras de ar para uso em bicicletas e motocicletas	mil	4013.20	
2211.2035	Câmaras de ar para máquinas, aviões e outros usos; exceto para veículos e para bolas esportivas	mil	4013.90	AG
2211.2050	Câmaras de ar para uso em motocicletas	mil	4013.90	
2211.2060	Câmaras de ar para uso em ônibus e caminhões	mil	4013.10.10	
2211.2070	Perfis de borracha não vulcanizada para recauchutagem	t	4006.10	
2211.2080	Pneumáticos novos de borracha, para uso em automóveis, camionetas ou utilitários	mil	4011.10	
2211.2090	Pneumáticos novos de borracha, para uso em aviões	mil	4011.30	
2211.2100	Pneumáticos novos de borracha, para uso em bicicletas e motocicletas	mil	4011.50	
2211.2110	Pneumáticos novos de borracha, para uso em máquinas ou outros usos	mil	4011.70 + .80 + .90	
2211.2120	Pneumáticos novos de borracha, para uso em motocicletas	mil	4011.40	
2211.2130	Pneumáticos novos de borracha, para uso em ônibus e caminhões	mil	4011.20	
2211.2140	Protetores, bandas de rodagem amovíveis para pneumáticos (camelbacks) e "flaps" de borracha	t	4012.90	
2211.9010	Serviço de produção de pneumáticos e de câmaras de ar ou serviços relacionados			

CNAE 22.12-9: Reforma de pneumáticos usados

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
2212.2010	Pneumáticos recauchutados, reconicionados, remoldados ou recapados	mil	4012.1	
2212.9010	Serviço de recauchutagem, reconicionamento, remoldagem ou recapagem de pneumáticos			

CNAE 22.19-6: Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente

(continua)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
2219.2010	Artigos de borracha para higiene ou farmácia (p. ex. Bolsas para gelo ou para água quente)	kg	4014.90	
2219.2020	Artigos de borracha vulcanizada não endurecida para usos n.e. (defensas para atracação de embarcações, artigos infláveis, etc)	t	4016.94 + .95 + .99.90	AD
2219.2030	Artigos diversos de borracha endurecida (bases ou suportes isolantes, empunhaduras de ferramentas, peças ornamentais, etc)	t	4017	AD
2219.2040	Borracha endurecida (p. ex. ebonite) em barras, perfis, tubos, chapas, massas, blocos ou formas semelhantes	t	4017	
2219.2050	Borracha misturada, não vulcanizada, em formas primárias ou em chapas, folhas ou tiras	t	4005	
2219.2060	Borracha regenerada, em formas primárias ou em chapas, folhas ou tiras	t	4003	
2219.2070	Capachos e tapetes de borracha, inclusive para veículos; exceto revestimentos para pisos	t	4016.91 + .99.90	AD
2219.2080	Blocos, chapas, folhas e tiras de borracha vulcanizada não endurecida	t	4008.11 + .21	
2219.2090	Chupetas, bicos para mamadeira e similares, de borracha	mil	4014.90.90	
2219.2100	Correias de transmissão de borracha vulcanizada	t	4010.3	
2219.2110	Correias transportadoras de borracha vulcanizada, reforçadas com metal, plástico ou outro material	t	4010.1	
2219.2120	Fios (sem revestimentos) e cordas de borracha vulcanizada	t	4007	
2219.2125	Juntas, gaxetas, coxins e semelhantes de borracha vulcanizada não endurecida (para veículos, máquinas, etc.)	t	4016.93 + .99	

CNAE 22.19-6: Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente

(continuação)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
2219.2140	Peças e acessórios de borracha vulcanizada não endurecida para máquinas e aparelhos	t	4016.10.10	
2219.2150	Peças e acessórios de borracha vulcanizada não endurecida, para veículos	t	4016.10.10	
2219.2160	Peças e acessórios de borracha para usos industriais, n.e.	t	4016.10.90 + 4016.99	
2219.2170	Preservativos de borracha ou látex (camisinhas)	mil	4014.10	AD
2219.2185	Resíduos, desperdícios e aparas de borracha não endurecida, mesmo reduzidos a pó ou a grânulos	t	4004	
2219.2190	Revestimentos de borracha para cilindros	t	4016.99	
2219.2200	Revestimentos de borracha para pavimentos	kg	4016.91	
2219.2205	Tecidos emborrachados; exceto telas para pneumáticos	t	5906	AD
2219.2210	Tubos, canos e mangueiras de borracha vulcanizada não endurecida, reforçados com matérias têxteis, com ou sem acessórios, inclusive mangueiras para veículos	t	4009.3	
2219.2220	Tubos, canos e mangueiras de borracha vulcanizada não endurecida, reforçados com outras matérias, com ou sem acessórios; exceto têxteis	t	4009.2 + .4	
2219.2230	Tubos, canos e mangueiras de borracha vulcanizada não endurecida, não reforçados, com ou sem acessórios, inclusive mangueiras para veículos	t	4009.1	
2219.2240	Varetas e perfis de borracha vulcanizada não endurecida	t	4008.19 + .29	
2219.2250	Varetas, tubos, discos e arruelas de borracha não vulcanizada	t	4006.90	

CNAE 22.19-6: Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente

(conclusão)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
2219.9010	Serviço de produção de artefatos, peças e acessórios de borracha ou serviços relacionados			
2219.9020	Serviço de revestimento, à base de borracha, em cilindros e outras peças para máquinas e veículos			

CNAE 22.21-8: Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico

(continua)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
2221.2010	Chapas, folhas e outras formas planas autoadesivas de plásticos, n.e. (para revestimento, isolamento, decorativos, etc.)	t	3919	AD
2221.2020	Chapas, folhas, tiras e lâminas de plásticos, alveolares, não reforçadas	t	3921.1	AD
2221.2035	Chapas, folhas, tiras e lâminas de plásticos, não alveolares, reforçadas, estratificadas, com ou sem suporte	t	3921.9	AC
2221.2040	Laminados planos de material plástico (chapas, folhas, tiras ou fitas), exceto filmes, não alveolares, não reforçadas nem estratificadas, sem suporte	t	3920.10 + .20.1 + .90 + .30 + .43 + .49 + .51 + .59 + .61 + .62.1 + .9 + 3920.63 + .69 + .71 + .73.10 + .90 + .79.10 + .90 + 3920.91 + .92 + .93 + .94 + .99.10 + .20 + .30 + .40 + .50 + .90	AN
2221.2050	Espumas de poliuretano	t	3921.13	
2221.2060	Filmes (películas) de material plástico (exceto combinados com BOPP) para embalagem, mesmo impressos, metalizados ou trabalhados por outro processo, inclusive em bobinas ou rolos	t	3920.10 + .43.10 + .90 + .61 + .62.11 + .19 + .73.10	AN
2221.2070	Filmes de polipropileno biorientado (BOPP), mesmo combinados com outros filmes de material plástico, impressos, metalizados ou trabalhados por outro processo, inclusive em bobinas ou rolos	t	3920.20.1	AN

CNAE 22.21-8: Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico

(conclusão)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
2221.2075	Outros laminados planos de material plástico, n.e., inclusive poliésteres especiais, derivados de celulose, poliamidas, resinas amínicas, fenólicas e outros plástico	t	3920.59 + .69 + .71 + .73 + .79 + 91 + .92 + .93 + .94 + .99	I
2221.2080	Películas e filmes autoadesivos de plásticos, mesmo em rolos (para rotulagem e etiquetas, para envelopamento automotivo, proteção de telas, móveis, etc.)	t	3919	AD
2221.2090	Tiras ou fitas autoadesivas de plásticos, mesmo em rolos (ex. fita para embalagens, isolante, dupla face, sinalização e demarcação)	t	3919	AD
2221.2100	Tripas artificiais de proteína endurecida ou de plásticos celulósicos	t	3917.10	
2221.9010	Serviços de pigmentação, tingimento e outros beneficiamentos em laminados plásticos			
2221.9020	Serviço de produção de laminados planos e tubulares de plástico ou serviços relacionados			

CNAE 22.22-6: Fabricação de embalagens de material plástico

(continua)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
2222.2010	Artigos de plástico para embalagem, n.e.	t	3923.90	
2222.2020	Artigos de plástico para transporte, reforçados ou não, n.e.	t	3923.90	
2222.2030	Barris ou tambores de plástico, reforçados ou não	mil	3923.90	
2222.2040	Caixas, caixotes engradados e artigos semelhantes de plástico, para embalagens	t	3923.10	
2222.2050	Carretéis, fusos e suportes semelhantes de plástico	t	3923.40	
2222.2060	Cartuchos de plástico para embalagens	t	3923.2	
2222.2070	Copos, bisnagas ou embalagens semelhantes de plástico, impressas, para produtos alimentícios ou bebidas	t	3923.90	
2222.2080	Embalagens de plástico impressas para produtos farmacêuticos	t	3923.90	
2222.2090	Embalagens de plástico impressas para produtos de perfumaria, higiene e limpeza	t	3923.90	
2222.2100	Copos, bisnagas ou embalagens semelhantes de plástico, não impressas, para produtos alimentícios ou bebidas	t	3923.90	
2222.2110	Embalagens de plástico não impressas para produtos farmacêuticos	t	3923.90	
2222.2120	Embalagens de plástico não impressas para produtos de perfumaria, higiene e limpeza	t	3923.90	
2222.2130	Pré-formas (esboços) de garrafas plásticas, inclusive de garrafas PET	t	3923.30.90	

CNAE 22.22-6: Fabricação de embalagens de material plástico

(conclusão)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
2222.2140	Garrafas, garrafões e artigos semelhantes de plástico	mil	3923.30.10 + .90	
2222.2150	Rolhas, tampas, cápsulas e outros dispositivos de plástico para fechar recipientes	t	3923.50	
2222.2165	Sacos, sacolas ou bolsas de plástico de qualquer dimensão, não impressos, para embalagem ou transporte, inclusive em bobinas e sacos plásticos para lixo	t	3923.2	AG
2222.2180	Sacos, sacolas e bolsas de plástico de qualquer dimensão, impressos, para embalagem ou transporte, inclusive em bobinas	t	3923.2	
2222.9010	Serviço de produção de embalagens de material plástico impressas e serviços relacionados			
2222.9020	Serviço de produção de embalagens de material plástico não impressas e serviços relacionados			

CNAE 22.23-4: Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
2223.2010	Conexões, juntas, cotovelos, flanges e outros acessórios de plásticos para tubos, reforçados ou não	t	3917.40	
2223.2020	Tubos ou canos de plásticos, não reforçados, com ou sem acessórios, para construção civil	t	3917.2 + .32 + .33	
2223.2030	Tubos ou canos de plásticos, reforçados, com ou sem acessórios, para construção civil	t	3917.2 + .39	
2223.2040	Tubos ou canos flexíveis de plásticos (eletrodutos), para construção civil	t	3917.31	
2223.9010	Serviço de produção de tubos e acessórios de material plástico ou serviços relacionados			

CNAE 22.29-3: Fabricação de artefatos de material plástico não especificados anteriormente

(continua)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
2229.2010	Artigos de plástico para escritório (ex. porta-lápis, porta-clipes, capa para documentos, suportes plásticos para crachás ou documentos, marcadores de página, etc.)	t	3926.10	AD
2229.2020	Artigos de plástico para higiene e toucador, n.e.	t	3924.90	
2229.2030	Artigos de plástico para uso doméstico, inclusive esponjas de limpeza	t	3924.10 + .90	
2229.2040	Artigos de plástico para uso em medicina, em laboratório ou artigos de farmácia	t	3926.90.30 + .40 + .50	
2229.2050	Artigos de plástico para uso escolar (ex. estojos para lápis e canetas, réguas, esquadros, transferidores, apontadores, gabaritos para desenho, pastas, pranchetas, letras e números, etc.)	t	3926.10	AD/AN
2229.2060	Artigos de plástico para outros usos n.e.	t	3926.30 + .40 + .90.10 + .21 + .22 + .30 + .40 + .50 + .61 + .69 + .90	AD/AN
2229.2070	Artigos descartáveis de plástico (copos, pratos, talheres e semelhantes)	t	3924.90	
2229.2080	Artigos diversos de plástico para uso sanitário ou higiênico, n.e.	t	3922.90	
2229.2090	Assentos e tampas de sanitário, de plástico	mil	3922.20	
2229.2100	Banheiras, boxes para chuveiros, pias e lavatórios de plástico	kg	3922.10	AD
2229.2110	Banheiras de plástico para bebês	mil	3922.10	
2229.2120	Caixas de descarga de plástico, inclusive com mecanismo	t	3922.90	
2229.2130	Cantoneiras e similares de plástico	t	3926.90.90	

CNAE 22.29-3: Fabricação de artefatos de material plástico não especificados anteriormente

(continuação)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
2229.2140	Canudos (canudinhos) de plástico para líquidos	t	3917.32.29	
2229.2150	Construções pré-fabricadas de plástico, reforçado ou não	t	9406.90.90	
2229.2160	Correias de transmissão, transportadoras ou para elevadores, de plástico	t	3926.90.21 + .22	
2229.2170	Desperdícios, resíduos e aparas de material plástico	t	3915	
2229.2180	Elementos estruturais de plástico, reforçado ou não, utilizados em pisos, paredes, telhados, etc.	t	3925.30 + .90	
2229.2185	Equipamentos para uso em ostomia (bolsas para uso em colostomia, etc.)	kg	3006.91	
2229.2187	Linóleos, inclusive passadeiras	m ²	5904	
2229.2190	Mangueiras de plásticos, reforçadas ou não, com ou sem acessórios, exceto mangueiras flexíveis	t	3917.2 + .32 + .33 + .39	
2229.2200	Mangueiras flexíveis de plástico podendo suportar uma pressão de, pelo menos, 27,6 Mpa	kg	3917.31	
2229.2210	Monofilamentos (monofios), varas, bastões e perfis de matérias plásticas, não reforçados com fibras	kg	3916	
2229.2220	Monofilamentos (monofios), varas, bastões e perfis de plásticos, reforçados com fibras	t	3916	
2229.2230	Peças e acessórios de plástico para aparelhos de iluminação	kg	9405.92	
2229.2240	Peças e acessórios de plástico, reforçados ou não, para a indústria eletroeletrônica	t	3926.90.90	

CNAE 22.29-3: Fabricação de artefatos de material plástico não especificados anteriormente

(conclusão)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
2229.2250	Peças e acessórios de plástico, reforçados ou não, para a indústria mecânica	t	3926.90.90	
2229.2260	Peças e acessórios de plástico, reforçados ou não, para aeronaves	t	3926.90.90	
2229.2270	Peças, componentes ou acessórios de plástico, reforçados ou não, para usos n.e.	t	3926.90.6 + .90.90	
2229.2280	Peças e acessórios de plástico, reforçados ou não, para veículos automotores, motocicletas, bicicletas e similares	t	3926.90.90	
2229.2290	Peças e acessórios de plástico, reforçados ou não, para veículos ferroviários e semelhantes	t	3926.90.90	
2229.2305	Peças e acessórios de plástico, reforçados ou não, para uso na construção civil, n.e.	t	3925.90	
2229.2310	Peças e tubos isolantes de plástico para máquinas, aparelhos e instalações elétricas	t	8547.20	
2229.2315	Persianas construídas em plástico e revestidas por qualquer tipo de material	m ²	3926.90.90	
2229.2320	Portas, janelas, alizares, soleiras e semelhantes, de plástico	t	3925.20	
2229.2330	Reservatórios, caixas-d'água (caixas de água), cisternas, piscinas (exceto infantis) e artefatos semelhantes, de plástico reforçados ou não	kg	3925.10	
2229.2340	Revestimentos de plásticos para pavimentos, paredes ou tetos, em rolos ou em forma de ladrilhos ou mosaicos, mesmo autoadesivos	t	3918	
2229.2350	Tubos e tubetes flexíveis de plásticos, podendo suportar uma pressão de, pelo menos, 27,6 Mpa, exceto para construção civil	kg	3917.31	
2229.9010	Serviços de pigmentação, tingimento e outros beneficiamentos em artefatos de material plástico			
2229.9020	Serviço de produção de peças e acessórios e artefatos diversos de material plástico ou serviços relacionados			

CNAE 23.11-7: Fabricação de vidro plano e de segurança

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
2311.2005	Vidro estirado ou soprado, em folhas, mas não trabalhado de outro modo	m ²	7004	
2311.2010	Vidro flotado e vidro desbastado ou polido, com camada refletora ou não, em chapas ou folhas (refletivo, espelhado)	m ²	7005	
2311.2025	Vidro vazado ou laminado, em chapas, folhas ou perfis, mas não trabalhado de outro modo	m ²	7003	
2311.2030	Vidros de segurança laminados ou temperados para veículos automotores, aeronaves e outros (p. ex. Para-brisas, vidros traseiros e laterais, etc.)	m ²	7007.11 + 7007.21 + 8708.22	
2311.2040	Vidros de segurança laminados ou temperados, exceto para veículos	m ²	7007.19 + 7007.29	
2311.9010	Serviço de produção de vidros planos e de segurança (laminados ou temperados) ou serviços relacionados			

CNAE 23.12-5: Fabricação de embalagens de vidro

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
2312.2010	Ampolas de vidro para embalagem	t	7010.1	
2312.2020	Embalagens tubulares e outros recipientes de vidro próprios para transporte ou embalagem (boiões, vasos, potes, etc.)	t	7010.90.12 + .90.22 + .90.90	
2312.2030	Garrafas, garrafões e frascos de vidro para embalagem	mil	7010.90.11 + .90.2 + .90.90	
2312.2040	Rolhas, tampos e outros dispositivos de vidro para uso semelhante	kg	7010.20	
2312.9010	Serviço de produção de embalagens de vidro ou serviços relacionados			

CNAE 23.19-2: Fabricação de artigos de vidro

(continua)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
2319.2010	Ampolas de vidro para garrafas térmicas ou para outros recipientes isotérmicos	unidade	7020.00.10	
2319.2030	Artefatos de vidro para laboratório, higiene e farmácia, mesmo graduados	unidade	7017	
2319.2040	Artefatos de vidro para sinalização	t	7014	
2319.2045	Artefatos de vidro para usos diversos, n.e.	t	7011 + 7020.00.90	
2319.2060	Artefatos diversos de fibra de vidro para isolamento térmicos	t	7019.73.10 + .80 + .90	
2319.2080	Blocos, placas, cubos, pastilhas, tijolos, ladrilhos, telhas e outros artefatos de vidro para construção	t	7016	
2319.2090	Contas, imitações de pérolas ou de pedras preciosas ou semipreciosas, microesferas e artigos semelhantes, de vidro	t	7018	
2319.2100	Copos de cristal	mil	7013.22 + .33	
2319.2110	Copos de vidro, exceto cristal	mil	7013.28 + .37	
2319.2120	Espelhos de vidro para usos n.e., emoldurados ou não	t	7009.9	
2319.2130	Espelhos para retrovisores, emoldurados ou não, para qualquer veículo	kg	7009.10	
2319.2140	Isoladores de vidro para usos elétricos	kg	8546.10	
2319.2150	Mechas, mesmo ligeiramente torcidas ("rovings") e fios, cortados ou não, de fibra de vidro	t	7019.1	

CNAE 23.19-2: Fabricação de artigos de vidro

(conclusão)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
2319.2160	Objetos de vidro para serviço de mesa ou de cozinha (xícaras, pratos, saladeiras, etc.), exceto copos	t	7013.10 + .4	
2319.2170	Objetos de vidro para toucador, escritório ou usos semelhantes, exceto para mesa e cozinha	t	7013.10 + .9	
2319.2180	Partes de vidro para lâmpadas e aparelhos de iluminação, n.e.	t	9405.91	
2319.2195	Véus, mantas, lãs, esteiras, painéis e outros artefatos não tecidos, de fibra de vidro	t	7019.14 + .15 + .19 + .62 + .69 + .71 + .72 + .73.90 + 7019.80 + .90	
2319.2220	Vidro em blocos ou massas; cacos, fragmentos e outros desperdícios e resíduos de vidro	kg	7001	AD
2319.2235	Vidro em chapas ou folhas, recurvado, biselado, gravado, esmaltado ou trabalhado de outro modo	t	7006	
2319.2245	Vidro em tubos, em esferas, barras ou varetas não trabalhado	kg	7002	
2319.2250	Vidros isolantes de paredes múltiplas	t	7008	
2319.2280	Vidros para lentes, mesmo corretivas, vidros de relojoaria e vidros semelhantes, não trabalhados opticamente	kg	7015	
2319.9020	Serviço de produção de artigos diversos de vidro			

CNAE 23.20-6: Fabricação de cimento

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
2320.2010	Cimentos aluminosos	t	2523.30	
2320.2020	Cimentos hidráulicos, n.e.	t	2523.90	
2320.2030	Cimentos Portland brancos, mesmo corados artificialmente	t	2523.21	
2320.2040	Cimentos Portland compostos (CP - II)	t	2523.29.90	
2320.2050	Cimentos Portland comuns (CP - I)	t	2523.29.10	
2320.2060	Cimentos Portland de alta resistência inicial (CP - V)	t	2523.29.90	
2320.2070	Cimentos Portland de alto-forno (CP - III)	t	2523.29.90	
2320.2080	Cimentos Portland, n.e.; exceto CP - I, II, III, IV, V	t	2523.29.90	
2320.2090	Cimentos Portland pozolânicos (CP - IV)	t	2523.29.90	
2320.2100	Cimentos não pulverizados (clinkers ou clínquer)	t	2523.10	

CNAE 23.30-3: Fabricação de artefatos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes

(continua)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
2330.2010	Argamassas ou outros aglomerantes não refratários	m ³	3824.50	
2330.2030	Artigos de gesso, n.e.	t	6809.90	
2330.2040	Blocos e tijolos para construção de cimento, de concreto ou de pedra artificial	t	6810.11	
2330.2053	Canos, tubos, manilhas e outros artefatos n.e., de cimento, de concreto ou de pedra artificial, exceto pias e tanques	kg	6810.99	
2330.2059	Chapas, painéis planos e ladrilhos de fibrocimento, cimento-celulose ou de fibras semelhantes, não contendo amianto	t	6811.81 + .82	I
2330.2070	Chapas, placas, painéis, ladrilhos e semelhantes, de gesso	t	6809.1	
2330.2080	Estruturas pré-fabricadas (industrializadas) de concreto, montadas ou não, para os mais variados usos, tais como habitações, escolas, garagens, etc.; exceto a construção de estruturas pré-fabricadas executadas <i>in-loco</i>	t	9406.90.90	
2330.2090	Elementos pré-fabricados de cimento, concreto ou pedra artificial para construção civil, tais como alicerces e estacas, postes, caixas de água, paredes interiores, tetos, galerias, etc.; exceto a construção de elementos pré-fabricados executados <i>in-loco</i>	t	6810.91	
2330.2100	Massa de concreto preparada para construção; concreto usinado	m ³	3824.50	
2330.2110	Painéis, blocos, telhas e semelhantes, de fibras vegetais ou de desperdícios de madeira ou de outros materiais, aglomerados com qualquer aglutinante	t	6808	
2330.2115	Pias e tanques de cimento, concreto ou pedra artificial	kg	6810.99	
2330.2128	Telhas, canos, tubos ou outros artefatos de fibrocimento, cimento-celulose e outros artefatos semelhantes, não contendo amianto	t	6811.82 + .89	I

CNAE 23.30-3: Fabricação de artefatos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes

(conclusão)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
2330.2130	Telhas, ladrilhos, lajes e artefatos semelhantes de cimento, concreto ou pedra artificial	t	6810.19	
2330.9010	Serviço de produção de artefatos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes e serviços industriais relacionados			

CNAE 23.41-9: Fabricação de produtos cerâmicos refratários

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
2341.2010	Cimentos, argamassas, concretos (betões) refratários e composições semelhantes	t	3816	
2341.2025	Tijolos, ladrilhos e peças cerâmicas refratárias de farinhas siliciosas fósseis (kieselguhr, tripolita, diatomita) ou de terras siliciosas.	t	6901	
2341.2035	Produtos refratários não cozidos; outros produtos refratários, n.e.	t	6815.91 + 6903	
2341.2040	Tijolos, ladrilhos e peças cerâmicas refratárias, para a construção de fornos, fornalhas, etc. para equipamentos industriais, exceto de farinhas siliciosas fósseis e de terras siliciosas	t	6902	
2341.9010	Serviço de produção de artigos cerâmicos refratários ou serviços industriais relacionados			

CNAE 23.42-7: Fabricação de produtos cerâmicos não-refratários para uso estrutural na construção

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
2342.2010	Elementos de chaminés, ornamentos arquitetônicos, etc., de cerâmica	kg	6905.90	
2342.2030	Ladrilhos, placas e azulejos de cerâmica para pavimentação ou revestimento, esmaltados (lado igual ou superior a 7cm)	m ²	6907.21 + .22 + .23 + .30 + .40	AD
2342.2040	Ladrilhos e placas de cerâmica para pavimentação ou revestimento, não esmaltados (lado igual ou superior a 7cm)	m ²	6907.21 + .22 + .23 + .30 + .40	AD
2342.2045	Pastilhas, cubos e artigos semelhantes de cerâmica, para mosaicos, esmaltados ou não (lado inferior a 7 cm)	m ²	6907.21 + .22 + .23 + .30 + .40	
2342.2050	Telhas de cerâmica	mil	6905.10	
2342.2065	Tijolos perfurados, tapa-vigas e outros tijolos de cerâmica para construção, exceto refratários	mil	6904	
2342.2080	Tubos, canos, calhas e outros acessórios para canalização, de cerâmica	t	6906	
2342.9010	Serviço de produção de artigos cerâmicos não refratários para uso estrutural na construção civil ou serviços industriais relacionados			

CNAE 23.49-4: Fabricação de produtos cerâmicos não-refratários não especificados anteriormente

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
2349.2010	Aparelhos e artefatos de cerâmica para usos técnicos; recipientes de cerâmica para usos rurais e para transporte ou embalagem	t	6909	
2349.2015	Artigos de cerâmica, exceto porcelana, de uso doméstico, higiene ou toucador, exceto para serviço de mesa ou de cozinha	t	6912	
2349.2030	Artigos de cerâmica, exceto porcelana, para serviço de mesa ou de cozinha (xícaras, pratos, saladeiras, etc.)	t	6912	
2349.2045	Artigos de cerâmica ou de porcelana, para usos n.e.	t	6914	
2349.2047	Artigos de porcelana de uso doméstico, higiene ou toucador, exceto artigos para serviço de mesa ou de cozinha	t	6911.90	
2349.2050	Artigos de porcelana para serviço de mesa ou de cozinha (xícaras, pratos, saladeiras, etc.)	t	6911.10	
2349.2080	Estatuetas e outros objetos de ornamentação, de cerâmica	t	6913	
2349.2090	Isoladores de cerâmica para usos elétricos	t	8546.20	
2349.2100	Peças ou tubos isolantes de cerâmica para máquinas, aparelhos ou instalações elétricas, com ou sem partes metálicas	kg	8547.10	
2349.2110	Pias, banheiras, bidês e semelhantes para uso sanitário, de cerâmica ou porcelana	mil	6910	
2349.9020	Serviço de produção de artigos cerâmicos não refratários para usos diversos			

CNAE 23.91-5: Aparelhamento e outros trabalhos em pedras

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
2391.2010	Ardósia trabalhada e obras de ardósia natural ou aglomerada	m ²	6803	
2391.2020	Granito talhado, serrado ou trabalhado de outro modo, inclusive chapas de granito para pias	m ²	6802.23 + .93	
2391.2030	Ladrilhos, cubos, pastilhas e semelhantes de pedras para construção	kg	6802.10	
2391.2040	Mármore e alabastro talhado, serrado ou trabalhado de outro modo, inclusive chapas de mármore para pias	m ²	6802.21 + .91	
2391.2050	Pedras de construção talhadas, serradas ou trabalhadas de outro modo, inclusive pedra sabão	m ²	6802.29 + .92 + .99	
2391.2060	Pedras para calçamento, meios-fios e placas (lajes) para pavimentação, de pedras naturais, exceto ardósia	kg	6801	
2391.9010	Serviço de britamento, recorte de pedras e trabalhos artísticos em pedras e serviços relacionados			

CNAE 23.92-3: Fabricação de cal e gesso

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
2392.2010	Cal hidratada ou apagada	t	2522.20	
2392.2020	Cal hidráulica (para a indústria do cimento)	t	2522.30	
2392.2030	Cal virgem (cal viva)	t	2522.10	
2392.2038	Dolomita calcinada, aglomerada ou sinterizada	t	3816.00.90	
2392.2040	Gesso ou gipsita corado ou não	t	2520.20	
2392.9010	Serviço de produção de cal virgem, cal hidratada e gesso e serviços relacionados			

CNAE 23.99-1: Fabricação de produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente

(continua)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
2399.2010	Abrasivos naturais ou artificiais, em pó ou em grãos, aplicados sobre qualquer material	t	6805	
2399.2015	Areias argilosas e as areias caulínicas beneficiadas para a preparação de moldes de fundição ou de produtos refratários	kg	2505.90	
2399.2030	Artigos de asfalto ou de produtos semelhantes, n.e.(placas, ladrilhos, chapas para telhados e semelhantes)	kg	6807	
2399.2040	Artigos de grafite ou de outros carbonos, exceto para uso elétrico	t	6815.1	
2399.2050	Artigos de matérias minerais, n.e.	t	6806.90.10 + 6815.20 + .99	
2399.2060	Calcário beneficiado, não associado à extração; exceto corretivos para solos	t	2521	
2399.2070	Caulim beneficiado, não associado à extração	t	2507.00.1	
2399.2080	Corindo artificial	t	2818.10	
2399.2090	Corretivos de acidez do solo (p. ex. calcário agrícola), não associado à extração	t	2521	
2399.2110	Feldspato beneficiado, não associado à extração	kg	2529.10	
2399.2120	Fosfatos de cálcio naturais (apatita), fosfatos aluminocálcicos naturais e cré fosfatado, beneficiados, não associados à extração	t	2510	
2399.2125	Guarnições de fricção (anéis, pastilhas, discos, etc.), não montadas, para freios, embreagens ou outro mecanismo de fricção, à base de substâncias minerais ou de celulose, mesmo combinadas com outras matérias	t	6813	
2399.2130	Grafita artificial, coloidal ou semicoloidal; preparações à base de grafita ou de outros carbonos em pastas, blocos, etc.	t	3801	

CNAE 23.99-1: Fabricação de produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente

(conclusão)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
2399.2160	Lãs de escórias, lãs de rocha e lãs minerais semelhantes, mesmo misturadas entre si, em blocos, folhas, rolos, etc.	t	6806.10	
2399.2170	Misturas betuminosas fabricadas com asfalto ou betumes, inclusive concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ)	t	2715 + 3824.50	
2399.2180	Misturas e obras de matérias minerais para isolamento (p. ex. Material isolante contido nas portas corta-fogo)	t	6806.90.90	
2399.2190	Mós, rebolos e artefatos semelhantes, para moer, desfibrar, triturar, amolar, retificar ou cortar	t	6804	
2399.2200	Placas, folhas e outros artigos de mica aglomerada ou reconstituída, mesmo com suporte	kg	6814	
2399.2210	Sulfato de bário natural beneficiado (barita, baritina, espato-pesado), não associado à extração, exceto refinado ou obtido por via química	t	2511.10	
2399.2215	Tarmacadame (pedra britada aglutinada), não associado à extração	m ³	2517.30	
2399.2220	Vermiculita, bentonita e outras argilas e produtos minerais semelhantes expandidos, mesmo misturados entre si	t	6806.20	
2399.9010	Serviço de beneficiamento de minerais não metálicos, não associado à extração			
2399.9013	Serviço de gravação, decoração, vitrificação ou outros trabalhos em artigos de porcelana ou cerâmica			
2399.9015	Serviço de lapidação, gravação, decoração, vitrificação ou outros trabalhos em artigos de vidro ou cristal			
2399.9020	Serviço de produção de artigos diversos de minerais não metálicos ou serviços relacionados			

CNAE 24.11-3: Produção de ferro-gusa

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
2411.2010	Ferro-gusa	t	7201	
2411.2020	Escórias da produção de gusa	t	2618	
2411.2030	Produtos ferrosos obtidos pela redução direta dos minérios de ferro e outros produtos ferrosos esponjosos (ferro-esponja)	t	7203	
2411.9010	Serviço de produção de ferro gusa ou serviços relacionados			

CNAE 24.12-1: Produção de ferroligas

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
2412.2010	Ferroligas, n.e. (ferromolibdênio, ferrotitânio, ferrotungstênio, ferrovanádio, ferrossilicocálcio, etc.); inoculantes para fundição	t	7202.50 + .70 + .80 + .91 + .92 + .99	
2412.2020	Ferrocromo	t	7202.4	
2412.2030	Ferromanganês	t	7202.1	
2412.2040	Ferronióbio	t	7202.93	
2412.2050	Ferrossilício-manganês	t	7202.30	
2412.2060	Ferroníquel	t	7202.60	
2412.2070	Ferrossilício	t	7202.21 + .29	
2412.9010	Serviço de produção de ferroligas ou serviços relacionados			

CNAE 24.21-1: Produção de semi-acabados de aço

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
2421.2005	Desperdícios e resíduos de ferro fundido, ferro ou aço; desperdícios de ferro ou aço, em lingotes	t	7204	
2421.2015	Granalhas e pós de ferro fundido ou de ferro ou aço	t	7205	
2421.2020	Lingotes, blocos, tarugos ou placas de aços especiais/ligados	t	7218 + 7224	
2421.2030	Lingotes, blocos, tarugos ou placas de aços ao carbono	t	7206 + 7207	
2421.9010	Serviço de produção de ferro e aço em formas primárias ou semiacabados ou serviços relacionados			

CNAE 24.22-9: Produção de laminados planos de aço

(continua)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
2422.2010	Bobinas a frio de aços ao carbono, não revestidos	t	7209.1	
2422.2020	Bobinas a quente de aços ao carbono, não revestidos	t	7208.10 + .26 + .27 + .38 + .39	
2422.2030	Bobinas grossas de aços ao carbono, não revestidos	t	7208.25 + .36 + .37	
2422.2035	Bobinas ou chapas de aços galvanizadas, zincadas ou cromadas	t	7210.30 + .4 + .50	
2422.2070	Bobinas ou chapas de outras ligas de aço, inclusive tiras	t	7225.30 + .40 + .50 + .9 + 7226.9	
2422.2080	Bobinas ou chapas de aços inoxidáveis, inclusive tiras	t	7219 + 7220	
2422.2090	Bobinas ou chapas de aços siliciosas, inclusive tiras	t	7225.1 + 7226.1	
2422.2105	Chapas a frio de aços ao carbono, não revestidos	t	7209.2	
2422.2115	Chapas a quente de aços ao carbono, não revestidos	t	7208.40 + .5	
2422.2120	Desperdícios, resíduos ou sucatas da produção de laminados planos de aços	kg	7204.2 + .30 + .49	
2422.2130	Escórias da produção de laminados planos	kg	2618 + 2619	
2422.2140	Folhas-de-flandres	t	7210.1	
2422.2150	Bobinas ou chapas de aços de corte rápido (especiais), inclusive tiras	t	7225.30.00 + .40.20 + .50.10 + .91.00 + .92.00 + .99.10 + 7226.20	

CNAE 24.22-9: Produção de laminados planos de aço

(conclusão)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
2422.2160	Bobinas ou chapas de aço ao carbono, revestidos de chumbo, alumínio, plástico ou outro material, pintadas ou envernizadas	t	7210.20 + .6 + .70 + .90	
2422.2170	Bobinas ou chapas de aço ao carbono, não revestidas	t	7208.90 + 7209.90	
2422.9010	Serviço de produção de laminados planos de aço			

CNAE 24.23-7: Produção de laminados longos de aço

(continua)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
2423.2010	Barras de aços inoxidáveis	t	7222.1 + .20 + .30	
2423.2020	Barras de outras ligas de aços, exceto inoxidáveis	t	7228.10 + .20 + .30 + .40 + .50 + .60 + .80	
2423.2030	Barras de aços ao carbono	t	7214.10 + .30 + .9 + 7215	
2423.2040	Desperdícios, resíduos ou sucatas da produção de laminados longos de aços	t	7204.2 + .30 + .49	
2423.2050	Escórias da produção de laminados longos de aço	t	2618 + 2619	
2423.2060	Estacas-prancha de aços	t	7301.10	
2423.2070	Fio-máquina de aços inoxidáveis ou de outras ligas de aços	t	7221 + 7227	
2423.2080	Fio-máquina de aços ao carbono	t	7213.20 + .9	
2423.2090	Perfis de aços inoxidáveis ou de outras ligas de aços	t	7222.40 + 7228.70	
2423.2100	Perfis leves de aços ao carbono, laminados a quente	t	7216.10 + .2 + .50	
2423.2110	Perfis médios ou pesados de aços ao carbono, laminados a quente	t	7216.31 + .32 + .33 + .40.10 + .40.90	
2423.2120	Trilhos para vias férreas	t	7302.10	
2423.2130	Tubos, canos ou perfis ocos de aços sem costura	t	7304	

CNAE 24.23-7: Produção de laminados longos de aço

(conclusão)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
2423.2140	Vergalhões de aços ao carbono	t	7213.10 + 7214.20	
2423.9010	Serviço de produção de laminados longos de aço			

CNAE 24.24-5: Produção de relaminados, trefilados e perfilados de aço

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
2424.2010	Acessórios de aço para trilhos para vias férreas (p. ex. Agulhas, cróssimas, alavancas para comando de agulhas, talas de junção - Eclissas, etc.)	t	7302.30 + .40 + .90	
2424.2020	Arames e fios de aços inoxidáveis ou de outras ligas de aços	t	7223 + 7229	
2424.2030	Arames e fios de aços ao carbono	t	7217	
2424.2040	Arames farpados de aços	t	7313	
2424.2050	Perfis de aços ao carbono conformados a frio	t	7216.6 + .9	
2424.2060	Perfis soldados de aços	t	7301.20	
2424.2070	Chapas, bobinas, fitas e tiras de aço, relaminadas, inclusive revestidas, pintadas, envernizadas ou galvanizadas	t	7211 + 7212 + 7220 + 7226	
2424.2080	Barras, vergalhões, fio-máquina e outros produtos longos de aço, relaminados	t	7213 + 7214 + 7215 + 7221 + 7222 + 7227 + 7228	
2424.9010	Serviços de laminação, relaminação, trefilação e retrefilação de ferro e aço e serviços relacionados, exceto o corte de metais			
2424.9020	Serviço de produção de relaminados planos ou longos de ferro e aço			

CNAE 24.31-8: Produção de tubos de aço com costura

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
2431.2010	Acessórios para tubos ou canos de aço com costura	t	7307.19.20 + .2 + .92 + .93	
2431.2020	Tubos de aços com costura, utilizados em oleodutos ou gasodutos	t	7305.1 + 7306.1	
2431.2030	Tubos de aço, com costura, para revestimento de poços utilizados na prospecção de petróleo e gás	t	7305.20 + 7306.2	
2431.2040	Tubos, canos e perfis ocos de aço, com costura, n.e.	t	7305.3 + .90 + 7306.30 + .40 + .50 + .6 + .90	
2431.9010	Serviço de produção de tubos ou canos de aço com costura e seus acessórios e serviços relacionados			

CNAE 24.39-3: Produção de outros tubos de ferro e aço

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
2439.2010	Acessórios para tubos ou canos de ferro fundidos, trefilados, flexíveis e outros	t	7307	
2439.2020	Tubos e perfis de ferro fundidos	t	7303	
2439.2040	Tubos flexíveis e tubos trefilados de ferro e aço	t	7306.90 + 8307	
2439.9010	Serviços de produção de tubos de ferro e aço fundido, trefilados, retrefilados, flexíveis e outros; serviços relacionados			

CNAE 24.41-5: Metalurgia do alumínio e suas ligas

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
2441.2010	Acessórios para tubos de alumínio (uniões, cotovelos, luvas, etc.)	t	7609	
2441.2020	Alumínio não ligado em formas brutas (líquido, massa, lingotes, biletas, granalhas, etc.)	t	7601.10	
2441.2030	Barras, perfis ou vergalhões de alumínio, inclusive revestidas e pintadas	t	7604	
2441.2045	Chapas e tiras, de alumínio, de espessura superior a 0,2mm	t	7606	
2441.2050	Cinzas, desperdícios e resíduos de alumínio	kg	2620.4 + 7602	
2441.2080	Fios de alumínio não ligados	t	7605.1	
2441.2090	Fios de ligas de alumínio	t	7605.2	
2441.2100	Folhas e tiras, delgadas, de alumínio (mesmo impressas ou com suporte), de espessura não superior a 0,2mm; papel alumínio	t	7607.1 + .20	
2441.2110	Ligas de alumínio em formas brutas (lingotes, plaquetas, granalhas, etc.)	t	7601.20	
2441.2120	Óxido de alumínio (alumina calcinada)	t	2818.20	
2441.2130	Pós e escamas de alumínio	t	7603	
2441.2140	Tubos de alumínio não ligados	t	7608.10	
2441.2150	Tubos de ligas de alumínio	t	7608.20	
2441.9010	Serviços de metalurgia do alumínio e suas ligas			

CNAE 24.42-3: Metalurgia dos metais preciosos

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
2442.2010	Desperdícios de metais preciosos	kg	7112	
2442.2020	Metais comuns folheados ou chapeados de prata em formas brutas, semimanufaturadas ou em pó	kg	7107	
2442.2030	Metais comuns ou prata, folheados ou chapeados de ouro em formas brutas, semimanufaturadas ou em pó	kg	7109	
2442.2040	Metais comuns, prata ou ouro, folheados ou chapeados de platina em formas brutas, semimanufaturadas ou em pó	kg	7111	
2442.2050	Metais preciosos, n.e. (paládio, platina, etc.) e suas ligas em formas brutas ou semimanufaturadas	kg	7110 + 7115.10	
2442.2075	Ouro (incluído o ouro platinado), em formas brutas, semimanufaturadas ou em pó, para usos não monetários, inclusive bullion	kg	7108.1	
2442.2080	Ouro para uso monetário	kg	7108.20	
2442.2090	Prata (incluída a prata dourada ou platinada), em formas brutas, semimanufaturadas ou em pó	kg	7106	
2442.9010	Serviços de metalurgia dos metais preciosos			

CNAE 24.43-1: Metalurgia do cobre

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
2443.2010	Barras, perfis e vergalhões de cobre e de ligas de cobre (latão, cuproníquel, "mailechort", etc.)	t	7407	
2443.2020	Chapas, folhas ou tiras de cobre ou de ligas de cobre	t	7409 + 7410	
2443.2025	Cinzas e desperdícios de cobre (lamas provenientes da fabricação de fios de cobre)	t	2620.30 + 7404	
2443.2040	Cobre não refinado; ânodos de cobre para refinação eletrolítica	t	7402	
2443.2055	Cobre e ligas de cobre em formas brutas (lingotes, placas, cátodos e seus elementos)	t	7403 + 7405	
2443.2080	Fios de cobre refinado ou de ligas de cobre (latão, cuproníquel, "mailechort", etc.)	t	7408	
2443.2100	Mates de cobre; cobre de cementação	kg	7401	
2443.2110	Pós e escamas de cobre	kg	7406	
2443.2120	Tubos, canos e acessórios (uniões, cotovelos, luvas, etc.) de cobre e de ligas de cobre	t	7411 + 7412	
2443.9010	Serviços de metalurgia do cobre			

CNAE 24.49-1: Metalurgia dos metais não-ferrosos e suas ligas não especificados anteriormente

(continua)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
2449.2010	Antimônio, bismuto, cromo, germânio e vanádio e suas obras, incluídos os desperdícios e resíduos	t	8106 + 8110 + 8112.2	
2449.2015	Barras, perfis e fios de estanho	t	8003	
2449.2020	Barras, perfis, vergalhões, fios, chapas, tiras, folhas e tubos de minerais metálicos não ferrosos, n.e. (berílio, cádmio, tungstênio, volfrâmio, molibdênio, zircônio, tântalo ou titânio)	t	8101.96 + .99 + 8102.95 + .96 + .99 + 8103.91 + .99 + 8104.3 + .9 + 8105.9 + 8108.9 + 8109.9 + 8112.19 + .69 + .99	
2449.2030	Ceramais ("cermets") e suas obras, incluídos os desperdícios e resíduos	kg	8113	
2449.2040	Chapas, tiras, barras, perfis, fios, tubos e formas semelhantes de chumbo; pós e escamas de chumbo	t	7804 + 7806.00.10 + .20	
2449.2060	Chapas, tiras, barras, perfis, fios de zinco; pós e escamas de zinco	t	7903 + 7904 + 7905	
2449.2070	Chapas, tiras, barras, perfis, fios, tubos e formas semelhantes de níquel; pós e escamas de níquel	t	7504 + 7505 + 7506 + 7507	
2449.2080	Chumbo em formas brutas (blocos, lingotes, etc.)	t	7801	
2449.2095	Cinzas e resíduos contendo titânio, vanádio, arsênio, mercúrio, chumbo, zinco ou outros minérios, n.e.	kg	2620.1 + .60 + .9	

CNAE 24.49-1: Metalurgia dos metais não-ferrosos e suas ligas não especificados anteriormente

(continuação)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
2449.2110	Desperdícios e resíduos de chumbo, estanho, níquel ou zinco	t	2620.21 + .29 + 7503 + 7802 + 7902 + 8002	
2449.2115	Desperdícios e resíduos de minerais metálicos não ferrosos n.e. (berílio, cádmio, tungstênio, volfrâmio, molibdênio, zircônio, tântalo ou titânio, etc.)	t	8101.97 + 8102.97 + 8103.30 + 8104.20 + 8105.30 + 8108.30 + 8109.3 + 8112.13 + .52 + .61	
2449.2120	Estanho e ligas de estanho em formas brutas (lingotes, placas, etc.)	t	8001	
2449.2140	Manganês em formas brutas (lingotes, placas, etc.) e semimanufaturadas (barras, perfis, chapas, etc.); pós; desperdícios e resíduos	t	8111	
2449.2150	Mates, sinter, óxido de níquel ou outros produtos intermediários da metalurgia do níquel	kg	7501.10 + .20	
2449.2165	Minerais metálicos não ferrosos, n.e.(berílio, cádmio, tungstênio, volfrâmio, molibdênio, zircônio, tântalo ou titânio, etc.), em formas brutas (lingotes, placas, etc.); inclusive pós	t	8101.10 + .94 + 8102.10 + .94 + 8103.20 + 8104.1 + 8105.20 + 8107.20 + 8109.2 + 8112.12 + .3 + .4 + .51 + .59 + .92 + .69	
2449.2170	Níquel e ligas de níquel em formas brutas (lingotes, plaquetas, granalhas, etc.), exceto cátodos	t	7502.10.90 + .20	
2449.2180	Cátodos de níquel não ligado forma bruta	t	7502.10.10	

CNAE 24.49-1: Metalurgia dos metais não-ferrosos e suas ligas não especificados anteriormente

(conclusão)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
2449.2190	Tubos, canos e seus acessórios (uniões, cotovelos, luvas, etc.), de zinco	t	7907	
2449.2200	Urânio natural e seus compostos; ligas, dispersões (incluídos os ceramais ("cermets"), produtos cerâmicos e misturas contendo urânio natural ou compostos de urânio natural	kg	2844.10	
2449.2210	Zinco e ligas de zinco em formas brutas (lingotes, placas, etc.)	t	7901	
2449.9010	Serviços de metalurgia do estanho			
2449.9020	Serviços de metalurgia do manganês			
2449.9030	Serviços de metalurgia dos metais não ferrosos e suas ligas n.e., exceto estanho e manganês			

CNAE 24.51-2: Fundição de ferro e aço

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
2451.2015	Artefatos e peças diversas de ferro fundido, n.e. (p. ex. esferas para moinhos, grades de esgotos, caixas de correio, chafarizes, etc.)	t	7325	
2451.9010	Serviços de fundição de ferro e aço			

CNAE 24.52-1: Fundição de metais não-ferrosos e suas ligas

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
2452.2010	Artefatos de alumínio fundido	t	7616.99	
2452.2020	Artefatos de cobre fundido	t	7419.20	
2452.2030	Artefatos de níquel fundido	t	7508.90.90	
2452.2040	Artefatos fundidos de outros metais não ferrosos, exceto de alumínio, cobre ou níquel	t	7806.00.90 + 7907.00.90 + 8007.00.90 + 8112.99	
2452.9010	Serviços de fundição de metais não ferrosos			

CNAE 25.11-0: Fabricação de estruturas metálicas

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
2511.2010	Andaimes tubulares e material para andaimes de ferro e aço, para armações e para escoramento	t	7308.40	
2511.2025	Estruturas pré-fabricadas (industrializadas) de metal, montadas ou não, tais como habitações, escolas, garagens, etc.; exceto a construção de estruturas pré-fabricadas executadas <i>in-loco</i>	t	9406.20 + .90	
2511.2040	Estruturas de alumínio, em chapas ou em outras formas (p. ex. armações para cobertura, estruturas para telhado, torres de alumínio)	t	7610.90	
2511.2055	Estruturas de ferro e aço, em chapas ou em outras formas (p. ex. estruturas para telhados, barreiras de proteção para autoestradas fabricadas com chapas ou perfis, etc.), inclui padrão de entrada ou padrão de energia	t	7308.90	
2511.2060	Pontes e elementos de pontes, de ferro e aço	t	7308.10	
2511.2065	Porta paletes e estruturas metálicas semelhantes para armazenagem, de ferro e aço	t	7308.90.90	
2511.2070	Torres, inclusive de telegrafia, e pórticos (pilares), de ferro e aço	t	7308.20	
2511.9010	Serviço de instalação e montagem, no local, de estruturas metálicas quando executados pela unidade fabricante			
2511.9020	Serviços de produção de estruturas metálicas			

CNAE 25.12-8: Fabricação de esquadrias de metal

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
2512.2010	Balaustradas e balcões, portões e portas corrediços de ferro e aço	m ²	7308.30	
2512.2020	Box para banheiro com estrutura de alumínio	m ²	7616.99	
2512.2030	Esquadrias de alumínio (portas, janelas, seus caixilhos, alizares, soleiras, etc.)	kg	7610.10	
2512.2040	Esquadrias de ferro e aço (p. ex. Portas, portas corta-fogo, janelas, seus caixilhos, alizares, soleiras, etc.)	kg	7308.30	
2512.9010	Serviços de produção de esquadrias de metal ou serviços industriais relacionados			

CNAE 25.13-6: Fabricação de obras de caldeiraria pesada

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
2513.2010	Estruturas de faróis, mastros, escotilhas, etc., para navios	t	7308.90	
2513.2040	Obras de caldeiraria pesada, n.e. e suas partes (p. ex. portas de eclusas, diques, molhes e quebra-mares ou paredões, etc.), exceto construção naval	t	7308.90	
2513.9010	Serviço de produção de obras de caldeiraria pesada			

CNAE 25.21-7: Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
2521.2010	Aparelhos auxiliares para caldeiras para aquecimento central	unidade	8404.10.20	
2521.2020	Caldeiras para aquecimento central, exceto caldeiras geradoras de vapor	unidade	8403.10	
2521.2030	Partes, peças e acessórios de aparelhos auxiliares para caldeiras para aquecimento central	mil	8404.90.90	
2521.2040	Partes, peças e acessórios para caldeiras para aquecimento central	unidade	8403.90	
2521.2050	Radiadores não elétricos para aquecimento central e suas partes	t	7322.1	
2521.2060	Recipientes de alumínio para transporte ou armazenagem de gases comprimidos ou liquefeitos (botijão)	kg	7613	
2521.2070	Recipientes de ferro e aço com capacidade superior a 300L, isotérmicos, refrigerados a nitrogênio líquido, utilizados para sêmen, sangue, tecidos biológicos e similares	kg	7309.00.20	
2521.2080	Recipientes de ferro e aço para transporte ou armazenagem de gases comprimidos ou liquefeitos (botijões de gás, tubos, etc.)	t	7311	
2521.2090	Reservatórios de ferro e aço com capacidade maior que 300L, para armazenamento de água em estabelecimentos industriais, habitações, lojas, etc.	t	7309.00.90	
2521.2100	Reservatórios para petróleo, gasolina ou óleos pesados de ferro e aço com capacidade superior a 300L	t	7309.00.9	
2521.2110	Reservatórios, cubas e recipientes semelhantes de alumínio com capacidade superior a 300L, para armazenamento ou processamento	kg	7611	
2521.2120	Reservatórios, cubas e recipientes semelhantes de ferro e aço com capacidade superior a 300L, para armazenamento ou processamento de matérias sólidas	t	7309.00.1	
2521.9010	Serviços de instalação e montagem de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central, quando executados pela unidade fabricante			
2521.9020	Serviço de produção de tanques, reservatórios e caldeiras de aquecimento central e serviços industriais relacionados			

CNAE 25.22-5: Fabricação de caldeiras geradoras de vapor, exceto para aquecimento central e para veículos

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
2522.2010	Aparelhos auxiliares para caldeiras geradoras de vapor (geradores de vapor), exceto para aquecimento central	unidade	8404.10.10	
2522.2020	Caldeiras geradoras de vapor (geradores de vapor), exceto para aquecimento central	unidade	8402.1 + .20	
2522.2030	Condensadores para máquinas à vapor	unidade	8404.20	
2522.2040	Partes e peças para caldeiras geradoras de vapor (geradores de vapor), exceto para aquecimento central	t	8402.90	
2522.2050	Partes e peças para condensadores para máquinas à vapor	kg	8404.90.10	
2522.2060	Partes e peças para reatores nucleares	unidade	8401.40	
2522.2070	Reatores nucleares	unidade	8401.10	
2522.9010	Serviços de instalação e montagem de caldeiras geradoras de vapor quando executados pela unidade fabricante; exceto para aquecimento central e para veículos			
2522.9020	Serviço de produção de caldeiras geradoras de vapor, exceto para aquecimento central e para veículos			

CNAE 25.31-4: Produção de forjados de aço e de metais não-ferrosos e suas ligas

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
2531.2010	Ferro e aço forjado em formas e peças (p. ex. ferraduras, portinholas de ventilação, suportes de núcleos de fundição peças artísticas de ferro ou aço forjado, etc.).	t	7326.1	
2531.2020	Metais não ferrosos forjados em formas e peças (de cobre, níquel, etc.)	t	7419.20 + 7508.9 + 7616.99 + 7806.00.90 + 7907.00.90 + 8007.00.90 + 8112.99	
2531.9010	Serviço de forjaria de ferro e aço			
2531.9020	Serviço de forjaria de metais não ferrosos			

CNAE 25.32-2: Produção de artefatos estampados de metal; metalurgia do pó

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
2532.2010	Artefatos diversos de cobre estampado	kg	7419.20 + .80.40	
2532.2020	Artefatos diversos de ferro e aço estampado, repuxado ou conformado, exceto para a indústria automobilística	t	7326.1	
2532.2030	Artefatos diversos de metais não ferrosos estampados, exceto cobre	t	7508.90.90 + 7616.99 + 7806.00.90 + 7907.00.90 + 8007.00.90 + 8112.99	
2532.2040	Caixas e estojos para ferramentas, cosméticos (estojos para pintura do rosto), cigarreiras, etc.	t	7326.90.90	
2532.2050	Peças estampadas de ferro ou aço para a indústria automobilística	t	7326.19	
2532.2060	Peças moldadas em pó metálico (sinterizadas) ou revestidas	t	7326.90.90	
2532.2070	Telhas metálicas onduladas ou lisas	t	7308.90 + 7610.90	
2532.9010	Serviço de estamparia, repuxamento e outros tipos de conformação de metais, exceto utensílios domésticos			
2532.9020	Serviço de metalurgia dos pós			

CNAE 25.39-0: Serviços de usinagem, solda, tratamento e revestimento em metais

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
2539.9010	Serviço de impressão em chapas metálicas			
2539.9020	Serviço de pintura industrial			
2539.9030	Serviços de afiação e polimento de metais			
2539.9040	Serviços de galvanoplastia (cobreagem, cromagem, zincagem, anodização, decapagem e serviços afins)			
2539.9050	Serviços de revestimento não metálico em metais (plastificação, lacagem, etc.)			
2539.9060	Serviços de têmpera, cementação de aço, recozimento de arames, tratamento térmico			
2539.9070	Serviços de tratamento de metais por usinagem, tornearia, fresagem e solda			

CNAE 25.41-1: Fabricação de artigos de cutelaria

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
2541.2011	Aparelhos de barbear de segurança, mesmo de plástico e suas lâminas; inclusive navalhas para barbear e suas partes e peças	mil	8212	AG
2541.2020	Artigos de cutelaria para escritório (espátulas, corta-papéis, abre-cartas, apontador de lápis, metálico, não mecânico, etc.)	kg	8214.10	
2541.2030	Artigos de cutelaria, n.e. (para manicuro e pedicuro: alicates para unhas, espátulas, etc.)	t	8214.20 + .90	
2541.2040	Cabos e lâminas de metais comuns para facas	kg	8211.94 + .95	
2541.2050	Colheres, garfos, conchas, facas não cortantes ou outros artigos de metal para serviço de mesa, exceto de metal precioso	mil	8215	
2541.2060	Facas de lâmina móvel (canivetes, navalhas, etc.), mesmo com outras lâminas ou peças	mil	8211.93.20 + .90	
2541.2070	Facas de mesa	mil	8211.10 + 8211.91	
2541.2110	Sabres, espadas, baionetas, lanças e outras armas brancas, suas partes, peças e bainhas	unidade	9307	
2541.2120	Tesouras do tipo comum (costura, cozinha, unhas, etc.)	mil	8213	
2541.9010	Serviço de produção de artigos de cutelaria ou serviços industriais relacionados			

CNAE 25.42-0: Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias

(continua)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
2542.2010	Artefatos diversos de serralheria, exceto esquadrias	t	8302.49	
2542.2020	Cadeados	mil	8301.10	
2542.2030	Chaves para cadeados e fechaduras, apresentadas isoladamente	t	8301.70	
2542.2040	Dobradiças de qualquer espécie, incluindo os gonzos e as charneiras	t	8302.10	AD
2542.2050	Fechaduras ou ferrolhos para usos diversos, exceto para veículos automotores e móveis	t	8301.40 + .50	
2542.2060	Fechaduras para móveis	t	8301.30	
2542.2070	Fechaduras para veículos automotores	unidade	8301.20	
2542.2080	Fechos automáticos para portas	mil	8302.60	
2542.2090	Guarnições, ferragens e artefatos semelhantes para construção civil	t	8302.41	
2542.2100	Guarnições, ferragens e artefatos semelhantes para móveis	t	8302.42	
2542.2110	Guarnições, ferragens e artefatos semelhantes para usos n.e.	t	8302.49	
2542.2120	Guarnições, ferragens e artefatos semelhantes para veículos automotores	t	8302.30	
2542.2130	Partes e peças para cadeados, fechaduras e ferrolhos	t	8301.60	

CNAE 25.42-0: Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias

(conclusão)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
2542.2140	Rodízios, com rodas de qualquer material	t	8302.20	
2542.9010	Serviços de produção de artefatos de serralheria			

CNAE 25.43-8: Fabricação de ferramentas

(continua)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
2543.2010	Alicates (mesmo cortantes), tenazes, pinças e ferramentas semelhantes	mil	8203.20	
2543.2020	Alviões, picaretas, enxadas, sachos, ancinhos e raspadeiras	mil	8201.30	
2543.2030	Caixas de fundição	unidade	8480.10	
2543.2040	Chaves de fenda (comuns, automáticas, etc.)	t	8205.40	
2543.2050	Chaves de porcas, manuais, e chaves de caixa intercambiáveis	unidade	8204	
2543.2060	Correntes cortantes de serras	unidade	8202.40	
2543.2070	Cisalhas para metais, corta-tubos, corta-pinos, saca-bocados e ferramentas semelhantes	t	8203.30 + .40	
2543.2080	Facas de uso profissional	mil	8211.92 + .93.10	
2543.2090	Facas e lâminas cortantes para máquinas ou para aparelhos mecânicos	t	8208	
2543.2100	Ferramentas intercambiáveis de chanfrar, moldurar, ranhurar, etc., para ferramentas manuais ou para máquinas-ferramenta	mil	8207.90	
2543.2110	Ferramentas intercambiáveis de embutir, estampar ou puncionar para ferramentas manuais ou para máquinas-ferramenta	unidade	8207.30	
2543.2120	Ferramentas intercambiáveis de fresar (fresas de dentes, facas-fresas, etc.), para ferramentas manuais ou para máquinas-ferramenta	unidade	8207.70	
2543.2130	Ferramentas intercambiáveis para furar, mandrilar, roscar ou filetar, para ferramentas manuais ou para máquinas-ferramenta	unidade	8207.40 + .50 + .60	

CNAE 25.43-8: Fabricação de ferramentas

(continuação)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
2543.2140	Ferramentas intercambiáveis de perfuração e sondagem (trépanos, coroas ou brocas) para ferramentas manuais ou máquinas-ferramenta	unidade	8207.1	
2543.2150	Ferramentas intercambiáveis para ferramentas manuais, mesmo mecânicas ou para máquinas-ferramenta, n.e.	unidade	8207.20 + .90	
2543.2160	Ferramentas manuais, n.e. (diamantes de vidraceiro, punções, saca-rebites, ferros de soldar, almotolias, bigornas, forjas portáteis, etc.)	unidade	8205.10 + .59 + .60 + .90 + 8206	
2543.2170	Ferramentas para pedreiros, moldadores, estucadores, pintores, etc. (colheres, raspadores, espátulas, corta-vidros, etc.)	unidade	8205.59	
2543.2180	Ferramentas intercambiáveis para tornear, para ferramentas manuais ou para máquinas-ferramenta	unidade	8207.80	
2543.2190	Foice, ferramentas para cortar grama ou outras ferramentas manuais para agricultura, horticultura ou silvicultura, n.e.	mil	8201.90	
2543.2200	Folhas metálicas de serras, de todos os tipos, para serras manuais ou mecânicas, inclusive folhas circulares ou discos	t	8202.20 + .3 + .9	
2543.2210	Forcados e forquilhas	kg	8201.90	
2543.2220	Limas, grosas e ferramentas semelhantes	t	8203.10	
2543.2230	Machados, podões e ferramentas semelhantes com gume	unidade	8201.40	
2543.2240	Martelos e marretas	t	8205.20	
2543.2250	Modelos para moldes	unidade	8480.30	
2543.2260	Moldes para fabricação de peças de borracha ou plástico	unidade	8480.7	

CNAE 25.43-8: Fabricação de ferramentas

(conclusão)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
2543.2270	Moldes para fabricação de peças de metal ou para carbonetos metálicos; coquilhas	unidade	8480.4	
2543.2280	Moldes para materiais minerais	mil	8480.60	
2543.2290	Moldes para vidro	unidade	8480.50	
2543.2300	Partes e peças de metal para ferramentas manuais	kg	8201.90	
2543.2310	Partes e peças de metal para serras manuais (armações, arcos, cabos, etc.)	mil	8202.9	
2543.2320	Pás, inclusive as de uso doméstico	unidade	8201.10	
2543.2330	Placas de fundo para moldes	unidade	8480.20	
2543.2340	Plainas, formões, goivas e ferramentas manuais semelhantes, para trabalhar madeira	t	8205.30	
2543.2350	Plaquetas ou pastilhas, varetas, pontas e objetos semelhantes, para ferramentas, não montados, de carbonetos metálicos sinterizados ou de ceramais ("cermets")	kg	8209	
2543.2360	Serras manuais	t	8202.10	
2543.2370	Tesouras de podar, tesouras de tosquiador, tesouras-serrote ou ferramentas semelhantes	mil	8201.50 + .60 + .90	
2543.2380	Tesouras para usos profissionais (cabeleireiros, coreeiros, chapeleiros, etc.)	mil	8213	
2543.2390	Tornos de apertar, sargentos e semelhantes	mil	8205.70	
2543.9010	Serviços de produção de ferramentas manuais e serviços industriais relacionados			

CNAE 25.50-1: Fabricação de equipamento bélico pesado, armas e munições

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
2550.2020	Armas de guerra, exceto revólveres, pistolas e armas brancas	unidade	9301	
2550.2030	Bombas, granadas, outras munições e projéteis, e suas partes; inclusive não letais, também conhecidas como de efeito moral (p. ex. bombas e granadas de gás lacrimogêneo, cápsulas de tinta para Paintball)	kg	9306.90	
2550.2040	Cartuchos, balas e suas partes	t	9306.2 + .30	
2550.2050	Espingardas e carabinas de caça ou de tiro-ao-alvo	unidade	9303.20 + .30	
2550.2055	Outras armas, n.e. (p. ex. outras armas de fogo n.e., aparelho para lançar munições não letais, armas de choque manual para defesa pessoal, cassetetes, spray de pimenta); exceto armas de guerra	unidade	9303.10 + .90 + 9304	
2550.2060	Partes e peças para armas de guerra, exceto revólveres, pistolas e armas brancas	kg	9305.91	
2550.2070	Partes, peças e acessórios para armas de fogo e outras armas	t	9305.10 + .20 + .99	
2550.2080	Revólveres e pistolas	unidade	9302	
2550.9010	Serviço de produção de armas de fogo e munições, inclusive peças e acessórios e serviços industriais relacionados			
2550.9020	Serviço de produção de equipamento bélico pesado, inclusive peças e acessórios e serviços industriais relacionados			

CNAE 25.91-8: Fabricação de embalagens metálicas

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
2591.2010	Barris, tambores e recipientes semelhantes, exceto latas; de ferro e aço para acondicionamento de produtos, com capacidade inferior a 50L	t	7310.29	
2591.2020	Embalagens descartáveis de folhas de alumínio, utilizadas para acondicionar alimentos, tipo "quentinhas"	t	7612.90.90	
2591.2030	Latas e outros recipientes de alumínio para embalagem de produtos diversos	kg	7612.90	AD/AN
2591.2040	Latas de ferro e aço para embalagem de produtos diversos com capacidade inferior a 50L, inclusive aerossol	t	7310.21	
2591.2050	Recipientes tubulares flexíveis de alumínio	t	7612.10	
2591.2060	Recipientes tubulares de alumínio para aerossóis, com capacidade igual ou inferior a 700 cm ³	t	7612.90.11	
2591.2070	Recipientes de ferro, aço ou alumínio com capacidade inferior a 300L, isotérmicos, refrigerados a nitrogênio líquido, utilizados para sêmen, sangue, tecidos biológicos ou similares	t	7310.10.10 + .29.20 + 7612.90.12	
2591.2080	Reservatórios, barris, tambores, caixas e recipientes semelhantes de alumínio, com capacidade não superior a 300 l	t	7612.90.19 + .90	
2591.2090	Reservatórios, barris, tambores, latas, exceto para gases; de ferro e aço com capacidade igual ou superior a 50L e inferior a 300L, para embalagem ou transporte de produtos diversos	t	7310.10	
2591.2100	Rolhas, tampas ou cápsulas metálicas, mesmo associadas a outras matérias	t	8309	
2591.9010	Serviços de produção de embalagens metálicas e serviços industriais relacionados			

CNAE 25.92-6: Fabricação de produtos de trefilados de metal

(continua)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
2592.2010	Arruelas, rebites, cavilhas, contrapinos e outros artefatos não roscados de ferro e aço	t	7318.2	
2592.2020	Arruelas, rebites, cavilhas, contrapinos e outros artefatos não roscados, de cobre	t	7415.2	
2592.2030	Artefatos diversos de alumínio trefilado (p. ex. viveiros aramados, módulos em alumínio aramados, etc.)	t	7616.99	
2592.2040	Artefatos diversos de cobre trefilado	t	7419.80.90	
2592.2050	Artefatos diversos de níquel trefilado	t	7508.90.90	
2592.2060	Artefatos diversos de ferro e aço trefilados	t	7326.20	
2592.2070	Chapas e tiras, distendidas (expandidas), de ferro e aço	t	7314.50	
2592.2080	Cordas, cordoalhas, cabos, tranças e artefatos semelhantes de alumínio, com alma de aço, não isolados	t	7614.10	
2592.2090	Cordas, cordoalhas, cabos, tranças e artefatos semelhantes de alumínio, sem alma de aço, não isolados	t	7614.90	
2592.2100	Cordas, cordoalhas, cabos, tranças e artefatos semelhantes de cobre, não isolados	t	7413	
2592.2110	Cordas, cordoalhas, cabos, tranças e artefatos semelhantes de ferro e aço, não isolados	t	7312	
2592.2120	Correntes antiderrapantes e suas partes e peças, de ferro e aço	t	7315.20 + .90	
2592.2130	Correntes e cadeias de cobre e suas partes e peças	t	7419.20 + 80.90	

CNAE 25.92-6: Fabricação de produtos de trefilados de metal

(continuação)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
2592.2140	Correntes, cadeias e suas partes e peças, de ferro e aço, n.e.	t	7315.8 + .90	
2592.2150	Esponjas, luvas e semelhantes, para limpeza e polimento, de fios de alumínio	t	7615.10.00	
2592.2160	Esponjas, luvas e semelhantes, para limpeza e polimento, de fios de cobre	kg	7418.10	
2592.2170	Grades ou redes de fios de ferro e aço, inclusive revestidas	t	7314.20 + .3 + .4	
2592.2180	Grampos, armelas, percevejos, tachas, pregos e semelhantes, de ferro e aço	t	7317	
2592.2190	Molas de cobre	t	7419.80.30	
2592.2200	Molas e folhas de molas de ferro e aço, de qualquer espécie, exceto para veículos	mil	7320	
2592.2210	Palha (lã) de aço; esponjas, luvas ou artefatos semelhantes de fios de aço	t	7323.10	
2592.2220	Parafusos, ganchos, pinos ou pernos, porcas e outros artefatos roscados de ferro e aço	t	7318.1	
2592.2230	Parafusos, ganchos, pinos, porcas, tachas, pregos e artefatos semelhantes de cobre	t	7415.10 + .3	
2592.2240	Parafusos, pregos, tachas, escápolas, pinos, arruelas, rebites e artefatos semelhantes de alumínio	t	7616.10	
2592.2250	Telas, grades e redes de fios de cobre; chapas e tiras, distendidas (expandidas), de cobre	t	7419.80.10 + .20	
2592.2260	Telas, grades e redes de fios de níquel; chapas e tiras, distendidas (expandidas), de níquel	t	7506.10 + .20 +7508.10	

CNAE 25.92-6: Fabricação de produtos de trefilados de metal

(conclusão)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
2592.2270	Telas, grades e redes de fios de alumínio; chapas e tiras, distendidas (expandidas), de alumínio	kg	7616.91	
2592.2280	Telas metálicas tecidas, de fios de ferro e aço, inclusive revestidas	t	7314.1 + .4	
2592.9010	Serviços de produção de artefatos de trefilados e serviços industriais relacionados			

CNAE 25.93-4: Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
2593.2010	Abridores de garrafas ou de latas, cortadores de legumes, cortadores e raladores de queijos, batedores de ovos e outras ferramentas para uso doméstico	mil	8205.51	
2593.2020	Artefatos de alumínio para uso doméstico (panelas, baixelas, secadores de roupas, etc.), exceto para higiene e toucador	t	7615.10	
2593.2030	Artefatos de ferro e aço para higiene e toucador (bacias, saboneteiras, chuveiros não elétricos, etc.)	unidade	7324.90	
2593.2040	Artefatos de ferro e aço para uso doméstico (panelas, assadeiras, escorredores de louças, secadores de roupas, etc.)	t	7323.9	
2593.2050	Artefatos de metais não ferrosos; exceto alumínio; para uso doméstico (baixelas, travessas, canecas, etc.)	kg	7418.10 + 8007.00.90	
2593.2060	Artefatos de metais não ferrosos para higiene e toucador	t	7418.20 + 7615.20	
2593.2070	Artefatos de ferro e aço para serviço de mesa (bandejas, pratos, saleiros, baldes para gelo, xícaras, cinzeiros, etc.)	t	7323.9	
2593.2080	Moedores de carne ou café, cortadores de legumes e outros aparelhos mecânicos de acionamento manual para uso doméstico	kg	8210	
2593.9010	Serviços de produção de artefatos de metal para uso doméstico e pessoal e serviços industriais relacionados			

CNAE 25.99-3: Fabricação de produtos de metal não especificados anteriormente

(continua)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
2599.2010	Âncoras, fateixas, e suas partes, de ferro fundido, ferro ou aço	t	7316	AD
2599.2020	Artefatos diversos de alumínio, exceto de trefilados	kg	7616.99	
2599.2032	Artefatos diversos de ferro e aço (p. ex. granalha fora da siderurgia), exceto de trefilados	t	7205.10 + 7326.90	
2599.2035	Artefatos diversos de metais não ferrosos n.e.; exceto alumínio e trefilados	kg	7419.80.40 + .90 + 7508.9 + 7806.00.90 + 7907.00.90 + 8007	
2599.2040	Calhas, cumeeiras, claraboias e outros artefatos de zinco para construção	t	7907.00.90	
2599.2060	Classificadores, fichários, porta-canetas e semelhantes de metal, para escritório	t	8304	
2599.2065	Laminados metálicos cortados em qualquer forma, inclusive revestidos, pintados, envernizados ou galvanizados	t	7211 + 7212 + 7213 + 7214 + 7220	
2599.2070	Cofres e caixas de segurança (cofres fortes) e artefatos semelhantes, de metal	unidade	8303	
2599.2080	Escadas de ferro e aço	mil	7326.90.90	
2599.2090	Escadas de alumínio	unidade	7616.99	
2599.2100	Estatuetas e outros objetos metálicos para ornamentação	kg	8306.2	
2599.2110	Ferragens para linhas elétricas (braçadeiras, suportes, olhais ou anéis, etc.)	t	7326.90.90	
2599.2120	Ferragens para encadernação, cliques, grampos em barretas e artefatos semelhantes de metal, para escritório	t	8305	

CNAE 25.99-3: Fabricação de produtos de metal não especificados anteriormente

(conclusão)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
2599.2125	Fios, varetas, tubos, eletrodos e artefatos semelhantes para soldagem	t	8311	
2599.2140	Hélices para embarcações e suas pás	kg	8487.10	
2599.2150	Molduras para fotografias, gravuras e semelhantes, de metal	kg	8306.30	
2599.2160	Paletes, estrados e semelhantes de ferro e aço, para movimentação de carga	t	7326.90.90	
2599.2170	Pias, cubas e lavatórios, banheiras e semelhantes de ferro e aço	mil	7324.10 + .2	
2599.2180	Portas blindadas e compartimentos para casas-fortes	kg	8303	
2599.2190	Sinos, campainhas, gongos e artigos semelhantes, não elétricos	kg	8306.10	AD
2599.2200	Sucatas, desperdícios e resíduos de ferro fundido, ferro ou aço n.e.	t	7204.49	
2599.2210	Suportes (ganchos) para vestuário e artefatos de tecido, escovas, chaves; pateras, portachapés, cabides e artigos semelhantes	t	8302.50	AD
2599.9010	Serviço de fabricação de produtos elaborados de metal e serviços industriais relacionados; exceto máquinas e equipamentos			
2599.9020	Serviço de corte de metais			
2599.9030	Serviço de embalagem industrial de produtos siderúrgicos			

CNAE 26.10-8: Fabricação de componentes eletrônicos

(continua)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
2610.2010	Cabos de impressora, de monitor, de USB e semelhantes, exceto placas de circuito impresso montadas	unidade	8544.42	
2610.2041	Cartões inteligentes, "smart cards" ou "chip cards"; inclusive cartões e etiquetas de acionamento por aproximação	unidade	8523.52	
2610.2045	Células fotovoltaicas (fotodiodos e células solares) em módulos ou painéis	unidade	8541.43	
2610.2050	Circuitos integrados eletrônicos (processadores e controladores; memórias; circuitos lógicos, híbridos; do tipo "chipset", etc.)	mil	8542.3	
2610.2060	Componentes eletrônicos, n.e.	unidade		
2610.2070	Conectores para circuito impresso	mil	8536.90.40	
2610.2075	Diodos, transistores; diodos emissores de luz; cristais piezoelétricos e outros dispositivos semelhantes; exceto células fotovoltaicas	unidade	8541.10 + .2 + .30 + .41 + .42 + .49 + .5 + .60	
2610.2085	Dispositivos de armazenamento de dados não voláteis à base de semicondutores (p.ex. "pen drives" ou "USB flash drives", <i>memory cards</i> e dispositivos semelhantes), não gravados; exceto cartões inteligentes (<i>smart cards</i>)	mil	8523.51	
2610.2090	Outras lâmpadas ou válvulas, eletrônicos, n.e.	unidade	8540.89.90	
2610.2110	Partes ou peças para tubos de imagem, lâmpadas, tubos ou válvulas, eletrônicos, n.e.; p.ex. lead frames e cápsulas	unidade	8540.9	
2610.2120	Partes ou peças para circuitos integrados eletrônicos	kg	8542.90	
2610.2130	Partes ou peças de outros tipos para montagem de semicondutores	kg	8541.90	
2610.2155	Placas de circuitos impressos com componentes elétricos ou eletrônicos, montados	unidade	8473.50.10	AD

CNAE 26.10-8: Fabricação de componentes eletrônicos

(conclusão)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
2610.2170	Circuito impresso, exceto placas de circuito montadas	unidade	8534	
2610.2190	Soquetes para microestruturas eletrônicas	unidade	8536.90.30	
2610.2200	Tubos de imagem para receptores de televisão e monitores de vídeo; tubos de captação para câmeras de televisão; válvulas, lâmpadas e outros tubos	unidade	8540.1 + .20 + .40 + .60 + .7 + .81 + .89.10	
2610.9010	Serviço de produção de material eletrônico, inclusive partes e peças e serviços industriais relacionados			

CNAE 26.21-3: Fabricação de equipamentos de informática

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
2621.2005	Computadores pessoais de mesa (PC desktops) e computadores integrados "All-in-One"	mil	8471.41 + .49	AC
2621.2025	Computadores pessoais portáteis (laptops, notebook, handhelds, tablets e semelhantes)	mil	8471.30	
2621.2030	Máquinas automáticas digitais para processamento de dados, inclusive apresentadas sob a forma de sistemas; exceto computadores desktops e "all-in-one"	unidade	8471.49 + .50	AD
2621.9010	Serviços de produção e montagem de computadores			

CNAE 26.22-1: Fabricação de periféricos para equipamentos de informática

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
2622.2010	Cartuchos de tinta para impressoras	mil	8443.99.23	AD
2622.2020	Impressoras, exceto multifuncionais	unidade	8443.32.2 + .3 + .40 + .32.91 + .99	
2622.2030	Impressoras ou outros equipamentos de informática multifuncionais	mil	8443.31	
2622.2040	Leitores digitais	unidade	8471.90.1	AD
2622.2050	Monitores de vídeo e projetores para computadores	mil	8528.42 + .52 + .62	
2622.2065	Peças e acessórios para máquinas para processamento de dados e suas unidades periféricas; exceto placas de circuitos impressos montadas	mil	8524.9 + 8529.90.50 + 8542.31 + 8473.30 + .50.10 + .40 + .50 + .90	AD/AN
2622.2075	Plotters, mesa digitalizadora, mouse e outras unidades de entrada ou de saída, n.e.	unidade	8443.32.5 + 8471.60.53 + .54 + .59 + .60.6 + .60.9	
2622.2085	Unidades de máquinas automáticas para processamento de dados, n.e.	unidade	8471.80 + 8471.90.90	
2622.2090	Teclados para equipamento de informática	unidade	8471.60.52	
2622.2105	Terminais de autoatendimento bancário, distribuidores automáticos de papéis-moeda, incluindo os que efetuam outras operações bancárias (p. ex. caixas eletrônicos)	unidade	8471.60.80 + 8472.90.10	
2622.2110	Terminais para automação comercial ou serviços (p. ex. máquinas para autenticação de operações bancárias)	unidade	8472.90.20	
2622.2120	Unidades de memória (unidades de discos e fitas magnéticas ou unidades ópticas)	unidade	8471.70	
2622.9010	Serviços de produção de equipamentos periféricos para equipamentos de informática e serviços industriais relacionados			

CNAE 26.31-1: Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação

(continua)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
2631.2010	Antenas e refletores de antenas de qualquer tipo (inclusive partes) para telefones celulares e outros aparelhos de comunicação	unidade	8517.71	
2631.2020	Aparelhos de comutação para telefonia ou telegrafia e para outros aparelhos de comunicação (centrais automáticas, roteadores, etc.)	unidade	8517.62.2 + .3 + .4	
2631.2025	Aparelhos para recepção, conversão, emissão e transmissão ou regeneração de voz, imagens ou outros dados, n.e., inclusive transceptores de telecomunicações por satélite	unidade	8517.14.49 + .61.4 + 8517.62 + .64 + .65 + .7 + .91 + .94 + .96 + .99 + 8517.69	AG
2631.2090	Bastidores e armações para aparelhos de telefonia e telegrafia	unidade	8517.79	
2631.2100	Câmeras de televisão; exceto filmadoras	unidade	8525.8 + 8806.2 + .9	
2631.2110	Multiplexadores (por divisão de frequência ou de tempo) e concentradores de linhas de assinantes e outros	unidade	8517.62.1	
2631.2125	Partes e peças de outros tipos para aparelhos transmissores de comunicação	unidade	8517.79 + 8529.90.1	
2631.2140	Transmissores de radiodifusão (AM, FM, etc.), de televisão, de radiotelegrafia e radiotelegrafia	unidade	8517.62.91 + 8525.50	
2631.2160	Transmissores ou receptores de radiotelegrafia em frequência de micro-ondas dig.f < 15ghz, t <= 8mbit/s	unidade	8517.14.90 + .61.9 + .62.7 + .62.99 + .69.00	
2631.2170	Transmissores, emissores e receptores de sistema troncalizado (trunking)	unidade	8517.61.99 + .62.72	
2631.2180	Transmissores, emissores e receptores para telefonia celular; exceto telefones celulares e smartphones	unidade	8517.61.30 + .62.62	

CNAE 26.31-1: Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação

(conclusão)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
2631.2190	Transmissores-receptores (transreceptores) de radiodifusão ou de televisão, n.e.	unidade	8525.60	
2631.2200	Unidade chaveadora de conversor ou de amplificador para telecomunicações por satélite	unidade	8536.50.10 + .20	
2631.9010	Serviços de instalação e montagem de equipamentos transmissores de comunicação, quando executados pela unidade fabricante			
2631.9020	Serviço de produção de equipamentos transmissores de rádio e televisão e para telefonia e radiotelefonia, inclusive peças e serviços industriais relacionados			

CNAE 26.32-9: Fabricação de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
2632.2010	Circuitos fechados de TV	unidade	8521.90	
2632.2020	Interfones	unidade	8517.62.56 + .73	
2632.2030	Peças ou acessórios para telefones celulares, exceto de material plástico	unidade	8517.79	
2632.2040	Peças ou acessórios para telefones, exceto celulares	unidade	8517.79	
2632.2063	Telefones inteligentes (Smartphones)	mil	8517.13	I
2632.2074	Telefones de outros tipos; exceto celulares ou públicos	unidade	8517.11 + .14.10 + .32 + .39 + .49 + .90 + .18.30 + .18.90	AG
2632.2080	Telefones públicos	unidade	8517.18.90	
2632.2085	Outros telefones para redes celulares ou para outras redes sem fio; exceto telefones inteligentes (Smartphones)	mil	8517.14.31 + .39+ .41	I
2632.9010	Serviço de produção de aparelhos telefônicos e sistemas de intercomunicação, inclusive peças e serviços industriais relacionados			

CNAE 26.40-0: Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo

(continua)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
2640.2010	Amplificador com sintonizador (receiver ou "home theater" não integrado)	unidade	8527.99.10	
2640.2020	Antenas e refletores de antenas de qualquer tipo (inclusive partes), exceto para telefones celulares	mil	8529.10	
2640.2030	Aparelhos de gravação de som; aparelhos de reprodução de som; aparelhos de gravação e de reprodução de som	unidade	8519.20 + .30 + .8	
2640.2040	Câmeras de vídeo (filmadoras); exceto câmeras fotográficas digitais e câmeras de tv	unidade	8525.81 + .89.2	AD
2640.2060	Gravador ou reproduzidor de sinais de áudio e vídeo (DVD, "home theater" integrado ou não e semelhantes)	mil	8521	AD
2640.2072	Consoles e cartuchos para videogames, inclusive suas partes, peças e acessórios para videogames (jogos de vídeo)	unidade	9504.50	AG
2640.2080	Microfones e seus suportes, alto-falante, caixas acústicas, amplificadores de áudio, fones de ouvido, exceto amplificadores com sintonizador	unidade	8518.10 + .2 + .30 + .40 + .50	
2640.2090	Monitores de vídeo, exceto para computadores	unidade	8528.49 + .59	
2640.2100	Partes, peças e acessórios para aparelhos receptores, gravadores ou reproduzidores de áudio e vídeo, exceto de material plástico	unidade	8522 + 8529.90	
2640.2110	Partes e peças para microfones, alto-falante, caixas acústicas, amplificadores de áudio, fones de ouvido	unidade	8518.90	
2640.2130	Projetores de vídeo, exceto para computadores	unidade	8528.69	
2640.2140	Receptor-decodificador de sinais de vídeo codificados	mil	8528.71.1	
2640.2150	Rádios (receptores de rádio) para veículos automotores, mesmo combinados com aparelhos de gravação ou reprodução de som; inclui os "Sistemas Multimídia" com tela sensível ao toque ou não	mil	8527.2	

CNAE 26.40-0: Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo

(conclusão)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
2640.2160	Rádios (receptores de rádio), mesmo combinados com aparelhos de gravação ou reprodução de som, relógio, etc.; micro-system	mil	8527.1 + .91 + .92	
2640.2170	Receptores pessoais de radiomensagem e outros aparelhos de receptores semelhantes	unidade	8517.62.99 + 8527.99	
2640.2180	Televisores (receptores de televisão), inclusive "Smart TVs"	mil	8528.71.90 + .72 + .73	
2640.9010	Serviço de produção de aparelhos receptores de rádio e televisão, inclusive peças e serviços industriais relacionados			

CNAE 26.51-5: Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle

(continua)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
2651.2010	Analisadores de gases ou de fumaça (fumo)	unidade	9027.10	
2651.2020	Analisadores e outros instrumentos e aparelhos semelhantes para telecomunicação (diafonômetros, distorciômetros, etc.)	unidade	9030.40	
2651.2035	Aparelhos de radiodeteção e de radiossondagem (radar), radionavegação (p.ex. GPS) e aparelhos de radiotelecomando	unidade	8526	
2651.2040	Balanças sensíveis a pesos igual ou inferior a 50 mg	unidade	9016	AD
2651.2050	Bancos de ensaio de outros tipos, inclusive para motores	unidade	9031.20	
2651.2065	Bússolas e outros instrumentos e aparelhos para navegação	unidade	9014.10 + .20 + .80	
2651.2070	Computador de bordo para veículos automotores, para indicação de velocidade média, consumos instantâneo e médio e autonomia	unidade	9031.80.40	AD
2651.2080	Contadores de gases, inclusive eletrônicos	unidade	9028.10	
2651.2090	Contadores de líquidos, inclusive hidrômetros	mil	9028.20	
2651.2100	Contadores de voltas, contadores de produção, taxímetros e outros contadores semelhantes	unidade	9029.10	
2651.2110	Controladores lógico programáveis	unidade	9031.80.99	
2651.2120	Densímetros, areômetros, termômetros, pirômetros, barômetros, higrômetros e outros instrumentos semelhantes; exceto termômetros clínicos	unidade	9025.11.91 + .99 + 9025.19 + .80	
2651.2140	Equipamentos digitais automáticos para controle de veículos ferroviários	unidade	9032.89.30	

CNAE 26.51-5: Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle

(continuação)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
2651.2150	Indicadores de velocidade e tacômetros; estroboscópios	mil	9029.20	
2651.2155	Instrumentos, aparelhos e máquinas de medida ou controle, n.e.	unidade	9031.80.1 + .20 + .30 + .50 + .60 + .9	
2651.2160	Instrumentos de desenho, de traçado ou de cálculo e outros instrumentos de medida de distâncias de uso manual n.e.	unidade	9017.10 + .20 + .30 + .80	
2651.2170	Instrumentos e aparelhos automáticos de outros tipos para controle de grandezas não elétricas	unidade	9032.89.89	
2651.2185	Instrumentos e aparelhos automáticos de outros tipos para regulação e controle	unidade	9032.89.81 + .83 + .84 + .90	
2651.2200	Instrumentos e aparelhos automáticos para controle de temperatura	unidade	9032.89.82	
2651.2230	Instrumentos e aparelhos de geodesia, topografia, etc., de outros tipos (telômetros, teodolitos, taquímetro, níveis)	unidade	9015.10 + .20 + .30 + .40 + .80	
2651.2240	Instrumentos e aparelhos de outros tipos para análises físicas ou químicas; para ensaios de viscosidade, dilatação, etc.; ou para medidas calorimétricas, acústicas ou fotométricas	unidade	9027.20 + .30 + .50 + .8	
2651.2250	Instrumentos e aparelhos ópticos de medida ou controle, n.e.	unidade	9031.4	
2651.2260	Instrumentos e aparelhos para medida e controle da pressão de outros tipos	unidade	9026.20.90	
2651.2270	Instrumentos e aparelhos para medida e controle de líquidos ou gases, n.e.	unidade	9026.80	
2651.2280	Instrumentos e aparelhos para medida ou controle da vazão dos líquidos	unidade	9026.10.1	
2651.2290	Instrumentos e aparelhos para medida ou controle do nível dos líquidos	unidade	9026.10.2	

CNAE 26.51-5: Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle

(continuação)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
2651.2300	Instrumentos e aparelhos para regulação ou controle hidráulicos e pneumáticos, automáticos	unidade	9032.81	
2651.2310	Manômetros	mil	9026.20.10	
2651.2320	Máquinas de balancear peças mecânicas	unidade	9031.10	
2651.2325	Máquinas e aparelhos de raio X ou que utilizem radiações alfa, beta ou gama, para outros usos, exceto usos médicos	unidade	9022.19.10 + 9022.19.91 + 9022.29	
2651.2330	Máquinas e aparelhos para ensaios mecânicos de metais, madeira, têxteis, papel e plástico	unidade	9024.10 + .80	
2651.2350	Medidores de consumo de eletricidade	mil	9028.30	
2651.2355	Microscópio, exceto ópticos; difratógrafos	unidade	9012.10	
2651.2365	Micrótomos; partes, peças e acessórios para outros instrumentos e aparelhos para análise, etc.	unidade	9027.90	
2651.2370	Multímetros, voltímetros, amperímetros e aparelhos semelhantes para medida ou controle	unidade	9030.3	
2651.2380	Osciloscópios e oscilógrafos	unidade	9030.20	
2651.2390	Instrumentos de outros tipos para medida e controle de grandezas elétricas e para medida ou detecção de radiações ionizantes	mil	9030.10 + .8	
2651.2400	Partes e peças de outros aparelhos automáticos para regulação e controle	mil	9032.90.99	
2651.2405	Partes e peças para aparelhos de radiodetecção, radiosondagem (radar), radionavegação	unidade	8529.90.30 + .40	

CNAE 26.51-5: Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle

(continuação)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
2651.2410	Partes e peças para densímetros, areômetro, higrômetro, termômetros e instrumentos semelhantes; exceto termômetros clínicos	unidade	9025.90.10 + .90	
2651.2420	Partes e peças para instrumentos de desenho, de traçado ou de cálculo e de instrumentos de medida de distância de uso manual	unidade	9017.90	
2651.2440	Partes e peças para medidores de consumo de eletricidade	unidade	9028.90.10	
2651.2455	Partes, peças e acessórios para aparelhos de medida, teste e controle, n.e.	unidade	9012.90 + 9014.90 + 9015.90 + 9024.90 + 9026.90 + 9031.90 + 9032.90.10 + .91	
2651.2460	Partes, peças e acessórios para outras máquinas, aparelhos e instrumentos de óptica, etc.	unidade	9033	
2651.2470	Partes, peças e acessórios para indicadores de velocidade, contadores de voltas e outros contadores semelhantes	unidade	9029.90	
2651.2480	Partes, peças e acessórios para aparelhos de medida de grandezas elétricas ou para detecção de radiação	unidade	9030.90	
2651.2490	Partes, peças e acessórios para contadores de gases e líquidos	unidade	9028.90.90	
2651.2520	Pressostatos (Manostatos)	mil	9032.20	AD
2651.2530	Projetores de perfis	unidade	9031.49.90	
2651.2540	Sensores para automação industrial ou controle do processo produtivos	unidade	9031.80.99	
2651.2550	Termostatos automáticos	mil	9032.10	
2651.2560	Unidades centrais para supervisão e controle de automação industrial	unidade	9032.89.90	

CNAE 26.51-5: Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle

(conclusão)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
2651.9010	Serviços de instalação e montagem de aparelhos de medida, teste e controle, inclusive controle de processos industriais, quando executados pela unidade fabricante			
2651.9020	Serviço de produção de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle e serviços industriais relacionados			

CNAE 26.52-3: Fabricação de cronômetros e relógios

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
2652.2010	Aparelhos de outros tipos para acionar mecanismo em tempo determinado, inclusive interruptores horários	unidade	9107	
2652.2020	Despertadores e outros relógios e aparelhos de relojoaria semelhantes, inclusive pêndulos e relógios de parede	unidade	9103 + 9105	
2652.2030	Mecanismos de relojoaria e suas partes	unidade	9108 + 9109 + 9110	
2652.2045	Partes e peças para relógios, inclusive pulseiras de relógio de qualquer material	unidade	9111 + 9112 + 9113 + 9114	
2652.2050	Relógios de ponto, relógios datadores e contadores de horas e outros aparelhos de controle e contadores de tempo	unidade	9106	
2652.2060	Relógios de pulso ou de bolso	mil	9101 + 9102	
2652.2070	Relógios para painéis de instrumentos de automóveis, veículos aéreos, embarcações ou para outros veículos	unidade	9104	AD
2652.9010	Serviço de produção de cronômetros e relógios, inclusive peças			

CNAE 26.60-4: Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
2660.2010	Aparelhos para eletrodiagnóstico (eletrocardiógrafos, endoscópios, audiômetros, ressonância magnética, etc.)	unidade	9018.11 + .12 + .13 + .14 + .19.10 + .19.20 + .19.80 + .90.93 + .94	
2660.2020	Aparelhos auditivos (aparelhos para facilitar a audição de surdo), exceto partes e acessório	unidade	9021.40	
2660.2045	Aparelhos de raios ultravioleta ou infravermelhos para medicina e odontologia, que operem por laser	unidade	9018.20	
2660.2050	Aparelhos para diagnóstico, computadorizados ou não, que utilizem radiações (aparelhos de raios X, tomografia, etc.)	unidade	9022.12 + .13 + .14 + .19.99 + 9022.21 + .30 + .90.10 + .20 + .80 + .99	
2660.2070	Cardiodesfibrilador automático	unidade	9021.90.11	
2660.2100	Marca-passos cardíacos, exceto partes e acessórios	unidade	9021.50	
2660.2110	Partes e acessórios para marca-passos, para aparelhos auditivos ou para cardiodesfibrilador automático	unidade	9021.90.9	
2660.2120	Partes e peças para aparelhos e instrumentos eletrônicos para uso médico, cirúrgico e odontológico	unidade	9018.19.90	
2660.2130	Partes, peças e acessórios para aparelhos de raios X ou outras radiações	unidade	9022.90.91	
2660.9010	Serviços de instalação e montagem de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos, quando executados pela unidade fabricante			
2660.9020	Serviço de produção de aparelhos eletrônicos para usos médicos, inclusive peças e serviços industriais relacionados			

CNAE 26.70-1: Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, fotográficos e cinematográficos

(continua)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
2670.2010	Aparelhos de projeção fixa; leitoras de microfilmes e outros microformatos; câmeras fotográficas de ampliação e redução	unidade	9008.50	
2670.2020	Aparelho de tubo de descarga, para produção de luz-relâmpago (flashes eletrônicos)	unidade	9006.61	
2670.2030	Aparelhos e materiais para laboratório fotográfico ou cinematográfico	unidade	9010.10 + 9010.50	
2670.2040	Câmeras ou máquinas fotográficas, inclusive digitais e especiais (câmeras submarinas, aéreas e para exames médicos)	unidade	8525.81 + .82 + .83 + .89.21 + .22 + .29 + 8806.2 + .9 + 9006.30 + .40 + + .53 + .59.30 + .40 + .51 + .59	AD
2670.2050	Binóculos, lunetas e outros instrumentos de astronomia	unidade	9005.10 + .80	
2670.2060	Câmeras e projetores cinematográficos	unidade	9007.10 + .20	
2670.2075	Dispositivos, aparelhos e instrumentos ópticos de outros tipos	unidade	8524.1 + 9013.10 + .20 + .80	
2670.2085	Lâmpadas, cubos e semelhantes de luz relâmpago para fotografia	unidade	9006.69	
2670.2090	Lentes, prismas, espelhos e outros elementos de óptica, não montados, para instrumentos e aparelhos	unidade	9001.20 + .90	
2670.2105	Conjuntos ópticos montados constituídos por: lentes, filtros, prismas, espelhos e outros elementos de óptica, para instrumentos e aparelhos, inclusive microscópios ópticos	unidade	9011.10 + .20 + .80 + 9002	AG
2670.2120	Partes, peças e acessórios para aparelhos de projeção fixa, etc., exceto lentes, filtros e prismas	unidade	9008.90	

CNAE 26.70-1: Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, fotográficos e cinematográficos

(conclusão)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
2670.2130	Partes e peças para aparelhos, câmeras, projetores e para laboratório fotográfico ou cinematográfico, exceto lentes, filtros e prismas	unidade	9006.9 + 9007.91 + .92 + 9010.9	
2670.2140	Partes e peças para instrumentos de astronomia e para microscópios ou outros aparelhos ou instrumentos ópticos, n.e.; exceto lentes, filtros e prismas	unidade	9005.90 + 9011.90 + 9013.90 + 9620	
2670.2150	Telas para projeção fotográfica ou cinematográfica	unidade	9010.60	
2670.9010	Serviço de produção de instrumentos ópticos, inclusive peças e serviços industriais relacionados			

CNAE 26.80-9: Fabricação de mídias virgens, magnéticas e ópticas

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
2680.2016	Mídias virgens, magnéticas e ópticas, não gravadas (p. ex. cartões com tarja magnética e outros suportes magnéticos); exceto suportes à base de semicondutores	unidade	8523.21.10 + .29.1+ .90 + 8523.41	AG
2680.9010	Serviços de produção de mídias magnéticas e ópticas			

CNAE 27.10-4: Fabricação de geradores, transformadores e motores elétricos

(continua)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
2710.2010	Bobinas de reatância e de autoindução	mil	8504.50	
2710.2020	Conversores estáticos elétricos ou eletrônicos (carregadores de acumuladores, retificadores de corrente, etc.)	unidade	8504.40.1 + .2 + .3 + .5 + .6 + .9	
2710.2030	Conversores rotativos elétricos	unidade	8502.40	
2710.2040	Equipamentos de alimentação ininterrupta de energia (UPS ou no break)	unidade	8504.40.40	AD
2710.2057	Geradores de corrente alternada (alternadores) com potência igual ou inferior a 75 kVA, incluindo os geradores fotovoltaicos	unidade	8501.61 + .80	AD
2710.2059	Geradores de corrente alternada (alternadores) de potência superior a 75 kVA; inclusive geradores fotovoltaicos	unidade	8501.62 + .63 + .64 + .80	
2710.2065	Geradores de corrente contínua de outros tipos de potência igual ou inferior a 75 kW; inclusive geradores fotovoltaicos	unidade	8501.31.20 + .32.20 + .71 + .72.10	AD
2710.2068	Geradores de corrente contínua de outros tipos de potência superior a 75 kW; inclusive geradores fotovoltaicos	unidade	8501.33.20 + .34.20 + .72.90	
2710.2075	Grupos eletrogêneos de potência igual ou inferior a 375 kVA	unidade	8502.1 + .20 + .3	AD
2710.2078	Grupos eletrogêneos de potência superior a 375 kVA; inclusive os aerogeradores para geração de energia elétrica por fonte eólica	unidade	8502.1 + .20 + .3	
2710.2080	Motores elétricos de potência igual ou inferior a 37,5w	unidade	8501.10	AD
2710.2090	Motores elétricos de potência superior a 37,5w	unidade	8501.20	
2710.2100	Motores elétricos de corrente contínua de outros tipos	unidade	8501.31.10 + .32.10 + .33.10 + .34.11 + .34.19	

CNAE 27.10-4: Fabricação de geradores, transformadores e motores elétricos

(conclusão)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
2710.2110	Motores elétricos de corrente alternada de outros tipos, inclusive para propulsão de veículos	unidade	8501.40 + .51 + .52 + .53	
2710.2120	Partes e peças para geradores	unidade	8503	
2710.2130	Partes e peças para conversores elétricos	t	8504.90.40	
2710.2140	Partes e peças para motores	t	8503	
2710.2150	Partes ou peças para transformadores	kg	8504.90.30 + .90	
2710.2160	Transformadores de dielétrico líquido	unidade	8504.2	
2710.2170	Transformadores, exceto de dielétrico líquido	unidade	8504.3	
2710.9010	Serviços de instalação e montagem de geradores, transformadores, motores elétricos e equipamentos semelhantes, quando executados pela unidade fabricante			
2710.9020	Serviço de produção de geradores, motores elétricos, transformadores, conversores e semelhantes, inclusive peças e serviços industriais relacionados			

CNAE 27.21-0: Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos automotores

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
2721.2010	Baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos	unidade	8507.10 + .20 + .30 + .50 + .60 + .80	
2721.2020	Partes e peças para pilhas, baterias ou acumuladores elétricos, exceto para veículos	t	8506.90 + 8507.90	
2721.2030	Pilhas e baterias de pilhas, elétricas, de volume igual ou inferior a 300cm ³ ; exceto para veículos	mil	8506.10 + .30 + .40 + .50 + .60 + .80	AD
2721.9010	Serviço de produção de pilhas, baterias ou acumuladores elétricos, exceto para veículos e serviços industriais relacionados			

CNAE 27.22-8: Fabricação de baterias e acumuladores para veículos automotores

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
2722.2010	Baterias ou acumuladores elétricos para veículos	mil	8507.10 + .20 + .30 + .50 + .60 + .80	
2722.2020	Partes e peças para acumuladores ou baterias elétricos para veículos automotores (separadores, recipientes, tampas e tampões, placas, etc.)	t	8507.90	
2722.9010	Serviço de produção de baterias ou acumuladores para veículos e serviços industriais relacionados			

CNAE 27.31-7: Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
2731.2010	Aparelhos para interrupção, seccionamento, proteção, derivação, ligação ou conexão de circuitos elétricos, para tensão superior a 1kv, n.e.	unidade	8535.90	
2731.2020	Disjuntores, fusíveis ou corta-circuito de fusíveis para tensão superior a 1kv	unidade	8535.10 + .2	
2731.2030	Para-raios para proteção de linhas de transmissão elétrica, limitadores de tensão ou eliminadores de onda elétrica, tensão superior a 1kv	unidade	8535.40	
2731.2040	Partes e peças para aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia, para tensão superior a 1kv	t	8538	
2731.2050	Quadros, painéis, cabines ou outros suportes, equipados com aparelhos elétricos de interrupção ou proteção, para tensão igual ou inferior a 1000v	t	8537.10	AD
2731.2060	Quadros, painéis, cabines e outros suportes, equipados com aparelhos elétricos de interrupção ou proteção, para tensão superior a 1000v	t	8537.20	
2731.2070	Reguladores (estabilizadores) de voltagem, automático	mil	9032.89.1	
2731.2080	Seccionadores ou interruptores para tensão superior a 1kv	unidade	8535.30	
2731.9010	Serviços de instalação e montagem de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica, quando executados pela unidade fabricante			
2731.9020	Serviço de produção de equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica, inclusive peças e serviços industriais relacionados			

CNAE 27.32-5: Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
2732.2010	Aparelhos de outros tipos para proteção de circuitos elétricos para tensão igual ou inferior a 1kv	unidade	8536.30	AD
2732.2020	Aparelhos para interrupção de outros tipos para circuitos elétricos de tensão igual ou inferior a 1kv, inclusive tomadas de contato deslizante	mil	8536.90.20 + .90	AD
2732.2030	Conectores para cabos planos de condutor paralelo, de tensão igual ou inferior a 1kv	unidade	8536.90.10 + .60	AD
2732.2040	Conectores para fibras ópticas, feixes ou cabos de fibras ópticas	mil	8536.70.00	
2732.2050	Disjuntores para tensão igual ou inferior a 1kv	mil	8536.20	AD
2732.2060	Fusíveis e corta-circuitos de fusíveis, para tensão igual ou inferior a 1kv	mil	8536.10	AD
2732.2070	Interruptores, seccionadores e comutadores para tensão igual ou inferior a 1kv	mil	8536.50.30 + .90 + 8536.90.50	AD/AM
2732.2080	Partes e peças para aparelhos para interrupção, proteção, ligação e semelhantes	t	8538.90.90	
2732.2090	Relês para tensão maior que 60v e igual a 1000v	unidade	8536.49	
2732.2100	Relês para tensão igual ou inferior a 60v	mil	8536.41	AD
2732.2110	Suporte para lâmpadas, para tensão igual ou inferior a 1kv	mil	8536.61	AD
2732.2120	Tomadas de corrente para tensão igual ou inferior a 1kv	unidade	8536.69	AD
2732.9010	Serviço de produção de equipamentos para instalações em circuitos de consumo e serviços industriais relacionados			

CNAE 27.33-3: Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
2733.2010	Cabos coaxiais e outros condutores elétricos coaxiais	m	8544.20	
2733.2020	Cabos de fibras ópticas constituídos por fibras embainhadas individualmente, para transmissão de informações	t	8544.70	
2733.2030	Chicotes elétricos para transmissão de energia, exceto para veículos	mil	8544.49	
2733.2040	Fibras ópticas; feixes e cabos de fibras ópticas, não embainhadas individualmente, usados principalmente em aparelhos de óptica	kg	9001.10	
2733.2050	Fios, cabos e condutores elétricos com capa isolante, para tensão igual ou inferior a 1000v	t	8544.49	AD
2733.2060	Fios, cabos e condutores elétricos com capa isolante, para tensão superior a 1000v	t	8544.60	
2733.2070	Fios, cabos ou condutores elétrico de outros tipos, munidos de peças de conexão, tensão igual ou inferior a 1000v	t	8544.42	AD
2733.2080	Fios, cabos ou condutores de cobre, isolados, para bobinar	kg	8544.11	
2733.2090	Fios, cabos ou condutores de alumínio ou de outros metais, isolados, para bobinar; exceto de cobre	kg	8544.19	
2733.9010	Serviço de produção de fios, cabos e condutores elétricos isolados e serviços industriais relacionados			

CNAE 27.40-6: Fabricação de lâmpadas e outros equipamentos de iluminação

(continua)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
2740.2005	Aparelhos de iluminação ou de sinalização visual para bicicletas	unidade	8512.10	
2740.2010	Aparelhos elétricos de outros tipos para iluminação	unidade	9405.3 + .4	AN
2740.2020	Aparelhos de iluminação não elétricos	unidade	9405.50	AD
2740.2030	Lâmpadas ou projetores, em unidades seladas (p. ex. "Sealed Beam")	mil	8539.10	
2740.2040	Lâmpadas ou tubos de raios ultravioleta ou infravermelhos, inclusive lâmpadas de arco	unidade	8539.4	
2740.2050	Lâmpadas e tubos incandescentes de halógenos, de tungstênio e de outros tipos; exceto de raios ultravioleta e infravermelho	mil	8539.2	
2740.2060	Lâmpadas fluorescentes, inclusive fluorescentes compactas eletrônicas	mil	8539.31	
2740.2070	Lâmpadas de vapor de mercúrio ou de sódio ou lâmpadas de halogeneto metálico	mil	8539.32	
2740.2075	Lâmpadas e tubos de diodos emissores de luz (LED)	mil	8539.52	AD
2740.2080	Lâmpadas ou tubos de descarga, n.e., exceto de raios ultravioleta	mil	8539.39	
2740.2100	Lanternas manuais	unidade	8513.10	
2740.2110	Lustres, luminárias, abajures e outros aparelhos de iluminação elétrica, inclusive módulos emissores de luz	mil	8539.51 + 9405.1 + .2	AD
2740.2120	Partes e peças para lanternas e aparelhos de iluminação; exceto de plástico e vidro	unidade	8513.90 + 9405.99	

CNAE 27.40-6: Fabricação de lâmpadas e outros equipamentos de iluminação

(conclusão)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
2740.2130	Partes e peças de reatores para lâmpadas tubulares de descarga	kg	8504.90.20	AD
2740.2140	Partes e peças para lâmpada e tubos elétricos incandescentes, etc.	kg	8539.90	
2740.2150	Reatores (Balastros) para lâmpadas ou tubos de descarga (lâmpadas tubulares de descarga)	unidade	8504.10	AD
2740.9010	Serviço de produção de lâmpadas, luminárias e outros equipamentos de iluminação, inclusive partes e serviços industriais relacionados			

CNAE 27.51-1: Fabricação de fogões, refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
2751.2005	Fogões de cozinha elétricos ou não elétricos (inclusive cooktop), para uso doméstico; exceto churrasqueiras, braseiros, fornos e fogareiros não elétricos	mil	7321.1 + 8516.60	
2751.2020	Fornos de micro-ondas	mil	8516.50	
2751.2030	Máquinas de lavar ou secar roupa para uso doméstico	mil	8450.1 + 8451.21	
2751.2040	Máquinas de lavar louça para uso doméstico	unidade	8422.11.00	
2751.2050	Partes e peças para máquinas de lavar louça para uso doméstico	mil	8422.90.10	
2751.2060	Partes e peças para máquinas de lavar roupa para uso doméstico	mil	8450.90.90	AM
2751.2070	Partes e peças para fogões de cozinha elétricos ou não elétricos, para uso doméstico	mil	7321.9 + 8516.90	
2751.2080	Partes e peças para fornos de micro-ondas	mil	8516.90	
2751.2090	Partes e peças para refrigeradores ou congeladores (freezers) para uso doméstico	mil	8418.99	AM
2751.2100	Refrigeradores ou congeladores (freezers), inclusive combinados, para uso doméstico	mil	8418.10 + .2 + .30 + .40	
2751.2110	Tanques elétricos para lavar roupas (tanquinho), para uso doméstico	unidade	8450.19.00	
2751.9010	Serviço de produção de fogões, micro-ondas, refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico, inclusive peças e serviços industriais relacionados			

CNAE 27.59-7: Fabricação de aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente

(continua)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
2759.2010	Aparelhos elétricos de outros tipos para aquecimento de ambientes, inclusive radiadores de acumulação e lareiras elétricas	unidade	8516.2	
2759.2027	Aparelhos não elétricos para aquecer ambientes (lareiras, braseiros, calefatos, etc.) e para cozinhar ou aquecer alimentos (churrasqueiras, fogareiros, etc.), de uso doméstico, exceto fogões de cozinha não elétricos	unidade	7321.1 + .8	
2759.2030	Aquecedores elétricos de água, inclusive os de imersão, para uso doméstico; exceto chuveiros elétricos	unidade	8516.10	
2759.2040	Aspiradores de pó com motor elétrico incorporado, de potência não superior a 1.500 W e cujo volume do reservatório não exceda 20 l	unidade	8508.11	AD
2759.2050	Barbeadores; máquinas de depilar ou cortar cabelo, com motor elétrico	unidade	8510.10 + .20 + .30	
2759.2060	Cafeteiras e outros aparelhos para preparação de café ou de chá, eletrotérmicos, para uso doméstico	unidade	8516.71	
2759.2070	Chuveiros e duchas completas, elétricos	mil	8516.10	
2759.2080	Exaustores, inclusive coifas, para uso doméstico	unidade	8414.60	
2759.2090	Cobertores ou mantas elétricos	unidade	6301.10	
2759.2100	Eletroportáteis domésticos, n.e.	unidade	8509.80	
2759.2110	Ferros elétricos de passar	unidade	8516.40	
2759.2120	Filtros, depuradores, ozonizadores e semelhantes para uso doméstico	unidade	8421.21	
2759.2130	Fogareiros, churrasqueiras, fritadeiras (air fryer), etc., elétricos, para uso doméstico; exceto forno de micro-ondas	unidade	8516.60	AD

CNAE 27.59-7: Fabricação de aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente

(conclusão)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
2759.2140	Geradores ou distribuidores, não elétricos e suas partes, de ferro fundido, ferro ou aço	unidade	7322.90	
2759.2150	Panelas ou fritadeiras elétricas para uso doméstico	unidade	8516.79.10 + .20	
2759.2160	Partes e peças para aquecedores elétricos de água, inclusive os de imersão	t	8516.90	
2759.2170	Partes e peças para eletrodomésticos	t	8508.70 + 8509.90 + 8516.90	
2759.2180	Partes e peças de ferro fundido, ferro ou aço para fogareiros, churrasqueiras, fritadeiras, aquecedores de alimentos e aparelhos não elétricos semelhantes; para uso doméstico	unidade	7321.90	AD
2759.2190	Partes e peças para máquinas de barbear, depilar e cortar cabelo e semelhantes, com motor elétrico	kg	8510.90	
2759.2200	Resistências elétricas de aquecimento	unidade	8516.80	
2759.2210	Secadores elétricos e outros aparelhos elétricos para cuidados do cabelo; aparelhos para secar as mãos	mil	8516.3	AD
2759.2220	Torradeiras de pão e sanduicheiras (eletrotérmicos) para uso doméstico, inclusive grill elétrico	unidade	8516.72 + 79.90	
2759.2230	Trituradores e misturadores de alimentos (liquidificadores, espremedores de frutas, batedeiras e semelhantes), para uso doméstico	unidade	8509.40	
2759.2240	Ventiladores ou circuladores para uso doméstico	mil	8414.51	
2759.9010	Serviço de produção de aparelhos eletrodomésticos, inclusive peças e serviços industriais relacionados			

CNAE 27.90-2: Fabricação de equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente

(continua)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
2790.2010	Acoplamentos, embreagens, placas, mandris, dispositivos eletromagnéticos, suas partes e peças	unidade	8505.20 + .90.80 + .90.90	
2790.2020	Amplificadores de radiofrequência	mil	8543.70.1	
2790.2030	Aparelhos elétricos de alarme, para proteção contra roubo ou incêndio e aparelhos semelhantes	unidade	8531.10	
2790.2040	Aparelhos elétricos de outros tipos para sinalização acústica ou visual (campainhas, sirenes e semelhantes)	mil	8531.80	
2790.2050	Aparelhos elétricos de sinalização, de segurança, para controle de tráfego de vias férreas, terrestres, fluviais, etc., (p.ex. "lombadas eletrônicas")	unidade	8530.10 + .80	
2790.2060	Aparelhos para galvanoplastia, eletrólise ou eletroforese	unidade	8543.30	
2790.2063	Capacitores (condensadores) fixos para linhas elétricas qualquer dielétrico	mil	8532.10 + .2	
2790.2065	Capacitores variáveis ou ajustáveis	mil	8532.30	
2790.2075	Controle remoto para aparelhos eletroeletrônicos (Aparelhos de radiotelecomando)	unidade	8526.92	AD
2790.2080	Desperdícios e resíduos de pilhas, baterias e acumuladores elétricos	kg	8549.1 + .21 + .31 + .91	
2790.2085	Desperdícios e resíduos, e sucata de circuitos elétricos e eletrônicos; exceto de pilhas, baterias e acumuladores elétricos	t	8549.29 + .39 + .99	
2790.2090	Eletrodos, escovas e outros artigos de carvão ou grafita para usos elétricos	t	8545	
2790.2100	Eletroímãs	unidade	8505.90.1	AN

CNAE 27.90-2: Fabricação de equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente

(continuação)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
2790.2120	Geradores de sinais elétricos	unidade	8543.20	
2790.2130	Ímãs permanentes, mantas e outros artefatos semelhantes com propriedades magnéticas	kg	8505.1	
2790.2140	Isoladores para uso elétrico, exceto de vidro e cerâmicos	t	8546.90	
2790.2150	Máquinas e aparelhos auxiliares para vídeo (geradores de efeitos especiais e de caracteres digitais, controlador de edição, misturador digital, etc.)	unidade	8543.70.3	
2790.2160	Máquinas tomadoras de votos ou de apostas	unidade	8543.70.99	
2790.2174	Máquinas ou aparelhos elétricos, com função própria, n.e.	unidade	8543.1 + .40+ .70.20 + .40 + .50 + .91 + .92 + .99	AG
2790.2180	Núcleos de pó ferromagnético	t	8504.90.10	
2790.2190	Painéis indicadores com dispositivos de cristais líquidos (LCD) ou de diodos emissores de luz (LED)	unidade	8531.20	AD
2790.2200	Partes e peças para aparelhos elétricos para sinalização e alarme	t	8530.9 + 8531.90	
2790.2206	Partes e peças para capacitores elétricos (fixos, variáveis, ajustáveis) e resistores elétricos; exceto resistências de aquecimento	t	8532.90 + 8533.90	AG
2790.2210	Partes e peças para máquinas e aparelhos elétricos, n.e.	unidade	8543.90 + 8548	
2790.2218	Resistores (resistências) elétricos, incluídos os reostatos ou potenciômetros, exceto resistências de aquecimento	mil	8533.10 + .2 + .3 + .40	
2790.2230	Tubos isolantes e suas peças, para máquinas, aparelhos e instalações elétricas, exceto de cerâmica ou de plástico	t	8547.90	

CNAE 27.90-2: Fabricação de equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente

(conclusão)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
2790.9010	Serviços de instalação e montagem de aparelhos e equipamentos elétricos, n.e., quando executados pela unidade fabricante			
2790.9020	Serviço de produção de outros equipamentos elétricos, inclusive peças e serviços industriais relacionados			

CNAE 28.11-9: Fabricação de motores e turbinas, exceto para aviões e veículos rodoviários

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
2811.2015	Motores e dispositivos eólicos para geração de força motriz, exceto aerogeradores para geração de energia elétrica por fonte eólica; e outras máquinas motrizes n.e.	unidade	8412.80	
2811.2020	Motores para tratores de pistão, de ignição por compressão (diesel ou semidiesel)	unidade	8408.20	
2811.2025	Motores de pistão, de ignição por compressão (diesel ou semidiesel) para máquinas ou equipamentos industriais (estacionários) e veículos ferroviários	unidade	8408.90	
2811.2028	Motores para tratores de pistão, alternativo ou rotativo, de ignição por centelha	unidade	8407.90	
2811.2030	Motores a explosão para propulsão de embarcações	unidade	8407.2 + 8408.10	
2811.2080	Partes ou peças de motores a explosão ou de motores estacionários diesel ou semidiesel para máquinas ou equipamentos industriais	unidade	8409.91.90 + .99.9	
2811.2090	Partes e peças para turbinas a vapor	unidade	8406.90	
2811.2100	Partes e peças para turbinas a gás; partes e peças para máquinas motrizes n.e.	unidade	8411.99 + 8412.9	
2811.2110	Partes e peças para turbinas e rodas hidráulicas	unidade	8410.90	
2811.2120	Turbinas a gás, n.e.	unidade	8411.81 + .82	
2811.2130	Turbinas a vapor	unidade	8406.10 + .8	
2811.2140	Turbinas e rodas hidráulicas	unidade	8410.1	
2811.9025	Serviços de instalação e montagem de motores estacionários e outras máquinas motrizes não elétricas, quando executados pela unidade fabricante			
2811.9030	Serviço de produção de motores estacionários e outras máquinas motrizes não elétricas, inclusive peças e serviços industriais relacionados			

CNAE 28.12-7: Fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
2812.2010	Bombas centrífugas, n.e., inclusive eletrobombas	unidade	8413.70	
2812.2020	Bombas de ar ou de vácuo	unidade	8414.10 + .20	
2812.2030	Bombas para líquidos, combustíveis e lubrificantes, n.e., inclusive bombas para concreto	unidade	8413.1 + .20 + .40 + .8	
2812.2040	Bombas volumétricas alternativas	unidade	8413.50	
2812.2050	Bombas volumétricas rotativas	unidade	8413.60	
2812.2060	Carneiros hidráulicos	unidade	8413.81	
2812.2070	Motores e cilindros hidráulicos, inclusive de movimento retilíneo	unidade	8412.2	
2812.2080	Motores e cilindros pneumáticos, inclusive de movimento retilíneo	unidade	8412.3	
2812.2090	Partes e peças para bombas de ar ou de vácuo	unidade	8414.90.1	
2812.2100	Partes e peças para bombas para líquidos, combustíveis e lubrificantes	unidade	8413.9	
2812.2110	Partes e peças para motores e máquinas motrizes hidráulicas e pneumáticas; exceto bombas de ar ou de vácuo	unidade	8412.90	AD
2812.9010	Serviços de instalação e montagem de bombas e outros equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas; quando executados pela unidade fabricante			
2812.9020	Serviço de produção de bombas e carneiros hidráulicos, inclusive peças e serviços industriais relacionados			

CNAE 28.13-5: Fabricação de válvulas, registros e dispositivos semelhantes

(continua)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
2813.2010	Partes e peças para válvulas, torneiras e registros	mil	8481.90	
2813.2020	Válvulas de expansão termostáticas ou pressostáticas	mil	8481.80.21	
2813.2030	Válvulas de segurança ou de alívio	kg	8481.40	
2813.2040	Válvulas redutoras de pressão	kg	8481.10	
2813.2050	Válvulas de retenção	kg	8481.30	
2813.2060	Válvulas solenóides	kg	8481.80.92	
2813.2070	Válvulas tipo borboleta	kg	8481.80.97	
2813.2080	Válvulas tipo esfera	kg	8481.80.95	
2813.2090	Válvulas tipo gaveta	kg	8481.80.93	
2813.2100	Válvulas tipo globo	kg	8481.80.94	
2813.2110	Válvulas tipo macho	kg	8481.80.96	
2813.2120	Válvulas e dispositivos semelhantes para transmissão óleo-hidráulicas ou pneumáticas	kg	8481.20	
2813.2132	Torneiras, registros e dispositivos semelhantes, válvulas n.e. - inclusive hidráulicos e pneumáticas, exceto "árvores de natal molhadas" para oleodutos (pipe-lines)	kg	8481.80.11 + .19 + .29 + .31 + .39 + .91 + .99	

CNAE 28.13-5: Fabricação de válvulas, registros e dispositivos semelhantes

(conclusão)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
2813.9010	Serviços de instalação e montagem de válvulas industriais, quando executados pela unidade fabricante			
2813.9020	Serviço de produção de válvulas, torneiras e registros, inclusive peças e serviços industriais relacionados			

CNAE 28.14-3: Fabricação de compressores

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
2814.2010	Compressores usados em aparelhos de refrigeração comerciais ou domésticos	mil	8414.30	
2814.2020	Compressores de ar montados sobre chassis com rodas e rebocáveis.	unidade	8414.40 + .80.22	
2814.2030	Compressores de ar, de lóbulos paralelos ("roots"), de parafuso, estacionários, de pistão e outros n.e.	unidade	8414.80.1 + .29 + .90	
2814.2040	Compressores de gases, do tipo: de pistão, de parafuso, centrífugos, ou outros n.e.	unidade	8414.80.3	
2814.2050	Partes e peças para compressores ou cabinas (câmaras) de segurança (filtros HEPA ou ULPA, turbinas de exaustão, coifas laboratoriais)	unidade	8414.90.3 + .40	AD/AN
2814.2060	Turboalimentadores (turbocompressores) de ar para motor a explosão ou diesel	unidade	8414.80.21	
2814.9010	Serviços de instalação e montagem de compressores, quando executados pela unidade fabricante			
2814.9020	Serviço de produção de compressores, inclusive peças e serviços industriais relacionados			

CNAE 28.15-1: Fabricação de equipamentos de transmissão para fins industriais

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
2815.2010	Caixas de transmissão e redutores e variadores de velocidade para fins industriais; exceto para veículos automotores	unidade	8483.40.10	AD
2815.2020	Corrente de transmissão para fins industriais; exceto para veículos automotores	mil	7315.11 + .12	AD
2815.2030	Embreagens, dispositivos de acoplamento e juntas de articulação para fins industriais; exceto para veículos automotores	mil	8483.60	AD
2815.2040	Engrenagens ou rodas de fricção, eixos de esferas ou roletes para fins industriais	unidade	8483.40.90	
2815.2050	Partes ou peças para corrente de transmissão para fins industriais; exceto para veículos automotores	mil	7315.19	AD
2815.2060	Partes e peças para mancais, engrenagens, variadores de velocidade, e outros equipamentos de transmissão para fins industriais	mil	8483.90	
2815.2070	Partes e peças para rolamentos de esferas, de agulhas ou de cilindros	mil	8482.9	
2815.2080	Rolamentos de esferas, de agulhas, de cilindros ou de roletes, inclusive cônicos	mil	8482.10 + .20 + .30 + .40 + .50 + .80	
2815.2090	Virabrequins, eixos e mancais para fins industriais; exceto para veículos automotores	unidade	8483.10 + .20 + .30	AD
2815.2100	Volantes ou polias para fins industriais; exceto para veículos automotores	mil	8483.50	AD
2815.9010	Serviço de produção de equipamentos de transmissão para fins industriais, inclusive peças e serviços industriais relacionados			

CNAE 28.21-6: Fabricação de aparelhos e equipamentos para instalações térmicas

(continua)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
2821.2020	Aquecedores de água não elétricos de aquecimento instantâneo a gás ou de acumulação, exceto aquecedores solares	unidade	8419.11 + .19	
2821.2030	Aquecedores de água solares	unidade	8419.12	AD
2821.2040	Estufas industriais não elétricas	unidade	8419.89.20	
2821.2045	Evaporadores e outros aparelhos para tratamento de matérias por meio de mudança de temperatura	unidade	8419.89.40 + .99	AC
2821.2050	Fornos de indução industriais	unidade	8514.20.11	
2821.2060	Fornos industriais elétricos e aparelhos semelhantes	unidade	8514.1 + .20.19 + .20.20 + 8414.3 + .40	
2821.2070	Fornos industriais não elétricos, exceto para padarias	unidade	8417.10 + .80	
2821.2080	Partes e peças para aparelhos para tratamento térmico de materiais	unidade	8419.90.20 + .31 + .90	
2821.2090	Partes e peças para estufas industriais não elétricas	unidade	8419.90.40	
2821.2110	Partes e peças para fornos industriais elétricos e aparelhos semelhantes	unidade	8514.90	
2821.2120	Partes e peças para fornos industriais não elétricos	unidade	8417.90	
2821.2130	Partes e peças para queimadores, fornalhas, grelhas e dispositivos semelhantes	unidade	8416.90	
2821.2140	Partes e peças para aquecedores de água, a gás ou energia solar	unidade	8419.90.10	

CNAE 28.21-6: Fabricação de aparelhos e equipamentos para instalações térmicas

(conclusão)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
2821.2170	Queimadores para alimentação de fornalhas, de combustíveis em geral; fornalhas automáticas, incluindo as antefornalhas, grelhas mecânicas e dispositivos semelhantes	unidade	8416.10 + .20 + .30	
2821.9010	Serviços de instalação e montagem de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas, n.e., quando executados pela unidade fabricante			
2821.9020	Serviço de produção de equipamentos para instalações térmicas, inclusive peças e serviços industriais relacionados			

CNAE 28.22-4: Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas e pessoas

(continua)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
2822.2010	Aparelhos elevadores ou transportadores, de ação contínua, pneumáticos e outros, para mercadorias	unidade	8428.20 + .32 + .33 + .39	
2822.2020	Aparelhos para empurrar vagonetas de minas ou manipular veículos ferroviários	unidade	8428.9	
2822.2030	Caçambas, pás, ganchos, etc., para movimentação de cargas	unidade	8431.41	
2822.2040	Guindastes, pontes e vigas rolantes, pórticos, pontes-guindastes e carros-pórticos	unidade	8426.1 + .20 + .30	
2822.2050	Elevadores e monta-cargas, exceto para o transporte de pessoas	unidade	8428.10	
2822.2055	Elevadores fixos de veículos, para garagens e oficinas	unidade	8425.41	
2822.2060	Elevadores para o transporte de pessoas	unidade	8428.10	
2822.2070	Empilhadeiras propulsoras	unidade	8427	
2822.2080	Escadas e tapetes rolantes	unidade	8428.40	
2822.2090	Esteiras para linha de montagem	unidade	8428.90.90	
2822.2104	Macacos hidráulicos, pneumáticos, manuais, exceto elevadores fixos de veículos	unidade	8425.42 + .49	
2822.2115	Máquinas e aparelhos para elevação de carga, descarga ou de movimentação, n.e.	unidade	8428.90.10 + .20 + .30 + .90	
2822.2130	Máquinas para transporte e elevação, n.e.	unidade	8426.4 + .9	

CNAE 28.22-4: Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas e pessoas

(conclusão)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
2822.2135	Partes e peças para aparelhos de elevação e manipulação, n.e., exceto para elevadores	kg	8431.31.90 + 8431.39	
2822.2150	Partes e peças para elevadores	t	8431.31.10	
2822.2160	Partes e peças para empilhadeiras propulsoras	kg	8431.20	
2822.2180	Partes e peças para talhas, guinchos, macacos, pórticos e guindastes	kg	8431.10 + .49.10	
2822.2190	Partes e peças para veículos sem dispositivo para elevação, utilizado em fábricas	kg	8709.90	
2822.2195	Robôs industriais, concebidos exclusivamente para elevação, carregamento, descarregamento ou movimentação.	unidade	8428.70	AM
2822.2200	Talhas, cadernais e moitões; guinchos e cabrestantes	unidade	8425.1 + .3	
2822.2210	Teleféricos e mecanismos de tração para funiculares	unidade	8428.60	
2822.2220	Veículos sem dispositivo para elevação, utilizado em fábricas	unidade	8709.1	
2822.9005	Serviços de instalação e montagem de elevadores para transporte de pessoas e escadas rolantes, etc., quando executados pela unidade fabricante			
2822.9008	Serviços de instalação e montagem de máquinas e aparelhos para transporte e elevação de cargas, elevadores de carga, etc., quando executados pela unidade fabricante; exceto para transporte de pessoas			
2822.9020	Serviço de produção e máquinas e equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas, inclusive peças e serviços industriais relacionados			

CNAE 28.23-2: Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial

(continua)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
2823.2010	Aparelhos e dispositivos para liquefação do ar ou outros gases; exceto componentes para ar condicionado	unidade	8419.60	AD
2823.2020	Congeladores (freezers) para usos industrial e comercial	unidade	8418.50.10	
2823.2030	Grupos frigoríficos de compressão com capacidade igual ou inferior a 120.000 BTUs utilizados para equipar refrigeradores não domésticos ou outros móveis ou conjuntos frigoríficos	unidade	8418.69.40	AD
2823.2040	Gabinetes ou móveis concebidos para receber equipamento para produção de frio	unidade	8418.91	
2823.2050	Máquinas não domésticas para preparação de sorvetes	unidade	8418.69.10	AD
2823.2060	Máquinas para produção de frio e bombas de calor, n.e. (p. ex. Resfriadores de água de absorção por brometo de lítio, máquinas para produção de gelo, chilleres para resfriamento de líquidos, etc.)	unidade	8418.61.00 + .69.91 + .99	
2823.2065	Arcas, armários, vitrines, balcões e móveis semelhantes para a conservação e exposição de produtos, que incorporem um equipamento para a produção de frio para usos industrial e comercial	unidade	8418.50.90	
2823.2070	Grupos de compressão, cujo condensador seja constituído por um trocador de calor, n.e.	unidade	8418.69.99	
2823.2080	Partes e peças para refrigeradores, congeladores e semelhantes para uso industrial e comercial	t	8418.99	
2823.2090	Partes e peças para ventiladores e coifas para uso industrial	unidade	8414.90.20	
2823.2100	Recipiente refrigerador, com circulação de fluido refrigerador	unidade	8419.89.91	
2823.2120	Resfriadores de leite	unidade	8418.69.20	
2823.2130	Unidades fornecedoras de água ou sucos, inclusive bebedouros	unidade	8418.69.31	

CNAE 28.23-2: Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial

(conclusão)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
2823.2140	Unidades fornecedoras de bebidas carbonatadas	unidade	8418.69.32	
2823.2150	Ventiladores e coifas (exaustores) para uso industrial	unidade	8414.59 + .80.90	
2823.9010	Serviços de instalação e montagem de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, n.e., quando executados pela unidade fabricante			
2823.9020	Serviço de produção de máquinas e equipamentos de refrigeração e ventilação de uso industrial, inclusive peças e serviços industriais relacionados			

CNAE 28.24-1: Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
2824.2010	Aparelhos de ar condicionado de paredes, de janelas ou transportáveis, inclusive os do tiposplit system	unidade	8415.10	
2824.2020	Aparelhos de ar condicionado para veículos	unidade	8415.20	
2824.2030	Aparelhos ou equipamentos de ar condicionado para uso central	unidade	8415.8	
2824.2040	Partes e peças para aparelhos de ar condicionado (p. ex. Unidades evaporadoras ou condensadoras de aparelho tipo "split-system"), inclusive para veículos	unidade	8415.90	
2824.9010	Serviço de produção de aparelhos de ar condicionado, inclusive peças e serviços industriais relacionados			

CNAE 28.25-9: Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
2825.2010	Equipamentos para tratamento de águas industriais e domésticas	unidade	8479.89.99	
2825.2020	Equipamentos para tratamento de efluentes industriais e esgoto sanitário	unidade	8479.89.99	
2825.2030	Equipamentos para tratamento do ar	unidade	8479.89.99	
2825.2040	Máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental, n.e.	unidade	8479.89.99	
2825.2050	Peças e acessórios para máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental	mil	8479.90.90	
2825.9010	Serviços de instalação e montagem de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental, quando executados pela unidade fabricante			

CNAE 28.29-1: Fabricação de máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente

(continua)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
2829.2015	Aparelhos de impressão, de fotocópia, por sistema óptico ou por contato, ou aparelhos de termocópia, para escritório	unidade	8443.39	
2829.2020	Aparelhos para destilação ou retificação (de água, álcoois, etc.)	unidade	8419.40	
2829.2030	Aparelhos para filtrar ou depurar líquidos; exceto de óleo ou de combustível para motores de veículos automotores	unidade	8421.2	
2829.2040	Aparelhos para preparo de bebidas quentes em ambientes comerciais ou industriais (p. ex. máquinas industriais para preparo de café ou chá)	unidade	8419.81.90	AD
2829.2050	Aparelhos para projetar, espalhar, pulverizar (p. ex., robôs para pintura, válvula do tipo aerossol, tampa de spray, atomizadores ou "spray drayer", etc.), exceto para agricultura	unidade	8424.89.10 + .20 + .90	
2829.2070	Balanças para pesagem, dosagem ou contagem	unidade	8423.10 + .20 + .30 + .8	
2829.2081	Cabinas ou câmaras de segurança biológica estanques aos gases	unidade	8414.70.00	I
2829.2083	Calandras e laminadores para borracha, plástico, têxtil, couro, etc.	unidade	8420.10.90	
2829.2085	Calandras e laminadores para papel ou papel-cartão	unidade	8420.10.10	
2829.2087	Calandras para lavanderias	unidade	8420.10.90	
2829.2100	Carrosséis, balanços, instalações de tiro ao alvo e outros equipamentos para parques e feiras	unidade	9508	
2829.2110	Centrifugador para laboratório de análise, ensaio ou pesquisa científica	unidade	8421.19.10	
2829.2120	Centrifugadores, n.e.	unidade	8421.19.90	

CNAE 28.29-1: Fabricação de máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente

(continuação)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
2829.2130	Esterilizadores, exceto médico-cirúrgicos ou de laboratório	unidade	8419.89.11 + .19	
2829.2140	Extintores de incêndio, mesmo carregados	mil	8424.10	AD
2829.2150	Filtros de ar para motores à explosão ou diesel estacionários, para máquinas e equipamentos	unidade	8421.31	
2829.2160	Filtros eletrostáticos e outros aparelhos para filtrar ou depurar gases	unidade	8421.39.10 + .30 + .90	
2829.2180	Geradores de gás de ar ou de gás de água, geradores de acetileno e geradores semelhantes de gás	unidade	8405.10	
2829.2185	Hemodialisador	unidade	8421.29.1	
2829.2190	Juntas metaloplásticas, juntas de vedação mecânicas e outras, inclusive selos mecânicos	mil	8484.10 + .20 + .90	
2829.2200	Máquinas, aparelhos e equipamentos de uso geral	unidade	8479.7 + .89.99 + 8508.19 + .60	
2829.2210	Máquinas automáticas para venda de produtos	unidade	8476.2 + .8	
2829.2215	Máquinas de calcular eletrônicas, calculadoras eletrônicas de bolso e agendas eletrônicas	unidade	8470.10 + .2	
2829.2225	Máquinas de contabilidade, máquinas de franquear, de emitir bilhetes e máquinas semelhantes; caixas registradoras eletrônicas, inclusive máquinas para pagamento eletrônico por meio de cartão de crédito ou de débito	unidade	8470.30 + .50 + .90	
2829.2240	Máquinas de lavar louças, exceto para uso doméstico	unidade	8422.19	
2829.2250	Máquinas de limpeza ou polimento por jato de água, areia, esferas de vidro, granalha de aço	unidade	8424.30.20 + .30 + .90	

CNAE 28.29-1: Fabricação de máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente

(continuação)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
2829.2270	Máquinas e aparelhos para desobstrução de tubulação ou de limpeza, por jato de água	unidade	8424.30.10	AD
2829.2276	Máquinas e aparelhos para escritório, n.e., exceto computadores	unidade	8443.12 + 8472.10 + .30 + .90.10 + .20 + .30 + .40 + .51 + .59 + .9	AN
2829.2280	Máquinas e aparelhos para limpeza industrial, n.e.	unidade	8424.89.90	
2829.2290	Máquinas para encher, fechar, embalar	unidade	8422.30 + .40	
2829.2310	Máquinas para lavar carrocerias de veículos - lava-jato	unidade	8424.89.90	
2829.2320	Máquinas para limpar ou secar garrafas e outros recipientes	unidade	8422.20	
2829.2330	Partes e peças para esterilizadores, exceto médico-cirúrgicos ou de laboratório	unidade	8419.90.40	
2829.2335	Máquinas para selecionar e contar moedas ou papéis-moeda, classificadoras automáticas de documentos, máquinas de preencher cheques	unidade	8472.90.30 + .5 + .9	
2829.2340	Partes e peças de aparelhos para filtrar ou depurar gases ou líquidos	unidade	8421.91.99 + .99.10 + .99.91 + .99.99	
2829.2345	Partes e peças de calandras e laminadores, exceto laminadoras de metais	unidade	8420.9	
2829.2350	Partes e peças para geradores de gás de ar, gás, água ou acetileno	unidade	8405.90	
2829.2360	Partes e peças para máquinas automáticas para venda de produtos	unidade	8476.90	
2829.2370	Partes e peças para máquinas de lavar louças, exceto para uso doméstico	unidade	8422.90.90	

CNAE 28.29-1: Fabricação de máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente

(continuação)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
2829.2380	Partes e peças para máquinas para encher, fechar, embalar	unidade	8422.90.90	
2829.2390	Partes e peças para máquinas para limpar ou secar garrafas e outros recipientes	unidade	8422.90.90	
2829.2400	Partes e peças para outras máquinas ou aparelhos sem conexão elétrica	unidade	8487.90	
2829.2410	Partes e peças para fogões, fornos e outros equipamentos semelhantes para restaurantes, lanchonetes, etc.; exceto para uso doméstico	unidade	7321.90	
2829.2415	Partes e peças para máquinas e aparelhos de impressão, para fotocópia ou termocópia, para escritório	unidade	8443.91.10 + 8443.99.1 + .21 + .22 + .29 + .3 + .4 + .50 + .60 + .70 + .80 + .90	
2829.2420	Partes e peças para trocadores de calor	unidade	8419.90.39	
2829.2425	Partes, peças e acessórios para hemodialisador	unidade	8421.99.20	
2829.2435	Partes e peças para máquinas e aparelhos para escritório, n.e., exceto para computadores	unidade	8473.40	
2829.2445	Partes e peças para máquinas de escrever e para máquinas de calcular eletrônicas	unidade	8473.21 + .29 + .40.90	
2829.2450	Pesos e partes para balanças ou qualquer aparelho ou instrumento de pesagem	unidade	8423.90	
2829.2460	Pistolas aerográficas e aparelhos semelhantes	unidade	8424.20	
2829.2470	Tambores rotativos com pratos ou discos separadores, peso superior a 300kg	unidade	8421.91.91	
2829.2510	Trocadores de calor de placas (permutadores, intercambiadores)	unidade	8419.50	

CNAE 28.29-1: Fabricação de máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente

(conclusão)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
2829.9010	Serviços de instalação e montagem de máquinas e equipamentos de uso geral, n.e., quando executados pela unidade fabricante			
2829.9025	Serviço de produção de máquinas e equipamentos de uso geral, inclusive peças e serviços industriais relacionados			AG

CNAE 28.31-3: Fabricação de tratores agrícolas

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
2831.2010	Carrocerias para tratores agrícolas, inclusive as cabines	unidade	8707.90.10	
2831.2020	Peças e acessórios para tratores agrícolas	mil	8708.29.1 + .30.11 + .40.1 + .50.1 + .50.9 + .70.10 + 8708.80 + .91 + .92 + .93 + .94.1 + .99.90	
2831.2030	Motocultivadores e tratores agrícolas de rodas; exceto tratores rodoviários para semirreboques, tratores de esteiras	unidade	8701.10 + .91 + .92 + .93 + .94.90 + .95.90	AD
2831.9010	Serviço de produção de tratores agrícolas, inclusive peças e serviços industriais relacionados			

CNAE 28.32-1: Fabricação de equipamentos para irrigação agrícola

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
2832.2010	Máquinas e aparelhos para irrigação para uso agrícola, inclusive sistemas de irrigação	unidade	8424.82.21 + .29	
2832.2020	Partes e peças para aparelhos para irrigação para uso agrícola (p. ex. bico aspersor, gotejadores, etc.)	unidade	8424.90	
2832.9010	Serviço de produção de equipamentos para irrigação agrícola, inclusive peças e serviços industriais relacionados			

CNAE 28.33-0: Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, exceto para irrigação

(continua)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
2833.2010	Arados, charruas, grades, escarificadores, extirpadores, enxadas e sachadores, exceto ferramentas manuais	unidade	8432.10 + .2	
2833.2025	Ceifadeiras, inclusive as autopropelidas; exceto ceifeiras-debulhadoras	unidade	8433.20	
2833.2030	Chocadeiras ou criadeiras	unidade	8436.21	
2833.2040	Cortadores de grama	unidade	8433.1	
2833.2050	Máquinas de ordenhar, inclusive robôs de ordenha	unidade	8434.10	
2833.2060	Máquinas e aparelhos para projetar ou pulverizar para uso agrícola	unidade	8424.41 + .49 + .82.90	
2833.2070	Máquinas para enfardar, colher, coletar e dispor palha ou forragem, inclusive as autopropelidas	unidade	8433.30 + .40	
2833.2080	Máquinas para limpeza e seleção de ovos, frutas ou outros produtos agrícolas; exceto grãos e produtos hortícolas secos	unidade	8433.60	AD
2833.2090	Máquinas para limpeza, seleção ou peneiração de grãos ou de produtos hortícolas secos	unidade	8437.10	AD
2833.2100	Máquinas para preparação de alimentos ou rações para animais	unidade	8436.10	
2833.2110	Máquinas agrícolas para o preparo do solo, n.e., inclusive as autopropelidas	unidade	8432.80	
2833.2120	Máquinas ou aparelhos para agricultura, silvicultura e pecuária, n.e.	unidade	8436.80	
2833.2130	Máquinas ou aparelhos para avicultura, n.e.	unidade	8436.29	

CNAE 28.33-0: Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, exceto para irrigação

(conclusão)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
2833.2145	Máquinas para colheita (p. ex. ceifeiras-debulhadoras, debulhadores de espigas, etc.), n.e., inclusive as autopropelidas	unidade	8433.51 + .52 + .53 + .59	
2833.2150	Partes e peças de aparelhos para projetar ou pulverizar para uso agrícola	kg	8424.90	
2833.2160	Partes e peças para máquinas e aparelhos para agricultura, horticultura, silvicultura, avicultura ou apicultura	t	8436.9	
2833.2170	Partes e peças para máquinas para colheita, debulha, etc.	t	8433.90	
2833.2180	Partes e peças para máquinas para limpeza, seleção, etc., de grãos	kg	8437.90	
2833.2190	Partes e peças para semeadores, adubadores, arados e outras máquinas agrícolas para preparar o solo	t	8432.90	
2833.2200	Reboques e semirreboques autocarregáveis, etc., para uso agrícola	unidade	8716.20	
2833.2210	Semeadores, plantadeiras ou adubadores	unidade	8432.31 + .39 + .41 + .42	
2833.9010	Serviços de instalação e montagem de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária, n.e., quando executados pela unidade fabricante			
2833.9020	Serviço de produção de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária, inclusive peças e serviços industriais relacionados			

CNAE 28.40-2: Fabricação de máquinas-ferramenta

(continua)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
2840.2010	Centros de usinagem para trabalhar metais	unidade	8457.10	
2840.2020	Dispositivos divisores para máquinas-ferramenta	unidade	8466.30	
2840.2030	Ferramentas hidráulicas de motor não elétrico, de uso manual (serras de corrente, máquinas pneumáticas)	unidade	8467.1 + .8	
2840.2040	Ferros e pistolas para solda	unidade	8515.1	
2840.2050	Mandriladoras-fresadoras de metais	unidade	8459.3 + .4 + .5 + .6	
2840.2060	Máquinas-ferramenta a "laser"; exceto para soldar	unidade	8456.11	
2840.2100	Máquinas-ferramenta para trabalhar metais, com eliminação de material (para abrir roscas, ou trabalhar arames e fio, etc.)	unidade	8459.70.00	
2840.2110	Máquinas-ferramenta para afiar, rebarbar, brunir, polir ou para outros acabamentos em metais	unidade	8460.3 + .4 + 8460.90	
2840.2120	Máquinas-ferramenta (incluídas as prensas) para forjar, estampar ou embutir metais	unidade	8462.1 + .5 + .6 + .90	
2840.2130	Máquinas-ferramenta para aplainar, cortar ou acabar engrenagens e outras que trabalhem por eliminação de metal	unidade	8461	
2840.2140	Máquinas-ferramenta para furar	unidade	8459.10 + .2	
2840.2160	Máquinas-ferramenta para moldar baquelite à quente	unidade	8465	
2840.2170	Máquinas-ferramenta para puncionar ou chanfrar, enrolar, arquear, cisalhar	unidade	8462.22 + .23 + .24 + .25 + .26 + .3 + .4 + .5 + .6 + .90	

CNAE 28.40-2: Fabricação de máquinas-ferramenta

(continuação)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
2840.2180	Máquinas-ferramenta para retífica	unidade	8460.1 + .2	
2840.2190	Máquinas-ferramenta para serrar, polir, esmerilhar ou fresar pedra, cerâmicos, concreto, etc.; inclusive para trabalhar à frio em vidro	unidade	8464	
2840.2200	Máquinas-ferramenta para trabalhar madeira e cortiça	unidade	8465 + 8479.30	
2840.2210	Máquinas-ferramenta para trabalhar metais, sem eliminação de material (para abrir roscas, trabalhar arames e fio, etc.)	unidade	8463	
2840.2215	Máquinas-ferramentas que operem por feixes (fótons, elétrons ou iônicos), por ultrassom, por eletroerosão, por processos eletroquímicos ou por jato de plasma, exceto a "laser"; máquinas de corte a jato de água	unidade	8456.12.11 + .19 + .90 + 8456.20 + .30 + 40 + .50 + .90	
2840.2220	Máquinas de sistema monostático; máquinas de estações múltiplas para trabalhar metais	unidade	8457.20 + .30	
2840.2230	Máquinas para solda a ponto	unidade	8515.2	
2840.2240	Máquinas para solda elétrica ou por outros processos (reação exotérmica, arco ou plasma), inclusive robôs para soldar	unidade	8515.3 + .80	
2840.2250	Máquinas para soldar a "laser"	unidade	8515.80.10	
2840.2260	Máquinas para soldar por fricção; máquinas e aparelhos a gás, para têmpera superficial, inclusive maçarico de uso manual	unidade	8468.10 + .20 + .80	
2840.2270	Máquinas portáteis para furar, serrar, cortar ou aparafusar, inclusive ferramentas elétricas manuais	mil	8467.2	
2840.2280	Partes e peças de ferramentas hidráulicas de motor não elétrico, de uso manual	kg	8467.92 + .99	
2840.2290	Partes e peças para máquinas para soldar	kg	8468.90 + 8515.90	

CNAE 28.40-2: Fabricação de máquinas-ferramenta

(conclusão)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
2840.2300	Partes e peças para máquinas portáteis para furar, serrar, cortar e aparafusar	kg	8467.9	
2840.2310	Partes e peças para serras de corrente, de uso manual	t	8467.91	
2840.2320	Partes, peças e acessórios para máquinas-ferramenta para trabalhar metais	kg	8466.93 + .94	
2840.2330	Partes, peças e acessórios para máquinas-ferramenta, exceto para trabalhar metais	kg	8466.91 + .92	
2840.2340	Porta-ferramentas ou porta-pinças	kg	8466.10 + .20	
2840.2350	Prensas hidráulicas	unidade	8462.61 + 90	
2840.2360	Prensas para extrusão; prensas para moldagem de pó metálico por sinterização	unidade	8462.4 + .62 + .63+ .69 + .90	
2840.2365	Máquinas para fabricação aditiva	unidade	8485	
2840.2370	Tornos	unidade	8458	
2840.9010	Serviços de instalação e montagem de máquinas-ferramenta, quando executados pela unidade fabricante			
2840.9020	Serviço de produção de máquinas-ferramenta, inclusive peças e serviços industriais relacionados			
2840.9030	Serviços de produção de ferramentas manuais com motor			

CNAE 28.51-8: Fabricação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
2851.2008	Árvores de natal molhadas para oleodutos (pipe-lines)	unidade	8481.80.99	
2851.2010	Brocas para perfuração ou sondagem para poços de petróleo e gás	unidade	8207.13 + .19	
2851.2020	Máquinas para perfuração e sondagem, usadas na prospecção de petróleo	unidade	8430.49	
2851.2025	Peças ou acessórios para árvores de natal molhadas para oleodutos (pipe-lines)	unidade	8481.90.90	I
2851.2030	Peças ou acessórios para máquinas para perfuração ou sondagem, usadas na prospecção de petróleo	unidade	8431.43	
2851.9010	Serviços de instalação e montagem de máquinas e equipamentos para a indústria de prospecção e extração de petróleo, quando executados pela unidade fabricante			
2851.9020	Serviço de produção de máquinas e equipamentos para a indústria de prospecção e extração de petróleo, inclusive peças e serviços industriais relacionados			

CNAE 28.52-6: Fabricação de outras máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, exceto na extração de petróleo

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
2852.2010	Aparelhos elevadores ou transportadores, de ação contínua, especialmente concebidos para uso subterrâneo	unidade	8428.31	
2852.2020	Máquinas e equipamentos para selecionar, peneirar, lavar, etc., substâncias minerais sólidas	unidade	8474.10	
2852.2030	Máquinas para aglomerar, formar ou moldar minerais sólidos, etc.	unidade	8474.80.90	
2852.2040	Máquinas para perfuração e sondagem, usadas na extração de minérios; cortadores de carvão ou rocha, autopropulsores	unidade	8430.3 + .4	
2852.2050	Máquinas e aparelhos para esmagar, moer ou pulverizar substâncias minerais sólidas	unidade	8474.20.10 + .90	
2852.2060	Máquinas para misturar ou amassar substâncias minerais sólidas, n.e.	unidade	8474.39	
2852.2070	Partes e peças para aparelhos elevadores ou transportadores, de ação contínua, especialmente concebidos para uso subterrâneo	t	8431.39	
2852.2080	Partes e peças para máquinas ou aparelhos para selecionar, etc., substâncias minerais sólidas	t	8474.90	
2852.2090	Partes e peças para máquinas de perfuração e sondagem	t	8431.43 + 49.2	
2852.9010	Serviços de instalação e montagem de máquinas e equipamentos para a extração mineral, quando executados pela unidade fabricante; exceto extração de petróleo			
2852.9020	Serviço de produção de máquinas e equipamentos para extração mineral, inclusive peças e serviços industriais relacionados; exceto para extração de petróleo			

CNAE 28.53-4: Fabricação de tratores, exceto agrícolas

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
2853.2010	Peças e acessórios para tratores, exceto agrícolas	mil	8708.29.1 + .30.11 + .40.1 + .50.1 + .50.9 + .70.10 + 8708.80 + .91 + .92 + .93 + .94.1 + .99.90	
2853.2020	Tratores de lagartas (esteiras), mistos (combinando esteiras e rodas) e outros tipos de tratores autopropulsados, para uso na construção civil, mineração, movimentação de cargas em terminais portuários e outros usos industriais e logísticos; exceto para uso agrícola	unidade	8701.30 + .9	AD
2853.9010	Serviço de produção de tratores, inclusive peças, exceto tratores agrícolas e serviços industriais relacionados			

CNAE 28.54-2: Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores

(continua)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
2854.2010	Bate-estacas e arranca-estacas	unidade	8430.10	
2854.2020	Betoneiras e máquinas para amassar cimento	unidade	8474.31	
2854.2030	Bulldozers e "angledozers", inclusive tratores de esteiras para terraplenagem	unidade	8429.1	
2854.2040	Carregadoras-transportadoras	unidade	8429.51	
2854.2045	Carrocerias para dumpers (trator transportador)	unidade	8707.90.10	
2854.2050	Compactadores e rolos ou cilindros compressores, autopropulsores	unidade	8429.40	
2854.2065	Dumpers para utilização fora-de-estrada	unidade	8704.10 + .90	
2854.2070	Escavadeiras	unidade	8429.52	
2854.2080	Máquinas e equipamentos de comprimir ou compactar terra, etc., exceto autopropulsoras (escavo-carregadoras, raspo-transportadores)	unidade	8430.20 + .6	
2854.2090	Máquinas e aparelhos automotrizes para espalhar e calcar pavimentos betuminosos	unidade	8479.10.10	
2854.2100	Máquinas para misturar matérias com betume	unidade	8474.32	
2854.2110	Motoniveladores	unidade	8429.20	
2854.2140	Máquinas e aparelhos para construção civil, limpeza urbana, etc., n.e.	unidade	8479.10.90	

CNAE 28.54-2: Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores

(conclusão)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
2854.2145	Partes e peças para máquinas e aparelhos de terraplenagem (p. ex. Caçambas para máquinas de terraplenagem)	unidade	8431.41 + .42	
2854.2150	Partes e peças para máquinas e aparelhos para obras públicas, construção civil, etc.	unidade	8479.90.90	
2854.2155	Raspo-transportadores (scrapers) e outras máquinas de terraplenagem, n.e.; exceto retroescavadeiras	unidade	8429.30 + .59 + 8430.50	
2854.2170	Retroescavadeiras	unidade	8429.59	
2854.9010	Serviços de instalação e montagem de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação ou construção, quando executados pela unidade fabricante			
2854.9020	Serviço de produção de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, inclusive peças e serviços industriais relacionados			

CNAE 28.61-5: Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
2861.2010	Cilindros de laminadores	unidade	8455.30	
2861.2020	Laminadores de metais	unidade	8455.10 + .2	
2861.2030	Lingoteiras e cadinhos ou colheres para fundição; conversores para fundição, metalurgia ou aciaria	unidade	8454.10 + .20	
2861.2040	Máquinas para vazar sob pressão ou centrifugação	unidade	8454.30	
2861.2050	Partes e peças para laminadores de metais, exceto cilindros	kg	8455.90	
2861.2060	Partes e peças para máquinas de vazar, para metalurgia, aciaria e fundição	kg	8454.90	
2861.9010	Serviços de instalação e montagem de máquinas e equipamentos para a indústria metalúrgica, quando executados pela unidade fabricante; exceto máquinas-ferramenta			
2861.9020	Serviço de produção de máquinas para a indústria metalúrgica, inclusive peças e serviços industriais relacionados; exceto máquinas-ferramenta			

CNAE 28.62-3: Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo

(continua)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
2862.2010	Autoclaves para esterilização térmica de materiais das indústrias de alimentos e bebidas	unidade	8419.81.10	AD
2862.2020	Desnatadeiras centrífugas	unidade	8421.11	
2862.2030	Fornos ou fogões não elétricos para padarias, pastelarias ou indústrias de biscoitos; inclusive fritadeiras e tachos elétricos para frituras de uso não-doméstico	unidade	8417.20 + 8419.81.90	AD
2862.2040	Fornos para defumação	unidade	8417.80.90	
2862.2050	Máquinas e aparelhos para extração ou preparação de óleos ou gorduras vegetais ou de origem microbiana, fixos, ou de animais	unidade	8479.20	AD
2862.2060	Máquinas para fabricação de vinho, sidra, suco de frutas ou bebidas semelhantes	unidade	8435.10	
2862.2070	Máquinas para indústria cervejeira	unidade	8438.40	
2862.2080	Máquinas para indústria de açúcar	unidade	8438.30	
2862.2090	Máquinas para indústria de confeitaria, cacau ou de chocolate	unidade	8438.20	
2862.2100	Máquinas para indústria de panificação, pastelaria, etc.	unidade	8438.10	
2862.2110	Máquinas para o preparo de frutas ou produtos hortícolas	unidade	8438.60	
2862.2120	Máquinas e aparelhos para preparação de carnes (p. ex. embutidora de linguiça, fatiador de carnes e derivados de uso industrial, máquinas para serrar carcaças de animais, moedor de carnes de uso industrial)	unidade	8438.50	
2862.2130	Máquinas para tratamento do leite	unidade	8434.20	

CNAE 28.62-3: Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo

(conclusão)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
2862.2140	Máquinas para moagem, trituração ou tratamento de cereais ou grãos, n.e., para uso industrial e comercial	unidade	8437.80	
2862.2150	Máquinas para preparação ou fabricação industrial de alimentos ou de bebidas, n.e	unidade	8438.80	
2862.2160	Máquinas para preparar ou transformar o fumo	unidade	8478.10	
2862.2170	Partes e peças para aparelhos e dispositivos para tratamento de matérias que impliquem mudança de temperatura (torrefação, pasteurização, destilação, etc.), para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo	kg	8419.90.40	
2862.2180	Partes e peças para máquinas para fabricação de vinho, sidra e suco de frutas ou bebidas semelhantes	kg	8435.90	
2862.2190	Partes e peças para máquinas para preparar ou transformar o fumo	unidade	8478.90	
2862.2200	Partes e peças para máquinas de ordenhar e para indústria de laticínios	kg	8434.90	
2862.2210	Partes e peças para outras máquinas para preparação e fabricação industrial de alimentos	kg	8438.90	
2862.2220	Secadores para produtos agrícolas	unidade	8419.34	
2862.2230	Torrefadores constituídos por recipientes rotativos, cilíndricos ou esféricos, para tratamento térmico de grãos (p. ex. café, cacau, cereais, nozes, etc.)	unidade	8419.89.30	
2862.9010	Serviços de instalação e montagem de máquinas e equipamentos para as indústrias alimentar, de bebida e fumo, quando executados pela unidade fabricante			
2862.9020	Serviço de produção de máquinas, equipamentos e peças para a indústria alimentar, de bebida e fumo e serviços industriais relacionados			

CNAE 28.63-1: Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil

(continua)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
2863.2010	Máquinas de lavar, tingir ou branquear fios, tecidos ou artefatos da indústria têxtil, exceto vestuário	unidade	8451.10 + .21 + .29 + .40.10 + .21 + .29	AN
2863.2020	Máquinas e aparelhos auxiliares para as máquinas das indústrias têxteis, n.e. (ratieras e mecanismos "Jacquard", etc.)	unidade	8448.1	
2863.2030	Máquinas para extrudar, estirar, texturizar ou cortar matérias têxteis sintéticas ou artificiais	unidade	8444	
2863.2040	Máquinas para fabricação ou acabamento de feltro ou de falsos tecidos e suas partes	unidade	8449	
2863.2050	Máquinas para inspecionar tecidos	unidade	8451.50.10	
2863.2060	Máquinas para fiação de matéria têxtil (fiadeiras, filatórios, etc.)	unidade	8445.20	
2863.2070	Máquinas de bobinar ou de dobrar material têxtil (bobinadeira, meadeira, noveleiras, etc.)	unidade	8445.40	
2863.2080	Máquinas para fabricação ou preparação de fios têxteis, n.e.	unidade	8445.30 + .90	
2863.2090	Máquinas para preparação de matéria têxtil (abridoras, cardas, descaroçadeiras e deslinateiras, penteadoras, etc.)	unidade	8445.1	
2863.2105	Partes, peças e acessórios para máquinas têxteis, inclusive teares	kg	8448.20 + .3 + .49.10 + .20 + .90 + .51.10 + .90 + .59.10 + .2 + .30 + .40 + .90 + 8449.00.9	AG
2863.2120	Secadores para tecidos	unidade	8419.39.00	

CNAE 28.63-1: Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil

(conclusão)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
2863.2135	Teares para malhas e tecidos; máquinas de costura por entrelaçamento; máquinas automáticas para bordar; máquinas para fabricar rendas, passamanarias e semelhantes	unidade	8446 + 8447	AG
2863.9010	Serviços de instalação e montagem de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, quando executados pela unidade fabricante			
2863.9020	Serviço de produção de máquinas, equipamentos e peças para a indústria têxtil e serviços industriais relacionados			

CNAE 28.64-0: Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias do vestuário, do couro e de calçados

(continua)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
2864.2010	Máquinas de costura, exceto para uso industrial	unidade	8452.10.00	
2864.2020	Máquinas de costura de uso industrial	unidade	8452.21 + .29	
2864.2030	Máquinas de lavar roupas de uso industrial, inclusive para lavanderias	unidade	8450.20	
2864.2040	Máquinas e prensas para passar, inclusive as prensas fixadoras	unidade	8451.30	
2864.2050	Máquinas para fabricação ou conserto de calçados e de obras de couros e peles	unidade	8453.20 + .80	
2864.2060	Móveis, bases e tampas para máquinas de costura e suas partes	unidade	8452.90.20	
2864.2070	Máquinas para preparar, curtir e trabalhar couros e peles	unidade	8453.10	
2864.2080	Máquinas para lavar, tingir, branquear ou secar artefatos da indústria do vestuário	unidade	8451.40.90 + .50.20 + .50.90 + .80	
2864.2090	Partes e peças para máquinas de costura, exceto para uso industrial	kg	8452.90.8	
2864.2100	Partes e peças para máquinas para lavar ou de secar roupa de uso industrial, inclusive para lavanderias	kg	8450.90.10	AD
2864.2110	Partes e peças para máquinas para preparar, curtir e trabalhar couros e peles	kg	8453.90	
2864.2120	Partes e peças para outras máquinas para trabalhar produtos têxteis	kg	8451.90	
2864.2130	Partes e peças para secadores de roupa, centrífugos, com capacidade não superior a 6kg	kg	8421.91.10	

CNAE 28.64-0: Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias do vestuário, do couro e de calçados

(conclusão)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
2864.2140	Partes e peças, inclusive agulhas, para remalhadeiras, lançadeiras e outras máquinas de costura	kg	8452.30 + .90.9	
2864.2150	Secadores-centrifugadores de roupas	unidade	8421.12	
2864.9010	Serviços de instalação e montagem de máquinas e equipamentos para as indústrias do vestuário e de couro e calçados, quando executados pela unidade fabricante			
2864.9020	Serviço de produção de máquinas, equipamentos e peças para as indústrias do vestuário, couro e calçados e serviços industriais relacionados			

CNAE 28.65-8: Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de celulose, papel e papelão e artefatos

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
2865.2010	Máquinas para fabricação e acabamento de papel ou papel-cartão (para bobinar, impregnar, ondular, etc.)	unidade	8439.20 + .30	
2865.2020	Máquinas e aparelhos para fabricação de pasta de matérias fibrosas celulósicas (p. ex. Máquinas desaeradoras / desgaseificadoras, classificadoras e depuradoras de pasta, refinadoras, entre outras)	unidade	8439.10	
2865.2030	Cortadeiras ou bobinadoras para papel ou papel-cartão, n.e.	unidade	8441.10	
2865.2040	Máquinas para trabalhos da pasta de papel, papel ou papel-cartão	unidade	8441.20 + .30 + .40 + .80	
2865.2050	Partes e peças de máquinas para fabricação de pasta de matéria celulósica	kg	8439.91	
2865.2060	Partes e peças de máquinas para fabricação ou acabamento de papel ou papel-cartão	kg	8439.99	
2865.2070	Partes e peças para máquinas para trabalhos de pasta de papel, papel ou papel-cartão, n.e.	kg	8441.90	
2865.2080	Secadores para madeira, pasta de papel, papel ou papel-cartão	unidade	8419.35	AN
2865.9010	Serviços de instalação e montagem de máquinas e equipamentos para as indústrias de celulose, papel ou artefatos, quando executados pela unidade fabricante			
2865.9020	Serviço de produção de máquinas, equipamentos e peças para as indústrias de celulose, papel e papelão e serviços industriais relacionados			

CNAE 28.66-6: Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria do plástico

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
2866.2010	Extrusoras para plástico	unidade	8477.20	
2866.2020	Máquinas de moldar para trabalhar produtos de material plástico	unidade	8477.10.11 + .19 + .21 + .29 + .91 + .99 + .30.90 + .40 + .59	
2866.2030	Máquinas e aparelhos para trabalhar ou fabricar produtos de material plástico, n.e.	unidade	8477.30.10 + .80.90	
2866.2040	Partes e peças para máquinas para trabalhar material plástico	kg	8477.90	
2866.9010	Serviços de instalação e montagem de máquinas e equipamentos para a indústria do plástico, quando executados pela unidade fabricante			
2866.9020	Serviço de produção de máquinas, equipamentos e peças para a indústria do plástico e serviços industriais relacionados			

CNAE 28.69-1: Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente

(continua)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
2869.2025	Aparelhos e dispositivos para lançamento ou para aterrissagem de veículos aéreos em porta-aviões e aparelhos e dispositivos semelhantes, e suas partes	unidade	8805.10	AD
2869.2040	Dispositivos de evaporação para arrefecimento do ar	unidade	8479.60	
2869.2050	Distribuidores e dosadores de sólidos ou líquidos, n.e.	unidade	8479.89.12	
2869.2060	Extrusoras para borracha	unidade	8477.20.90	
2869.2070	Máquinas auxiliares para impressão	unidade	8443.91.9	
2869.2080	Máquinas e aparelhos para tratamento de metais, inclusive as bobinadoras para enrolamentos elétricos	unidade	8479.81	
2869.2090	Máquinas para amassar, esmagar, moer, misturar, separar, etc., sem aplicação específica	unidade	8479.82	
2869.2100	Máquinas para brochura ou encadernação, inclusive as máquinas de costurar cadernos	unidade	8440.10	
2869.2110	Máquinas, aparelhos ou equipamentos para usos industriais, n.e.	unidade	8401.20 + 8419.33 + .39 + 8479.40 + .89.2 + .9 + 8486.10 + .20 + .30 + .40	
2869.2130	Máquinas e aparelhos para trabalhar ou fabricar produtos de borracha (prensas, máquinas para moldar, etc.)	unidade	8477.10.19 + .29 + .91 + .99 + .30.90 + .40 + .51 + .59 + .80	
2869.2140	Máquinas para fabricação de moldes de areia para fundição	unidade	8474.80.10	

CNAE 28.69-1: Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente

(continuação)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
2869.2150	Máquinas e material para preparação ou fabricação de caracteres tipográficos, inclusive clichês	unidade	8442.30	
2869.2160	Máquinas para fabricar ou trabalhar a quente vidro e suas obras; máquinas para fabricação de fibras ópticas	unidade	8475.10 + .21 + .29	
2869.2170	Máquinas para impressão, n.e. (ofsete, tipográfica, serigrafia, flexográficos, jato de tinta, heliográficos, etc.)	unidade	8443.11 + .13 + .14 + .15 + .16 + .17 + .19 + .39.10	
2869.2180	Prensas, n.e.	unidade	8479.83. +.89.11	
2869.2200	Partes e peças de máquinas e aparelhos para compor caracteres tipográficos	kg	8442.40	
2869.2210	Partes e peças de outras máquinas e aparelhos para usos industriais, n.e.	kg	8479.90.90 + 8486.90	
2869.2220	Partes e peças de outras máquinas para fabricar ou trabalhar vidro e suas obras a quente	kg	8475.90	
2869.2230	Partes e peças de máquinas para impressão, inclusive auxiliares	kg	8443.99.29	
2869.2240	Partes e peças para máquinas para trabalhar borracha	kg	8477.90	
2869.2250	Partes e peças de máquinas para brochura ou encadernação	kg	8440.90	
2869.2260	Robôs industriais para uso geral, n.e., exceto robôs para soldar	unidade	8479.50	
2869.2270	Silos metálicos para cereais, fixos, incluindo as baterias, com mecanismos elevadores ou extratores incorporados	unidade	8479.89.40	
2869.2280	Simuladores de voo e suas partes	unidade	8805.2	

CNAE 28.69-1: Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente

(conclusão)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
2869.9010	Serviços de instalação e montagem de máquinas e equipamentos para usos industriais, n.e., quando executados pelo próprio fabricante			
2869.9020	Serviço de produção de outras máquinas, equipamentos e peças de uso específico e serviços industriais relacionados			

CNAE 29.10-7: Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários

(continua)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
2910.2010	Automóveis de passageiros e outros veículos automóveis para transporte de pessoas, incluindo os veículos de uso misto (Station Wagons), com motor a gasolina, álcool ou bicombustível, de cilindrada maior que 1.500 cm ³ e igual ou inferior a 3.000 cm ³ , inclusive CKD (completely knocked down)	unidade	8703.23	AD
2910.2020	Automóveis de passageiros e outros veículos automóveis para transporte de pessoas, incluindo os veículos de uso misto (Station Wagons), com motor a gasolina, álcool ou bicombustível, de cilindrada maior que 1.000 cm ³ e igual ou inferior a 1.500 cm ³ , inclusive CKD (completely knocked down)	unidade	8703.22	AD
2910.2030	Automóveis de passageiros e outros veículos automóveis para transporte de pessoas, incluindo os veículos de uso misto (Station Wagons), com motor a gasolina, álcool ou bicombustível, de cilindrada maior que 3.000 cm ³ , inclusive CKD (completely knocked down)	unidade	8703.24	
2910.2040	Automóveis de passageiros e outros veículos automóveis para transporte de pessoas, incluindo os veículos de uso misto (Station Wagons), com motor a gasolina, álcool ou bicombustível, de cilindrada igual ou inferior a 1.000cm ³ , inclusive CKD (completely knocked down)	unidade	8703.21	AD
2910.2050	Automóveis de passageiros e outros veículos automóveis para transporte de pessoas, incluindo os veículos de uso misto (Station Wagons), com motor diesel, de cilindrada igual ou inferior a 1.500 cm ³ , inclusive CKD (completely knocked down)	unidade	8703.31	AD
2910.2060	Automóveis de passageiros e outros veículos automóveis para transporte de pessoas, incluindo os veículos de uso misto (Station Wagons), com motor diesel, de cilindrada maior que 1.500 e igual ou inferior a 2.500 cm ³ , inclusive CKD (completely knocked down)	unidade	8703.32	AD
2910.2070	Automóveis de passageiros e outros veículos automóveis para transporte de pessoas, incluindo os veículos de uso misto (Station Wagons), com motor diesel, de cilindrada superior a 2.500 cm ³ , inclusive CKD (completely knocked down)	unidade	8703.33	
2910.2074	Automóveis para passageiros, com propulsão simultânea de motor de pistão e motor elétrico (veículos híbridos), incluindo os veículos de uso misto (Station Wagons) e polivalentes (picapes e utilitários esportivos)	unidade	8703.40 + .50 + .60 + .70	AD
2910.2075	Automóveis para passageiros, com propulsão unicamente por motor elétrico, incluindo os veículos de uso misto (Station Wagons) e polivalentes (picapes e utilitários esportivos)	unidade	8703.80	AD

CNAE 29.10-7: Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários

(conclusão)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
2910.2080	Chassis com motor para automóveis, jipes ou camionetas	unidade	8706.00.90	
2910.2090	Motores de explosão e combustão interna para veículos automotores, de qualquer cilindrada; exceto motores diesel e semidiesel	mil	8407.3	
2910.2100	Motores diesel e semidiesel para veículos rodoviários; exceto ônibus, caminhões, tratores e máquinas ou equipamentos industriais (estacionários)	unidade	8408.20	
2910.2110	Veículos especiais para transporte de pessoas, p. ex.: campos de golfe, shoppings, aeroportos, condomínios, resorts	unidade	8703.10	AD
2910.2120	Veículos para transporte especializado (ambulâncias, carros funerários, veículos para transporte de valores, etc.)	unidade	8703.90	
2910.2131	Veículos polivalentes para o transporte de pessoas ou de mercadorias (p. ex. furgões, picapes simples ou cabine dupla, utilitários esportivos, etc.), com motor a gasolina e/ou álcool, de capacidade máxima de carga (cmc) não superior a 5 t, inclusive CKD (completely knocked down)	unidade	8704.3	
2910.2141	Veículos polivalentes para o transporte de pessoas ou de mercadorias (p. ex. furgões, picapes simples ou cabine dupla, utilitários esportivos, etc.), com motor diesel, de capacidade máxima de carga (cmc) não superior a 5 t, inclusive CKD (completely knocked down)	unidade	8704.2	
2910.9010	Serviços de produção de motores de automóveis, camionetas e utilitários e serviços industriais relacionados			

CNAE 29.20-4: Fabricação de caminhões e ônibus

(continua)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
2920.2015	Caminhão-trator (cavalo mecânico), para reboques e semirreboques, inclusive CKD (completely knocked down)	unidade	8701.2	
2920.2020	Caminhões, com motor a gasolina ou a álcool, de capacidade máxima de carga (cmc) igual ou inferior a 5 t, inclusive CKD (completely knocked down)	unidade	8704.31	AD
2920.2030	Caminhões, com motor diesel, de capacidade máxima de carga (cmc) igual ou inferior a 5 t, inclusive CKD (completely knocked down)	unidade	8704.21	AD
2920.2035	Caminhões equipados simultaneamente com motor diesel e motor elétrico (híbrido), de capacidade máxima de carga (cmc) não superior a 5 t, inclusive CKD (completely knocked down)	unidade	8704.41	
2920.2036	Caminhões equipados simultaneamente com motor diesel e motor elétrico (híbrido), de capacidade máxima de carga (cmc) superior a 5 t, inclusive CKD (completely knocked down)	unidade	8704.42 + .43	
2920.2040	Caminhões, com motor a gasolina ou a álcool, de capacidade máxima de carga (cmc) superior a 5 t, inclusive CKD (completely knocked down)	unidade	8704.32	
2920.2042	Caminhões equipados simultaneamente com motor a gasolina ou a álcool e motor elétrico (híbrido), de capacidade máxima de carga (cmc) não superior a 5 t, inclusive CKD (completely knocked down)	unidade	8704.51	
2920.2043	Caminhões equipados simultaneamente com motor a gasolina ou a álcool e motor elétrico (híbrido), de capacidade máxima de carga (cmc) superior a 5 t, inclusive CKD (completely knocked down)	unidade	8704.52	
2920.2050	Caminhões, com motor diesel, de capacidade máxima de carga (cmc) superior a 5 t, inclusive CKD (completely knocked down)	unidade	8704.22 + .23	
2920.2055	Caminhões equipados unicamente com motor elétrico, inclusive CKD (completely knocked down)	unidade	8704.60	
2920.2075	Chassis com motor para caminhões	unidade	8706.00.20 + .90	
2920.2080	Chassis com motor para ônibus	unidade	8706.00.10	
2920.2090	Motores diesel e semidiesel para ônibus e caminhões	unidade	8408.20	

CNAE 29.20-4: Fabricação de caminhões e ônibus

(conclusão)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
2920.2101	Ônibus, com motor diesel, inclusive CKD (completely knocked down)	unidade	8702.10 + .90	
2920.2102	Ônibus, equipados simultaneamente com um motor a gasolina ou álcool e motor elétrico (híbrido), inclusive CKD (completely knocked down)	unidade	8702.30	
2920.2103	Ônibus, equipados simultaneamente com um motor diesel e motor elétrico (híbrido), inclusive CKD (completely knocked down)	unidade	8702.20	
2920.2104	Ônibus, equipados unicamente com motor elétrico, inclusive CKD (completely knocked down)	unidade	8702.40	
2920.2110	Ônibus e caminhões para usos especiais (autossocorros, caminhões-betoneiras, para combate a incêndio, veículos radiológicos, etc.), inclusive adaptados ou transformados	unidade	8705	AD
2920.2120	Veículos para transporte de dez ou mais pessoas (p. ex. Vans), exceto ônibus	unidade	8702.20 + .30 + .40 + .90	
2920.9010	Serviços de produção de motores para caminhões e ônibus e serviços industriais relacionados			

CNAE 29.30-1: Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para veículos automotores

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
2930.2010	Capotas metálicas, fibra de vidro ou de lona para cobertura de veículos automotores	mil	8708.29.99	
2930.2020	Carretas para transporte de madeira	unidade	8716.40	
2930.2030	Carrocerias para automóveis de passageiros, de uso misto ou polivalentes (p. ex. pequenas picapes e utilitários esportivos), inclusive as cabines	unidade	8707.10	
2930.2040	Carrocerias para caminhões, inclusive as cabines e caçambas basculantes	unidade	8707.90.90	
2930.2050	Carrocerias para ônibus	unidade	8707.90.90	
2930.2070	Contêineres (contentores) e caçambas de qualquer material, especialmente concebidos para um ou vários meios de transporte	unidade	8609	
2930.2080	Partes e peças para reboques (chassis, eixos, etc.)	unidade	8716.90	
2930.2090	Reboques-cisterna, inclusive equipados com bombas	unidade	8716.31	
2930.2100	Reboques-frigoríficos e reboques isotérmicos	unidade	8716.39	
2930.2110	Reboques e semirreboques para habitação ou para acampar, tipo "trailer"	unidade	8716.10	
2930.2120	Reboques e semirreboques para usos n.e.	unidade	8716.40	
2930.9010	Serviços de blindagem de veículos			
2930.9020	Serviços de produção de cabines, carrocerias e reboques para veículos automotores e serviços industriais relacionados			

CNAE 29.41-7: Fabricação de peças e acessórios para o sistema motor de veículos automotores

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
2941.2010	Bombas injetoras, de qualquer tipo, para veículos automotores, inclusive partes	mil	8413.30 + .91.90	
2941.2020	Embreagens ou suas partes para veículos automotores	mil	8708.93	
2941.2030	Elementos de filtros de ar, de óleo ou de combustível para motores de veículos automotores	mil	8421.23 + .31	
2941.2040	Peças ou acessórios, n.e., para o sistema de motor de veículos automotores (blocos de cilindro, virabrequins, carburadores, válvulas, polias, juntas, etc.)	mil	8409.91.1 + .20 + .30 + .90 + 8409.99	
2941.2050	Radiadores ou suas partes para veículos automotores	mil	8708.91	
2941.9010	Serviços de produção de peças ou acessórios para o sistema do motor para veículos automotores e serviços industriais relacionados			

CNAE 29.42-5: Fabricação de peças e acessórios para os sistemas de marcha e transmissão de veículos automotores

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
2942.2010	Caixas de marcha (velocidade) e suas partes, para veículos automotores	unidade	8708.40	
2942.2020	Eixos de transmissão com diferencial, mesmo com outros órgãos de transmissão, para veículos automotores	unidade	8708.50.8	
2942.2050	Partes e peças para os sistemas de marcha ou transmissão, n.e., para veículos automotores	mil	8708.50.99 + .99.90	
2942.9010	Serviços de produção de peças e acessórios para o sistema de marcha ou transmissão para veículos automotores e serviços industriais relacionados			

CNAE 29.43-3: Fabricação de peças e acessórios para o sistema de freios de veículos automotores

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
2943.2010	Freios (travões), servo-freios para veículos automotores	mil	8708.30	
2943.2020	Peças e acessórios para o sistema de freios (discos, pratos, tambores, cilindros, etc.), para veículos automotores	mil	8708.99.90	
2943.9010	Serviços de produção de peças ou acessórios para o sistema de freios para veículos automotores e serviços industriais relacionados			

CNAE 29.44-1: Fabricação de peças e acessórios para o sistema de direção e suspensão de veículos automotores

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
2944.2015	Amortecedores de suspensão para veículos automotores	mil	8708.80	
2944.2020	Eixos, exceto de transmissão ou suas partes (terceiro eixo, truck) para veículos automotores	mil	8708.99.90	
2944.2030	Molas e folhas de molas de ferro e aço, de qualquer espécie, para veículos automotores	mil	7320	
2944.2040	Peças ou acessórios para o sistema de direção ou suspensão, n.e., para veículos automotores, exceto amortecedores e molas	mil	8413.60.19 + 8708.94.90 + 8708.99.90	
2944.2045	Sistemas de suspensão e suas partes, exceto amortecedores e molas de suspensão para veículos automotores	mil	8708.80	
2944.2050	Volantes, barras ou caixas de direção para veículos automotores	unidade	8708.94.8	
2944.9010	Serviços de produção de peças ou acessórios para o sistema de direção ou suspensão para veículos automotores e serviços industriais relacionados			

CNAE 29.45-0: Fabricação de material elétrico e eletrônico para veículos automotores, exceto baterias

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
2945.2010	Aparelhos de sinalização acústica para veículos automotores (p. ex. Sirenes para veículos)	unidade	8512.30	
2945.2020	Comandos elétricos para travamento de portas, movimentação de vidros ou de antenas, para veículos automotores	unidade	8543.70.99	
2945.2030	Componentes elétricos de ignição para motores a explosão ou diesel e suas partes (chaves, velas, bobinas, alternadores, etc.)	mil	8511.10 + .20 + .30 + .50 + .80	
2945.2040	Controladores eletrônicos automáticos para veículos automotores (ignição, suspensão, freios, transmissão)	unidade	9032.89.2	
2945.2050	Faróis ou outros aparelhos para iluminação e sinalização visual para veículos automotores	mil	8512.20 + .30	
2945.2060	Injeção eletrônica	unidade	8409.91.40	
2945.2080	Jogos de fios para velas de ignição e outros chicotes elétricos para veículos automotores	mil	8544.30	
2945.2090	Limpadores ou desembaçadores de para-brisas para veículos automotores, inclusive partes	mil	8512.40 + .90	
2945.2100	Motores de partida (arranque) para motores de explosão de veículos automotores	mil	8511.40	
2945.2110	Painéis ou quadros de instrumentos (completos) para veículos automotores	mil	9032.89.2	
2945.2130	Partes de outros materiais elétricos, n.e., para motores e para veículos automotores, inclusive isqueiros e acendedores elétricos para veículos	mil	8511.90 + 8512.90 + 9613.8	
2945.9010	Serviço de produção de material elétrico para veículos automotores e serviços industriais relacionados			

CNAE 29.49-2: Fabricação de peças e acessórios para veículos automotores não especificados anteriormente

(continua)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
2949.2015	"Airbags" (bolsas infláveis de segurança com sistema de insuflação), inclusive sistema de insuflação e outras partes de veículos automotores	mil	8708.95.10 + .2	
2949.2025	Bancos para veículos automotores	unidade	9401.20	AG
2949.2040	Dispositivos para comando de acelerador, marcha, etc., do tipo dos utilizados por pessoas incapacitadas	unidade	8708.99.10	
2949.2050	Catalisador de gases de escapamento para veículos automotores; exceto elemento catalítico	mil	8421.32	
2949.2060	Cintos de segurança para veículos automotores	unidade	8708.21	
2949.2070	Depósitos de combustíveis para veículos automotores	mil	8708.99.90	
2949.2090	Painéis ou quadros (incompletos) para instrumentos dos veículos automotores	mil	8708.29.14 + .94	
2949.2100	Para-choques de qualquer material, inclusive partes, para veículos automotores	unidade	8708.10	
2949.2110	Para-lamas para veículos automotores	unidade	8708.29.11 + .91	
2949.2125	Partes ou peças, inclusive modulares, de qualquer material para bancos de veículos automotores	mil	9401.9	
2949.2130	Partes, peças e acessórios para veículos automotores, n.e.; exceto capotas e lonas para cobertura de veículos automotores	mil	8708.29.92 + .95 + .99 + 8708.99.90	
2949.2140	Portas para veículos automotores	unidade	8708.29.93	
2949.2150	Rodas, suas partes ou acessórios (discos, raios, calotas, etc.) para veículos automotores	mil	8708.70.90	

CNAE 29.49-2: Fabricação de peças e acessórios para veículos automotores não especificados anteriormente

(conclusão)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
2949.2160	Silenciosos ou tubos de escape e suas partes para veículos automotores	mil	8708.92	
2949.9010	Serviços de produção de peças e acessórios de metal para veículos automotores não classificados em outra classe e serviços industriais relacionados			

CNAE 29.50-6: Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
2950.9010	Reconstrução, recondicionamento e serviços semelhantes em motores de veículos automotores			

CNAE 30.11-3: Construção de embarcações e estruturas flutuantes

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
3011.2015	Dragas, guindastes flutuantes e outras embarcações em que a navegação é acessória da função principal (barcos-bombas, barcos de combate a incêndio, etc.)	unidade	8905.10 + .90	AD
3011.2025	Barcos-frigoríficos, navios-fábricas e outras embarcações para o tratamento ou conservação de produtos da pesca, exceto embarcações para esporte e lazer	unidade	8901.30 + 8902	
3011.2040	Chatas, barcas, pontões e semelhantes	unidade	8901.90	
3011.2050	Estruturas flutuantes (desembarcadouros, diques, balsas, bóias de amarração ou sinalização)	unidade	8907	AD
3011.2070	Embarcações de apoio marítimo à exploração de petróleo e gás natural	h/h	8901.90	
3011.2080	Embarcações de outros tipos para o transporte de cargas ou pessoas (transatlânticos, ferry-boats, graneleiros e outros cargueiros semelhantes, etc.)	unidade	8901.10 + .90	
3011.2090	Estruturas, partes ou módulos para embarcações e estruturas flutuantes	t	8905.90	
3011.2100	Navios-hospitais, navios de guerra, embarcações para pesquisa científica e outras embarcações semelhantes	unidade	8906	
3011.2110	Navios modernizados ou navios transformados (em unidades estacionárias de produção, em outro tipo de navio, etc.)	h/h	8901.90 + 8905.90	
3011.2120	Navios-tanque, inclusive petroleiro	unidade	8901.20	
3011.2130	Plataformas de perfuração ou de exploração, flutuantes ou submersíveis	unidade	8905.20	
3011.2140	Rebocadores e outros barcos para empurrar embarcações	unidade	8904	
3011.9010	Serviços de construção de embarcações ou partes de embarcações para transporte de passageiros, de mercadorias ou para usos múltiplos			

CNAE 30.12-1: Construção de embarcações para esporte e lazer

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
3012.2010	Barcos infláveis recreativos ou esportivos	unidade	8903.1	AD
3012.2025	Botes de dois remos, canoas, caiaques, pedalinhos ou semelhantes	unidade	8903.99	
3012.2035	Embarcações para esporte e lazer (iates, lanchas, barcos à vela, moto aquática, etc.)	unidade	8903.2 + .3 + 9	AG
3012.9010	Serviços de construção de embarcações ou partes de embarcações para esporte e lazer			

CNAE 30.31-8: Fabricação de locomotivas, vagões e outros materiais rodantes

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
3031.2010	Litorinas (Automotriz), mesmo para circulação urbana (bondes)	unidade	8603	
3031.2020	Locomotivas elétricas, diesel-elétricas e outras	unidade	8601 + 8602	
3031.2030	Vagões para transporte de mercadorias (tanques, fechados, abertos, de descarga automática, isotérmicos, refrigerados, etc.)	unidade	8606	
3031.2040	Vagões (Carros) de passageiros, vagões-postais, furgões para bagagem e outros vagões especiais	unidade	8605	
3031.2050	Veículos para inspeção e manutenção de vias férreas ou semelhantes	unidade	8604	
3031.9010	Serviços de construção de locomotivas, vagões e outros materiais rodantes			

CNAE 30.32-6: Fabricação de peças e acessórios para veículos ferroviários

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
3032.2010	Aparelhos mecânicos ou eletromecânicos de sinalização, controle ou de comando para vias férreas e semelhantes	unidade	8608.00.1	
3032.2020	Freios e suas partes para veículos ferroviários	unidade	8607.2	
3032.2030	Material fixo de vias férreas e semelhantes	mil	8608.00.90	
3032.2040	Partes e peças para veículos ferroviários e semelhantes, exceto freios e suas partes	mil	8607.1 + .30 + .9	
3032.9010	Serviços de produção de peças e acessórios para veículos ferroviários			

CNAE 30.41-5: Fabricação de aeronaves

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
3041.2020	Aviões ou outros veículos aéreos de peso superior a 15.000 kg, vazios, exceto veículos aéreos não tripulados (drones)	unidade	8802.40	
3041.2030	Aviões ou outros veículos aéreos de peso superior a 2.000 kg e igual ou inferior a 15.000 kg, vazios; exceto veículos aéreos não tripulados (drones)	unidade	8802.30	AD
3041.2040	Aviões ou outros veículos aéreos de peso igual ou inferior a 2.000 kg, vazios; exceto veículos aéreos não tripulados (drones)	unidade	8802.20	AD
3041.2050	Balões e dirigíveis; planadores, asas-delta e outros veículos aéreos semelhantes sem propulsão mecânica	unidade	8801	
3041.2060	Helicópteros	unidade	8802.1	
3041.2065	Veículos aéreos não tripulados (drones, exceto para obtenção ou captura de imagens)	unidade	8806	
3041.2080	Veículos espaciais (incluídos os satélites) e seus veículos de lançamento	unidade	8802.60	
3041.9020	Serviços de produção de aeronaves			

CNAE 30.42-3: Fabricação de turbinas, motores e outros componentes e peças para aeronaves

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
3042.2010	Assentos, principalmente com armação metálica, para aeronaves, inclusive ejetáveis	unidade	9401.10	
3042.2020	Hélices, rotores e suas partes para aeronaves	unidade	8807.10	
3042.2030	Limpadores de para-brisas elétricos; acumuladores hidráulicos para aeronaves; peças e acessórios	unidade	8479.89.3 + .90.10	
3042.2040	Motores para aviação	unidade	8407.10	
3042.2050	Partes e peças de motores para aviação	kg	8409.10	AM
3042.2060	Partes e peças de turborreatores e turbopropulsores para aeronaves	unidade	8411.91	
3042.2070	Peças e acessórios n.e., para veículos aéreos, inclusive trens de aterrissagem e suas partes	unidade	8807.20 + .30 + .90	
3042.2080	Propulsores à reação, para aeronaves; exceto turborreatores e turbopropulsores (turbinas)	unidade	8412.10	
3042.2090	Turborreatores e turbopropulsores (turbinas) para aeronaves	unidade	8411.1 + .2	
3042.9010	Serviços de produção de partes e peças para aeronaves			

CNAE 30.50-4: Fabricação de veículos militares de combate

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
3050.2010	Veículos e carros blindados de combate, armados ou não, e suas partes	unidade	8710	
3050.9010	Serviço de produção de veículos e carros blindados de combate, armados ou não, e suas partes			

CNAE 30.91-1: Fabricação de motocicletas

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
3091.2005	Bicicletas elétricas (inclusive triciclos e quadriciclos), equipadas com motor elétrico de assistência ao pedal	unidade	8711.60	AD
3091.2010	Motocicletas (inclusive os motocicletos) com motor de pistão alternativo de cilindrada superior a 250 e igual ou inferior a 500cm ³	unidade	8711.30	AD
3091.2020	Motocicletas (inclusive os motocicletos) com motor de pistão alternativo de cilindrada superior a 50 cm ³ e igual ou inferior a 250 cm ³	unidade	8711.20	AD
3091.2030	Motocicletas (inclusive os motocicletos) com motor de pistão alternativo de cilindrada superior a 500cm ³	unidade	8711.40 + .50	
3091.2053	Motocicletas, motocicletos, triciclos e outros ciclomotores, n. e., inclusive sidecars; exceto bicicletas, triciclos ou quadriciclos elétricos	unidade	8711.10 + .90	AG
3091.2060	Peças e acessórios para motocicletas, triciclos, motocicletos e outros ciclomotores, n.e.	mil	8714.10	
3091.2070	Motores de explosão e combustão interna para motocicletas, de qualquer cilindrada	unidade	8407.3	
3091.9010	Serviços de produção de motocicletas e peças para motocicletas e serviços industriais relacionados			

CNAE 30.92-0: Fabricação de bicicletas e triciclos não-motorizados

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
3092.2010	Aros e raios para bicicletas	unidade	8714.92	
3092.2020	Bicicletas e outros ciclos (incluídos os triciclos), sem motor	mil	8712	
3092.2030	Cadeiras de rodas e outros veículos para pessoas com necessidades especiais, mesmo com motor ou outro mecanismo de propulsão	unidade	8713	
3092.2040	Carrinhos e veículos semelhantes para bebê	unidade	8715	
3092.2050	Freios, cubos de freios e suas partes, para bicicletas	unidade	8714.93 + .94	
3092.2060	Peças e acessórios para carrinhos e veículos semelhantes para bebê	unidade	8715	
3092.2070	Peças e acessórios para cadeiras de rodas e outros veículos para pessoas com necessidades especiais	unidade	8714.20	
3092.2085	Peças e acessórios para bicicletas e outros ciclos sem motor (pedais, quadros, selins, etc.)	mil	8714.91 + .95 + .96 + .99	
3092.9010	Serviços de produção de bicicletas e triciclos não motorizados, inclusive peças e serviços industriais relacionados			

CNAE 30.99-7: Fabricação de equipamentos de transporte não especificados anteriormente

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
3099.2010	Carrinhos para usos n.e. (carrinhos de mão; carrinhos de compras; isotérmicos; para recolher lixo, etc.)	unidade	8716.80	
3099.2020	Veículos de tração animal, n.e. (carroças e charretes)	unidade	8716.80	
3099.2030	Peças para veículos para usos diversos (carrinhos de mão; isotérmicos; para recolher lixo, veículos de tração animal, etc.)	unidade	8716.90.90	
3099.9010	Serviços de produção de outros equipamentos de transporte, inclusive peças e serviços industriais relacionados			

CNAE 31.01-2: Fabricação de móveis com predominância de madeira

(continua)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
3101.2025	Armários de madeira para uso residencial, exceto embutidos ou modulados e para cozinhas	m ²	9403.50 + .60	
3101.2035	Móveis diversos de madeira embutidos ou modulados, para uso residencial; exceto armários embutidos ou modulados	m ²	9403.40 + .60	AG
3101.2040	Armários de madeira embutidos ou modulados para uso residencial, exceto para cozinhas	m ²	9403.50	
3101.2075	Assentos e cadeiras de madeira para uso comercial e de escritório, inclusive bancos de madeira	unidade	9401.31 + 9401.6	AG
3101.2080	Assentos e cadeiras de madeira; exceto para uso comercial e de escritório	unidade	9401.41 + 9401.6	AD
3101.2120	Camas, beliches e outros tipos de camas de madeira	unidade	9403.50	
3101.2155	Componentes, partes e peças de madeira para móveis (portas, laterais, prateleiras e semelhantes); inclusive cabeceiras para camas tipo box	mil	4420.90 + 9403.91	
3101.2160	Estantes e racks de madeira para uso residencial; inclusive racks combinados com painéis para suporte de TVs tela plana	unidade	9403.60	
3101.2247	Móveis diversos de madeira para uso residencial, exceto embutidos ou modulados, armários, camas e beliches, estantes e racks, poltronas e sofás	unidade	9403.40 + .50 + .60.00	AG
3101.2257	Móveis de madeira para escritório, exceto embutidos ou modulados	unidade	9403.30	AG
3101.2260	Móveis de madeira, embutidos ou modulados, para escritório	m ²	9403.30	AD
3101.2275	Móveis diversos de madeira para uso comercial, escolas, igrejas, oficinas e outras instalações semelhantes, exceto usos médicos, cirúrgicos, odontológicos ou veterinários	m ²	9403.60.00	AG
3101.2300	Partes e peças para assentos e cadeiras de madeira, exceto para veículos	unidade	9401.91	

CNAE 31.01-2: Fabricação de móveis com predominância de madeira

(conclusão)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
3101.2310	Poltronas e sofás de madeira, exceto para escritório	unidade	9401.61 + 9401.79 + 9403.60	AN
3101.9010	Serviço de produção de móveis com predominância de madeira, inclusive partes e serviços industriais relacionados			

CNAE 31.02-1: Fabricação de móveis com predominância de metal

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
3102.2020	Armários metálicos de uso residencial	mil	9403.20	
3102.2040	Assentos e cadeiras de metal para escritório, inclusive giratórias	unidade	9401.39 + 9401.7	AD
3102.2055	Assentos e cadeiras de metal, exceto para escritório e para usos médicos, cirúrgicos, odontológicos ou veterinários, cadeiras de cabeleireiro ou similares, e para veículos automotores ou aeronaves	unidade	9401.7 + .80	AG
3102.2065	Balcões, prateleiras, vitrines e outros móveis diversos de metal para instalações comerciais, escolas, igrejas, oficinas, e outras instalações semelhantes	unidade	9403.20	
3102.2090	Cadeiras de cabeleireiro e similares, exceto cadeiras de dentista	unidade	9402.10	AD
3102.2165	Móveis de metal, exceto móveis de escritório, móveis médicos, cirúrgicos, odontológicos ou veterinários, cadeiras de cabeleireiro	unidade	9403.20	AG
3102.2185	Móveis de metal para escritório	unidade	9403.10	AG
3102.2210	Partes e peças de metal para móveis, exceto para assentos e cadeiras de metal e veículos	unidade	9403.99	AD
3102.2225	Partes e peças de metal para assentos e cadeiras de metal; exceto para veículos	mil	9401.99 + 9402.10	AG
3102.9010	Serviço de produção de móveis com predominância de metal, inclusive partes e serviços industriais relacionados			

CNAE 31.03-9: Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
3103.2025	Assentos e cadeiras de plástico ou de outros materiais, exceto madeira e metal, para uso comercial e de escritório	unidade	9401.80	AD
3103.2055	Assentos e cadeiras de plástico ou de outros materiais, exceto madeira e metal, exceto para uso comercial e de escritório	mil	9401.80	AG
3103.2070	Assentos ou bancos ou cadeiras de vime, bambu e materiais semelhantes, para qualquer uso	unidade	9401.49 + 9401.5	AD
3103.2080	Mesas de plástico para uso residencial	unidade	9403.70	AD
3103.2113	Móveis de bambu, vime e de materiais n.e., para qualquer uso	mil	9403.82 + .83 + .89	AG
3103.2115	Móveis de plástico, exceto para uso residencial	unidade	9403.70	AD
3103.2120	Partes e peças de vime, bambu e semelhantes para móveis	unidade	9401.99 + 9403.99	
3103.2130	Partes e peças para assentos e cadeiras de materiais n.e., exceto para veículos	unidade	9401.99	
3103.2140	Partes de plástico para móveis	unidade	9401.99 + 9403.99	
3103.9010	Serviço de produção de móveis com predominância de outros materiais, exceto madeira e metal, inclusive partes e serviços industriais relacionados			

CNAE 31.04-7: Fabricação de colchões

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
3104.2010	Colchões de borracha, de plásticos alveolares ou de espumas de plástico, inclusive colchões ortopédicos constituídos internamente por qualquer tipo de estrutura	mil	9404.21	
3104.2020	Colchões de algodão, crina, penas ou outras matérias semelhantes; exceto colchões ortopédicos	unidade	9404.29	
3104.2030	Colchões de molas metálicas; exceto colchões ortopédicos	mil	9404.29	
3104.2040	Suportes para camas (somiês)	unidade	9404.10	
3104.9010	Serviço de produção de colchões de qualquer material e serviços industriais relacionados			

CNAE 32.11-6: Lapidação de gemas e fabricação de artefatos de ourivesaria e joalheria

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
3211.2010	Artefatos de joalheria e suas partes, de metais preciosos mesmo revestidos, folheados ou chapeados de metais preciosos	kg	7113.1	AD/AN
3211.2020	Artefatos de joalheria e suas partes, de metais comuns folheados ou chapeados de metais preciosos	kg	7113.20	AD/AN
3211.2030	Artefatos de ourivesaria e suas partes, de metais comuns folheados ou chapeados de metais preciosos	kg	7114.20	
3211.2040	Artefatos de pérolas naturais ou cultivadas, de pedras preciosas ou semipreciosas e de pedras sintéticas ou reconstituídas	kg	7116	
3211.2055	Artefatos folheados ou chapeados de metais preciosos para usos técnicos	kg	7115.90	
3211.2060	Artefatos de ourivesaria e suas partes, de metais preciosos	kg	7114.1	
3211.2070	Diamantes industriais trabalhados, mas não montados nem engastados	quilate	7102.29	
3211.2095	Gemas (pedras preciosas ou semipreciosas) trabalhadas, mas não enfiadas, montadas ou engastadas; inclusive diamantes não industriais trabalhados	kg	7102.39 + 7103.91 + .99	AG
3211.2100	Moedas	kg	7118	
3211.2110	Pedras preciosas ou semipreciosas sintéticas, mesmo trabalhadas, mas não enfiadas, montadas ou engastadas	kg	7104.9	
3211.2120	Pérolas cultivadas trabalhadas, exceto enfiadas, montadas ou engastadas	grama	7101.22	
3211.2130	Pó de diamantes, de gemas (pedras preciosas ou semipreciosas) ou de pedras sintéticas	kg	7105	
3211.9010	Serviço de lapidação de gemas (pedras preciosas e semipreciosas)			
3211.9020	Serviço de produção de artefatos de joalheria e ourivesaria e serviços industriais relacionados			

CNAE 32.12-4: Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
3212.2010	Bijuterias de metais comuns (brincos, braceletes, pulseiras, colares, etc.)	mil	7117.19	
3212.2020	Bijuterias de outros materiais exceto metais	mil	7117.11 + .90	
3212.9010	Serviço de produção de bijuterias e artefatos semelhantes e serviços industriais relacionados			

CNAE 32.20-5: Fabricação de instrumentos musicais

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
3220.2010	Apitos, chamarizes, caixa de música ou outros instrumentos musicais, n.e.	unidade	9208	
3220.2020	Instrumentos musicais de cordas (violinos, violão, guitarras, etc.), exceto elétricos ou eletrônicos	unidade	9202	
3220.2030	Instrumentos musicais de percussão (tambores, pratos, triângulos, maracás, etc.)	unidade	9206	
3220.2040	Instrumentos musicais de sopro (vento): clarinetes, saxofones, trompetes, flautas, fagotes, oboés, etc.	unidade	9205	
3220.2050	Instrumentos musicais elétricos ou eletrônicos (guitarras elétricas, teclados, sintetizadores, etc.)	unidade	9207	
3220.2060	Partes, peças e acessórios para instrumentos musicais	unidade	9209	
3220.2070	Pianos e outros instrumentos de corda com teclado, exceto eletrônicos e elétricos	unidade	9201	
3220.9010	Serviço de produção de instrumentos musicais, inclusive peças e serviços industriais relacionados			

CNAE 32.30-2: Fabricação de artefatos para pesca e esporte

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
3230.2010	Artigos e equipamentos de proteção para esporte (joelheiras, cotoveleiras, luvas, etc.); exceto capacetes	mil	4203.21 + 9506.99	AD
3230.2020	Artigos e equipamentos para cultura física, ginástica ou atletismo, n.e.	unidade	9506.91	
3230.2030	Artigos e equipamentos para esportes aquáticos (pranchas, esquis, tobogãs, pés de pato, máscaras para mergulho, etc.)	unidade	9506.2	
3230.2047	Artigos e equipamentos para esportes, n.e, (tacos e bolas de golfe, raquetes, bolas para tênis de mesa, etc.)	unidade	9506.1 + .3 + .40 +.99	AG
3230.2060	Artigos e equipamentos para caça e pesca (anzóis, iscas, puçás, molinetes, varas ou caniços, etc.)	mil	9507	
3230.2080	Bicicletas ergométricas e esteiras ergométricas	unidade	9506.91	
3230.2090	Bolas de futebol, inclusive as câmaras de ar	unidade	9506.69	
3230.2100	Bolas para esportes, inclusive câmaras de ar, exceto para golfe, tênis de mesa e futebol	unidade	9506.6	
3230.2110	Patins para gelo e patins de rodas, inclusive os fixados em calçados	par	9506.70	
3230.2120	Partes e acessórios de patins	unidade	9506.70	
3230.2130	Piscinas infantis	mil	9506.99	
3230.2140	Raquetes de tênis e raquetes semelhantes, mesmo não encordadas, exceto para tênis de mesa	unidade	9506.5	
3230.9010	Serviço de produção de artefatos para caça, pesca e esportes e serviços industriais relacionados			

CNAE 32.40-0: Fabricação de brinquedos e jogos recreativos

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
3240.2010	Bonecos e bonecas de qualquer material, mesmo com mecanismos, representando seres humanos	mil	9503.00.21 + .22	
3240.2020	Brinquedos n.e., motorizados, de qualquer material, inclusive acessórios	unidade	9503.00.40 + .97 + .98 + .99	
3240.2030	Brinquedos n.e., não motorizados, de qualquer material	mil	9503.00.80 + .99	
3240.2040	Brinquedos ou conjuntos de modelos reduzidos para montagem ou construção	mil	9503.00.50 + .60	
3240.2050	Brinquedos representando animais ou seres não humanos	mil	9503.00.3	
3240.2060	Carrinhos para bonecos	unidade	9503.00.10	
3240.2070	Cartas de jogar (baralhos)	unidade	9504.40	
3240.2080	Instrumentos e aparelhos musicais de brinquedo	unidade	9503.00.91	
3240.2105	Jogos e artigos recreativos n.e. (mesas de cassino, mesas de bilhar, pinballs, tabuleiro, jogos elétricos e jogos acionados por moedas ou fichas, pistas automáticas de boliche, autoramas e outros jogos similares)	unidade	9504.20 + .30 + .90	AD
3240.2110	Partes, peças ou acessórios para bonecos, inclusive vestuário ou seus acessórios	unidade	9503.00.29	
3240.2120	Quebra-cabeças (puzzles)	mil	9503.00.70	AD
3240.2130	Triciclos, patinetes, carros de pedais, motorizados, para uso infantil	unidade	9503.00.10	
3240.2140	Triciclos, patinetes, carros de pedais, não motorizados, para uso infantil	mil	9503.00.10	
3240.9010	Serviço de produção de brinquedos e jogos recreativos, inclusive peças e serviços industriais relacionados			

CNAE 32.50-7: Fabricação de instrumentos e materiais para uso médico e odontológico e de artigos ópticos

(continua)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
3250.2005	Adesivos, hemostáticos, laminárias e outros materiais esterilizados para cirurgia ou odontologia, absorvíveis ou não	t	3006.10.90	
3250.2008	Algodão hidrófilo, curativos adesivos (inclusive esparadrapo e semelhantes), gases, ataduras e artigos semelhantes, não impregnados com substância farmacêutica; campos cirúrgicos de falso tecido	kg	3005.90.1 + .20 + .90 + 3006.5	
3250.2020	Aparelhos de mecanoterapia, massagem ou para estímulo físico pessoal, inclusive para relaxamento	unidade	9019.10	AD
3250.2030	Aparelhos de outros tipos que se implantam no organismo para compensar deficiências ou enfermidades	unidade	9021.90.13 + .19 + .8	
3250.2035	Aparelhos de ozonoterapia, de oxigenoterapia, respiratório de reanimação e outros de terapia respiratória, inclusive pulmões de aço	unidade	9019.20	
3250.2040	Aparelhos para diálise denominados "rins artificiais"	unidade	9018.90.40	
3250.2050	Aparelhos para medir a pressão arterial	unidade	9018.90.6	
3250.2060	Aparelhos para oftalmologia	unidade	9018.50	
3250.2070	Armações para óculos ou artigos semelhantes e suas partes	mil	9003	
3250.2080	Artigos e aparelhos para prótese dentária, inclusive dentes artificiais	mil	9021.2	
3250.2090	Artigos e aparelhos para prótese (lentes intraoculares, válvulas cardíacas e semelhantes)	unidade	9021.39.1 + .20 + .30 + .80	
3250.2100	Bisturis de todos os tipos	mil	9018.90.2	
3250.2105	Categutes esterilizados e semelhantes para suturas cirúrgicas (incluindo os fios cirúrgicos esterilizados para cirurgia ou odontologia)	kg	3006.10.90	

CNAE 32.50-7: Fabricação de instrumentos e materiais para uso médico e odontológico e de artigos ópticos

(continuação)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
3250.2115	Amálgamas, cimentos, resinas e outros produtos para obturações dentárias	kg	3006.40.1	
3250.2120	Cimentos médico-cirúrgicos para reconstituição óssea	kg	3006.40.2	
3250.2140	Esterilizadores médico-cirúrgicos ou de laboratório	unidade	8419.20	
3250.2150	Grampos, cliques, aplicador, extrator para aparelhos medicinais	unidade	9018.90.95	
3250.2160	Hastes (flexíveis ou não) com extremidades envoltas em algodão, próprio para higiene pessoal, sem conter substâncias farmacêuticas	mil	3005.90.90	
3250.2170	Implantes expansíveis, de aço inoxidável, para dilatar artérias (stents)	unidade	9021.90.12	
3250.2180	Instrumentos e aparelhos para transfusão de sangue, etc.	mil	9018.90.10	
3250.2195	Instrumentos e aparelhos para medicina, cirurgia, etc., de outros tipos	unidade	9018.90.3 + .50 + .91 + .96 + .97 + .99	AN
3250.2205	Instrumentos e aparelhos para odontologia (limas, brocas, etc.)	mil	9018.4	
3250.2210	Lentes de contato	mil	9001.30	
3250.2220	Lentes para óculos, de qualquer material	par	9001.40 + .50	
3250.2230	Máscaras contra gases e aparelhos respiratórios semelhantes	mil	9020	
3250.2235	Materiais esterilizados para suturas cirúrgicas, exceto catgutes (catgut)	mil	3006.10	

CNAE 32.50-7: Fabricação de instrumentos e materiais para uso médico e odontológico e de artigos ópticos

(conclusão)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
3250.2240	Mobiliários para medicina, odontologia ou veterinária (cadeiras de dentistas, mesas cirúrgicas, etc.), inclusive partes	unidade	9402	
3250.2250	Óculos de segurança e de proteção (EPI)	mil	9004.90.20	AD
3250.2260	Óculos para correção ou outros fins (esportes, estereoscópicos, etc); exceto óculos de segurança e de proteção	mil	9004.10 + .90.10 + .20 +.90	AD/AN
3250.2270	Partes e acessórios para artigos e aparelhos para compensar deficiência, exceto para marca-passos e para aparelhos auditivos	unidade	9021.90.99	
3250.2280	Partes, peças e acessórios para outros artigos e aparelhos de prótese (inclui materiais para confecção de moldes odontológicos)	mil	3910.00.90 + 9021.39.9	
3250.2285	Preparações lubrificantes à base de gel, para usos médicos em exames ou cirurgias	t	3006.70	
3250.2290	Próteses articulares e outros aparelhos para ortopedia ou para fraturas, inclusive palmilhas ortopédicas	mil	9021.10 + .31	
3250.2300	Próteses com corpo de silicone	unidade	9021.39.40 + .80	
3250.2310	Seringas, agulhas, cateteres, cânulas, lancetas e instrumentos semelhantes	unidade	9018.3	
3250.2320	Termômetros clínicos, inclusive partes	unidade	9025.11.11 + .19 + .90.10	
3250.9010	Serviço de produção de instrumentos e materiais para usos médico e odontológico e de artigos ópticos, inclusive peças e serviços industriais relacionados			
3250.9020	Serviços industriais de lapidação de lentes para óculos (laboratórios óticos)			

CNAE 32.91-4: Fabricação de escovas, pincéis e vassouras

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
3291.2010	Apagador para quadros, lousas e semelhantes	mil	9603.90	
3291.2020	Escovas de dentes	mil	9603.21	
3291.2030	Escovas para cabelos e outras escovas de toucador	unidade	9603.29	
3291.2040	Escovas para usos diversos; pincéis de barba; exceto artístico e para construção	unidade	9603.10 + .29 + .90	AD
3291.2050	Escovas que constituam partes de máquinas, aparelhos ou veículos, para limpeza	mil	9603.50	
3291.2070	Pincéis e escovas para artistas, para aplicação de cosméticos e para usos semelhantes	unidade	9603.30	
3291.2080	Pincéis, rolos e escovas para pintar, envernizar e para usos semelhantes	mil	9603.40	
3291.2090	Rodos de borracha ou de outras matérias flexíveis	mil	9603.90	
3291.2105	Vassouras de qualquer material, exceto mecânicas	mil	9603.10 + .90	
3291.2110	Vassouras mecânicas de uso manual, exceto as motorizadas	mil	9603.90	
3291.9010	Serviço de produção de escovas, pincéis e vassouras e serviços industriais relacionados			

CNAE 32.92-2: Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança e proteção pessoal e profissional

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
3292.2010	Vestuário e acessórios de borracha para segurança e proteção, exceto capacetes e luvas	t	4015.9	
3292.2020	Acessórios de plástico para segurança e proteção; exceto capacetes e óculos de segurança e de proteção	t	3926.20	AD
3292.2030	Acessórios e equipamentos, n.e., para segurança e proteção (p. ex. Colete à prova de bala)	t	4203.30 + .40 + 6211.33 + .43	
3292.2040	Artefatos de tecido não tecido (falsos tecidos) para segurança e proteção (gorros, máscaras protetoras, etc.) inclusive máscaras cirúrgicas descartáveis	mil	6307.90.10	
3292.2055	Capacetes e artefatos de uso semelhante de plástico ou de borracha, para segurança e proteção; inclusive para esportes e máscaras de proteção para solda	unidade	6506.10	AD
3292.2070	Cintos, boias e coletes, de borracha, e equipamentos semelhantes para salvamento	kg	4016.95	
3292.2080	Cintos, boias e coletes, de plástico, e equipamentos semelhantes para salvamento	t	3926.90.90	
3292.2090	Cintos e coletes salva-vidas, de qualquer matéria têxtil	mil	6307.20	
3292.2100	Luvas de borracha para segurança e proteção, inclusive para uso doméstico	par	4015.1	
3292.2110	Luvas de couro para segurança e proteção	par	4203.29	
3292.2115	Luvas de malha, inclusive impregnadas, revestidas ou recobertas de plástico ou borracha, para segurança e proteção	par	6116	
3292.2125	Luvas de tecidos planos, inclusive impregnadas, revestidas ou recobertas de plástico ou borracha, para segurança e proteção	par	6216	
3292.2130	Vestuário, calçados, acessórios e artefatos semelhantes, de amianto	t	6812.91.00	
3292.9010	Serviço de confecção de acessórios do vestuário para segurança e proteção e serviços industriais relacionados			

CNAE 32.99-0: Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente

(continua)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
3299.2015	Agulhas de costura e alfinetes; agulhas de tricô ou de crochê, furadores para bordar e semelhantes de ferro ou aço; exceto agulhas para máquinas	kg	7319	
3299.2020	Painéis e letreiros luminosos (anúncios, cartazes, placas indicadoras, etc.)	t	9405.6	
3299.2030	Artefatos n.e. (p. ex. leques, adornos de penas, flores artificiais e suas partes, etc.)	t	6701 + 6702 + 6704	
3299.2040	Artigos para festas, carnaval e outros divertimentos; artigos de magia e semelhantes (p. ex. Confetes e serpentinas, língua-de-sogra, máscaras para carnaval, enfeites para festas confeccionados com isopor, etc.)	unidade	9505	
3299.2050	Bengalas, bengalas-assento, chicotes e artefatos semelhantes	unidade	6602	
3299.2060	Borrachas de apagar	mil	4016.92	
3299.2070	Botões de qualquer material	mil	9606.10 + .2	
3299.2080	Cachimbos, piteiras e suas partes	unidade	9614	
3299.2090	Caixões ou urnas funerárias	unidade	4421.20	AD
3299.2100	Canetas esferográficas, canetas e marcadores, lapiseiras e artefatos semelhantes, inclusive partes	mil	9608	
3299.2110	Carimbos e sinetes; datadores e numeradores manuais	unidade	9611	
3299.2120	Chaveiros de materiais diversos, exceto plástico	mil	7117.19 + .90	
3299.2130	Fechos-ecler (fecho de correr) e suas partes	mil	9607	

CNAE 32.99-0: Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente

(continuação)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
3299.2140	Ferrocério e outras ligas pirofóricas (pedras de isqueiro) sob qualquer forma; combustíveis líquidos ou gasosos para carregar isqueiros ou acendedores	kg	3606	
3299.2150	Fitas para máquinas de escrever e fitas impressoras semelhantes; almofadas para carimbos	unidade	9612	
3299.2160	Fivelas, colchetes, ilhoses e artefatos semelhantes de metal comum	mil	8308	
3299.2170	Formas e outras partes de botões; esboços de botões	mil	9606.30	
3299.2180	Garrafas térmicas e outros recipientes isotérmicos e suas partes, exceto as ampolas de vidro	mil	9617	
3299.2190	Guarda-chuvas, sombrinhas e guarda-sóis	unidade	6601	
3299.2200	Instrumentos, modelos e aparelhos concebidos para demonstração	unidade	9023	
3299.2210	Isqueiros e outros acendedores, mesmo mecânicos ou elétricos e suas partes, exceto pedras e pavios	mil	9613	
3299.2220	Lápis para escrever ou desenhar; minas para lápis ou lapiseira; giz	mil	9609	
3299.2240	Manequins e artigos semelhantes	unidade	9618	
3299.2250	Marfim, ossos, chifres e outras matérias animais para entalhar, e suas obras	t	0506.90 + 9601	
3299.2260	Matérias vegetais ou minerais de entalhar trabalhadas e obras dessas matérias; cápsulas de gelatina digeríveis para medicamentos	t	9602	
3299.2270	Obras de tripa, de bexiga ou de tendões	t	4206	

CNAE 32.99-0: Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente

(conclusão)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
3299.2280	Partes, guarnições e acessórios para bengalas, bengalas-assento, chicotes e artefatos semelhantes	unidade	6603	
3299.2290	Peneiras e crivos manuais	mil	9604	
3299.2300	Pentes, travessas, grampos, rolos e artigos semelhantes para cabelos	mil	9615	
3299.2320	Placas indicadoras, placas sinalizadoras e semelhantes; números, letras e sinais diversos de metal; exceto luminosos	kg	8310	
3299.2330	Quadros ou lousas para escrever ou desenhar	unidade	9610	
3299.2340	Telas preparadas para pintura	unidade	5901.90	
3299.2350	Troféus, copos, taças e objetos comemorativos semelhantes, de metais comuns	unidade	8306.2	
3299.2360	Borrifadores ou pulverizadores de toucador, suas armações e cabeças de armações; esponjas para aplicação de produtos de toucador; exceto válvulas de spray	mil	9616	
3299.2370	Velas, pavios, círios e artigos semelhantes	t	3406	
3299.9010	Serviço de fabricação de produtos n.e. e serviços industriais relacionados			

CNAE 33.11-2: Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
3311.9010	Serviços de manutenção e reparação de armas de fogo			
3311.9020	Serviços de manutenção e reparação de caldeiras geradoras de vapor, exceto para aquecimento central ou para veículos			
3311.9030	Serviços de manutenção e reparação de equipamento bélico pesado			
3311.9040	Serviços de manutenção e reparação de tanques, botijões, reservatórios metálicos ou caldeiras para aquecimento central			

CNAE 33.12-1: Manutenção e reparação de equipamentos eletrônicos e ópticos

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
3312.9010	Serviços de manutenção e reparação de aparelhos e equipamentos para usos médico-hospitalares, odontológicos e de laboratórios			
3312.9025	Serviços de manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle, inclusive controle de processos industriais			
3312.9040	Serviços de manutenção e reparação de instrumentos profissionais de fotografia, cinema e de instrumentos ópticos			

CNAE 33.13-9: Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos elétricos

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
3313.9010	Serviço de manutenção e reparação de baterias ou acumuladores elétricos, exceto para veículos			
3313.9020	Serviços de manutenção e reparação de geradores, transformadores, motores elétricos, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes			
3313.9030	Serviços de manutenção e reparação de máquinas, aparelhos ou equipamentos elétricos, n.e.			

CNAE 33.14-7: Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos da indústria mecânica

(continua)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
3314.9025	Serviços de manutenção e reparação de motores estacionários e outras máquinas motrizes não elétricas, n.e.			
3314.9040	Serviços de manutenção e reparação de bombas, válvulas ou outros equipamentos hidráulicos ou pneumáticos semelhantes			
3314.9050	Serviços de manutenção e reparação de compressores			
3314.9060	Serviços de manutenção e reparação de máquinas, aparelhos ou equipamentos para instalações térmicas, n.e.			
3314.9070	Serviços de manutenção e reparação de empilhadeiras ou outras máquinas ou aparelhos para transporte e elevação de cargas			
3314.9080	Serviços de manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação de uso industrial e comercial, n.e.			
3314.9090	Serviços de manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de uso geral, n.e.			
3314.9100	Serviços de manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária			
3314.9110	Serviços de manutenção e reparação de máquinas-ferramenta			
3314.9120	Serviços de manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para prospecção e extração mineral			
3314.9130	Serviços de manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação ou construção			
3314.9140	Serviços de manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta			
3314.9150	Serviços de manutenção e reparação de máquinas ou equipamentos para as indústrias alimentar, de bebida ou fumo			

CNAE 33.14-7: Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos da indústria mecânica

(conclusão)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
3314.9165	Serviços de manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, vestuário, couro e calçados			
3314.9170	Serviços de manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as indústrias de celulose, papel ou artefatos			
3314.9180	Serviços de manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria do plástico			
3314.9190	Serviços de manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria mecânica, n.e.			

CNAE 33.15-5: Manutenção e reparação de veículos ferroviários

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
3315.9010	Serviço de manutenção e reparação de veículos ferroviários			

CNAE 33.16-3: Manutenção e reparação de aeronaves

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
3316.9015	Serviço de manutenção e reparação de turbinas e motores de aviação			
3316.9020	Serviço de manutenção e reparação de aeronaves, inclusive o serviço de pintura de aeronaves; exceto o serviço de manutenção de turbinas e motores de aviação			

CNAE 33.17-1: Manutenção e reparação de embarcações

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
3317.9010	Serviço de manutenção e reparação de embarcações para esporte e lazer			
3317.9020	Serviço de manutenção e reparação de navios ou outras embarcações, exceto para esporte e lazer			
3317.9030	Serviço de manutenção e reparação de estruturas flutuantes			

CNAE 33.19-8: Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
3319.9010	Serviços de reparação de barris, tonéis, paletes e semelhantes de madeira			
3319.9040	Serviços de recuperação de tambores ou tonéis metálicos, exceto botijões			
3319.9050	Serviço de recuperação de artefatos metálicos, n.e.			
3319.9070	Serviço de recuperação de produtos diversos, n.e.			

CNAE 33.21-0: Instalação de máquinas e equipamentos industriais

(continua)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
3321.9010	Serviços de instalação e montagem de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, quando executados por unidades especializadas; exceto para veículos			
3321.9020	Serviços de instalação e montagem de equipamentos transmissores de comunicação, quando executados por unidades especializadas			
3321.9030	Serviços de instalação e montagem de equipamentos de medida, teste e controle (inclusive controle de processos industriais), quando executados por unidades especializadas			
3321.9040	Serviços de instalação e montagem de equipamentos eletromédicos e eletroterapêuticos, quando executados por unidades especializadas			
3321.9050	Serviços de instalação e montagem de equipamentos e aparelhos elétricos, quando executados por unidades especializadas			
3321.9060	Serviços de instalação e montagem de motores e turbinas, equipamentos hidráulicos e pneumáticos, compressores e semelhantes, quando executados por unidades especializadas			
3321.9070	Serviços de instalação e montagem de máquinas e equipamentos para instalações térmicas, de refrigeração e ventilação, quando executados por unidades especializadas			
3321.9080	Serviços de instalação e montagem de máquinas e equipamentos de uso geral, quando executados por unidades especializadas			
3321.9090	Serviços de instalação e montagem de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária, quando executados por unidades especializadas			
3321.9100	Serviços de instalação e montagem de máquinas-ferramenta, quando executados por unidades especializadas			
3321.9110	Serviços de instalação e montagem de máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, quando executados por unidades especializadas			
3321.9120	Serviços de instalação e montagem de máquinas e equipamentos para uso em terraplenagem, pavimentação e construção, quando executados por unidades especializadas			
3321.9130	Serviços de instalação e montagem de máquinas para a indústria metalúrgica, quando executados por unidades especializadas			

CNAE 33.21-0: Instalação de máquinas e equipamentos industriais

(conclusão)

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
3321.9140	Serviços de instalação e montagem de máquinas para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo, quando executados por unidades especializadas			
3321.9150	Serviços de instalação e montagem de máquinas para as indústrias têxtil, vestuário, couro e calçados, quando executados por unidades especializadas			
3321.9160	Serviços de instalação e montagem de máquinas para as indústrias de celulose, papel e artefatos, quando executados por unidades especializadas			
3321.9170	Serviços de instalação e montagem de máquinas para uso industrial específico, quando executados por unidades especializadas			

CNAE 33.29-5: Instalação de equipamentos não especificados anteriormente

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
3329.9010	Serviços de montagem e acabamento de móveis de qualquer material (envernizamento, laqueação e similares), quando executados por unidades especializadas			
3329.9020	Serviços de instalação e montagem de equipamento e produtos n.e., quando executados por unidades especializadas			

CNAE 35.11-5: Geração de energia elétrica

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
3511.2010	Energia elétrica	Mwh	2716	AD

CNAE 35.12-3: Transmissão de energia elétrica

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
3512.9010	Serviço de transmissão de energia elétrica			

CNAE 35.13-1: Comércio atacadista de energia elétrica

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
3513.9010	Serviços de comércio de energia elétrica			

CNAE 35.14-0: Distribuição de energia elétrica

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
3514.9010	Serviço de distribuição de energia elétrica			

CNAE 35.20-4: Produção de gás; processamento de gás natural; distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
3520.2010	Gás de carvão ou hidrocarbonetos líquidos (gás manufaturado); exceto produzidos em coquearias, refinarias ou a partir da extração de gás natural	m ³	2705	
3520.2020	Combustíveis gasosos obtidos por purificação, mistura ou outros tratamentos a partir de gases de origens diversas; exceto produzidos em coquearias, refinarias ou extração de gás natural	m ³	2711.2	
3520.2030	Biogás (Gás Bioquímico ou Gás de Aterro)	m ³	2711.29.90	
3520.9005	Serviços de comércio de gás através de sistemas de distribuição operados sob contrato			
3520.9010	Serviço de distribuição de gás por redes de dutos ou por qualquer outro meio de transporte			

CNAE 35.30-1: Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
3530.2010	Água quente (produção)	m ³		
3530.2020	Ar condicionado (produção)	m ³		AM
3530.2030	Vapor industrial (produção)	m ³		AM
3530.9010	Serviço de produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado			

CNAE 36.00-6: Captação, tratamento e distribuição de água

PRODLIST	Descrição	Unidade de medida	NCM 2025	Atualização
3600.2010	Água natural (potável e não potável)	m ³	2201.90	
3600.9010	Serviço de captação, tratamento e distribuição de água			

Índice da PRODLIST-Indústria 2025, por classes de atividades econômicas

Divisão 05	EXTRAÇÃO DE CARVÃO MINERAL	
05.00-3	Extração de carvão mineral.....	19
Divisão 06	EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	
06.00-0	Extração de petróleo e gás natural	20
Divisão 07	EXTRAÇÃO DE MINERAIS METÁLICOS	
07.10-3	Extração de minério de ferro.....	21
07.21-9	Extração de minério de alumínio.....	22
07.22-7	Extração de minério de estanho	23
07.23-5	Extração de minério de manganês	24
07.24-3	Extração de minério de metais preciosos	25
07.25-1	Extração de minerais radioativos.....	26
07.29-4	Extração de minerais metálicos não-ferrosos não especificados anteriormente	27
Divisão 08	EXTRAÇÃO DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS	
08.10-0	Extração de pedra, areia e argila.....	28
08.91-6	Extração de minerais para fabricação de adubos, fertilizantes e outros produtos químicos.....	30
08.92-4	Extração e refino de sal marinho e sal-gema.....	31
08.93-2	Extração de gemas (pedras preciosas e semipreciosas)	32
08.99-1	Extração de minerais não-metálicos não especificados anteriormente	33
Divisão 09	ATIVIDADES DE APOIO À EXTRAÇÃO DE MINERAIS	
09.10-6	Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural.....	34
09.90-4	Atividades de apoio à extração de minerais, exceto petróleo e gás natural	35

Divisão 10	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	
10.11-2	Abate de reses, exceto suínos.....	36
10.12-1	Abate de suínos, aves e outros pequenos animais.....	38
10.13-9	Fabricação de produtos de carne.....	40
10.20-1	Preservação do pescado e fabricação de produtos do pescado.....	41
10.31-7	Fabricação de conservas de frutas.....	42
10.32-5	Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais.....	45
10.33-3	Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes.....	46
10.41-4	Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho.....	48
10.42-2	Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho.....	50
10.43-1	Fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos não-comestíveis de animais.....	51
10.51-1	Preparação do leite.....	52
10.52-0	Fabricação de laticínios.....	53
10.53-8	Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis.....	56
10.61-9	Beneficiamento de arroz e fabricação de produtos do arroz.....	57
10.62-7	Moagem de trigo e fabricação de derivados.....	58
10.63-5	Fabricação de farinha de mandioca e derivados.....	59
10.64-3	Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho.....	60
10.65-1	Fabricação de amidos e féculas de vegetais e de óleos de milho.....	61
10.66-0	Fabricação de alimentos para animais.....	62
10.69-4	Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente.....	63
10.71-6	Fabricação de açúcar em bruto.....	64
10.72-4	Fabricação de açúcar refinado.....	65
10.81-3	Torrefação e moagem de café.....	66
10.82-1	Fabricação de produtos à base de café.....	67
10.91-1	Fabricação de produtos de panificação.....	68
10.92-9	Fabricação de biscoitos e bolachas.....	69
10.93-7	Fabricação de produtos derivados do cacau, de chocolates e confeitos.....	70
10.94-5	Fabricação de massas alimentícias.....	72
10.95-3	Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos.....	73
10.96-1	Fabricação de alimentos e pratos prontos.....	74
10.99-6	Fabricação de produtos alimentícios não especificados anteriormente.....	75
Divisão 11	FABRICAÇÃO DE BEBIDAS	
11.11-9	Fabricação de aguardentes e outras bebidas destiladas.....	79
11.12-7	Fabricação de vinho.....	80
11.13-5	Fabricação de malte, cervejas e chopes.....	81
11.21-6	Fabricação de águas envasadas.....	82
11.22-4	Fabricação de refrigerantes e de outras bebidas não-alcoólicas.....	83
Divisão 12	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO FUMO	
12.10-7	Processamento industrial do fumo.....	84
12.20-4	Fabricação de produtos do fumo.....	85
Divisão 13	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS TÊXTEIS	
13.11-1	Preparação e fiação de fibras de algodão.....	86

13.12-0	Preparação e fiação de fibras têxteis naturais, exceto algodão	87
13.13-8	Fiação de fibras artificiais e sintéticas	89
13.14-6	Fabricação de linhas para costurar e bordar.....	90
13.21-9	Tecelagem de fios de algodão.....	91
13.22-7	Tecelagem de fios de fibras têxteis naturais, exceto algodão	93
13.23-5	Tecelagem de fios de fibras artificiais e sintéticas.....	94
13.30-8	Fabricação de tecidos de malha.....	96
13.40-5	Acabamentos em fios, tecidos e artefatos têxteis	97
13.51-1	Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico	98
13.52-9	Fabricação de artefatos de tapeçaria	99
13.53-7	Fabricação de artefatos de cordoaria	100
13.54-5	Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos	101
13.59-6	Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente.....	102
Divisão 14	CONFECÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS	
14.11-8	Confecção de roupas íntimas	104
14.12-6	Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas.....	106
14.13-4	Confecção de roupas profissionais.....	110
14.14-2	Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção ...	111
14.21-5	Fabricação de meias.....	112
14.22-3	Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias.....	113
Divisão 15	PREPARAÇÃO DE COUROS E FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE COURO, ARTIGOS PARA VIAGEM E CALÇADOS	
15.10-6	Curtimento e outras preparações de couro	114
15.21-1	Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material	115
15.29-7	Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente	116
15.31-9	Fabricação de calçados de couro	117
15.32-7	Fabricação de tênis de qualquer material	118
15.33-5	Fabricação de calçados de material sintético	119
15.39-4	Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente	120
15.40-8	Fabricação de partes para calçados, de qualquer material	121
Divisão 16	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MADEIRA	
16.10-2	Desdobramento de madeira.....	122
16.21-8	Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada	123
16.22-6	Fabricação de estruturas de madeira e de artigos de carpintaria para construção.....	124
16.23-4	Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira.....	125
16.29-3	Fabricação de artefatos de madeira, palha, cortiça, vime e material trançado não especificados anteriormente, exceto móveis	126
Divisão 17	FABRICAÇÃO DE CELULOSE, PAPEL E PRODUTOS DE PAPEL	
17.10-9	Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel	128
17.21-4	Fabricação de papel	129
17.22-2	Fabricação de cartolina e papel-cartão	131
17.31-1	Fabricação de embalagens de papel	132

17.32-0	Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão	133
17.33-8	Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado	134
17.41-9	Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório.....	135
17.42-7	Fabricação de produtos de papel para usos doméstico e higiênico-sanitário	137
17.49-4	Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente	138
Divisão 18	IMPRESSÃO E REPRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES	
18.11-3	Impressão de jornais, livros, revistas e outras publicações periódicas	139
18.12-1	Impressão de material de segurança.....	141
18.13-0	Impressão de materiais para outros usos.....	142
18.21-1	Serviços de pré-impressão	144
18.22-9	Serviços de acabamentos gráficos	145
18.30-0	Reprodução de materiais gravados em qualquer suporte.....	146
Divisão 19	FABRICAÇÃO DE COQUE, DE PRODUTOS DERIVADOS DO PETRÓLEO E DE BIOCOMBUSTÍVEIS	
19.10-1	Coqueiras	147
19.21-7	Fabricação de produtos do refino de petróleo.....	148
19.22-5	Fabricação de produtos derivados do petróleo, exceto produtos do refino..	150
19.31-4	Fabricação de álcool.....	152
19.32-2	Fabricação de biocombustíveis, exceto álcool	153
Divisão 20	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	
20.11-8	Fabricação de cloro e álcalis.....	154
20.12-6	Fabricação de intermediários para fertilizantes.....	155
20.13-4	Fabricação de adubos e fertilizantes.....	157
20.14-2	Fabricação de gases industriais	158
20.19-3	Fabricação de produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente	159
20.21-5	Fabricação de produtos petroquímicos básicos	166
20.22-3	Fabricação de intermediários para plastificantes, resinas e fibras	167
20.29-1	Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente	170
20.31-2	Fabricação de resinas termoplásticas.....	182
20.32-1	Fabricação de resinas termofixas	185
20.33-9	Fabricação de elastômeros.....	186
20.40-1	Fabricação de fibras artificiais e sintéticas.....	187
20.51-7	Fabricação de defensivos agrícolas.....	189
20.52-5	Fabricação de desinfestantes domissanitários	191
20.61-4	Fabricação de sabões e detergentes sintéticos	192
20.62-2	Fabricação de produtos de limpeza e polimento.....	193
20.63-1	Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	194
20.71-1	Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas.....	197
20.72-0	Fabricação de tintas de impressão	198
20.73-8	Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins.....	199
20.91-6	Fabricação de adesivos e selantes.....	200

20.92-4	Fabricação de explosivos.....	201
20.93-2	Fabricação de aditivos de uso industrial	202
20.94-1	Fabricação de catalisadores	205
20.99-1	Fabricação de produtos químicos não especificados anteriormente	206
Divisão 21	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMOQUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	
21.10-6	Fabricação de produtos farmoquímicos.....	209
21.21-1	Fabricação de medicamentos para uso humano.....	211
21.22-0	Fabricação de medicamentos para uso veterinário	215
21.23-8	Fabricação de preparações farmacêuticas	217
Divisão 22	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE BORRACHA E DE MATERIAL PLÁSTICO	
22.11-1	Fabricação de pneumáticos e de câmaras-de-ar	218
22.12-9	Reforma de pneumáticos usados	219
22.19-6	Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente	220
22.21-8	Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico	223
22.22-6	Fabricação de embalagens de material plástico.....	225
22.23-4	Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção.....	227
22.29-3	Fabricação de artefatos de material plástico não especificados anteriormente	228
Divisão 23	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS	
23.11-7	Fabricação de vidro plano e de segurança.....	231
23.12-5	Fabricação de embalagens de vidro	232
23.19-2	Fabricação de artigos de vidro	233
23.20-6	Fabricação de cimento	235
23.30-3	Fabricação de artefatos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes	236
23.41-9	Fabricação de produtos cerâmicos refratários	238
23.42-7	Fabricação de produtos cerâmicos não-refratários para uso estrutural na construção.....	239
23.49-4	Fabricação de produtos cerâmicos não-refratários não especificados anteriormente	240
23.91-5	Aparelhamento e outros trabalhos em pedras.....	241
23.92-3	Fabricação de cal e gesso	242
23.99-1	Fabricação de produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente	243
Divisão 24	METALURGIA	
24.11-3	Produção de ferro-gusa	245
24.12-1	Produção de ferroligas	246
24.21-1	Produção de semi-acabados de aço	247
24.22-9	Produção de laminados planos de aço.....	248
24.23-7	Produção de laminados longos de aço	250
24.24-5	Produção de relaminados, trefilados e perfilados de aço.....	252
24.31-8	Produção de tubos de aço com costura	253
24.39-3	Produção de outros tubos de ferro e aço	254
24.41-5	Metalurgia do alumínio e suas ligas.....	255
24.42-3	Metalurgia dos metais preciosos	256

24.43-1	Metalurgia do cobre.....	257
24.49-1	Metalurgia dos metais não-ferrosos e suas ligas não especificados anteriormente.....	258
24.51-2	Fundição de ferro e aço.....	261
24.52-1	Fundição de metais não-ferrosos e suas ligas.....	262
Divisão 25	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE METAL, EXCETO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
25.11-0	Fabricação de estruturas metálicas.....	263
25.12-8	Fabricação de esquadrias de metal.....	264
25.13-6	Fabricação de obras de caldeiraria pesada.....	265
25.21-7	Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central.....	266
25.22-5	Fabricação de caldeiras geradoras de vapor, exceto para aquecimento central e para veículos.....	267
25.31-4	Produção de forjados de aço e de metais não-ferrosos e suas ligas.....	268
25.32-2	Produção de artefatos estampados de metal; metalurgia do pó.....	269
25.39-0	Serviços de usinagem, solda, tratamento e revestimento em metais.....	270
25.41-1	Fabricação de artigos de cutelaria.....	271
25.42-0	Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias.....	272
25.43-8	Fabricação de ferramentas.....	274
25.50-1	Fabricação de equipamento bélico pesado, armas e munições.....	277
25.91-8	Fabricação de embalagens metálicas.....	278
25.92-6	Fabricação de produtos de trefilados de metal.....	279
25.93-4	Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal.....	282
25.99-3	Fabricação de produtos de metal não especificados anteriormente.....	283
Divisão 26	FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PRODUTOS ELETRÔNICOS E ÓPTICOS	
26.10-8	Fabricação de componentes eletrônicos.....	285
26.21-3	Fabricação de equipamentos de informática.....	287
26.22-1	Fabricação de periféricos para equipamentos de informática.....	288
26.31-1	Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação.....	289
26.32-9	Fabricação de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação.....	291
26.40-0	Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo.....	292
26.51-5	Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle.....	294
26.52-3	Fabricação de cronômetros e relógios.....	299
26.60-4	Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação.....	300
26.70-1	Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, fotográficos e cinematográficos.....	301
26.80-9	Fabricação de mídias virgens, magnéticas e ópticas.....	303
Divisão 27	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS	
27.10-4	Fabricação de geradores, transformadores e motores elétricos.....	304
27.21-0	Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos automotores.....	306
27.22-8	Fabricação de baterias e acumuladores para veículos automotores.....	307

27.31-7	Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica	308
27.32-5	Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo....	309
27.33-3	Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados.....	310
27.40-6	Fabricação de lâmpadas e outros equipamentos de iluminação.....	311
27.51-1	Fabricação de fogões, refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico.....	313
27.59-7	Fabricação de aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente	314
27.90-2	Fabricação de equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente	316
Divisão 28	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
28.11-9	Fabricação de motores e turbinas, exceto para aviões e veículos rodoviários	319
28.12-7	Fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas ...	320
28.13-5	Fabricação de válvulas, registros e dispositivos semelhantes.....	321
28.14-3	Fabricação de compressores.....	323
28.15-1	Fabricação de equipamentos de transmissão para fins industriais.....	324
28.21-6	Fabricação de aparelhos e equipamentos para instalações térmicas	325
28.22-4	Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas e pessoas	327
28.23-2	Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial.....	329
28.24-1	Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado	331
28.25-9	Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental	332
28.29-1	Fabricação de máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente	333
28.31-3	Fabricação de tratores agrícolas	338
28.32-1	Fabricação de equipamentos para irrigação agrícola	339
28.33-0	Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, exceto para irrigação.....	340
28.40-2	Fabricação de máquinas-ferramenta	342
28.51-8	Fabricação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo	345
28.52-6	Fabricação de outras máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, exceto na extração de petróleo	346
28.53-4	Fabricação de tratores, exceto agrícolas	347
28.54-2	Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores	348
28.61-5	Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta.....	350
28.62-3	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo.....	351
28.63-1	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil.....	353
28.64-0	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias do vestuário, do couro e de calçados	355

28.65-8	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de celulose, papel e papelão e artefatos	357
28.66-6	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria do plástico	358
28.69-1	Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente.....	359
Divisão 29	FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, REBOQUES E CARROCERIAS	
29.10-7	Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários	362
29.20-4	Fabricação de caminhões e ônibus.....	364
29.30-1	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para veículos automotores.....	366
29.41-7	Fabricação de peças e acessórios para o sistema motor de veículos automotores.....	367
29.42-5	Fabricação de peças e acessórios para os sistemas de marcha e transmissão de veículos automotores.....	368
29.43-3	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de freios de veículos automotores.....	369
29.44-1	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de direção e suspensão de veículos automotores	370
29.45-0	Fabricação de material elétrico e eletrônico para veículos automotores, exceto baterias.....	371
29.49-2	Fabricação de peças e acessórios para veículos automotores não especificados anteriormente	372
29.50-6	Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores.....	374
Divisão 30	FABRICAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE, EXCETO VEÍCULOS AUTOMOTORES	
30.11-3	Construção de embarcações e estruturas flutuantes	375
30.12-1	Construção de embarcações para esporte e lazer	376
30.31-8	Fabricação de locomotivas, vagões e outros materiais rodantes.....	377
30.32-6	Fabricação de peças e acessórios para veículos ferroviários.....	378
30.41-5	Fabricação de aeronaves	379
30.42-3	Fabricação de turbinas, motores e outros componentes e peças para aeronaves.....	380
30.50-4	Fabricação de veículos militares de combate	381
30.91-1	Fabricação de motocicletas	382
30.92-0	Fabricação de bicicletas e triciclos não-motorizados	383
30.99-7	Fabricação de equipamentos de transporte não especificados anteriormente	384
Divisão 31	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS	
31.01-2	Fabricação de móveis com predominância de madeira	385
31.02-1	Fabricação de móveis com predominância de metal.....	387
31.03-9	Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal.....	388
31.04-7	Fabricação de colchões	389
Divisão 32	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS	
32.11-6	Lapidação de gemas e fabricação de artefatos de ourivesaria e joalheria.....	390
32.12-4	Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes	391
32.20-5	Fabricação de instrumentos musicais	392

32.30-2	Fabricação de artefatos para pesca e esporte.....	393
32.40-0	Fabricação de brinquedos e jogos recreativos	394
32.50-7	Fabricação de instrumentos e materiais para uso médico e odontológico e de artigos ópticos	395
32.91-4	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras	398
32.92-2	Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança e proteção pessoal e profissional	399
32.99-0	Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente	400
Divisão 33	MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
33.11-2	Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos.....	403
33.12-1	Manutenção e reparação de equipamentos eletrônicos e ópticos	404
33.13-9	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos elétricos	405
33.14-7	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos da indústria mecânica	406
33.15-5	Manutenção e reparação de veículos ferroviários	408
33.16-3	Manutenção e reparação de aeronaves	409
33.17-1	Manutenção e reparação de embarcações	410
33.19-8	Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente	411
33.21-0	Instalação de máquinas e equipamentos industriais	412
33.29-5	Instalação de equipamentos não especificados anteriormente	414
Divisão 35	ELETRICIDADE, GÁS E OUTRAS UTILIDADES	
35.11-5	Geração de energia elétrica.....	415
35.12-3	Transmissão de energia elétrica	416
35.13-1	Comércio atacadista de energia elétrica	417
35.14-0	Distribuição de energia elétrica.....	418
35.20-4	Produção de gás; processamento de gás natural; distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas	419
35.30-1	Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado.....	420
Divisão 36	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	
36.00-6	Captação, tratamento e distribuição de água	421

Referências

ADUANEIRAS. *TECwin*: tarifa externa comum. São Paulo, 2022. Disponível em: <https://www.aduaneiras.com.br/Produtos/Tecwin>. Acesso em: jan. 2026.

EUROSTAT. *Lista Prodcom 2024*. Luxemburgo: Statistical Office of the European Communities, 2024. 305 p. Disponível em: https://www.inec.europa.eu/daco/daco42/encindpr/lista_prodcom.pdf. Acesso em: mar. 2026.

IBGE. *Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE*. Versão 2.0. Rio de Janeiro: IBGE, 2007. 425 p. Acompanha 1 CD-ROM. Aprovada pela Comissão Nacional de Classificação - Concla. Disponível em: <https://concla.ibge.gov.br/classificacoes/por-tema/atividades-economicas>. Acesso em: mar. 2026.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DAS ALFÂNDEGAS. *Notas explicativas [do] Sistema Harmonizado de Designação e de Codificação de Mercadorias*. 7. ed. (2022), atual. até jun./2023. Brasília, DF: Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, 2023. 2513 p. Título original: Explanatory notes [of] Harmonized Commodity Description and Coding System, da World Customs Organization - WCO. Disponível em: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/assuntos/aduana-e-comercio-exterior/classificacao-fiscal-de-mercadorias/nesh-2022.pdf>. Acesso em: mar. 2026.

UNIÃO EUROPEIA. Regulamento (UE) n. 2019/1933 da Comissão, de 6 de novembro de 2019. Estabelece a lista Prodcom de produtos industriais a que se refere o Regulamento (CEE) n. 3924/91 do Conselho. *Jornal Oficial da União Europeia*, Luxemburgo, ano 62, L 309, 29 nov. 2019. Disponível em: <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=OJ:L:2019:309:FULL&from=EN>. Acesso em: mar. 2026.

UNITED NATIONS. Statistics Division. *Central Product Classification - CPC*. Version 2.1. New York, 2015. 603 p. (Statistical papers. Series M, n. 77). Disponível em: <https://unstats.un.org/unsd/classifications/unsdclassifications/cpcv21.pdf>. Acesso em: mar. 2026.

UNITED NATIONS. Statistics Division. *International Standard Industrial Classification of All Economic Activities - ISIC*. Rev. 4. New York, 2008. 291 p. (Statistical papers. Series M, n. 4/rev. 4). Disponível em: https://unstats.un.org/unsd/publication/SeriesM/seriesm_4rev4e.pdf. Acesso em: mar. 2026.

Anexos

1 - Estrutura detalhada da CNAE 2.0: códigos e denominações das seções B, C, D e E

2 - Lista das unidades de medida padrão

3 - Atualizações da PRODLIST-Indústria 2025 em relação à edição anterior

Anexo 1 - Estrutura detalhada da CNAE 2.0: códigos e denominações das seções B, C, D e E

(continua)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
B				INDÚSTRIAS EXTRATIVAS
	05			EXTRAÇÃO DE CARVÃO MINERAL
		05.0		Extração de carvão mineral
			05.00-3	Extração de carvão mineral
	06			EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL
		06.0		Extração de petróleo e gás natural
			06.00-0	Extração de petróleo e gás natural
	07			EXTRAÇÃO DE MINERAIS METÁLICOS
		07.1		Extração de minério de ferro
			07.10-3	Extração de minério de ferro
		07.2		Extração de minerais metálicos não-ferrosos
			07.21-9	Extração de minério de alumínio
			07.22-7	Extração de minério de estanho
			07.23-5	Extração de minério de manganês
			07.24-3	Extração de minério de metais preciosos
			07.25-1	Extração de minerais radioativos
			07.29-4	Extração de minerais metálicos não-ferrosos não especificados anteriormente
	08			EXTRAÇÃO DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS
		08.1		Extração de pedra, areia e argila
			08.10-0	Extração de pedra, areia e argila
		08.9		Extração de outros minerais não-metálicos
			08.91-6	Extração de minerais para fabricação de adubos, fertilizantes e outros produtos químicos
			08.92-4	Extração e refino de sal marinho e sal-gema
			08.93-2	Extração de gemas (pedras preciosas e semipreciosas)
			08.99-1	Extração de minerais não-metálicos não especificados anteriormente
	09			ATIVIDADES DE APOIO À EXTRAÇÃO DE MINERAIS
		09.1		Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural
			09.10-6	Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural
		09.9		Atividades de apoio à extração de minerais, exceto petróleo e gás natural
			09.90-4	Atividades de apoio à extração de minerais, exceto petróleo e gás natural
C				INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO
	10			FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
		10.1		Abate e fabricação de produtos de carne
			10.11-2	Abate de reses, exceto suínos
			10.12-1	Abate de suínos, aves e outros pequenos animais
			10.13-9	Fabricação de produtos de carne
		10.2		Preservação do pescado e fabricação de produtos do pescado
			10.20-1	Preservação do pescado e fabricação de produtos do pescado
		10.3		Fabricação de conservas de frutas, legumes e outros vegetais
			10.31-7	Fabricação de conservas de frutas
			10.32-5	Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais
			10.33-3	Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes
		10.4		Fabricação de óleos e gorduras vegetais e animais
			10.41-4	Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho
			10.42-2	Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho
			10.43-1	Fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos não-comestíveis de animais

Anexo 1 - Estrutura detalhada da CNAE 2.0: códigos e denominações das seções B, C, D e E

(continuação)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
		10.5		Laticínios
			10.51-1	Preparação do leite
			10.52-0	Fabricação de laticínios
			10.53-8	Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis
		10.6		Moagem, fabricação de produtos amiláceos e de alimentos para animais
			10.61-9	Beneficiamento de arroz e fabricação de produtos do arroz
			10.62-7	Moagem de trigo e fabricação de derivados
			10.63-5	Fabricação de farinha de mandioca e derivados
			10.64-3	Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho
			10.65-1	Fabricação de amidos e féculas de vegetais e de óleos de milho
			10.66-0	Fabricação de alimentos para animais
			10.69-4	Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente
		10.7		Fabricação e refino de açúcar
			10.71-6	Fabricação de açúcar em bruto
			10.72-4	Fabricação de açúcar refinado
		10.8		Torrefação e moagem de café
			10.81-3	Torrefação e moagem de café
			10.82-1	Fabricação de produtos à base de café
		10.9		Fabricação de outros produtos alimentícios
			10.91-1	Fabricação de produtos de panificação
			10.92-9	Fabricação de biscoitos e bolachas
			10.93-7	Fabricação de produtos derivados do cacau, de chocolates e confeitos
			10.94-5	Fabricação de massas alimentícias
			10.95-3	Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos
			10.96-1	Fabricação de alimentos e pratos prontos
			10.99-6	Fabricação de produtos alimentícios não especificados anteriormente
11				FABRICAÇÃO DE BEBIDAS
		11.1		Fabricação de bebidas alcoólicas
			11.11-9	Fabricação de aguardentes e outras bebidas destiladas
			11.12-7	Fabricação de vinho
			11.13-5	Fabricação de malte, cervejas e chopes
		11.2		Fabricação de bebidas não-alcoólicas
			11.21-6	Fabricação de águas envasadas
			11.22-4	Fabricação de refrigerantes e de outras bebidas não-alcoólicas
12				FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO FUMO
		12.1		Processamento industrial do fumo
			12.10-7	Processamento industrial do fumo
		12.2		Fabricação de produtos do fumo
			12.20-4	Fabricação de produtos do fumo
13				FABRICAÇÃO DE PRODUTOS TÊXTEIS
		13.1		Preparação e fiação de fibras têxteis
			13.11-1	Preparação e fiação de fibras de algodão
			13.12-0	Preparação e fiação de fibras têxteis naturais, exceto algodão
			13.13-8	Fiação de fibras artificiais e sintéticas
			13.14-6	Fabricação de linhas para costurar e bordar

Anexo 1 - Estrutura detalhada da CNAE 2.0: códigos e denominações das seções B, C, D e E

(continuação)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
		13.2		Tecelagem, exceto malha
			13.21-9	Tecelagem de fios de algodão
			13.22-7	Tecelagem de fios de fibras têxteis naturais, exceto algodão
			13.23-5	Tecelagem de fios de fibras artificiais e sintéticas
		13.3		Fabricação de tecidos de malha
			13.30-8	Fabricação de tecidos de malha
		13.4		Acabamentos em fios, tecidos e artefatos têxteis
			13.40-5	Acabamentos em fios, tecidos e artefatos têxteis
		13.5		Fabricação de artefatos têxteis, exceto vestuário
			13.51-1	Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico
			13.52-9	Fabricação de artefatos de tapeçaria
			13.53-7	Fabricação de artefatos de cordoaria
			13.54-5	Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos
			13.59-6	Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente
14				CONFECÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
		14.1		Confecção de artigos do vestuário e acessórios
			14.11-8	Confecção de roupas íntimas
			14.12-6	Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
			14.13-4	Confecção de roupas profissionais
			14.14-2	Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção
		14.2		Fabricação de artigos de malharia e tricotagem
			14.21-5	Fabricação de meias
			14.22-3	Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias
15				PREPARAÇÃO DE COUROS E FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE COURO, ARTIGOS PARA VIAGEM E CALÇADOS
		15.1		Curtimento e outras preparações de couro
			15.10-6	Curtimento e outras preparações de couro
		15.2		Fabricação de artigos para viagem e de artefatos diversos de couro
			15.21-1	Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material
			15.29-7	Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente
		15.3		Fabricação de calçados
			15.31-9	Fabricação de calçados de couro
			15.32-7	Fabricação de tênis de qualquer material
			15.33-5	Fabricação de calçados de material sintético
			15.39-4	Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente
		15.4		Fabricação de partes para calçados, de qualquer material
			15.40-8	Fabricação de partes para calçados, de qualquer material
16				FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MADEIRA
		16.1		Desdobramento de madeira
			16.10-2	Desdobramento de madeira
		16.2		Fabricação de produtos de madeira, cortiça e material trançado, exceto móveis
			16.21-8	Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada
			16.22-6	Fabricação de estruturas de madeira e de artigos de carpintaria para construção
			16.23-4	Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira
			16.29-3	Fabricação de artefatos de madeira, palha, cortiça, vime e material trançado não especificados anteriormente, exceto móveis

Anexo 1 - Estrutura detalhada da CNAE 2.0: códigos e denominações das seções B, C, D e E

(continuação)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
	17			FABRICAÇÃO DE CELULOSE, PAPEL E PRODUTOS DE PAPEL
		17.1		Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel
			17.10-9	Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel
		17.2		Fabricação de papel, cartolina e papel-cartão
			17.21-4	Fabricação de papel
			17.22-2	Fabricação de cartolina e papel-cartão
		17.3		Fabricação de embalagens de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado
			17.31-1	Fabricação de embalagens de papel
			17.32-0	Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão
			17.33-8	Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado
		17.4		Fabricação de produtos diversos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado
			17.41-9	Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório
			17.42-7	Fabricação de produtos de papel para usos doméstico e higiênico-sanitário
			17.49-4	Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente
	18			IMPRESSÃO E REPRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES
		18.1		Atividade de impressão
			18.11-3	Impressão de jornais, livros, revistas e outras publicações periódicas
			18.12-1	Impressão de material de segurança
			18.13-0	Impressão de materiais para outros usos
		18.2		Serviços de pré-impressão e acabamentos gráficos
			18.21-1	Serviços de pré-impressão
			18.22-9	Serviços de acabamentos gráficos
		18.3		Reprodução de materiais gravados em qualquer suporte
			18.30-0	Reprodução de materiais gravados em qualquer suporte
	19			FABRICAÇÃO DE COQUE, DE PRODUTOS DERIVADOS DO PETRÓLEO E DE BIOCOMBUSTÍVEIS
		19.1		Coquerias
			19.10-1	Coquerias
		19.2		Fabricação de produtos derivados do petróleo
			19.21-7	Fabricação de produtos do refino de petróleo
			19.22-5	Fabricação de produtos derivados do petróleo, exceto produtos do refino
		19.3		Fabricação de biocombustíveis
			19.31-4	Fabricação de álcool
			19.32-2	Fabricação de biocombustíveis, exceto álcool
	20			FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS
		20.1		Fabricação de produtos químicos inorgânicos
			20.11-8	Fabricação de cloro e álcalis
			20.12-6	Fabricação de intermediários para fertilizantes
			20.13-4	Fabricação de adubos e fertilizantes
			20.14-2	Fabricação de gases industriais
			20.19-3	Fabricação de produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente
		20.2		Fabricação de produtos químicos orgânicos
			20.21-5	Fabricação de produtos petroquímicos básicos
			20.22-3	Fabricação de intermediários para plastificantes, resinas e fibras
			20.29-1	Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente

Anexo 1 - Estrutura detalhada da CNAE 2.0: códigos e denominações das seções B, C, D e E

(continuação)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
		20.3		Fabricação de resinas e elastômeros
			20.31-2	Fabricação de resinas termoplásticas
			20.32-1	Fabricação de resinas termofixas
			20.33-9	Fabricação de elastômeros
		20.4		Fabricação de fibras artificiais e sintéticas
			20.40-1	Fabricação de fibras artificiais e sintéticas
		20.5		Fabricação de defensivos agrícolas e desinfestantes domissanitários
			20.51-7	Fabricação de defensivos agrícolas
			20.52-5	Fabricação de desinfestantes domissanitários
		20.6		Fabricação de sabões, detergentes, produtos de limpeza, cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
			20.61-4	Fabricação de sabões e detergentes sintéticos
			20.62-2	Fabricação de produtos de limpeza e polimento
			20.63-1	Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
		20.7		Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes, lacas e produtos afins
			20.71-1	Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas
			20.72-0	Fabricação de tintas de impressão
			20.73-8	Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins
		20.9		Fabricação de produtos e preparados químicos diversos
			20.91-6	Fabricação de adesivos e selantes
			20.92-4	Fabricação de explosivos
			20.93-2	Fabricação de aditivos de uso industrial
			20.94-1	Fabricação de catalisadores
			20.99-1	Fabricação de produtos químicos não especificados anteriormente
	21			FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMOQUÍMICOS E FARMACÊUTICOS
		21.1		Fabricação de produtos farmoquímicos
			21.10-6	Fabricação de produtos farmoquímicos
		21.2		Fabricação de produtos farmacêuticos
			21.21-1	Fabricação de medicamentos para uso humano
			21.22-0	Fabricação de medicamentos para uso veterinário
			21.23-8	Fabricação de preparações farmacêuticas
	22			FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE BORRACHA E DE MATERIAL PLÁSTICO
		22.1		Fabricação de produtos de borracha
			22.11-1	Fabricação de pneumáticos e de câmaras-de-ar
			22.12-9	Reforma de pneumáticos usados
			22.19-6	Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente
		22.2		Fabricação de produtos de material plástico
			22.21-8	Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico
			22.22-6	Fabricação de embalagens de material plástico
			22.23-4	Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção
			22.29-3	Fabricação de artefatos de material plástico não especificados anteriormente
	23			FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS
		23.1		Fabricação de vidro e de produtos do vidro
			23.11-7	Fabricação de vidro plano e de segurança
			23.12-5	Fabricação de embalagens de vidro
			23.19-2	Fabricação de artigos de vidro

Anexo 1 - Estrutura detalhada da CNAE 2.0: códigos e denominações das seções B, C, D e E

(continuação)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
		23.2		Fabricação de cimento
			23.20-6	Fabricação de cimento
		23.3		Fabricação de artefatos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
			23.30-3	Fabricação de artefatos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
		23.4		Fabricação de produtos cerâmicos
			23.41-9	Fabricação de produtos cerâmicos refratários
			23.42-7	Fabricação de produtos cerâmicos não-refratários para uso estrutural na construção
			23.49-4	Fabricação de produtos cerâmicos não-refratários não especificados anteriormente
		23.9		Aparelhamento de pedras e fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos
			23.91-5	Aparelhamento e outros trabalhos em pedras
			23.92-3	Fabricação de cal e gesso
			23.99-1	Fabricação de produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente
24				METALURGIA
		24.1		Produção de ferro-gusa e de ferroligas
			24.11-3	Produção de ferro-gusa
			24.12-1	Produção de ferroligas
		24.2		Siderurgia
			24.21-1	Produção de semi-acabados de aço
			24.22-9	Produção de laminados planos de aço
			24.23-7	Produção de laminados longos de aço
			24.24-5	Produção de relaminados, trefilados e perfilados de aço
		24.3		Produção de tubos de aço, exceto tubos sem costura
			24.31-8	Produção de tubos de aço com costura
			24.39-3	Produção de outros tubos de ferro e aço
		24.4		Metalurgia dos metais não-ferrosos
			24.41-5	Metalurgia do alumínio e suas ligas
			24.42-3	Metalurgia dos metais preciosos
			24.43-1	Metalurgia do cobre
			24.49-1	Metalurgia dos metais não-ferrosos e suas ligas não especificados anteriormente
		24.5		Fundição
			24.51-2	Fundição de ferro e aço
			24.52-1	Fundição de metais não-ferrosos e suas ligas
25				FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE METAL, EXCETO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
		25.1		Fabricação de estruturas metálicas e obras de caldeiraria pesada
			25.11-0	Fabricação de estruturas metálicas
			25.12-8	Fabricação de esquadrias de metal
			25.13-6	Fabricação de obras de caldeiraria pesada
		25.2		Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras
			25.21-7	Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central
			25.22-5	Fabricação de caldeiras geradoras de vapor, exceto para aquecimento central e para veículos
		25.3		Forjaria, estamparia, metalurgia do pó e serviços de tratamento de metais
			25.31-4	Produção de forjados de aço e de metais não-ferrosos e suas ligas
			25.32-2	Produção de artefatos estampados de metal; metalurgia do pó
			25.39-0	Serviços de usinagem, solda, tratamento e revestimento em metais

Anexo 1 - Estrutura detalhada da CNAE 2.0: códigos e denominações das seções B, C, D e E

(continuação)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
		25.4		Fabricação de artigos de cutelaria, de serralheria e ferramentas
			25.41-1	Fabricação de artigos de cutelaria
			25.42-0	Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
			25.43-8	Fabricação de ferramentas
		25.5		Fabricação de equipamento bélico pesado, armas e munições
			25.50-1	Fabricação de equipamento bélico pesado, armas e munições
		25.9		Fabricação de produtos de metal não especificados anteriormente
			25.91-8	Fabricação de embalagens metálicas
			25.92-6	Fabricação de produtos de trefilados de metal
			25.93-4	Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal
			25.99-3	Fabricação de produtos de metal não especificados anteriormente
26				FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PRODUTOS ELETRÔNICOS E ÓPTICOS
		26.1		Fabricação de componentes eletrônicos
			26.10-8	Fabricação de componentes eletrônicos
		26.2		Fabricação de equipamentos de informática e periféricos
			26.21-3	Fabricação de equipamentos de informática
			26.22-1	Fabricação de periféricos para equipamentos de informática
		26.3		Fabricação de equipamentos de comunicação
			26.31-1	Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação
			26.32-9	Fabricação de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação
		26.4		Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo
			26.40-0	Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo
		26.5		Fabricação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle; cronômetros e relógios
			26.51-5	Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle
			26.52-3	Fabricação de cronômetros e relógios
		26.6		Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
			26.60-4	Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
		26.7		Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, fotográficos e cinematográficos
			26.70-1	Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, fotográficos e cinematográficos
		26.8		Fabricação de mídias virgens, magnéticas e ópticas
			26.80-9	Fabricação de mídias virgens, magnéticas e ópticas
27				FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS
		27.1		Fabricação de geradores, transformadores e motores elétricos
			27.10-4	Fabricação de geradores, transformadores e motores elétricos
		27.2		Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos
			27.21-0	Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos automotores
			27.22-8	Fabricação de baterias e acumuladores para veículos automotores
		27.3		Fabricação de equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica
			27.31-7	Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica
			27.32-5	Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo
			27.33-3	Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados
		27.4		Fabricação de lâmpadas e outros equipamentos de iluminação
			27.40-6	Fabricação de lâmpadas e outros equipamentos de iluminação
		27.5		Fabricação de eletrodomésticos
			27.51-1	Fabricação de fogões, refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico
			27.59-7	Fabricação de aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente

Anexo 1 - Estrutura detalhada da CNAE 2.0: códigos e denominações das seções B, C, D e E

(continuação)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
		27.9		Fabricação de equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente
			27.90-2	Fabricação de equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente
	28			FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
		28.1		Fabricação de motores, bombas, compressores e equipamentos de transmissão
			28.11-9	Fabricação de motores e turbinas, exceto para aviões e veículos rodoviários
			28.12-7	Fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
			28.13-5	Fabricação de válvulas, registros e dispositivos semelhantes
			28.14-3	Fabricação de compressores
			28.15-1	Fabricação de equipamentos de transmissão para fins industriais
		28.2		Fabricação de máquinas e equipamentos de uso geral
			28.21-6	Fabricação de aparelhos e equipamentos para instalações térmicas
			28.22-4	Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas e pessoas
			28.23-2	Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
			28.24-1	Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado
			28.25-9	Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental
			28.29-1	Fabricação de máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente
		28.3		Fabricação de tratores e de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária
			28.31-3	Fabricação de tratores agrícolas
			28.32-1	Fabricação de equipamentos para irrigação agrícola
			28.33-0	Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, exceto para irrigação
		28.4		Fabricação de máquinas-ferramenta
			28.40-2	Fabricação de máquinas-ferramenta
		28.5		Fabricação de máquinas e equipamentos de uso na extração mineral e na construção
			28.51-8	Fabricação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo
			28.52-6	Fabricação de outras máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, exceto na extração de petróleo
			28.53-4	Fabricação de tratores, exceto agrícolas
			28.54-2	Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores
		28.6		Fabricação de máquinas e equipamentos de uso industrial específico
			28.61-5	Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta
			28.62-3	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo
			28.63-1	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil
			28.64-0	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias do vestuário, do couro e de calçados
			28.65-8	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de celulose, papel e papelão e artefatos
			28.66-6	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria do plástico
			28.69-1	Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente
	29			FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, REBOQUES E CARROCERIAS
		29.1		Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários
			29.10-7	Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários
		29.2		Fabricação de caminhões e ônibus
			29.20-4	Fabricação de caminhões e ônibus

Anexo 1 - Estrutura detalhada da CNAE 2.0: códigos e denominações das seções B, C, D e E

(continuação)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
		29.3		Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para veículos automotores
			29.30-1	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para veículos automotores
		29.4		Fabricação de peças e acessórios para veículos automotores
			29.41-7	Fabricação de peças e acessórios para o sistema motor de veículos automotores
			29.42-5	Fabricação de peças e acessórios para os sistemas de marcha e transmissão de veículos automotores
			29.43-3	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de freios de veículos automotores
			29.44-1	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de direção e suspensão de veículos automotores
			29.45-0	Fabricação de material elétrico e eletrônico para veículos automotores, exceto baterias
			29.49-2	Fabricação de peças e acessórios para veículos automotores não especificados anteriormente
		29.5		Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores
			29.50-6	Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores
30				FABRICAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE, EXCETO VEÍCULOS AUTOMOTORES
		30.1		Construção de embarcações
			30.11-3	Construção de embarcações e estruturas flutuantes
			30.12-1	Construção de embarcações para esporte e lazer
		30.3		Fabricação de veículos ferroviários
			30.31-8	Fabricação de locomotivas, vagões e outros materiais rodantes
			30.32-6	Fabricação de peças e acessórios para veículos ferroviários
		30.4		Fabricação de aeronaves
			30.41-5	Fabricação de aeronaves
			30.42-3	Fabricação de turbinas, motores e outros componentes e peças para aeronaves
		30.5		Fabricação de veículos militares de combate
			30.50-4	Fabricação de veículos militares de combate
		30.9		Fabricação de equipamentos de transporte não especificados anteriormente
			30.91-1	Fabricação de motocicletas
			30.92-0	Fabricação de bicicletas e triciclos não-motorizados
			30.99-7	Fabricação de equipamentos de transporte não especificados anteriormente
31				FABRICAÇÃO DE MÓVEIS
		31.0		Fabricação de móveis
			31.01-2	Fabricação de móveis com predominância de madeira
			31.02-1	Fabricação de móveis com predominância de metal
			31.03-9	Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal
			31.04-7	Fabricação de colchões
32				FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS
		32.1		Fabricação de artigos de joalheria, bijuteria e semelhantes
			32.11-6	Lapidação de gemas e fabricação de artefatos de ourivesaria e joalheria
			32.12-4	Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes
		32.2		Fabricação de instrumentos musicais
			32.20-5	Fabricação de instrumentos musicais
		32.3		Fabricação de artefatos para pesca e esporte
			32.30-2	Fabricação de artefatos para pesca e esporte
		32.4		Fabricação de brinquedos e jogos recreativos
			32.40-0	Fabricação de brinquedos e jogos recreativos
		32.5		Fabricação de instrumentos e materiais para uso médico e odontológico e de artigos ópticos
			32.50-7	Fabricação de instrumentos e materiais para uso médico e odontológico e de artigos ópticos

Anexo 1 - Estrutura detalhada da CNAE 2.0: códigos e denominações das seções B, C, D e E

(conclusão)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
		32.9		Fabricação de produtos diversos
			32.91-4	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras
			32.92-2	Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança e proteção pessoal e profissional
			32.99-0	Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente
	33			MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
		33.1		Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos
			33.11-2	Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos
			33.12-1	Manutenção e reparação de equipamentos eletrônicos e ópticos
			33.13-9	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos elétricos
			33.14-7	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos da indústria mecânica
			33.15-5	Manutenção e reparação de veículos ferroviários
			33.16-3	Manutenção e reparação de aeronaves
			33.17-1	Manutenção e reparação de embarcações
			33.19-8	Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
		33.2		Instalação de máquinas e equipamentos
			33.21-0	Instalação de máquinas e equipamentos industriais
			33.29-5	Instalação de equipamentos não especificados anteriormente
D				ELETRICIDADE E GÁS
	35			ELETRICIDADE, GÁS E OUTRAS UTILIDADES
		35.1		Geração, transmissão e distribuição de energia elétrica
			35.11-5	Geração de energia elétrica
			35.12-3	Transmissão de energia elétrica
			35.13-1	Comércio atacadista de energia elétrica
			35.14-0	Distribuição de energia elétrica
		35.2		Produção e distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas
			35.20-4	Produção de gás; processamento de gás natural; distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas
		35.3		Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado
			35.30-1	Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado
E				ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO
	36			CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
		36.0		Captação, tratamento e distribuição de água
			36.00-6	Captação, tratamento e distribuição de água

Anexo 2 - Lista das unidades de medida padrão

Abreviatura	Descrição
h / h	homem / hora
l	litro
mil l	mil litros
Mwh	Megawatt-hora
m	metro linear
m ²	metro quadrado
m ³	metro cúbico
mil m	mil metros
mil m ³	mil metros cúbicos
mil	milheiro
milhão	milhão
unidade	unidade
par	par
quilate	quilate
grama	grama
kg	quilograma
t	tonelada

**Anexo 3 - Atualizações da PRODLIST-Indústria 2025 em
relação à edição anterior**

Inclusões (I)			
2025			
1093.2055	2122.2255	2330.2128	2851.2025
1931.2005	2123.2151	2632.2063	
1931.2015	2221.2075	2632.2085	
2121.2392	2330.2059	2829.2081	

Exclusões (E)			
2025			
1931.2012	2330.2020	2399.2020	2632.2050
1931.2030	2330.2060	2632.2060	

Alteração de NCM (AN)					
2025					
0710.2015	1042.2040	1932.2020	2029.2730	2123.2170	2863.2010
0710.2030	1042.2045	2019.2650	2029.2860	2221.2040	2865.2080
1011.2120	1042.2115	2029.2105	2029.2960	2221.2060	3101.2310
1012.2100	1052.2200	2029.2135	2031.2060	2221.2070	3250.2195
1012.2110	1066.2045	2029.2420	2032.2020	2740.2010	
1013.2040	1099.2010	2029.2570	2099.2175	2790.2100	
1042.2015	1099.2020	2029.2610	2121.2175	2829.2276	

(continua)

Alteração de Descrição (AD)					
2025					
0500.2010	1093.2030	1812.2020	2599.2210	2740.2075	2862.2050
0500.2030	1093.2090	1931.2020	2610.2155	2740.2110	2864.2100
0600.2010	1093.2130	1931.2040	2621.2030	2740.2130	2869.2025
0724.2010	1099.2060	2012.2070	2622.2010	2740.2150	2910.2010
0810.2040	1099.2310	2012.2080	2622.2040	2759.2040	2910.2020
0810.2230	1099.2320	2029.2650	2640.2040	2759.2130	2910.2040
0899.2030	1112.2020	2029.2900	2640.2060	2759.2180	2910.2050
0899.2100	1122.2010	2062.2050	2651.2040	2759.2210	2910.2060
1011.2010	1220.2020	2062.2100	2651.2070	2790.2075	2910.2074
1013.2010	1220.2030	2063.2010	2651.2520	2790.2190	2910.2075
1031.2010	1220.2050	2092.2050	2652.2070	2812.2110	2910.2110
1031.2020	1220.9010	2093.2420	2670.2040	2815.2010	2920.2020
1031.2030	1321.2010	2099.2110	2710.2040	2815.2020	2920.2030
1031.2040	1323.2010	2219.2020	2710.2057	2815.2030	2920.2110
1031.2050	1351.2030	2219.2030	2710.2065	2815.2050	3011.2015

**Anexo 3 - Atualizações da PRODLIST-Indústria 2025 em
relação à edição anterior**

(conclusão)

Alteração de Descrição (AD)					
2025					
1031.2110	1351.2070	2219.2070	2710.2075	2815.2090	3011.2050
1031.2245	1352.2050	2219.2170	2710.2080	2815.2100	3012.2010
1032.2080	1354.2060	2219.2205	2721.2030	2821.2030	3041.2030
1033.2022	1354.2110	2221.2010	2731.2050	2823.2010	3041.2040
1033.2024	1510.2010	2221.2020	2732.2010	2823.2030	3091.2005
1033.2026	1521.2010	2221.2080	2732.2020	2823.2050	3091.2010
1033.2128	1521.2030	2221.2090	2732.2030	2829.2040	3091.2020
1042.2090	1521.2040	2229.2010	2732.2050	2829.2140	3101.2080
1043.2020	1521.2050	2229.2100	2732.2060	2829.2270	3101.2260
1043.2030	1610.2060	2319.2220	2732.2100	2831.2030	3102.2040
1043.2080	1722.2020	2342.2030	2732.2110	2833.2080	3102.2090
1052.2280	1741.2020	2342.2040	2732.2120	2833.2090	3102.2210
1065.2090	1742.2020	2542.2040	2733.2050	2853.2020	3103.2025
1082.2020	1742.2050	2599.2010	2733.2070	2862.2010	3103.2070
1093.2020	1812.2010	2599.2190	2740.2020	2862.2030	3511.2010
3103.2080	3230.2010	3240.2120	3250.2250	3292.2020	3299.2090
3103.2115	3240.2105	3250.2020	3291.2040	3292.2055	

Alteração de Descrição (AD) e NCM (AN)			
2025			
1012.2050	1052.2140	2099.2210	2814.2050
1013.2050	1082.2030	2229.2050	3211.2010
1041.2097	1099.2250	2229.2060	3211.2020
1043.2050	1220.2040	2591.2030	3250.2260
1043.2060	1931.2025	2622.2065	

Alteração de Unidade de Medida (AM)					
2025					
2751.2060	2751.2090	2822.2195	3042.2050	3530.2020	3530.2030

Alteração de Descrição (AD) e Unidade de Medida (AM)
2025
2732.2070

Equipe técnica

Diretoria de Pesquisas

Coordenação de Cadastros e Classificações

Francisco de Souza Marta

Gerência de Classificações

Breno Augusto Campolina Barbosa

Gestão e Atualização da PRODLIST-Indústria 2025

Equipe responsável

Breno Augusto Campolina Barbosa

Daniel de Almeida

Francisco de Souza Marta

Ian Nery Rocha

Pedro Paes Martins de Albuquerque (até maio/2025)

Editoração da PRODLIST-Indústria

Breno Augusto Campolina Barbosa

Francisco de Souza Marta

Gestão e atualização do Sistema PRODLIST

Breno Augusto Campolina Barbosa

Daniel de Almeida

Francisco de Souza Marta

Ian Nery Rocha

Maria Inês Teixeira de Oliveira

Colaboradores do IBGE

Coordenação de Estatísticas Conjunturais em Empresas

Flavio Renato Keim Magheli

Andre Luiz Oliveira Macedo
Bernardo Monteiro dos Anjos de Almeida
Murilo Lemos Alvim

Coordenação de Estatísticas Estruturais e Temáticas em Empresas

Alessandro De Orlando Maia Pinheiro
Andrea Bastos da Silva Guimarães
Diogo Senna Canongia
Jurandir Carlos De Oliveira
Guilherme Abib Leão
Gustavo Lima Oliveira
Joao Carlos Silva Rodrigues
Priscilla Thomazinho Carvalho
Teófilo de Oliveira e Souza Filho
Thais Pereira de Leão

Coordenação de Contas Nacionais

Rebeca de La Rocque Palis
Alessandra Soares Poça
Amanda Mergulhão Santos Barros
Amanda Rodrigues Tavares
Carmen Maria Gadea de Souza
Christina Elisabeth Fischer Mattoso Maia Forte
Claudia Dionísio Esterminio
Cristiano de Almeida Martins
Daniel Rodrigues Caetano
Douglas Moura Guanabara
Felipe Castro Cordeiro de Sousa
Gabriela Cavalcanti de Araújo Martins
Gustavo Chalhoub Garcez
Hugo Araújo Saramago
Katia Namir Machado Barros
Márcio Resende Ferrari Alves
Mateus Zorzaneli Silva
Michel Vieira Lapip
Samuel Cruz dos Santos
Sidneia Reis Cardoso
Tássia Gazé Holguin
Teresa Cristina Bastos

Coordenação de Estatísticas Agropecuárias

Jaciara Zacharias da Silva
Octavio Costa de Oliveira

Superintendências Estaduais

Bruno Cesar Santos de Alcantara (SES/PE)
Daniele Viana de Araújo (SES/CE)
Hélio Augusto Fonseca Pereira (SES/AL)

Luciano Moraes Braga (SES/RS)
Matheus Ovidio Siqueira (SES/GO)

Diretoria de Tecnologia da Informação

Marcio Tadeu Medeiros Vieira
Beatriz Alves de Maria Leite
Edno Vicente da Silva

Projeto Editorial

Centro de Documentação e Disseminação de Informações

Coordenação de Produção Editorial e Gráfica

Mauro Emilio Araujo

Gerência de Editoração

Estruturação textual

Marisa Sigolo

Diagramação tabular

Solange Maria Mello de Oliveira

Diagramação textual

Marisa Sigolo

Programação visual

Fernanda Jardim
Luiz Carlos Chagas Teixeira
Marisa Sigolo

Gerência de Sistematização de Conteúdos Informacionais

Pesquisa e normalização documental

Ana Raquel Gomes da Silva
Lioara Mandoju
Solange de Oliveira Santos

Elaboração de quarta capa

Camila Ermida Pinto

Gerência de Gráfica

Newton Malta de Souza Marques

Gerência de Impressão, Acabamento e Logística

Edmilson Ramos Raya

Se o assunto é **Brasil**,
procure o **IBGE**.



www.ibge.gov.br 0800 721 8181

LISTA DE PRODUTOS DA INDÚSTRIA

PRODLIST-INDÚSTRIA 2025

A PRODLIST-Indústria é uma lista detalhada de bens e serviços industriais para aplicação na Pesquisa Industrial Anual - Produto - PIA-Produto. Derivada da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE, a PRODLIST-Indústria é articulada com a Nomenclatura Comum do MERCOSUL - NCM, tendo correspondência, também, com a Clasificación Central de Productos - CCP (Central Product Classification - CPC), da Divisão de Estatística das Nações Unidas (United Nations Statistics Division - UNSD).

Com esta publicação, o IBGE apresenta a versão atualizada dessa nomenclatura, cuja revisão é efetuada a cada três anos. O volume inclui anexos com a estrutura detalhada da CNAE relativamente às atividades industriais, as unidades de medida padrão para mensuração da produção física de produtos, bem como os códigos que sofreram atualizações em relação à PRODLIST-Indústria 2022.

As informações estão disponíveis no portal do IBGE na internet.

A PRODLIST-Indústria 2025 constitui um importante instrumento para a organização de pesquisas e o levantamento de estatísticas de produtos das indústrias extrativas e de transformação, possibilitando, ainda, a comparabilidade das informações da produção interna com os registros de fluxos de exportação e importação de bens e serviços.

